



Paraíba , 06 de Julho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XII | Nº 2892

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE **PESSOAS DECRETO N° 031/2021**

DECRETO Nº 031/2021 DE 03 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020; Considerando o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 140/2020, o qual dispôs sobre a situação de emergência e calamidade em detrimento da pandemia da COVID-19 no Município de Caaporã;

CONSIDERANDO que já foram detectadas nos casos notificados no Estado, "cepas" do vírus com maior poder de contágio e propagação, o que reforça ainda mais a necessidade de toda população utilizar máscaras, manter o distanciamento social e higienizar as mãos;

CONSIDERANDO os intensos esforços do Município de Caaporã e de toda Paraíba no combate à pandemia da COVID-19 e a importante progressão da cobertura vacinal, que permitirá que esta nova união de esforços representada pelas medidas de proteção sanitária presentes neste decreto poderá configurar-se como fundamentais para o alcance de dias melhores, possibilitando algumas flexibilizações para que se atenuem os efeitos da pandemia na economia,

DECRETA:

Art. 1º No período compreendido entre 03 de julho a 16 de julho de 2021, os bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência e estabelecimentos similares poderão funcionar com atendimento nas suas dependências das 06:00 horas até 23:00 horas, com ocupação de 50% da capacidade do local, ficando vedada, antes e depois desse horário, a comercialização de qualquer produto para consumo no próprio estabelecimento, cujo funcionamento poderá ocorrer apenas através de delivery ou para retirada pelos próprios clientes (takeaway).

- § 1º Será permitido a apresentação de atrações de música ao vivo contendo atrações com apenas 1 (um) músico por noite em bares com área aberta em até 50% e bares com ambiente fechado em até 30% da capacidade total.
- §2º O horário de funcionamento estabelecido no "caput" deste artigo não se aplica a restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de hotéis, pousadas e similares, desde que os serviços sejam prestados exclusivamente aos hóspedes com a devida comprovação dessa condição.
- § 3º O horário de funcionamento estabelecido no "caput" deste artigo não se aplica a restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de postos rodoviários e postos de combustíveis localizados nas rodovias, sendo vedada a comercialização de bebidas alcoólicas após 23:00 horas.
- Art. 2º No período compreendido entre 03 de julho a 16 de julho de 2021 os estabelecimentos do setor de serviços e o comércio poderão funcionar até dez horas contínuas por dia, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor.
- § 1º Dentro do horário determinado no "caput" os estabelecimentos e as entidades representativas de classe poderão estabelecer horários diferenciados, de modo a permitir que os seus empregados possam começar e encerrar a jornada em horários diferentes e alternados, com o objetivo de reduzir a aglomeração no transporte público.

- § 2º A Prefeitura Municipal, por meio do seu setor competente, ampliará as áreas destinadas as feiras livres de Caaporã e Cupissura, possibilitando o maior distanciamento entre as bancas e ampliação dos corredores de circulação de pessoas.
- Art. 3º No período compreendido entre 03 de julho a 16 de julho de 2021 a construção civil somente poderá funcionar das 06:30 horas até 16:30 horas, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor.
- Art. 4º Poderão funcionar também, no período compreendido entre 03 de julho a 16 de julho de 2021, observando todos os protocolos elaborados pela Secretaria Estadual de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde de Caaporã, as seguintes atividades:
- I salões de beleza, barbearias e demais estabelecimentos de serviços pessoais, atendendo exclusivamente por agendamento prévio e sem aglomeração de pessoas nas suas dependências, observando todas as normas de distanciamento social e o horário estabelecido no art. 2°;
- II academias, com 50% da capacidade;
- III escolinhas de esporte;
- IV hotéis, pousadas e similares;
- V construção civil;
- VI call centers, observadas as disposições constantes no decreto 40.141, de 26 de março de 2020;
- VII indústria;
- VIII as praças públicas para práticas de atividades físicas e esportivas, respeitando os protocolos sanitários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde;
- IX Casa de Evento e área de laser;
- X- Campos de futebol e similares.
- §1º Casa de Evento e área de laser poderá funcionar com capacidade de 40% realizando o cálculo pela quantidade de mesas e cadeira respeitando o distanciamento de 1,5 m.
- §2º Campos de futebol e similares poderão funcionar apenas sem a presença de pessoas em arquibancadas.
- Art. 5º No período compreendido entre 03 de julho a 16 de julho de 2021 fica estabelecido que a realização de missas, cultos e quaisquer cerimônias religiosas presenciais poderão ocorrer com ocupação de 50% da capacidade do local.
- Art. 6º A AGEVISA e a Vigilância Sanitária Municipal, as forças policiais estaduais, os PROCONS estadual e municipais e a guarda municipal ficarão responsáveis pela fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas nesse decreto e o descumprimento sujeitará o estabelecimento à aplicação de multa e poderá implicar no fechamento em caso de reincidência.
- Parágrafo único Os recursos oriundos das multas aplicadas em razão do disposto no caput serão destinados às medidas de combate ao novo coronavírus (COVID-19).
- Art. 7º Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade.
- § 1º Constatada qualquer infração ao disposto no "caput", deste artigo, será o estabelecimento notificado e multado e poderá ser interditado por até 07 (sete) dias em caso de reincidência.

- § 2º Em caso de nova reincidência, será ampliado para 14 (catorze) dias o prazo de interdição do estabelecimento, sem prejuízo da aplicação de multa, na forma deste artigo.
- § 3º O descumprimento às normas sanitárias de proteção contra a COVID-19 ensejará a aplicação de multa no valor de até R\$ 1.000,00 (mil reais).
- § 4º Todos os órgãos responsáveis pela fiscalização, enumerados no art. 6º, poderão aplicar as penalidades tratadas nesse artigo.
- § 5º O disposto neste artigo não afasta a responsabilização civil e a criminal, nos termos do art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa.
- Art. 8º Fica mantida a suspensão do retorno das aulas presenciais nas escolas da rede pública municipal, até ulterior deliberação, devendo manter o ensino remoto, garantindo-se o acesso universal, nos termos do decreto estadual 41.010, de fevereiro de 2021.
- § 1º No período compreendido entre 03 de julho a 16 de julho de 2021 as escolas e instituições privadas de ensino médio funcionarão exclusivamente através do sistema remoto.
- § 2º No período compreendido entre 03 de julho a 16 de julho de 2021 as escolas e instituições privadas dos ensinos infantil e fundamental poderão funcionar através do sistema híbrido, nos termos do decreto estadual 41.010, de 07 de fevereiro de 2021.
- § 4º As escolas e instituições privadas dos ensinos infantil e fundamental poderão realizar atividades presenciais para os alunos com transtorno do espectro autista TEA e pessoas com deficiência.
- § 5º A Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação, adotarão as medidas necessárias para viabilizar o retorno das aulas na rede pública Municipal, através do sistema híbrido, a partir do mês de setembro, nos termos do Decreto Estadual nº 41.010, de fevereiro de 2021.
- Art. 9º Ficam suspensas, no período compreendido entre 03 de julho a 16 de julho de 2021 as atividades presenciais nos órgãos e entidades vinculadas ao Poder Executivo Municipal.
- § 1º O disposto nesse artigo não se aplica às Secretarias de Saúde, Assistência Social e Desenvolvimento Humano e a Guarda Municipal.
- § 2º O disposto no caput não se aplica àquelas atividades que não podem ser executadas de forma remota (home office), cuja definição ficará a cargo dos secretários e gestores dos órgãos municipais.
- Art. 10 Permanece obrigatório, em todo território do Município de Caaporã, o uso de máscaras, mesmo que artesanais, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos públicos e particulares, inclusive ônibus e táxis.
- Parágrafo único Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros.
- Art. 11 No período compreendido entre 03 de julho a 16 de julho de 2021 fica permitido o funcionamento de circos, casas de festas, áreas de lazer e parques em áreas públicas e privadas, bem como a realização de eventos sociais, congressos, seminários, conferências, shows e feiras comerciais em todo o território municipal com capacidade de 40% realizando o cálculo pela quantidade de mesas e cadeira respeitando o distanciamento de 1,5 m.
- Art. 12 Novas medidas poderão ser adotadas a qualquer momento em função do cenário epidemiológico do Estado.

Art. 13 Este decreto entra em vigor na data da sua publicação

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mayara França de Queiroz **Código Identificador:**6BAB7FC7

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 859, DE 1º DE JULHO DE 2021.

Gabinete do Prefeito PORTARIA nº 859, DE 1º DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a recomposição do Conselho Municipal de Educação, válido para o biênio 2019 - 2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 13, IV, e 64, I, integrantes da Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos da Lei n° 825 / 2015, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação, RESOLVE:

Art. 1º Registrar a recomposição do Conselho Municipal de Educação – CME, válido para o quadriênio 2019 – 2023, que passa a vigorar com a composição abaixo elencada:

I – Os representantes da área governamental:

a) Um representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Luciano Guimarães de Andrade, e, **Suplente**: Maria da Guia Andrade Mendes.

b) Um representante da Administração Municipal: **Titular:** Rosilene Nunes Albuquerque de Oliveira, e, **Suplente**: Marília Michelli Costa Oliveira Cândido.

c) Um representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Geane Araújo Barbosa, e **Suplente:** Gisele Araújo Barbosa.

d) Um representante dos Coordenadores Pedagógicos da Rede

Municipal de Ensino:

Titular: Milena Marques Soares Farias; e, **Suplente:** Josefa Gizelda de Albuquerque Queiroz.

II – Os representantes da área não governamental:

a) Um representante dos Pais ou Responsáveis de alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Edjanes Ardelina dos Santos; e, **Suplente**: Rosângela Dasdores Faustino.

b) Um representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Natália Silva Sousa castro; e,

Suplente: Ismara Valéria de Farias Sousa Albuquerque.

c) Um representante dos Funcionários da Rede Municipal de Educação:

Titular: Gicele Macêdo Bernardo da rocha Faustino; e,

Suplente: Mariza Marta Meira pereira.

d) Um representante do Conselho tutelar Municipal:

Titular: Wallace S. Vieira Barroso; e, **Suplente:** Marcos Aurélio Santos Lima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

 $\label{eq:publique-se} \textbf{Publique-se e cumpra-se.}$

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:2FCD8601

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Gabinete do Prefeito

Extrato de Contrato

Contratada: Josefa de Andrade Guimarães. **Função:** Agente Comunitária de Saúde.

Dias e horários: De segunda a sexta – feira, das 8 às 13h da manhã.

Remuneração: R\$ 1.630,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

Período: 1° / 07 até 31 / 12 / 21.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:** 3BA59819

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CISCOR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR, no uso de suas atribuições e, conforme disciplina o Art. 35° de seu Estatuto, convoca as (os) Secretárias (os) de Saúde dos municípios associados, para participarem da ASSEMBLEIA ORDINÁRIA que, realizar-se-á no dia 15 DE JULHO DE 2021, tendo como local a CASA DO EMPREENDEDOR, tendo como ponto de referência "vizinho a igreja matriz" na cidade de Queimadas, as 09h00, com a seguinte ordem do dia:

- 1. aprovar ou não novos tipos de exames e especialidades para o exercício de 2022;
- 2. valor de contribuição mensal do município para 2022;
- 3. pauta de solicitação de cada município associado ao CISCOR;
- 4. discutir e aprovar outros assuntos de interesse dos municípios associados ao CISCOR.

Cabaceiras PB, 05 de julho de 2022

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO

Presidente do CISCOR

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**CD069468

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 863, DE 5 DE JULHO DE 2021.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 863, DE 5 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Licença - Prêmio à Servidora Pública que menciona e determina outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, em consonância ainda com o Art. 120 da Lei nº 317/1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público e, tendo-se por referência legal ainda as Leis Complementares Municipais 03 / 2008 e 04 / 2011, que dispõe sobre o processo de regularização de vínculos dos Agentes Comunitários de Saúde, e ainda adicionalmente, levando – se em consideração o tempo de serviço registrado, em Carteira Profissional, por este Órgão Público.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença — Prêmio, atendendo reivindicação em anexo, a Servidora Pública Municipal TEREZA CRISTINA DOS SANTOS ROLIM, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, contratado por meio de Processo Seletivo realizado em 30 / 09 / 1991, admitida posteriormente em caráter efetivo por meio da Portaria nº 82, de 8 de setembro de 2009, referente ao 3º decênio, a partir da presente data.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 5 de julho de 2021; 186 anos de Emancipação Política.

Publique- se e cumpra- se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**F776EDFD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 284/2021 DE 05 DE JULHO DE 2021.

DECRETO Nº 284/2021 DE 05 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), em consonância com o DECRETO Nº 41.396 DE 02 DE JULHO DE 2021, emitido pelo Governo do Estado da Paraíba.

O Prefeito Municipal de Cabaceiras, Tiago Marcone Castro da Rocha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a orientação do Governo do Estado da Paraíba ao combate e a prevenção do Coronavírus, conforme DECRETO Nº 41.396 DE 02 DE JULHO DE 2021, defendida pela Organização Mundial de Saúde, dispõe sobre a adoção de recomendações e de medidas de suspensões temporárias e emergenciais na Administração Pública Municipal, bem como no setor privado.

DECRETA:

- **Art.** 1º Fica determinada a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), em consonância com o DECRETO Nº 41.396 DE 02 DE JULHO DE 2021, emitido pelo Governo do Estado da Paraíba
- **Art. 2º.** O descumprimento de quaisquer normas estabelecidas neste Decreto ensejará nas penalidades previstas nos arts. 268 e 330 do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro).
- **Art. 3º**. Fica determinado reuniões periódicas para o acompanhamento do Comitê de Gestão de Crise do Coronavírus para monitoramento do cenário epidemiológico.
- **Art. 4°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se o Decreto n° 280/2021 de 18 de junho de 2021.
- **Art.** 5°. Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Estado e município.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Cabaceiras-PB, 05 de julho de 2021.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador: B922BAE1

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2021

OBJETO: Contratação de Serviços de Digitalização, Processamento e Indexação de Documentos, através de Tecnologia GED - Gerenciamento Eletrônico de Documentos, junto as diversas secretarias do município de Conceição/PB.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de Agosto de 2000, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2021, que objetiva: Contratação de Serviços de Digitalização, Processamento e Indexação de Documentos, através de Tecnologia GED - Gerenciamento Eletrônico de Documentos, junto as diversas secretarias do município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- H. C. F. DE LACERDA. CNPJ: 36.188.517/0001-01. Valor: R\$ 36.000,00.

V αιοι. 1**τ**φ 30.000,00.

Conceição - PB, 29 de Junho de 2021.

ANALU PEREIRA DE MOURA ZIFINO

Pregoeira Suplente

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**8B29F987

GABINETE DO PREFEITO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 079/2021

Natureza: Requerimento

Requerente: YEDO PINTO GOMES

Objeto: Deferimento Licença sem vencimentos

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais proferiu a seguinte decisão: Concedo a Licença sem vencimentos do servidor Yedo Pinto Gomes, matrícula 2850, pelo prazo de 02 (dois), anos, nos termos requeridos. Com início em 01 de julho de 2021.

Conceição/PB, 01 de julho de 2021

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**EF326DCF

GABINETE DO PREFEITO CONCEIÇÃO - PB, 29 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2021, que objetiva: Contratação de Serviços de Digitalização, Processamento e Indexação de Documentos, através de Tecnologia GED - Gerenciamento Eletrônico de Documentos, junto as diversas secretarias do município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- H. C. F. DE LACERDA. CNPJ: 36.188.517/0001-01. Valor: R\$ 36.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:95A155B8

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 11701/2021

OBJETO: Contratação de Serviços de Digitalização, Processamento e Indexação de Documentos, através de Tecnologia GED - Gerenciamento Eletrônico de Documentos, junto as diversas secretarias do município de Conceição/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2021.

DOTAÇÃO: 03.000 - Secretaria de Administração - 04 122 1003 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Elemento de Despesa: 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT N° 11701/2021 - 30.06.21 - H. C. F. DE LACERDA - R\$ 36.000,00.

Conceição - PB, 30 de Junho de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**78DDA373

GABINETE DO PREFEITO COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 028/2021/CPADPMC

Conceição, 05 de julho de 2021.

ATA DE INSTALAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS

Aos 05 dias do mês de Julho de 2021, na Prefeitura Municipal de Conceição, na Cidade de Conceição - PB, às 11:00 horas, presentes ENNIO ALVES DE SOUSA ANDRADE LIMA (PRESIDENTE), MARIA CLEZILDA SOARES (1° Vogal) e ELDIVAN RAMALHO DE FIGUEIREDO (2° Vogal), respectivamente presidente e membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n° 236, de 09 de Junho de 2021, foram iniciados os trabalhos destinados à apuração dos fatos mencionados no Processo n° 028/2021/PGM, deliberando-se por:

- Notificar o acusado CICERO FONSECA DA SILVA, da instalação dos trabalhos, para, querendo se manifestar inicialmente e apresentar as provas que pretende produzir;
- Designar como secretário da comissão o membro ELDIVAN RAMALHO DE FIGUEIREDO; e realizar a leitura dos autos.
- Que seja intimado a Procuradoria do Município, pelo seu representante legal, informando dos atos de instalação e início dos trabalhos, para as devidas publicações no diário oficial.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo presidente e pelos membros.

ENNIO ALVES DE SOUSA ANDRADE LIMA

Presidente da comissão

MARIA CLEZILDA SOARES

Membro da comissão

ELDIVAN RAMALHO DE FIGUEIREDO

Membro da comissão

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**BA4C54A8

GABINETE DO PREFEITO COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 010/2021/CPADPMC

Conceição, 05 de julho de 2021.

ATA DE INSTALAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS

Aos 05 dias do mês de Julho de 2021, na Prefeitura Municipal de Conceição, na Cidade de Conceição - PB, às 11:00 horas, presentes ENNIO ALVES DE SOUSA ANDRADE LIMA (PRESIDENTE), MARIA CLEZILDA SOARES (1° Vogal) e ELDIVAN RAMALHO DE FIGUEIREDO (2° Vogal), respectivamente presidente e membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n° 236, de 09 de Junho de 2021, foram iniciados os trabalhos destinados à apuração dos fatos mencionados no Processo n° 010/2021/PGM, deliberando-se por:

- Notificar o acusado **IVANILDO CARDOSO DE SOUSA**, da instalação dos trabalhos, para, querendo se manifestar inicialmente e apresentar as provas que pretende produzir;
- Designar como secretário da comissão o membro ELDIVAN RAMALHO DE FIGUEIREDO; e realizar a leitura dos autos.
- Que seja intimado a Procuradoria do Município, pelo seu representante legal, informando dos atos de instalação e início dos trabalhos, para as devidas publicações no diário oficial.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo presidente e pelos membros.

ENNIO ALVES DE SOUSA ANDRADE LIMA

Presidente da comissão

MARIA CLEZILDA SOARES

Membro da comissão

ELDIVAN RAMALHO DE FIGUEIREDO

Membro da comissão

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: B58F394C

GABINETE DO PREFEITO COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 016/2021/CPADPMC

Conceição, 05 de julho de 2021.

ATA DE INSTALAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS

Aos 05 dias do mês de Julho de 2021, na Prefeitura Municipal de Conceição, na Cidade de Conceição - PB, às 11:00 horas, presentes ENNIO ALVES DE SOUSA ANDRADE LIMA (PRESIDENTE), MARIA CLEZILDA SOARES (1° Vogal) e ELDIVAN RAMALHO DE FIGUEIREDO (2° Vogal), respectivamente presidente e membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n° 236, de 09 de Junho de 2021, foram iniciados os trabalhos destinados à apuração dos fatos mencionados no Processo n° 016/2021/PGM, deliberando-se por:

- Notificar o acusado **PEDRO JUNIOR MORATO BERTO**, da instalação dos trabalhos, para, querendo se manifestar inicialmente e apresentar as provas que pretende produzir;
- Designar como secretário da comissão o membro ELDIVAN RAMALHO DE FIGUEIREDO; e realizar a leitura dos autos.
- Que seja intimado a Procuradoria do Município, pelo seu representante legal, informando dos atos de instalação e início dos trabalhos, para as devidas publicações no diário oficial.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo presidente e pelos membros.

ENNIO ALVES DE SOUSA ANDRADE LIMA

Presidente da Comissão

MARIA CLEZILDA SOARES

Membro da Comissão

ELDIVAN RAMALHO DE FIGUEIREDO

Membro da Comissão

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**76BB6A7A

GABINETE DO PREFEITO COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 007/2021/CMPAPMC

Conceição, 05 de julho de 2021.

ATA DE INSTALAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS

Aos 05 dias do mês de Julho de 2021, na Prefeitura Municipal de Conceição, na Cidade de Conceição - PB, às 11:00 horas, presentes ENNIO ALVES DE SOUSA ANDRADE LIMA (PRESIDENTE), MARIA CLEZILDA SOARES (1° Vogal) e ELDIVAN RAMALHO DE FIGUEIREDO (2° Vogal), respectivamente presidente e membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n° 236, de 09 de Junho de 2021, foram iniciados os trabalhos destinados à apuração dos fatos mencionados no Processo n° 007/2021/PGM, deliberando-se por:

- Notificar o acusado **DILIANI SILVESTRE MARTINS**, da instalação dos trabalhos, para, querendo se manifestar inicialmente e apresentar as provas que pretende produzir;
- Designar como secretário da comissão o membro ELDIVAN RAMALHO DE FIGUEIREDO; e realizar a leitura dos autos.
- Que seja intimado a Procuradoria do Município, pelo seu representante legal, informando dos atos de instalação e início dos trabalhos, para as devidas publicações no diário oficial.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo presidente e pelos membros.

ENNIO ALVES DE SOUSA ANDRADE LIMA

Presidente da Comissão

MARIA CLEZILDA SOARES

Membro da Comissão

ELDIVAN RAMALHO DE FIGUEIREDO

Membro da Comissão

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: BD8BADF2

GABINETE DO PREFEITO COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 011/2021/CPADPMC

Conceição, 05 de Julho de 2021.

ATA DE INSTALAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS

Aos 05 dias do mês de Julho de 2021, na Prefeitura Municipal de Conceição, na Cidade de Conceição - PB, às 11:00 horas, presentes ENNIO ALVES DE SOUSA ANDRADE LIMA (PRESIDENTE), MARIA CLEZILDA SOARES (1° Vogal) e ELDIVAN RAMALHO DE FIGUEIREDO (2° Vogal), respectivamente presidente e membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n° 236, de 09 de Julho de 2021, foram iniciados os trabalhos destinados à apuração dos fatos mencionados no Processo n° 011/2021/PGM, deliberando-se por:

- Notificar o acusado JOÃO DEON BENÍCIO DINIZ da instalação dos trabalhos, para, querendo se manifestar inicialmente e apresentar as provas que pretende produzir;
- Designar como secretário da comissão o membro ELDIVAN RAMALHO DE FIGUEIREDO; e realizar a leitura dos autos.
- Que seja intimado a Procuradoria do Município, pelo seu representante legal, informando dos atos de instalação e início dos trabalhos, para as devidas publicações no diário oficial.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo presidente e pelos membros.

ENNIO ALVES DE SOUSA ANDRADE LIMA

Presidente da Comissão

MARIA CLEZILDA SOARES

Membro da Comissão

ELDIVAN RAMALHO DE FIGUEIREDO

Membro da Comissão

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:0C18130D

GABINETE DO PREFEITO COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 136/2020/CPADPMC

Conceição, 05 de julho de 2021.

ATA DE INSTALAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS

Aos 05 dias do mês de Julho de 2021, na Prefeitura Municipal de Conceição, na Cidade de Conceição - PB, às 11:00 horas, presentes ENNIO ALVES DE SOUSA ANDRADE LIMA (PRESIDENTE), MARIA CLEZILDA SOARES (1° Vogal) e ELDIVAN RAMALHO DE FIGUEIREDO (2° Vogal), respectivamente presidente e membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n° 236, de 09 de junho de 2021, foram iniciados os trabalhos destinados à apuração dos fatos mencionados no Processo n° 136/2020/PGM, deliberando-se por:

- Notificar o acusado **MARIA DE LOURDES PEREIRA LOPES**, da instalação dos trabalhos, para, querendo se manifestar inicialmente e apresentar as provas que pretende produzir;
- Designar como secretário da comissão o membro ELDIVAN RAMALHO DE FIGUEIREDO; e realizar a leitura dos autos.
- Que seja intimado a Procuradoria do Município, pelo seu representante legal, informando dos atos de instalação e início dos trabalhos, para as devidas publicações no diário oficial.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo presidente e pelos membros.

ENNIO ALVES DE SOUSA ANDRADE LIMA

Presidente da Comissão

MARIA CLEZILDA SOARES

Membro da Comissão

ELDIVAN RAMALHO DE FIGUEIREDO

Membro da Comissão

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:F486753F

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00035/2021, que objetiva: Aquisição de máquinas e equipamentos, compreendendo: caminhão, compressor e perfuratriz, destinados ao município de Condado; ADJUDICO o seu objeto a: AUDAX CAMINHOES LTDA - R\$ 511.600,00.

Condado - PB, 01 de Junho de 2021

KALLIANY MICHELLE LEITE DOS SANTOS

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**9FC98961

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2021

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos, compreendendo: caminhão, compressor e perfuratriz, destinados ao município de Condado.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00035/2021. DOTAÇÃO:

Programa de Trabalho nº: 22040.15.451.1060.1080;

Natureza da Despesa: 44.90.52.01;

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários (001) e Convênio MDR nº 14672/2020 - Plataforma +Brasil nº 906031/2020 (510).

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Condado e: CT N° 00145/2021 - 15.06.21 - AUDAX CAMINHOES LTDA - R\$ 511.600.00.

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**2E62CAD2

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 463/2021

LEI MUNICIPAL Nº 463/2021.

Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS de Junco do Seridó/PB, a Criação de Fundo com dotações para este fim, revoga os dispositivos legais contraditórios anteriores e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó, Estado da Paraíba.

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

ART. 1º.Fica o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável — CMDRS reestruturado nos termos desta Lei, como órgão dotado de autonomia administrativa, consultivo, deliberativo, controlador e fiscalizador das ações governamentais (Políticas Públicas, Planos, Programas e Projetos) direcionadas ao desenvolvimento rural sustentável do município.

Art. 2°. Ao CMDRS compete:

- I Participar da construção do processo de desenvolvimento rural sustentável, assegurando a efetiva e legítima participação das comunidades rurais na discussão e elaboração do Plano Municipal, de forma a que este, em relação às necessidades dos agricultores (as) familiares, seja economicamente viável, politicamente correto, socialmente justo e ambientalmente adequado;
- II Definir os interesses e demandas municipais e regionais, fazendo com que estes estejam contemplados no planejamento municipal, estadual e federal. Para tanto é importante construir o Plano Safra Municipal;
- III Buscar ampliar a captação de recursos para Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (FMDRS), o monitoramento da execução para seu bom uso e a fiel prestação de contas física e financeira:
- IV Ter caráter norteador, referenciador e definidor do processo de Desenvolvimento Rural Sustentável, sendo, para isso, necessário reconhecimento pelos atores governamentais e da sociedade civil organizada, como espaços legítimos de decisões ou formulações efetivamente consideradas em torno das políticas, programas e projetos relevantes e estratégicos nos diferentes níveis: Federal, Estadual Territorial e Municipal;
- ${f V}$ Contar com processos democráticos de coordenação e decisão, de modo a consolidá-los como fóruns efetivo de gestão social do Desenvolvimento Rural Sustentável;
- VI Acompanhar e avaliar, de forma efetiva e permanente, a execução das ações previstas no Plano Safra Municipal e/ou outros serviços prestados a população rural pelos órgãos e entidades públicas integrantes do desenvolvimento rural sustentável no município;
- VII Propor ao Executivo e ao Legislativo Municipais, bem como aos órgãos e entidades públicas e privadas que atuam no município, políticas públicas que contribuam para o aumento da produção agropecuária e para geração de ocupações produtivas e renda no meio rural;
- VIII Formular e sugerir políticas públicas e diretrizes junto aos poderes Executivo e Legislativo Municipal para fundamentar ações de apoio à produção; ao fomento agropecuário; à regularidade da produção; distribuição e consumo de alimentos no Município; a preservação / recuperação do meio ambiente e à organização dos agricultores (as) familiares, buscando a sua promoção social;
- IX Articular com outros conselhos, órgãos e instituições que realizam ações, que tenham como objetivo a consolidação da cidadania no meio rural;
- X Articular com os CMDRS dos municípios vizinhos visando a construção de planos regionais de Desenvolvimento Rural Sustentável.
- XI Articular com o Executivo e Legislativo Municipais para a inclusão dos objetivos e ações do Plano Safra Municipal no Plano Plurianual (PAA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e na Lei Orçamentária Anual (LOA);
- **XII** Articular com o CEDRS para que este apoie a execução dos projetos que compõe o Plano Safra Municipal;
- XIII Identificar e quantificar as necessidades de qualificação profissional no município articulando-se com o Plano Estadual de Qualificação Profissional ou com outros órgãos com a referida competência;
- XIV Promover ações que revitalizem os costumes e a cultura local; XV – Propor políticas públicas municipais na perspectiva do Desenvolvimento Sustentável e da conquista plena da cidadania no espaço rural;
- XVI Contribuir para a redução das desigualdades de gênero, geração, etnia, estimulando a participação de mulheres, jovens, pescadores, quilombolas e de outros na construção do desenvolvimento rural local;
- **XVII** Promover articulações e compatibilizações entre as políticas municipais, estaduais e federais, voltadas para o desenvolvimento rural; XVIII Contar com processos democráticos de coordenação e decisão, de modo a consolidá-los como fóruns efetivos de gestão social do desenvolvimento rural sustentável;
- **XIX** Registrar as entidades organizadas e regulamentadas para fins de participação no CMDRS;
- XX Elaborar o Regimento Interno, para regular o seu funcionamento:
- **XXI** Exercer todas as outras competências e atribuições que lhes forem estabelecidas em normas complementares;

- **XXII** Elaborar e aprovar o Plano Anual de Trabalho do Conselho;
- **XXIII** Promover e divulgar os programas e projetos, informando sobre diretrizes, critérios e procedimentos;
- **XXIV** Identificar e cadastrar as comunidades a serem beneficiadas com os programas e projetos, de acordo com critérios préestabelecidos;
- **XXV** Receber, analisar, priorizar e aprovar as propostas de ações, programas e projetos a serem desenvolvidos no meio rural, respeitando os demais trâmites e instâncias, inerentes aos Órgãos Apoiadores, para aprovação definitiva;
- **XXVI** Submeter aos órgãos e entidades financiadoras os projetos aprovados pelo Conselho, para contratação;
- **XXVII** Assessorar e supervisionar a implantação e implementação dos projetos aprovados no CMDRS e a aplicação dos recursos junto a Comissão de Acompanhamento de Projetos e Controle Financeiro, das associações comunitárias, beneficiárias das Políticas Públicas, Programas e Projetos;
- **XXVIII** Informar e esclarecer sobre as diretrizes, critérios, regras e procedimentos operacionais do Conselho;
- **XXIX** Acompanhar o processo de liberação de recurso pelos órgãos e entidades financiadoras, junto ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;
- **XXX** Acompanhar a execução dos projetos aprovados, verificando o desempenho das Associações, o resultado dos subprojetos, bem como orientá-las em relação às prestações de contas dos projetos;
- **XXXI** Identificar as necessidades de crédito rural e apoiar a promoção da assistência técnica às comunidades rurais;
- **XXXII** Participar dos treinamentos e cursos de capacitação promovidos pelos órgãos e entidades financiadoras dos programas e projetos:
- **XXXIII** Disponibilizar aos órgãos e entidades financiadoras as informações quando solicitadas;
- **XXXIV** Propor reformulação da Lei do CMDRS, quando for o caso e de acordo com as normas legais;
- **XXXV** Estimular a participação de entidades associativas existentes no município, que não compõem o Conselho, com direito à voz.
- **Art. 3º** Integram o CMDRS, os representantes de entidades da sociedade civil organizada que representem, assessorem, estudem e/ou promovam ações voltadas para o apoio e desenvolvimento sustentável e solidário, cidadania e promoção de direitos; representantes de organizações e movimentos da agricultura familiar; representantes de órgãos do poder público municipal e representantes de organizações não governamentais, respeitados os dispositivos constante na Resolução do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS) de n° 105/2019 em seu art. 4°, resultando na composição descrita no artigo seguinte.
- 1 Um representante do Poder Executivo Municipal / Secretaria de Agricultura;
- 2 Um representante do Poder Legislativo Municipal;
- 3 Um representante da EMPAER/PB;
- 4 Representante(s) de Entidades Públicas que atuem no Setor (Nota1: Somado as Instituições acima não devem exceder 1/3 da composição):
- ${\bf 5}$ Representante(s) de Entidades da Sociedade Civil e de Movimentos Sociais que atuem no Setor; 6 Um representante de Instituições

Religiosas;

- 7 Representante(s) do(s) Sindicato(s) de Classe(s) ligados ao setor agrícola (quantos hajam em atuação no Município)
- **8** Representante(s) das Associações e Cooperativas Rurais de Agricultores e Agricultoras Familiares, de Produtores Rurais e demais congêneres (Nota2: Este devendo maioria qualificada).
- § 1º- A cada titular corresponde um suplente, que substituirá o membro efetivo, em suas ausências e/ou impedimentos.
- § 2º Os conselheiros titulares e suplentes devem ser indicados formalmente, pelas organizações e/ou entidades, em até 30 dias após a publicação desta Lei, sendo:
- **a.** Para Conselheiros Titulares e Suplentes indicado por órgãos e/ou instituições, a indicação deverá ser feita em papel timbrado e assinado pelo responsável do órgão e/ou instituição;
- **b.** Para Conselheiros Titulares e Suplentes indicados por Comunidades ou bairros rurais onde haja associação constituída, a escolha deverá ser feita em reunião específica para esse fim, buscando a indicação prioritária de mulheres e jovens rurais, devendo ser

- lavrada em Ata assinada pelo Presidente da Associação e também por todos os presentes;
- **c.** As indicações dos conselheiros titulares e suplentes serão encaminhadas ao Prefeito Municipal, para nomeação, através de Decreto ou Portaria Municipal.
- **Art. 5º** Os Conselheiros do CMDRS elegerão entre seus componentes, das associações e/ou cooperativas, em Assembléia Geral, uma Diretoria com a seguinte composição: **Presidente, Vice Presidente, 1º Secretário(a) e 2º Secretário(a)**.
- **Parágrafo único:** Que preferencialmente, o cargo de Presidente do CMDRS, seja ocupado por representante das Associações e Cooperativas de Agricultura Familiar.
- **Art. 6º** Caso um representante do conselho seja desvinculado da entidade e/ou órgão que antes participasse, este perderá automaticamente a sua representação, devendo para tal a entidade e/ou órgão indicar outro para substituí-lo. Salvo o cargo de Presidente que o Vice Presidente eleito, assumirá automaticamente o cargo. Na ausência ou impedimento deste, deverá ser realizada uma eleição para preencher a vaga até o término do mandato.
- **Art.** 7º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável CMDRS, será de 02(dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período e seu exercício será sem ônus para os cofres públicos. Após o 2º mandato, deverá haver renovação de pelo menos 50% dos membros da diretoria, não podendo, todavia ocupar o mesmo cargo.
- **Art. 8º** O Executivo Municipal, através dos seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, fornecerá as condições e as informações necessárias para o CMDRS cumprir suas atribuições.
- **Art. 9º** O CMDRS elaborará o seu Regimento Interno, para regular o seu funcionamento, dentre o prazo de até 30 dias, após a nomeação dos/as Conselheiros/as.
- **Art. 10 -** O Conselho Municipal Desenvolvimento Rural Sustentável de Junco do Seridó/PB, tem como Sede uma sala que se faz presente no espaço físico de Secretaria de Agricultura, onde se dará a arquivo permanente de toda documentação e dados atinentes as atividades do Conselho.

CAPÍTULO II DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

- **Art. 11 -** Fica criado o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (FMDRS), instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas ao desenvolvimento rural sustentável vinculado à Secretaria de Agricultura.
- **Art. 12 -** Os recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável serão aplicados:
- I Na formulação e execução de Plano Safra Municipal, construído anualmente, lançado em julho e avaliado em junho do ano subseqüente, voltado ao fortalecimento da produção agropecuária, em bases de transição agroecológica, em perspectiva inclusiva, com atenção especial a mulher e jovens rurais e as famílias em situação de pobreza extrema;
- II Fomento às atividades produtivas de Unidades de Beneficiamento Agroindustriais Familiares e/ou Associativas, visando a geração de empregos, o aumento de renda para famílias agricultoras e produtores rurais:
- III Apoio ao fortalecimento de bens e serviços públicos relacionados ao Desenvolvimento Rural;
- IV Incentivo a dinamização e diversificação das atividades do Conselho e de formação de seus Conselheiros;
- ${\bf V}$ No fomento da Política Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;
- VI Custeio de despesas administrativas.
- **Art. 13 -** Caberá ao CMDRS indicar sobre o uso e utilização dos Recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.
- §1º Dependerá de deliberação expressa do CMDRS, a autorização para aplicação de recursos do Fundo.
- §2º É vedada a utilização dos recursos financeiros do FMDRS em despesas com pagamento de pessoal, a qualquer título.
- §3º Os recursos do Fundo serão consignados no orçamento do município.
- **Art. 14** Constituem Fontes de recursos do Fundo Municipal do Desenvolvimento Rural Sustentável:

- I Dotação Orçamentária próprias e as verbas adicionais estabelecidas no decorrer de cada exercício;
- II Recursos financeiros oriundos do Governo Federal, Estadual e Órgãos Públicos ou privados recebidos diretamente ou por meio de convênios;
- **III** Recursos financeiros oriundos de organismos internacionais de cooperação, recebidos diretamente ou por meio de convênios;
- IV Aporte de capital decorrente de realização de operações de credito em instituições financeiras oficiais, quando previamente autorizada em Lei específica;
- V Rendas provenientes de aplicação de seus recursos no mercado de capitais com prévia autorização do Conselho com retorno exclusivo para o programa em atividade;
- VI Recursos financeiros disponibilizados por linhas de créditos em bancos que venham afirmar convênio com o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;
- **VII** Recursos obtidos com Municipalização do Imposto Territorial Rural (ITR);
- **VIII** Doações de pessoas físicas e jurídicas, contribuições, transferências de entidades nacionais, internacionais, governamentais e não governamentais;
- IX Recursos oriundos das prestações de serviços no âmbito da Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos pelo Município;
- X Recursos obtidos através de recursos repatriados de programas fiscais e da aplicação de multas diversas em favor do Município, em sua totalidade ou parcial;
- XI Recursos obtidos através da realização de serviços em propriedades particulares com uso das máquinas do Município;
- XII Outros recursos de qualquer origem, concedidos ou transferidos, conforme o estabelecido em Lei. Parágrafo único Os saldos financeiros do FMDRS, verificados no final de cada exercício, serão automaticamente transferidos para o exercício seguinte.

Parágrafo Único. As receitas descritas neste artigo serão recolhidas obrigatoriamente em conta específica a ser aberta e mantida em agência bancária do Município de preferência.

- **Art. 15** São atribuições do CMDRS, em relação ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável:
- I Construir e implementar o Plano Safra Municipal;
- II Receber, analisar e deliberar sobre projetos apresentados ao CMDRS;
- **III** Propor e deliberar projetos a serem executados com recursos do Fundo:
- ${\bf IV}$ Estabelecer parâmetros e diretrizes para a aplicação dos recursos do Fundo;
- V Acompanhar e avaliar a execução, o desempenho e os resultados da aplicação dos recursos financeiros do Fundo;
- VI Avaliar a prestação de contas dos recursos do Fundo;
- VII Solicitar, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, controle e avaliação das atividades a cargo do Fundo;
- VIII Fiscalizar as atividades dos programas desenvolvidos com recursos do Fundo, requisitando, para tanto e sempre que necessária auditoria do Poder Executivo;
- IX Aprovar convênios, ajustes, acordos, parcerias e/ou contratos a serem firmados com recursos do Fundo;
- $\mathbf X$ Publicar no Órgão Oficial do Município as resoluções do CMDRS referentes ao Fundo.
- **Art. 16** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei no exercício em curso, correrão por conta de dotação consignada no Orçamento-Programa do Município, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado, se necessário, a proceder à suplementação de recursos e a abertura de Créditos Especiais.

CAPÍTULO III DISPOSITIVOS GERAIS

- **Art. 17 -** O foro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Junco do Seridó/PB é o da cidade Comarca de Santa Luzia/PB.
- **Art. 18 -** Revogam-se as Leis que tratam da instituição de outros conselhos correlatos.
- **Art. 19 -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Junco do Seridó-PB, em 05 de julho de 2021.

DR. PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia Código Identificador:15F0EF06

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO 001-2021

2º (segundo) Termo Aditivo de valor ao Contrato nº 027/2021. Pregão Eletrônico nº 001/2021. Objeto: Aquisição parcelada de Gasolina Comum e Óleo Diesel S/10, para abastecimento dos veículos da frota municipal, na sede do município de Livramento, conforme termo de referência. Contratado: POSTO NOVO COMBUSTIVEIS LIVRAMENTO LTDA, CNPJ: 18.309.624/0001-50. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 24.345,00 (vinte e quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais). Data da assinatura: 28 de Maio de 2021. Vigência: até 01/03/2022.

Livramento - PB, 28 de Maio de 2021.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA Prefeito

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**BBDD50EF

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO - RIVALDO MEDEIROS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 176/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: C3 ENGENHARIA LTDA EPP, inscrito no CNPJ 20.198.694/0001-20. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE RIVALDO MEDEIROS - RIVALDÃO -CDADE DE PATOS-PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRESCENTAR ao valor contratual o total R\$ 322.624,87 (trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), sendo que o valor atual é de 1.961.025,77 (um milhão, novecentos e sessenta e um mil, vinte e cinco reais e setenta e sete centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 2.271.393,57 (dois milhões, duzentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), que representa um ACRESCIMO de 19,58% (dezenove virgula cinquenta e oito por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor JOSE FRANCISCO DE SOUSA e do outro lado a empresa C3 ENGENHARIA LTDA EPP.

Patos, 29 de junho de 2021

JOSE FRANCISCO DE SOUSA

Secretario de Turismo, Cultura e Esporte

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**ECCD2323

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ARRIMO ENGENHARIA LTDA ME

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo de aditivo nº: 01 ao contrato nº 421/2019; Partes: Prefeitura Municipal de Patos-PB e ARRIMO ENGENHARIA LTDA-ME Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA RUA EVANGELISTA RODRIGUES NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB; Modalidade: Tomada de Preço Nº 005/2021; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO, tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 28/08/2021 conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante no Artigo 58 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial.; Signatários: Secretário de Infraestrutura e Urbanismo JOSE MARCONE DA COSTA SANTOS e ARRIMO ENGENHARIA LTDA-ME. 29 de junho de 2021.

JOSE MARCONE DA COSTA SANTOS

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**8E6C1B92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 222/2021

CONVOCAMOS a empresa EDSON ANDRE DALLABONA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.078.511/0001-29, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, para, no prazo de 05 (cinco) cinco dias, assinar o termo de contrato referente Pregão Eletrônico nº 043/2021, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Patos, 05 de julho de 2021.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**1FE576C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 893/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 189/2021 CONTRATO N° 893/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI,

CNPJ Nº 07.626.776/0001-60

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento Equipamentos e Material Permanente para o SAMU 192 a Cargo da Secretária Municipal de Saúde de Patos - PB.

VALOR TOTAL: R\$ 55.490,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000, E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE.

Patos - PB, 17 de Junho de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**5CA18DC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2021

OBJETIVO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e ferramentas de informática para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Patos-PB.

INICIÓ DA SESSÃO PÚBLICA: 16/07/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília), noCentro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB..

VALOR ESTIMADO: R\$ 242.406,29 (duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e seis reais e vinte e nove centavos).

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: licitacao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765

PATOS - PB, 05 de julho de 2021.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador: A50BBD4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO

Concorrência Pública n.º: 002/2021 - PMP

Ref.: Impugnação ao Edital

Notificado: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,

Notificação

Fica a Empresa <u>QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA</u>
<u>AMBIENTAL S/A.</u> notificada da decisão que **JULGOU**<u>IMPROCEDENTE</u> a Impugnação interposta.

Patos (PB), 01 de julho de 2021.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:21AEDF5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 249/2021

OBJETIVO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de Aparelho de AR Condicionado para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos – PB.

Data para cadastro de propostas: 06/07/2021 às 10:00 horas; Data para abertura de propostas: 19/07/2021 às 13:00 horas; Inicio da sessão pública de lances: 19/07/2021 às 13:01 horas (horário de Brasília).

VALOR ESTIMADO: R\$ 364.948,40 (trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf;

http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: licitacao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 05 de julho de 2021.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador: C64579DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2021

OBJETIVO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas funerárias, serviços velatórios e translado de corpos para ser disponibilizado a famílias carentes do Município de Patos-PB, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital.

Inicio da sessão pública: 19/07/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília), no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB..

VALOR ESTIMADO: R\$ 514.235,00 (quinhentos e quatorze mil e duzentos e trinta e cinco reais)

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: licitacao@patos.pb.gov.br

PATOS - PB, 05 de julho de 2021.

Telefone: (83) 993849765

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:6854308B

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 01/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO E ASFALTICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE - PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 10/08/2021, na sala de reuniões da CPL, na Rua Janúncio Nóbrega, nº 01, Centro, São Mamede — PB. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3462-1238. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.saomamede.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

São Mamede – PB, em 05 de julho de 2021.

JOSÉ LUIZ DA COSTA NETO Presidente da CPL

> Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:FD5E048B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO N.º 05/2021

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos serviços de Reforma do Mercado Público Municipal de São Mamede - PB.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de São Mamede - PB, torna público que a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas habilitadas, será realizada no dia 07/07/2021, às 11:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

São Mamede - PB, 05 de julho de 2021.

JOSÉ LUIZ COSTA NETO Presidente da CPL

RENATA MEDEIROS CANDEIA Membro

JOSÉ RUBENS DA COSTA FILHO Membro

> Publicado por: João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador: A9B3C456

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO N.º 06/2021

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Reforma do Hospital no Município de São Mamede - PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1063259-09/2018 e conforme projeto básico de engenharia.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de São Mamede - PB, torna público que a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas habilitadas, será realizada no dia 08/07/2021, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

São Mamede - PB, 05 de julho de 2021.

JOSÉ LUIZ COSTA NETO

Presidente da CPL

RENATA MEDEIROS CANDEIAMembro

JOSÉ RUBENS DA COSTA FILHO Membro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:82703808

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº. 637, DE 05 DE JULHO DE 2021

ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA REDONDA/PB, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu com fundamento no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, DEFINIÇÕES E CONCEITOS.

Seção I Das Disposições Preliminares

Art. 1º São estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Serra Redonda, para o exercício financeiro de 2022, em cumprimento às disposições do, inciso II e § 2º do Art. 165 da Constituição Federal, do art. 165 da Constituição do Estado da Paraíba, da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), e Lei Orgânica do Município, compreendendo:

I - as metas e prioridades da administração pública municipal;

II - a estrutura e organização dos orçamentos;

- III as diretrizes para elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;
- IV critérios relativos às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

V - regras sobre o equilíbrio entre receitas e despesas;

- VI disposições sobre transferências de recursos a entidades públicas e privadas, inclusive consórcios públicos, subvenções e auxílios;
- VII procedimentos sobre dívidas, inclusive com órgãos previdenciários;
- VIII autorização e limitações sobre operações de crédito;
- IX contingenciamento de despesas e critérios para limitação de empenho;
- X condições para o Município auxiliar o custeio de despesas próprias de outro ente federativo;
- XI orientações sobre alteração na legislação tributária municipal;
- XII regras sobre despesas obrigatórias de caráter continuado;
- XIII controle e fiscalização;
- XIV disposições gerais.

Seção II Das Definições, Conceitos e Convenções.

Art. 2°. Para os efeitos desta Lei, entende-se como:

- I Categoria de programação: programas e ações, na forma de projeto, atividade e operação especial, com as seguintes definições:
- a) Programa: instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no Plano Plurianual (PPA), visando à solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade;
- b) Ações: operações das quais resultam produtos, na forma de bens ou serviços, que contribuem para atender ao objetivo de um programa;
- c) Projeto: instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações,

- limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo;
- d) Atividade: instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de Governo;
- e) Operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
- II Órgão orçamentário: maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;
- III Unidade orçamentária: menor nível de classificação institucional agrupada em órgãos orçamentários;
- IV Produto: resultado de cada ação específica, expresso sob a forma de bem ou serviço posto à disposição da sociedade;
- V Título: forma pela qual a ação será identificada pela sociedade e constará no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), para expressar em linguagem clara, o objeto da ação;
- VI Elemento de Despesa: identificador dos objetivos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortizações e outros que a administração pública utiliza para a consecução de seus fins.
- VII Grupo de Natureza da Despesa (GND): agregador de elementos de despesas com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, identificados a seguir:

Pessoal e Encargos Sociais

Juros e Encargos da Dívida

Outras Despesas Correntes

Investimentos

Inversões Financeiras

Amortização da Dívida

- VIII Categoria Econômica: classifica se a despesa contribui, ou não, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
- IX Modalidade de Aplicação: tem por finalidade indicar se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da esfera de Governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades, e objetiva, precipuamente, possibilitar a eliminação da dupla contagem dos recursos transferidos ou descentralizados.
- X Reserva de Contingência: compreende o volume de recursos destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos imprevistos, podendo ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais;
- XI Contingência passiva é uma possível obrigação presente cuja existência será configurada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle da entidade; ou obrigação presente que surge em decorrência de eventos passados, mas que não é reconhecida, ou porque é improvável que a entidade tenha que liquidá-la, ou porque o valor da obrigação não pode ser estimado com suficiente segurança;
- XII Transferência: a entrega de recursos financeiros a outro ente da Federação, a consórcios públicos ou a entidades privadas;
- XIII Delegação de execução: consiste na entrega de recursos financeiros a outro ente da Federação ou a consórcio público para execução de ações de responsabilidade ou competência do Município delegante;
- XIV Seguridade Social: compreende um conjunto de ações integradas dos Poderes Públicos e da Sociedade, destinadas a assegurar os direitos à saúde, à previdência e à assistência social, nos termos do art. 194 da Constituição Federal;
- XV Despesa obrigatória de caráter continuado: é a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixou para o ente a obrigação legal de sua execução por período superior a dois exercícios;
- XVI Execução física: realização da obra, fornecimento do bem ou prestação do serviço;
- XVII Execução orçamentária: o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;
- XVIII Execução financeira: o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar;

XIX – Riscos Fiscais: são conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Seção I Das Prioridades e Metas

- Art. 3°. As prioridades e metas da Administração Municipal, constantes desta Lei e de seus anexos, terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
- § 1º Durante a execução orçamentária o acompanhamento do cumprimento das metas será feito com base nas informações do Relatório Resumido de Execução Orçamentária RREO, para cada bimestre e do Relatório de Gestão Fiscal RGF, relativo a cada quadrimestre, publicados nos termos da legislação vigente.
- § 2º Poderá haver, durante a execução orçamentária de 2022, compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, respeitadas as disposições do art. 167 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.
- Art. 4º. Na revisão do Plano Plurianual 2022/2025, serão consideradas as dimensões estratégica, tática e operacional, levando-se em conta as perspectivas de atuação do governo, os objetivos estratégicos, os programas e as ações que deverão ser executadas no Município, assim como as seguintes diretrizes:
- I diagnóstico dos desafios a serem enfrentados e das potencialidades que serão desenvolvidas, identificando as escolhas da população e do governo, na formulação dos planos e na estruturação dos programas de trabalho do governo municipal;
- II sintonia das políticas públicas municipais com as políticas públicas estabelecidas no plano plurianual da União, quanto aos programas nacionais executados pelo Município em parceria com outros entes federativos;
- III reestruturação dos órgãos e unidades administrativas, modernização da gestão pública municipal e reconhecimento do capital humano como diferencial de qualidade na Administração Pública Municipal;
- IV aprimoramento do controle e do monitoramento, especialmente na execução das ações para atingir os objetivos estabelecidos nos planos, na realização dos serviços e no desempenho da administração municipal;
- V ampla participação da sociedade na formulação das políticas públicas e transparência na apresentação dos resultados da gestão.
- Art. 5°. A elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2022 e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com a obtenção de equilíbrio das contas públicas e metas previstas no Anexo de Metas Fiscais (AMF), que poderão ser revistas em função de modificações na política macroeconômica e na conjuntura econômica nacional e estadual.

Seção II

Do Anexo de Prioridades

- Art. 6º As prioridades para elaboração e execução do Orçamento Municipal de 2022 constam do Anexo de Prioridades (AP), com a denominação de ANEXO I.
- § 1º As ações prioritárias identificadas no ANEXO I, que integra esta Lei, constarão do orçamento e serão executadas durante o exercício de 2022 em consonância com o Plano Plurianual (PPA).
- § 2º As ações dos programas integrarão a proposta orçamentária para 2022, por meio dos projetos e atividades a eles relacionados, na conformidade da regulamentação nacionalmente unificada.
- § 3º Terão prioridade os projetos em andamento e as atividades destinadas ao funcionamento dos órgãos e entidades que integram os Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, serviços essenciais, despesas decorrentes de obrigações constitucionais e legais, os quais terão precedência na alocação de recursos no Projeto de Lei Orçamentária de 2022.

Secão III

Do Anexo de Metas Fiscais

Art. 7º O Anexo de Metas Fiscais (AMF), por meio do ANEXO II, dispõe sobre as metas anuais, em valores constantes e correntes, relativas a receitas e despesas, os resultados nominal e primário, o montante da dívida pública, para o exercício de 2022 e para os dois seguintes, para atender ao conteúdo estabelecido pelo §1º do art. 4º da Lei Complementar nº. 101, de 2000, bem como avaliação das metas do exercício anterior, por meio dos demonstrativos abaixo:

I - DEMONSTRATIVO I: Metas Anuais;

- II DEMONSTRATIVO II: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Ano Anterior;
- III DEMONSTRATIVO III: Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV - DEMONSTRATIVO IV: Evolução do Patrimônio Líquido;

- V DEMONSTRATIVO V: Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI DEMONSTRATIVO VI: Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- VII DEMONSTRATIVO VII: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VIII - DEMONSTRATIVO VIII: Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo único. O Anexo de Metas Fiscais abrange os órgãos da Administração Direta, entidades da Administração Indireta, constituídas pelos fundos especiais que recebem recursos dos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, inclusive sob a forma de subvenções para pagamento de pessoal e custeio, ou de auxílios para pagamento de despesas de capital.

Art. 8º Na elaboração da proposta orçamentária para 2022, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas fiscais estabelecidas nesta Lei e identificadas no ANEXO II, com a finalidade de compatibilizar as despesas orçadas com a receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio orçamentário.

Art. 9º Na proposta orçamentária para 2022 serão indicadas as receitas de capital destinadas aos investimentos que serão financiados por meio de convênios, contratos e outros instrumentos com órgãos e entidades de entes federativos, podendo os valores da receita de capital da LOA ser superiores à estimativa que consta no Anexo de Metas Fiscais, que integra esta Lei por meio do ANEXO II.

Parágrafo único – O Poder executivo poderá contribuir para o custeio de despesas de outros entes da federação, devendo existir previa dotação orçamentária conforme disposto no Art. 62 da Lei Complementar 101/2000.

Seção IV

Do Anexo de Riscos Fiscais

- Art. 10. O Anexo de Riscos Fiscais (ARF), que integra esta Lei por meio do ANEXO III, dispõe sobre a avaliação dos passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas e informa as providências a serem tomadas, caso os riscos se concretizem.
- Art. 11. Os recursos de reserva de contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo, e como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, consoante inciso III do art. 5° da Lei Complementar n° 101, de 2000.
- § 1º Os orçamentos para o exercício de 2022 destinarão recursos para reserva de contingência, prevista no Inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000, até1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida RCL prevista para o referido exercício.
- § 2°. A reserva de contingência será constituída exclusivamente de recursos do orçamento fiscal, pode ser utilizada para compensar a expansão de despesa obrigatória de caráter continuado além do previsto no projeto de lei orçamentária e das medidas tomadas pelo Poder Executivo.

Secão V

Da Avaliação e do Cumprimento de Metas

Art. 12. Durante o exercício de 2022, o acompanhamento da gestão fiscal será feito por meio dos Relatórios RREO e RGF.

CAPÍTULO III

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

13

Seção I Das Classificações Orçamentárias

- Art. 13. Na elaboração dos orçamentos serão respeitados os dispositivos, conceitos e definições estabelecidos na legislação vigente e obedecida a classificação constante do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte I: Procedimentos Contábeis Orçamentários, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional.
- Art. 14. Cada programa será identificado no orçamento, onde as dotações respectivas conterão os recursos para realização das ações necessárias ao atingimento dos objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificados valores, órgãos e unidades orçamentárias responsáveis pela realização.
- Art. 15. As dotações, relacionadas à função encargos especiais, englobam as despesas orçamentárias em relação às quais, não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado, pois não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo.
- Art. 16. As dotações relativas à classificação orçamentária encargos especiais vinculam-se ao programa Operações Especiais, identificado no Orçamento por zeros e na Função 28 (vinte e oito), destinada aos encargos especiais, para suportar as despesas com:
- I Amortização, juros e encargos de dívida;
- II Precatórios e sentenças judiciais;
- III Indenizações;
- IV Restituições, inclusive de saldos de convênios;
- V Ressarcimentos;
- VI Amortização de dívidas previdenciárias;
- VII Outros encargos especiais.
- Art. 17. A classificação institucional identificará as unidades orçamentárias agrupadas em seus respectivos órgãos.
- Art. 18. A vinculação entre os programas constantes do PPA, os projetos e atividades incluídos no orçamento municipal e a relação das ações que integram o Anexo de Prioridades desta Lei são identificados pelo programa, projeto, atividade e histórico descritor.
- Art. 19. A demonstração de compatibilidade da programação orçamentária, com os objetivos e metas desta LDO, será feita por meio de anexo que integrará a Lei Orçamentária de 2022.

Seção II Da Organização dos Orçamentos

- Art. 20. Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão as programações dos Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município e discriminarão suas despesas com os seguintes detalhamentos:
- I programa de trabalho do órgão;
- II despesa do órgão e unidade orçamentária, evidenciando as classificações institucional, funcional e programática, projetos, atividades e operações especiais, e especificando as dotações por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, consoante disposições do art. 15 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e atualizações.
- Parágrafo único. A Modalidade de Aplicação (MA) destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:
- I diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, em decorrência de descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- II Indiretamente, mediante transferência, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades públicas ou por entidades privadas, nos termos da Lei.
- Art. 21. A reserva de contingência será identificada pelo dígito "9", isolados dos demais grupos, no que se refere à natureza da despesa.
- Art. 22. A reserva de contingência será utilizada como fonte de recursos orçamentários para a cobertura de créditos adicionais, nos termos da lei.
- Art. 23. O orçamento da seguridade social, compreendendo as áreas de saúde, previdência e assistência social, será elaborado de forma integrada, nos termos do § 2º do art. 195 da Constituição Federal, assegurada a cada área a gestão de seus recursos.
- Art. 24. Na elaboração da proposta orçamentária do Município, para o exercício de 2022, será assegurado o equilíbrio entre receitas e despesas, ficando vedada à consignação de crédito com finalidade

- imprecisa ou com dotação ilimitada e permitida a inclusão de projetos genéricos.
- Art. 25. A lei orçamentária não consignará dotação de investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja prevista no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão.
- Art. 26. Constarão dotações no orçamento de 2022 para as despesas relativas à amortização da dívida consolidada do Município e atendimento das metas de resultado nominal, assim como para o custeio de obrigações decorrentes do serviço da dívida pública.
- Art. 27. O Poder Executivo poderá contribuir para o custeio de despesas de outros entes da Federação podendo constar dotações no Orçamento de 2022 para contrapartida de custeio e investimentos precedidos de convênios, contratos de repasses e outros instrumentos congêneres, conforme disposto no Art. 62 da Lei complementar 101/2000.

Seção III

Do Projeto de Lei Orçamentária (PLOA)

- Art. 28. A proposta orçamentária, para o exercício de 2022, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Vereadores será constituída de:
- I Texto do Projeto de Lei Orçamentária Anual;
- II Anexos;
- III Mensagem.
- §1° A composição dos anexos de que trata o inciso II do caput deste artigo será feita por meio de quadros orçamentários, incluindo os anexos definidos pela Lei 4.320, de 1964 e outros demonstrativos estabelecidos para atender disposições legais, conforme discriminação abaixo:
- I Quadro de discriminação da legislação da receita;
- II Tabelas e Demonstrativos:

Tabela explicativa da evolução da receita arrecadada nos exercícios de 2019, 2020 e estimada para 2021;

Tabela explicativa da evolução da despesa realizada nos exercícios de 2019 e 2020 e estimada para 2021;

Demonstrativo consolidado da receita resultante de impostos e da despesa consignada na proposta orçamentária para 2022, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), bem como o percentual orçado para aplicação na MDE, consoante disposição do art. 212 da Constituição Federal;

Demonstrativo consolidado das receitas indicadas na Lei Complementar nº 141, de 2012 e despesas fixadas na proposta orçamentária para 2022, destinada às ações e serviços públicos de saúde no Município;

Demonstrativo dos recursos destinados ao atendimento aos programas e ações de assistência à criança e ao adolescente;

Demonstrativo dos recursos destinados à Reserva de Contingência.

III - Anexos da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964 que integrarão o orçamento:

- Anexo 1: Demonstrativo da receita e da despesa segundo a natureza;
- Anexo 2: Demonstrativo das receitas segundo as categorias econômicas;
- Anexo 2: Demonstrativo consolidado da despesa por categoria econômica:
- Anexo 6: Demonstrativo da despesa por programa de trabalho, projetos, atividades e operações especiais, por unidade orçamentária;
- Anexo 7: Demonstrativo dos programas de trabalho, indicando funções, sub funções, projetos e atividades;
- Anexo 8: Demonstrativo da despesa por funções, sub funções e programas conforme o vínculo;
- Anexo 9: Demonstrativo da despesa por órgãos e funções.
- IV Demonstrativo da compatibilidade da programação orçamentária, com os objetivos e metas da LDO, consoante disposições do art. 19 desta Lei;
- V Demonstrativo do efeito sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, consoante disposições do § 6º do art. 165 da Constituição Federal.
- $\S\ 2^\circ\ A$ mensagem, de que trata o inciso III do caput deste artigo conterá:
- I Análise da conjuntura econômica enfocando os aspectos que influenciem o Município;
- II Resumo da política econômica e social do Governo Municipal;

- III Justificativa da estimativa e da fixação de receitas e despesas;
- IV Informações sobre a metodologia de cálculo e justificativa da estimativa da receita e da despesa fixada;
- V Situação da dívida do Município, restos a pagar e compromissos financeiros exigíveis.
- § 3º Não poderão ser incluídos na Lei orçamentária projetos novos com recursos provenientes da anulação de projetos em andamento.
- §4º Serão consignadas atividades distintas para despesas com pessoal de magistério e outras despesas de pessoal do ensino.
- § 5º No projeto de lei orçamentária, as receitas e as despesas serão orçadas em moeda nacional, segundo os preços correntes vigentes em 2021
- § 6º Na estimativa das receitas que integrarão o orçamento de 2022, considerar-se-á a tendência do presente exercício de 2021, as perspectivas para a arrecadação no exercício de 2022 e as disposições desta Lei.
- § 7º As despesas e as receitas serão demonstradas de forma sintética e agregada e evidenciados "déficit" ou "superávit" corrente, no orçamento anual.
- § 8º O valor da dotação destinada à reserva de contingência, no orçamento de 2022, poderá ser de até1% (um por cento) da receita corrente líquida, apurada nos termos do art. 2º, inciso IV e § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.
- § 9. A Modalidade de AplicaçãoMD 99 será utilizada para classificação orçamentária de reserva de contingência.
- § 10. Constarão do orçamento dotações destinadas à execução de projetos a serem realizados com recursos oriundos de transferências voluntárias do Estado e da União, assim como para as contrapartidas, nos termos da LDO da União e do Estado.
- § 11. O Orçamento elaborado pelo Poder Legislativo para ser incluído na proposta do Orçamento Municipal de 2022, observará as estimativas das receitas de que trata o art. 29-A e os seus incisos, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009.
- Art. 29. No texto da lei orçamentária para o exercício de 2022 poderá constar autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, de até 50% (cinquenta por cento) do total dos orçamentos e autorização para contratação de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita.
- Art. 30. Ao limite estabelecido no art. 29 acrescente-se o valor do SUPERAVIT FINANCEIRO por ventura alcançado no exercício anterior a vigência desta Lei .

Parágrafo Único - Será considerada a obtenção de superávit primário na elaboração do projeto, na aprovação e execução da lei orçamentária para 2022.

- Art. 31 O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Executivo Municipal, previsto no Art. 50 § 3º da LRFserão desenvolvidos de forma à apurar os custos dos serviços dos programas e ações, considerando o M² para construções dos alunos que integram a rede municipal de ensino para os serviços de merenda, transporte, assim como a tonelada de lixo para sua destinação final e, das unidades de saúde que integram o sistema, além de outros. (art. 4º I "e" da LRF).
- § 1°. Os demais custos serão mensurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas planejadas e realizadas, apuradas no exercício (art. 4° I "e" da LRF).
- Art. 32. Constarão da proposta orçamentária para 2022 dotações para programas, projetos e atividades constantes do Plano Plurianual 2022/2025.

Seção IV

Das Alterações e do Processamento

- Art. 33. A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitadas as disposições do art. 166, §3º da Constituição Federal, devendo o orçamento ser devolvido à sanção do Poder Executivo devidamente consolidado, até o dia 15 de dezembro do corrente exercício.
- § 1°. As emendas feitas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos, consideradas inconstitucionais ou contrárias ao interesse público, poderão ser vetadas pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, consoante disposições do § 1° do art. 66 da Constituição Federal, que comunicará os motivos do veto dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Câmara.

- § 2º. O veto às emendas mencionadas no caput deste artigo restabelecerá a redação inicial da dotação constante da proposta orçamentária.
- § 3º. No caso de haver comprovado erro no processamento das deliberações no âmbito da Câmara Municipal, poderá haver retificação nos autógrafos da Lei Orçamentária de 2022 pelo Poder Legislativo, até a data da sanção.
- Art. 34. O Prefeito do Município poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações no projeto de lei do orçamento anual, enquanto não iniciada a votação na Comissão específica.
- Art. 35. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2022 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por grupos de despesas, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adaptação de classificação funcional e do Programa ao novo órgão.

Art. 36. Durante a execução orçamentária o Poder Executivo poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais nos orçamentos dos órgãos, unidades administrativas e gestoras, na forma de crédito adicional especial, observada a Lei 4.320, de 1964 e autorização da Câmara de Vereadores.

Parágrafo único. As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento da despesa.

Art. 37. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos, dentro da mesma categoria de programação e categoria econômica de despesa, bem como a inclusão de elementos de despesa não previstos em um mesmo projeto, atividade ou operação especial e que não altere o seu valor total, serão efetuadas através da edição de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. As alterações nos recursos orçamentários efetuadas nos termos do caput deste artigo não constituem créditos adicionais ao orçamento.

Art. 38. Poderão ser incluídos programas novos, inclusive criados pela União ou pelo Estado da Paraíba, por meio de alteração, aprovada por Lei, no Plano Plurianual, nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual, e seus anexos, no decorrer do exercício de 2022.

CAPÍTULO IV DAS RECEITAS E DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Seção Única

Da Receita Municipal e das Alterações na Legislação Fiscal

- Art. 39. Na elaboração da proposta orçamentária para 2022, para efeito de previsão de receita, deverão ser considerados os seguintes fatores:
- I efeitos decorrentes de alterações na legislação;
- II variações de índices de preços;
- III crescimento econômico;
- IV evolução da receita nos últimos três anos.
- Art. 40. Na ausência de parâmetros atualizados do Estado, poderão ser considerados índices econômicos e outros parâmetros nacionais.
- Art. 41. A estimativa da receita para 2022 consta de demonstrativos do Anexo de Metas Fiscais, com metodologia e memória de cálculo, consoante disposições da legislação em vigor.
- Art. 42 A estimativa de receita que integra o Anexo de Metas Fiscais AMF, desta Lei, fica disponibilizada para o Poder Legislativo, nos termos do art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF).
- Art. 43. Poderá ser considerada, no orçamento para 2022, previsão de receita com base na arrecadação estimada decorrente de alteração na legislação tributária, inclusive estimativa de acréscimos na participação do Município na distribuição de royalties de petróleo, caso seja editada norma legal pertinente.

- Art. 44. Na proposta orçamentária o montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital.
- Art. 45. As leis relativas às alterações na legislação tributária que dependam de atendimento das disposições da alínea "b" do inciso III do art. 150 da Constituição Federal, para vigorar no exercício de 2022, deverão ser aprovadas e publicadas dentro do exercício de 2021.
- Art. 46. O montante estimado para receita de capital, constante nos anexos desta LDO para 2022, poderá ser modificado na proposta orçamentária, para atender previsão de repasses, destinados a investimentos.
- § 1°. A execução da despesa de que trata o caput deste artigo fica condicionada à viabilização das transferências dos recursos respectivos.
- § 2°. Ocorrendo a situação prevista no caput deste artigo, deverá haver justificação na mensagem que acompanha a proposta orçamentária para 2022 ao Poder Legislativo.
- Art. 47. A reestimativa de receita na LOA para 2022, por parte do Poder Legislativo só será permitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.
- Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no § 3° do art. 12 da Lei Complementar n°. 101, de 2000, são consideradas as receitas estimadas nos anexos desta Lei para o exercício de 2022.
- Art. 48. Para fins de aperfeiçoamento da política e da administração fiscal do Município, o Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal, projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, notadamente sobre:
- I Alteração e atualização do Código Tributário Municipal;
- II Aperfeiçoamento e a atualização da legislação tributária referente ao impostosobre Serviço de Qualquer natureza – ISS e Imposto sobre a Propriedade Predial eTerritorial Urbana - IPTU;
- III Adequação, inovação e atualização da legislação tributária referente às taxas municipais.
- Art. 49. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14 da LRF.
- Art. 50. Os projetos de lei aprovados que resultem em renúncia de receita em razão de concessão de incentivo ou benefício de natureza tributária, financeira, creditícia ou patrimonial, ou que vinculem receitas e despesas, órgãos ou fundos, deverão conter cláusula de vigência de, no máximo, 5 (cinco) anos.
- Art. 51. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para os efeitos do disposto no § 2° do art. 14 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 e legislação aplicável.
- Art. 52. O Setor de tributação registrará em sistema informatizado os valores lançados e arrecadados e informará a contabilidade, para permitir o conhecimento dos créditos a receber.
- Art. 53. O sistema de tributação de que trata o artigo anterior, deverá ser concebido para que possa oferecer à contabilidade, diariamente, a movimentação dos tributos lançados, arrecadados e o valor dos créditos tributários pendentes de pagamento.
- Art. 54. O Poder Executivo deverá realizar atualização cadastral e/ou recadastramento imobiliário e mercantil, para cumprir a legislação específica e propiciar o efetivo cumprimento do art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Art. 55. O sistema de informação deverá manter-se atualizado e com manutenção continuada do banco de dados cadastrais.
- Art.56. O produto da receita proveniente da alienação de bens será destinado apenas às despesas de capital, nas hipóteses legalmente permitidas.

CAPÍTULO V DA DESPESA PÚBLICA

Seção I Da Execução da Despesa

- Art. 57. As despesas serão executadas diretamente pela Administração e/ou por meio de movimentação entre o Município e entes da Federação e entre entidades privadas ou consórcios públicos, por meio de transferências e delegações de execução orçamentária, nos termos da Lei.
- Art. 58. O processamento da despesa cujos valores da contratação excedam os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas pela Lei 14.133 de 1º. De abril de 2021 será formalizado devendo constar de processo administrativo simplificado junto ao setor de execução orçamentária a documentação comprobatória contendo:
- I a autorização para realizar a despesa;
- II o termo de adjudicação da licitação;
- III a autorização para emissão da nota de empenho;
- IV o instrumento de contrato:
- V a documentação relativa ao cumprimento do objeto, entrega do bem ou conclusão da etapa da obra ou serviço, que instruirá os procedimentos de liquidação formal da despesa;
- VI a autorização para pagamento.
- Art. 59. O órgão central responsável pela contabilidade do Município e pela consolidação das contas para atender ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000 e na legislação aplicável, estabelecerá procedimentos que deverão ser seguidos ao longo do exercício, bem como os procedimentos aplicáveis ao processo de encerramento contábil de 2022.
- § 1°. Os gestores de fundos especiais e entidades da Administração Direta e Indireta ajustarão os sistemas de informação para que sejam consolidadas as contas municipais, a partir da execução orçamentária do mês de janeiro de 2022.
- § 2º. O Poder Legislativo enviará a movimentação da execução orçamentária para o Executivo consolidar e disponibilizar aos órgãos de controle e ao público.
- Art. 60. A Administração em conjunto com o Controle Interno do município, visando atender o disposto na alínea "e" inciso I do art. 4º da Lei Complementar nº 101 de 2000, o art. 74 da Constituição Federal, bem como, a necessidade de eficiência, eficácia e economicidade na gestão dos recursos públicos, poderá manter sistema de controle interno integrado que possibilite mensurar o resultado dos programas de governo, conhecer o custo de cada ação, bem como dos programas de governo, avaliar o cumprimento das metas previstas e identificar as deficiências para priorizar os esforços de melhoramento.

Parágrafo Único - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Executivo Municipal de que trata o Art. 50 § 3°. da LRF serão desenvolvidos de forma à apurar os custos dos serviços, programas e ações, mediante operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas e as realizadas ao final do exercício.

Seção II Das Transferências, das Delegações e dos Consórcios Públicos

- Art. 61. Para as entregas de recursos a consórcios públicos deverão ser observados os procedimentos relativos à delegação ou descentralização, da forma estabelecida nos manuais de contabilidade aplicada ao setor público em vigor, publicados pela STN.
- Art. 62. A transferência de recursos para consórcio público fica condicionada ao consórcio adotar orçamento e execução de receitas e despesas obedecendo às normas de direito financeiro, aplicáveis às entidades públicas, classificação orçamentária nacionalmente unificada e as disposições da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.
- § 1º. O consórcio adotará no exercício de 2022 as normas unificadas para os entes da Federação estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional e adequará seu sistema informatizado ao do Município, para propiciar a consolidação das contas, para atender as disposições do art. 50 e incisos da Lei Complementar nº 101, de 2000 e seguirá as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Publico.
- § 2°. Para atender ao Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade SAGRES, do Tribunal de Contas do Estado daParaíba, o consórcio que receber recursos do Município enviará mensalmente, em meio eletrônico, em tecnologia compatível com os sistemas de informação da Prefeitura e do SAGRES/TCE-PB, os dados mensais da execução orçamentária do consórcio, para efeito de consolidação das contas municipais.

§ 3°. O contrato de rateio é o instrumento por meio do qual o Município consorciado compromete-se a transferir recursos financeiros para a realização das despesas do consórcio público, consignados na Lei Orçamentária.

Art. 63. Poderá ser incluída na proposta orçamentária para 2022, bem como em suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao Município, a título de contribuições, auxílios ou subvenções sociais, nos termos da Lei, e sua concessão dependerá de atendimento aos requisitos exigidos nesta Lei.

Art. 64. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde ou educação, prestem atendimento direto ao público e tenham certificação de entidade beneficente de assistência social, nos termos da Lei nº 12.101, de 2009.

Art. 65. A concessão de subvenções dependerá da comprovação do atendimento aos requisitos exigidos na legislação, especificados no art. 64, devendo ser demonstrado:

I - de que as entidades beneficiárias sejam de atendimento direto ao público e atendam ao disposto no art. 17 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, cujas condições de funcionamento sejam consideradas satisfatórias pelos órgãos oficiais de fiscalização;

II - de que exista lei específica autorizando a subvenção;

III - da existência de prestação de contas de recursos recebidos no exercício anterior, que deverá ser encaminhada, pela entidade beneficiária, até o último dia útil do mês de janeiro do exercício subsequente, ao setor financeiro da Prefeitura, na conformidade *do parágrafo único do* art. 70 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98.

IV - que a comprovação, por parte da instituição, do seu regular funcionamento, seja mediante atestado firmado por autoridade competente;

V - da apresentação dos respectivos documentos de constituição da entidade, até 30 de julho de 2021;

VI - da comprovação que a instituição está em situação regular perante o INSS e o FGTS, conforme artigo 195, § 3º, da Constituição Federal e perante as Fazendas Estadual, Federal e Municipal, nos termos da legislação específica;

VII - de não se encontrar em situação de inadimplência no que se refere à Prestação de Contas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera de governo.

Art. 66 Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas, bem como o cumprimento do objeto.

Art. 67. É condição preliminar à solicitação dos recursos de que trata esta sessão, a apresentação de projeto instruído com plano de trabalho para aplicação de recursos e demais documentos exigidos, devendo ser formalizado em processo administrativo, na repartição competente, contendo indicação dos resultados esperados com a realização do projeto.

Parágrafo único. A destinação de recursos a entidades privadas também fica condicionada a prévia manifestação do setor técnico e da assessoria jurídica do órgão concedente sobre a adequação dos convênios e instrumentos congêneres às normas afetas à matéria.

Art. 68. Integrará o convênio, que formalizará a transferência de recursos, plano de aplicação, conforme disposições do art. 116 e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo único. Sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares, constará no plano de trabalho para aplicação dos recursos, de que trata o caput deste artigo, objetivos, justificativas e metas a serem atingidas com a utilização dos recursos, respectivo cronograma de desembolso e vinculação ao programa de trabalho respectivo.

Art. 69. Também serão permitidos repasses as instituições privadas, sem fins lucrativos, de natureza artística, cultural e esportiva, consoante disposições dos artigos 215 a 217 da Constituição Federal, atendidas as exigências desta Lei.

Art.70. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, bem como do cumprimento integral de todas as cláusulas dos instrumentos de convênio, ajuste ou repasse.

Parágrafo único. A Procuradoria Jurídica do Município expedirá normas sobre as disposições contratuais e de convênios que deverão constar dos instrumentos respectivos, para que sejam aprovados pela área jurídica municipal, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

Art. 71. As prestações de contas, sem prejuízo de outras exigências legais e regulamentares, demonstrarão as origens e aplicações dos recursos, cumprimento dos objetivos e da execução das metas físicas constantes do plano de trabalho e do instrumento de convênio, repasse ou ajuste.

Art. 72. O órgão central de Controle Interno fiscalizará todo o processo de solicitação, concessão, execução, prestação de contas e avaliação dos resultados.

Seção III

Das Despesas com Pessoal e Encargos

Art. 73. No caso da despesa de pessoal chegar a ultrapassar o percentual de 95% (noventa e cinco por cento) do limite da Receita Corrente Líquida, estabelecido no art. 20, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 101, de 2000, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar 178/2021 fica vedada a realização de despesas com hora extra, ressalvadas:

I - às áreas de saúde, educação e assistência social;

 II - os casos de necessidade temporária de excepcional interesse público;

III - às ações de defesa civil.

Art. 74. Fica autorizada a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, para atender ao inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 75. Para cumprimento do disposto no art. 7º, inciso IV e no art. 37, inciso X da Constituição Federal, a proposta orçamentária conterá margem de expansão nas despesas de pessoal estimada para o exercício de 2022, devendo ser considerado no cálculo o percentual de acréscimo estabelecido para o salário mínimo nacional do referido exercício.

Parágrafo único. Nas projeções de expansão das despesas de pessoal que integram o Anexo de Metas Fiscais desta LDO, para a remuneração dos servidores municipais, nos termos da legislação federal respectiva, estima-se o valor atribuído para o salário mínimo vigente no país, a partir de 1º de janeiro de 2022 como piso salarial.

Art. 76. Para as despesas que já estejam previstas na margem de expansão incluída nas dotações de pessoal da LOA de 2022, quando da apresentação de projeto de lei para sua concessão, não haverá impacto orçamentário-financeiro a demonstrar.

Art. 77. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder abono para atendimento das disposições do art. 22 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de julho de 2007, bem como para pagar o valor do salário mínimo definido no inciso IV do art. 7º da Constituição Federal, até a aprovação de lei municipal contemplando o reajuste.

Parágrafo único. Os abonos concedidos serão compensados quando da concessão de revisão e reajustes, devendo constar os critérios nas leis específicas que concederem as revisões e reajustes.

Art. 78. Poderá haver expansão das ações do Governo Municipal que venham a implicar em aumento de despesa com pessoal, desde que sejam respeitados os limites legais.

§ 1°. O Poder Executivo poderá consignar dotações no orçamento para 2022 destinadas a realização de concurso público para preenchimento de cargos e vagas previstas na organização funcional do Município, ou para esse fim criadas, assim como, implantação de programas de desenvolvimento profissional dos servidores municipais, respeitados os limites previstos na Lei 101/2000.

§ 2°. Também constará no orçamento dotações para o custeio de programas de reestruturação administrativa e modernização da gestão pública municipal.

Art. 79. Será apresentado, bimestralmente, ao Conselho de Controle Social do FUNDEB, demonstrativos de aplicação de recursos na

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), devendo ser registrado em atas, das reuniões do referido conselho, a entrega dos demonstrativos.

Parágrafo único. A apresentação da documentação de que trata o caput deste artigo ao Conselho do FUNDEB ocorrerá até o último dia do mês subsequente.

Art. 80. Havendo necessidade de redução das despesas de pessoal, para atendimento aos limites estabelecidos na Lei Complementar n° 101, de 2000, o Poder Executivo, consoante disposições da Constituição Federal, adotará as seguintes medidas:

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II - eliminação de despesas com horas-extras;

III - exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;

IV - rescisão de contratos de servidores admitidos em caráter temporário.

Parágrafo único. As providências estabelecidas no caput deste artigo serão harmonizadas com as disposições constitucionais, especialmente o art. 169, §§ 3º e 4º da Constituição Federal e legislação infraconstitucional pertinente.

Seção IV

Das Despesas com Seguridade Social

Art. 81. O Município na sua área de competência, para cumprimento das disposições do art. 194 da Constituição Federal, realizará ações para assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Subseção I

Das Despesas com a Previdência Social

- Art. 82. Serão Incluídas dotações no orçamento de 2022 para realização de despesas em favor da previdência social, devendo os pagamentos das obrigações patronais em favor do sistema previdenciário, serem feitos nos prazos estabelecidos na legislação vigente, juntamente com o valor das contribuições retidas dos servidores municipais.
- § 1º. O empenhamento das despesas com obrigações patronais poderá ser estimativo para o exercício, por competência, devendo haver o processamento da liquidação em cada mês de competência, de acordo com a legislação previdenciária.
- § 2°. Respeitadas as disposições da legislação específica, serão deduzidos das obrigações patronais os valores dos benefícios pagos diretamente pelo Município aos servidores segurados.
- §3°. O pagamento das obrigações previdenciárias tem prioridade em relação às demais despesas de custeio.
- Art. 83. Fica autorizado ao Poder Executivo realizar pagamentos das contribuições previdenciárias por meio de débito automático na conta de fundos e tributos em favor dos regimes previdenciários.
- Art. 84. O Poder Executivo encaminhará projeto de lei à Câmara de Vereadores, quando, diante da necessidade de alterar alíquotas de contribuições, para o regime previdenciário e/ou para atualizar dispositivos da legislação local, para adequá-la às normas e dispositivos de Lei Federal, dentro do exercício de 2022.

Subseção II

Das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

- Art. 85. Para fins de aplicação de recursos públicos em saúde, considerar-se-ão as ações e serviços públicos voltados para a promoção, proteção e recuperação que atendam aos princípios estatuídos no art. 7º da Lei nº 8.080, de 1990 e atualizações.
- § 1º. O recolhimento de lixo hospitalar, não é considerado aplicação de recursos em saúde, devendo ser a despesa custeada por meio de dotações para custeio da limpeza urbana e destinação final dos resíduos sólidos.
- § 2°. São provisões da política de saúde do Município os itens referentes à órteses e próteses, tais como aparelhos ortopédicos, dentaduras, dentre outros; cadeiras de rodas, óculos e outros itens inerentes à área de saúde, integrantes do conjunto de tecnologia assistiva ou ajudas técnicas, bem como medicamentos, assunção de despesas com exames médicos, apoio financeiro para tratamento fora do domicílio, transporte de doentes, leites e dietas de prescrição especial e outras necessidades de uso pertinentes às atividades de

saúde, que passam a integrar o orçamento do Fundo Municipal de Saúde.

§ 3°. Fica permitida a realização de despesas com o custeio de casa de passagem para hospedar pacientes do Município durante o período de atendimento e/ou prestação de exames em outro Município ou na Capital do Estado.

Art. 86. As transferências voluntárias de recursos da União para a área de saúde que estejam condicionadas a contrapartida nos termos da LDO da União para 2022, deverão ter dotações no orçamento do Município para seu cumprimento.

Art. 87. O Poder Executivo disponibilizará ao Conselho Municipal de Saúde, aos órgãos de Controle Externo e publicará em local visível do prédio da Prefeitura, assim como entregará para publicação na Câmara de Vereadores o demonstrativo de recebimento e aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde, bimestralmente.

Parágrafo único. Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos do Fundo Municipal de Saúde, ficarão permanentemente à disposição dos órgãos de controle e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 88. Compete ao Conselho Municipal de Saúde registrar em ata o recebimento dos demonstrativos contábeis e financeiros citados no caput do artigo 87 e examinar o desempenho da gestão dos programas de saúde em execução no Município.

Art. 89. Integrará a prestação de contas anual:

I - a Programação Anual de Saúde;

II - o Relatório Anual de Saúde.

Art. 90. O Parecer do Conselho Municipal de Saúde sobre as contas do Fundo será conclusivo e fundamentado e emitido dentro de 10 (dez) dias após o recebimento da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 91. O Gestor do Fundo Municipal de Saúde elaborará a programação financeira do Fundo, executará o orçamento, emitirá balancetes de receitas e despesas, mensalmente, e dará conhecimento ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 92. O Fundo Municipal de Saúde disponibilizará em portal da transparência, na Internet, a execução orçamentária diária, nos termos da lei.

Subseção III

Das Despesas com Assistência Social

Art. 93. Para atender ao disposto no art. 203 da Constituição Federal o Município prestará assistência social a quem dela necessitar, nos termos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e da legislação aplicável.

Art. 94. Constarão do orçamento dotações destinadas a doações e execução de programas assistenciais, ficando a concessão subordinada às regras e critérios estabelecidos em leis e regulamentos específicos locais.

Art. 95. Serão alocados no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social recursos para custeio dos benefícios eventuais da assistência social e para os programas específicos da assistência social

Art. 96. Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social ficarão permanentemente à disposição dos órgãos de controle, especialmente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Seção V

Das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 97. Integrará à prestação de contas anual o Relatório de Gestão da Educação Básica e demais disposições contidas no art. 27 da Lei nº. 11.494, de 2007 e normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 98. As prestações de contas de recursos do FUNDEB, apresentadas pelos gestores aos órgãos de controle, serão instruídas com parecer do Conselho de Controle Social do Fundo, devendo o referido parecer, fundamentado e conclusivo, ser apresentado ao Poder Executivo no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Art. 99. Será apresentada, preliminarmente, ao Conselho de Controle Social do FUMDEB a prestação de contas anual referente às receitas e

despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, devendo o conselho apreciar e emitir parecer dentro de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da prestação de contas.

Art. 100. Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos repassados à conta do FUMDEB, assim como os referentes às despesas realizadas, ficarão permanentemente à disposição dos órgãos de controle, especialmente do Conselho de Controle Social do FUMDEB.

Art. 101. O Poder Executivo disponibilizará ao Conselho de Controle Social do FUMDEB, aos órgãos de Controle Externo, publicará em local visível no Prédio da Prefeitura e entregará para publicação na Câmara de Vereadores o Demonstrativo Anexo VIII do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, para conhecimento da aplicação de recursos no ensino.

Art. 102. Integrará o Orçamento do Município para 2022 uma tabela demonstrativa do cumprimento do art. 212 da Constituição Federal, no tocante a aplicação de pelo menos 25% da receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Seção VI

Dos Repasses de Recursos ao Poder Legislativo

Art. 103.O repasse do duodécimo do mês de janeiro de 2022 poderá ser feito com base na mesma proporção utilizada no mês de dezembro de 2021, devendo ser ajustada, em fevereiro de 2022, eventual diferença que venha a ser conhecida, para mais ou para menos, quando todos os balanços estiverem publicados e calculados os valores exatos das fontes de receita do exercício anterior, que formam a base de cálculo estabelecida pelo art. 29-A da Constituição Federal, para os repasses de fundos ao Poder Legislativo em 2021.

Art. 104. A Câmara de Vereadores enviará à Prefeitura cópia dos balancetes mensais, até o décimo dia útil do mês subsequente, para efeito de processamento consolidado e cumprimento das disposições do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Seção VII

Das Despesas com Serviços de Outros Governos

Art. 105. Poderão ser incluídas dotações específicas para custeio de despesas resultantes de convênios, pactos formais e termos de cooperação, no orçamento de 2022, para o custeio de despesas referentes a atividades ou serviços próprios de outros governos.

Art. 106. A assunção de despesas e serviços de responsabilidade do Estado fica condicionada a formalização de instrumentos de convênio ou equivalentes, aprovados pela Procuradoria Jurídica do Município.

Seção VIII

Das Despesas com Cultura e Esportes

Art. 107. Constarão do orçamento dotações destinadas ao patrocínio e à execução de programas culturais e esportivos, ficando a concessão de prêmios subordinada às regras e critérios estabelecidos em leis e regulamentos específicos locais.

Art. 108. Nos programas culturais de que trata o art. 107 desta Lei, bem como em programas realizados diretamente pela Administração Municipal, se incluem o patrocínio e realização, pelo Município, de festividades artísticas, cívicas, folclóricas, tradicionais e outras manifestações culturais, inclusive quanto à valorização e difusão cultural de que trata o art. 215 da Constituição Federal.

Art. 109. O projeto destinado à realização de eventos será elaborado nos termos da legislação vigente, conterá memorial descritivo, detalhamento de serviços, montagem de estruturas, especificações técnicas e estimativas de custos, bem como cronograma físico-financeiro compatível como os prazos de licitação, de contratação e de realização de todas as etapas necessárias.

Art. 110. O Município também apoiará e incentivará o desporto e o lazer, por meio da execução de programas específicos de acordo com as disposições do art. 217 da Constituição Federal e regulamento local.

Seção IX Dos Créditos Adicionais

Art. 111. Os créditos adicionais especiais, serão autorizados pela Câmara de Vereadores, por meio de Lei, e abertos por Decreto Executivo

Art. 112. Consideram-se recursos orçamentários para efeito de abertura de créditos adicionais, especiais e suplementares, autorizados na forma do *caput* deste artigo, desde que não comprometidos, os seguintes:

I - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior:

II - recursos provenientes de excesso de arrecadação;

 III - recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV - produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las;

Parágrafo único. Nos recursos de que trata o inciso III do caput deste artigo, poderão ser utilizados os valores das dotações consignadas na reserva de contingência.

Art. 113. As solicitações ao Poder Legislativo, de autorizações para abertura de créditos adicionais conterá justificativa de sua formulação, na mensagem que encaminhar o respectivo projeto de lei.

Art. 114. As propostas de modificações do projeto de lei orçamentária, bem como os projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma e o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.

Art. 115. Durante o exercício os projetos de Lei, enviados à Câmara Municipal de Vereadores, destinados a abertura de créditos especiais, incluirão as modificações pertinentes no Plano Plurianual, para compatibilizar a execução dos programas de governo envolvidos, com a execução orçamentária respectiva.

Art. 116. Os créditos adicionais especiais autorizados nos últimos 04 (quatro) meses do exercício de 2021 poderão ser reabertos em 2022, até o limite de seus saldos e incorporados ao orcamento do exercício.

Art. 117. As permutas de fontes de recursos, respeitadas a mesma categoria de programação, categoria econômica da despesa, grupo de natureza da despesa e elemento de despesa, não constituem créditos adicionais ao orçamento.

Parágrafo único. As alterações nos recursos orçamentários efetuadas nos termos do caput deste artigo serão efetuadas mediante edição de decreto do Poder Executivo.

Art. 118.Havendo necessidade de suplementação de dotações da Câmara Municipal, esta solicitará por ofício ao Poder Executivo, para abrir o crédito por meio de Decreto e comunicar à Câmara de Vereadores.

Parágrafo único. O Poder Legislativo indicará tanto a dotação que será suplementada, como aquela que será anulada no Orçamento da Câmara Municipal, quando da solicitação de abertura de crédito adicional ao Executivo, nos termos do caput deste artigo.

Art. 119.Os créditos extraordinários são destinados a despesas imprevisíveis e urgentes como em caso de calamidade pública, consoante disposições do § 3º do art. 167 da Constituição Federal, e serão abertos por Decreto do Poder Executivo, que deles dará conhecimento ao Poder Legislativo.

Parágrafo único. Os créditos extraordinários, respeitada a legislação federal pertinente, não dependem de recursos orçamentários para sua abertura

Art. 120. Para realização das ações e serviços públicos, inclusive aqueles decorrentes dos artigos de n° 194 a 214 da Constituição Federal, poderá haver compensação entre os orçamentos fiscal e da seguridade social, por meio de créditos adicionais com recursos de anulação de dotações, respeitados os limites constitucionais.

Seção X

Das Mudanças na Estrutura Administrativa

Art. 121. O Poder Executivo poderá atualizar sua estrutura administrativa e orçamentária para atender de forma adequada as disposições legais, operacionais e a prestação dos serviços à população, bem como atender ao princípio da segregação de funções na administração pública, por meio de Lei específica.

Art.122. Havendo mudança na estrutura administrativa que tenha sido autorizada pela Câmara de Vereadores, por meio de Lei, fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transferir, transpor ou utilizar, total ou parcialmente, dotações orçamentárias constantes no orçamento para o exercício de 2022, ou em crédito especial, decorrentes da

extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições.

- § 1°. Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o *caput* poderá haver reajuste na classificação funcional.
- § 2°. Mudanças na estrutura administrativa autorizada por Lei, onde conste autorização para abertura de crédito adicional especial no final do exercício de 2021, em consonância com a regra do § 2° do art. 167 da Constituição Federal, ocorrida após a apresentação da proposta orçamentária à Câmara, poderão ser reabertos no mês de janeiro de 2022, para que seja iniciada a execução orçamentária do referido exercício com a nova estrutura.

Seção XI

Do Apoio aos Conselhos e Transferências de Recursos aos Fundos

Art. 123. Os Conselhos e Fundos Municipais terão ações custeadas pelo Município, desde que encaminhem seus planos de trabalho e/ou propostas orçamentárias parciais, indicando os programas e as ações que deverão ser executadas, para que sejam incluídas nos projetos e atividades do orçamento municipal, da forma prevista nesta lei e na legislação aplicável.

Parágrafo único. Os planos de trabalho e os orçamentos parciais de que trata o caput deste artigo deverão ser entregues até o último dia útil do mês de agosto de 2021, para que o Setor de Planejamento do Poder Executivo faça a inclusão na proposta orçamentária para 2022.

- Art. 124. Os repasses aos fundos terão destinação específica para execução dos programas, projetos e atividades constantes do orçamento, cabendo ao Gestor do Fundo implantar a contabilidade, ordenar a despesa e prestar contas aos órgãos de controle.
- §1° Os repasses de recursos aos fundos serão feitos de acordo com programação financeira, por meio de transferências nos termos da legislação aplicável.
- §2°. É vedada à vinculação de receita a fundo ou despesa, ressalvadas as disposições do art. 167, inciso IV da Constituição da República e disposições do art. 71 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.
- Art. 125. Os gestores de fundos prestarão contas ao Conselho de Controle Social respectivo e aos órgãos de controle externo nos termos da legislação aplicável.
- § 1º. Os gestores dos fundos apresentarão aos Conselhos, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada mês, demonstrativos da execução orçamentária do fundo respectivo.
- § 2°. Os conselhos reunir-se-ão regularmente e encaminharão cópia das atas ao Poder Executivo e aos gestores de fundos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a reunião, para que cópia das atas integre as prestações de contas que serão encaminhadas aos órgãos de controle.
- § 3°. Os pareceres de conselhos sobre as prestações de contas serão fundamentados e deverão opinar objetivamente sobre as contas apresentadas, devendo ser emitidos, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da prestação de contas e expedidas cópias autênticas ao Poder Executivo e ao gestor de fundo, para encaminhamento aos órgãos de controle interno e externo.
- § 4°. A omissão de prestação de contas por parte do gestor do fundo implica em tomada de contas especial, na forma da lei ou de regulamento.
- Art. 126. O Órgão Central de Controle Interno do Município acompanhará a execução orçamentária dos fundos especiais existentes no Município, nos termos da legislação pertinente, assim como o envio pelo fundo, à Contabilidade Geral do Município, dos dados e informações em meio eletrônico para disponibilização a sociedade e aos órgãos de controle.

Parágrafo único. Preferencialmente será adotado banco de dados único para o Poder Executivo, devendo os fundos e entidades da administração indireta adotar os procedimentos estabelecidos pelo órgão central de contabilidade.

Seção XII

Da Geração e do Contingenciamento de Despesa

Art. 127. O Demonstrativo da Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro relativo à geração de despesa nova, para atendimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, será publicado da forma definida na legislação pertinente.

- § 1° A contabilidade terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para produzir os demonstrativos de impacto orçamentário e financeiro, depois de solicitado o estudo de projeção da despesa nova e de indicação das fontes de recursos respectivas, devendo ser informados pelo órgão solicitante os valores necessários à realização das ações que serão executadas por meio do programa novo, para propiciar a montagem da estrutura de cálculo do impacto.
- § 2° Idêntico prazo, ao do § 1°, terá o setor de recursos humanos para disponibilizar folhas de pagamento simuladas que instruirão cálculos de estudo de impacto orçamentário e financeiro para efeito de análise de reflexos de acréscimos na despesa de pessoal na hipótese de concessão de reajuste salarial.

Art. 128. As entidades da administração indireta, fundos e ou autarquias, e do Poder Legislativo disponibilizarão dados, demonstrativos e informações contábeis ao Órgão de Contabilidade Geral do Município para efeito de consolidação, de modo que possam ser entregues nos prazos legais, relatórios, anexos e demonstrações contábeis às instituições de controle externo e social.

Art. 129. O Órgão Central de Controle Interno conferirá a exatidão dos dados e informações de que trata o art. 128, assim como o cumprimento dos prazos.

Art.130. Antecede à geração de despesa nova a publicação de demonstrativo da estimativa do impacto orçamentário e financeiro.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no § 3° do art. 16 da Lei Complementar n° 101, de 2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas que não excedam os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal n° 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

Art. 131. No caso das metas de resultado primário e nominal, estabelecidas no ANEXO II desta Lei, não serem compridas por insuficiência na arrecadação de receitas, os Poderes promoverão reduções nas despesas, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, fixadas por atos próprios as limitações ao empenhamento de despesas e à movimentação financeira.

Art. 132. No caso de insuficiência de recursos durante a execução orçamentária, serão estabelecidos procedimentos para a limitação de empenho, devendo ser seguida a seguinte ordem de prioridade:

I - obras não iniciadas;

II - desapropriações;

III - instalações, equipamentos e materiais permanentes;

IV - contratação de pessoal;

V - serviços para a expansão da ação governamental;

VI - materiais de consumo para a expansão da ação governamental;

VII - fomento ao esporte;

VIII - fomento à cultura;

IX - fomento ao desenvolvimento;

X - serviços para a manutenção da ação governamental;

XI - materiais de consumo para a manutenção da ação governamental. Parágrafo único. A limitação de empenho e a movimentação financeira serão em percentuais proporcionais às necessidades.

Art. 133. Não são objeto de limitação às despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, sentenças judiciais e de despesa com pessoal e encargos sociais.

Art. 134. Havendo alienação de bens será aberta conta específica para recebimento e movimentação dos recursos, que serão destinados apenas à realização de despesas de capital.

Parágrafo único. As receitas de capital originárias da alienação de bens adquiridos e em uso na Câmara de Vereadores serão utilizadas para aquisição de novos bens para uso do Poder Legislativo.

CAPÍTULO VI DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Seção Única

Da Programação Financeira

Art. 135. Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual de 2022, o Poder Executivo estabelecerá à programação financeira, o cronograma de desembolso, as metas bimestrais de arrecadação e publicará o quadro de detalhamento da despesa.

§ 1°. Os anexos da Lei Orçamentária de 2022 poderão ser elaborados, aprovados e publicados com o detalhamento da despesa até o nível de

modalidade de aplicação, situação em que fica dispensada a publicação do quadro de detalhamento da despesa.

- § 2º. O Quadro de Detalhamento da Despesa discriminará a natureza até o elemento de despesa, de acordo com a classificação nacionalmente unificada e de conformidade com os grupos de despesa de cada dotação.
- § 3°. O Decreto que aprovar a programação financeira será instruído com a indicação da metodologia utilizada para elaboração dos demonstrativos que integrarem a programação.
- § 4°. O cronograma mensal de desembolso será elaborado considerando a divisão da receita estimada e da despesa autorizada por 12 (doze), correspondendo aos meses do exercício.
- § 5°. Durante a execução orçamentária no exercício de 2022, na construção da programação financeira levar-se-á em consideração a receita efetivamente realizada, frente às projeções estimadas no cronograma mensal de desembolso, para propiciar tomar decisões sobre providências para contingenciamento de despesas e/ou para geração de superávit primário.
- Art. 136. Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou seja, receita arrecadada até o bimestre, inferior à previsão, aplicamse às normas estabelecidas nos artigos 132 e 133 desta Lei.
- Art. 137. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria.
- Art. 138. Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão aplicados apenas no atendimento do objeto da sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele que ocorrer o ingresso.

CAPÍTULO VII DA FISCALIZAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Seção única Das Prestações de Contas

Art. 139. A prestação de contas do Poder Executivo, relativa ao exercício de 2022, será apresentada, até o dia 31 de março de 2022ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, composta da documentação e das demonstrações contábeis:

I - do Poder Executivo; e

- II de forma consolidada do Município, incluindo os balanços consolidados de ambos os Poderes.
- § 1°. Será disponibilizado à Câmara, ao Tribunal de Contas e colocado na Internet à disposição da sociedade a prestação de contas do exercício de 2022, em versão eletrônica, na forma estabelecida em lei e/ou regulamento.
- § 2º. Os ordenadores de despesas, gestores de saúde, de educação, de assistência social, fundos e autarquias, e de programas farão relatório de gestão no mês de dezembro de 2022, para apresentação aos órgãos de controle.
- § 3°. O controle interno fiscalizará a execução orçamentária, física e financeira dos convênios, contratos e outros instrumentos, assim como acompanhará o processo de elaboração da respectiva prestação de contas no exercício de 2022.
- Art. 140. O titular do órgão central de controle interno apresentará relatório geral das atividades do órgão junto com a prestação de contas geral do Poder Executivo de 2022.

CAPÍTULO VIII DO ORÇAMENTO EDA GESTÃO DOS FUNDOS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Seção Única

Do Orçamento e da Gestão dos Fundos e Órgãos da Administração Indireta

Art. 141. Os orçamentos dos órgãos da administração indireta e fundos municipais poderão integrar a proposta orçamentária por meio de unidade gestora supervisionada.

Parágrafo único. A regra do caput aplica-se as autarquias e demais entidades da administração indireta.

Art. 142. Os gestores dos fundos encaminharão os respectivos planos de aplicação ou propostas parciais do orçamento respectivo, consoante estimativa da receita, até 31/07/2021 ao Poder Executivo, para efeito de inclusão e consolidação na proposta orçamentária.

Art. 143. Os gestores de órgãos e entidades da administração indireta terão o mesmo prazo do art. 142 para enviar as propostas orçamentárias parciais do orçamento respectivo à Secretaria de Finanças.

Art. 144. Quando da elaboração dos planos de aplicação para programas e ações em favor do menor e do adolescente, deverão ser incluídas as despesas com os Conselheiros Tutelares.

Art. 145. Os fundos de natureza contábil e os fundos especiais que não tiverem gestores nomeados na forma das leis instituidoras, bem como na hipótese dos gestores não enviarem seus planos de aplicação, propostas parciais ou informações suficientes, até a data estabelecida no art. 142, terão seus orçamentos elaborados pela Secretaria de Finanças.

Art. 146. Os planos de aplicação de que trata o art. 144 desta Lei e o art. 2°, §2°, inciso I da Lei Federal n° 4.320, de 1964, serão compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei.

Art. 147. Serão consignadas dotações orçamentárias específicas para o custeio de despesas com pessoal e encargos vinculados aos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, compreendendo:

I – despesas de pessoal de magistério da educação básica;

II – demais despesas de pessoal da educação básica.

Art. 148. Os programas destinados a atender ações finalísticas e aqueles financiados com recursos provenientes de transferências voluntárias oriundas de convênios, preferencialmente, deverão ser administrados por gestor designado pelo Prefeito ou pelo gestor do fundo a qual esteja vinculado.

Art. 149. O gestor de programas finalísticos e de convênios acompanhará a execução orçamentária, física e financeira das ações que serão realizadas pelo programa e alcance dos objetivos do convênio.

Art. 150. O gestor do programa deverá monitorar continuamente a execução, disponibilizar informações gerenciais e emitirá relatórios sobre a mensuração por indicadores do desempenho do programa.

Parágrafo único. O Gestor de Convênios será responsável pela prestação de contas do convênio respectivo até sua regular aprovação, monitoramento do CAUC, alimentação e consultas ao Sistema de Convênios (SICONF) e atendimento de diligências.

Art. 151. Serão realizadas audiências públicas para cumprimento das disposições especificadas na legislação aplicável, especialmente para demonstrar o cumprimento de metas fiscais e o desempenho dos gestores de fundos e entidades da administração indireta.

Art. 152. Os conselheiros municipais, integrantes dos conselhos de controle social respectivos, deverão ser convidados para as audiências públicas.

Art. 153. Aplicam-se aos gestores de programas as disposições desta seção.

CAPÍTULO IX DAS VEDAÇÕES LEGAIS

Seção Única Das Vedações

Art. 154. É vedada a inclusão na lei orçamentária, bem como em suas alterações, de recursos para pagamento a qualquer título, pelo Município, inclusive pelas entidades que integram os orçamentos, fiscal e da seguridade social, a servidor da administração direta ou indireta por serviços de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, pelo órgão ou entidade a que pertencer ou onde estiver eventualmente lotado.

Art. 155. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

 II - a realização de despesas ou assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários;

III - a abertura de créditos suplementar ou especial sem autorização legislativa;

 IV - a inclusão de casos ou pessoas nas dotações orçamentárias e créditos adicionais destinados ao pagamento de precatórios;

- V a movimentação de recursos oriundos de convênios em conta bancária que não seja específica;
- VI a transferência de recursos de contas vinculadas a fundos, convênios ou despesas para outra conta que não seja a do credor de obras, serviços ou fornecimento de bens legalmente contratados com recursos do convênio;

Art. 156. Não se inclui nas vedações a assunção de obrigações decorrentes de parcelamentos de dívidas com órgãos previdenciários, Receita Federal do Brasil, FGTS e PASEP, bem como junto a concessionárias de água e energia elétrica, obedecida à legislação pertinente.

CAPÍTULO X DAS DÍVIDAS E DO ENDIVIDAMENTO

Seção I Dos Precatórios

- Art. 157. O orçamento para o exercício de 2022 consignará dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciárias e de precatórios.
- Art. 158. Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1º de julho de 2021, serão obrigatoriamente incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2022.
- Art. 159. A contabilidade da Prefeitura registrará e identificará os beneficiários dos precatórios, seguindo a ordem cronológica, devendo o Poder Executivo, periodicamente, oficiar aos Tribunais de Justiça e do Trabalho, para efeito de conferência dos registros e ordem de apresentação.

Art. 160. Para fins de acompanhamento, a Procuradoria Municipal examinará todos os precatórios e informará aos setores envolvidos, especialmente os órgãos citados no artigo 159, orientará a respeito do atendimento de determinações judiciais e indicará a ordem cronológica dos precatórios existente no Poder Judiciário.

Secão II

Da Celebração de Operações de Crédito

- Art. 161. Poderá constar da Lei Orçamentária para 2022, autorização para celebração de operações de crédito.
- Art. 162. A autorização, que contiver na Lei Orçamentária de 2022, para contratação de operações de crédito será destinada ao atendimento de despesas de capital, observando-se, ainda, os limites de endividamento e disposições estabelecidos na legislação específica e em Resoluções do Senado Federal.
- Art. 163. É permitida a realização de operação de crédito por antecipação de receita orçamentária (ARO) no exercício de 2022, observadas as disposições da legislação nacional específica e orientação da Secretaria do Tesouro Nacional.
- Art. 164. Constará do projeto de lei orçamentária autorização para celebração de operações de crédito por antecipação de receita.
- Art. 165. A assunção de obrigações que resultem em dívida fundada precisará de autorização da Câmara de Vereadores.

Seção III

Da Amortização e do Serviço da Dívida Consolidada

- Art. 166. O Poder Executivo deverá manter registro individualizado da Dívida Fundada Consolidada, inclusive decorrente de assunção de débitos para com órgãos previdenciários, no Setor de Contabilidade, para efeito de acompanhamento.
- Art. 167. Serão consignadas dotações destinadas ao pagamento de juros, amortizações e encargos legais das dívidas.
- Art. 168. Serão consignadas no Orçamento de 2022 dotações para o custeio do serviço das dívidas públicas, inclusive àquelas relacionada com operações de crédito de longo prazo, contratadas ou em processo de contratação junto aos órgãos ou agentes financiadores, para a realização de investimentos no Município.
- Art. 169. Na proposta orçamentária para 2022será considerada a geração de superávit primário para o pagamento dos encargos e da amortização de parcelas das dívidas, inclusive com órgãos previdenciários.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Seção I

Dos Prazos, Tramitação, Sanção e Publicação da Lei Orçamentária

- Art. 170. A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2022 será entregue ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro de 2021 e devolvida para sanção até 15 de dezembro de 2021.
- Art. 171. A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo, para o exercício de 2022, será entregue ao Poder Executivo até o último dia útil do mês de julho de 2021, para efeito de inclusão das dotações do Poder Legislativo na proposta orçamentária do Município, referenciada no art. 170, desta Lei.
- § 1°. Junto com a proposta orçamentária para inclusão no Orçamento, de que trata o artigo anterior, a Câmara de Vereadores enviará, ao Poder Executivo, os programas do Poder Legislativo que serão incluídos constantes do Plano Plurianual PPA 2022/2025.
- Art. 172. A despesa autorizada para o Poder Legislativo no Orçamento de 2022 terá a execução condicionada ao valor da receita efetivamente arrecadada até o final do exercício de 2021, conforme estabelece o art. 29-A e seus incisos, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009.
- Art. 173. Caso o Projeto da Lei Orçamentária (LOA 2022) não for sancionado até 31 de dezembro de 2021, a programação dele constante poderá ser executada em 2022 para o atendimento de:
- I despesas decorrentes de obrigações constitucionais e legais do Município;
- II ações de prevenção a desastres classificadas na Sub função Defesa Civil;

III - ações em andamento;

IV - obras em andamento;

- V manutenção dos órgãos e unidades administrativas para propiciar o seu regular funcionamento e a prestação dos serviços públicos;
- VI execução dos programas finalísticos e outras despesas correntes de caráter inadiável.
- Art. 174. Ocorrendo a situação prevista no caput do artigo anterior, para despesas de pessoal, de manutenção das unidades administrativas, despesas de caráter continuado e para o custeio do serviço e da amortização da dívida pública, fica autorizada a emissão de empenho estimativo para o exercício.
- Art. 175. No caso de haver comprovado erro no processamento das deliberações no âmbito da Câmara Municipal, poderá haver retificação nos autógrafos da Lei Orçamentária de 2022.

Secão II

Da Transparência, das Audiências Públicas e das Disposições Finais e Transitórias.

- Art. 176. A transparência da gestão municipal também será assegurada por meio de:
- I incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração do orçamento e dos planos;
- II liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, de informações sobre a execução orçamentária e financeira, em meio eletrônico de acesso público.
- Art. 177. Os relatórios de execução orçamentária (RREO) e de gestão fiscal (RGF), bem como a Lei Orçamentária Anual (LOA), a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), o Plano Plurianual (PPA) e a prestação de contas serão disponibilizados na internet pelo Poder Executivo, para conhecimento público.
- Art. 178. A comunidade poderá participar da elaboração da LOA/2022 por meio de audiências públicas e oferecer sugestões:
- I ao Poder Executivo, até o dia 1° de setembro de 2021, junto à Secretaria de Finanças;
- II ao Poder Legislativo, na comissão técnica de orçamento e finanças, durante o período de tramitação da proposta orçamentária e do projeto do plano plurianual, respeitados os prazos e disposições legais e regimentais da Câmara e em audiências públicas promovidas pela referida comissão, com ou sem a participação do Poder Executivo.
- Art. 179. Serão elaboradas atas das audiências públicas e registro de presenças.

Art. 180. Para fins de realização de audiência pública será observado: I - Quanto ao Poder Legislativo:

Que a condução da audiência pública fique a cargo da Comissão Técnica da Câmara que tem as atribuições, no âmbito municipal, definidas pelo § 1º do art. 166 da Constituição Federal;

Convocar a audiência com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis e comunicar formalmente ao Poder Executivo.

II - Quanto ao Poder Executivo:

Receber comunicação formal da data da audiência, quando realizada na Câmara de Vereadores;

Disponibilizar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis antes da audiência de que trata o art. 9°, § 4° da Lei Complementar n° 101, de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e o Resumido de Execução Orçamentária (RREO);

Quando a audiência pública for realizada no âmbito do Poder Executivo, seguir o mesmo prazo do Inciso I, alínea "b", deste artigo e comunicar, formalmente, à Câmara de Vereadores e aos Conselhos de Controle Social.

§ 1º. Poderão ser realizadas audiências públicas conjuntas dos Poderes Legislativo e Executivo, na Câmara de Vereadores, para tratar da LOA 2022.

§ 2°. As atas das audiências públicas serão disponibilizadas ao Poder Executivo para juntar à prestação de contas do exercício de 2022.

Art. 181. Os titulares dos Poderes referidos no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000 disponibilizarão, por meio do SISTN, os respectivos relatórios de gestão fiscal, no prazo de até 40 (quarenta) dias, após o encerramento de cada semestre.

Parágrafo único. O Poder Executivo disponibilizará ao Poder Legislativo demonstrativo da Receita Corrente Líquida, para propiciar a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal do Legislativo.

Art. 182. Para a realização de investimentos e de obras estruturadoras, poderão ser feitas parcerias público-privadas, nos termos da Lei Federal nº 11.079 de 30 de dezembro de 2004.

Art. 183. Após a publicação da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, ainda no exercício de 2021, o Poder Executivo poderá:

- I planejar as despesas para execução de programas, realização dos serviços públicos e execução de obras, fazer a programação das necessidades, elaborar projetos básicos e termos de referência, estabelecer programação financeira e cronograma de desembolso;
- II autorizar o início de processos licitatórios para contratação no próximo exercício, indicando as dotações orçamentárias constantes no orçamento de 2022.

Art. 184. Obedecendo a critérios estabelecidos em parcerias com outros órgãos ou Municípios, fica autorizado e inclusão na LOA 2022 dotações para o fomento e desenvolvimento regional.

Art. 185. Integram esta Lei os seguintes anexos:

I - ANEXO I: Anexo de Prioridades;

II - ANEXO II: Anexo de Metas Fiscais;

III- ANEXO III: Anexo de riscos Fiscais.

Art. 186. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2021.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS Prefeito

Publicado por: Jose Wilson da Silva Rocha Código Identificador:4C328633

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 030/2021 - GP

DISPÕE SOBRE REGRAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA/PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº. 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto Federal nº. 7.616, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 015, de 19 de março de 2021, que prorrogou até 31 de dezembro de 2021, o Estado de Calamidade Pública no Município de Serra Redonda, ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental — ADPF nº. 672, que reconheceu e assegurou o exercício da competência concorrente dos governos estaduais e distrital e suplementar dos governos municipais, cada qual no exercício de suas atribuições e no âmbito de seus respectivos territórios, para a adoção ou manutenção de medidas restritivas legalmente permitidas durante a pandemia, tais como, a imposição de distanciamento/isolamento social, quarentena, suspensão de atividades de ensino, restrições de comércio, atividades culturais e à circulação de pessoas, entre outras;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 41.369, de 02 de julho de 2021, que dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO os intensos esforços de toda Paraíba no combate à pandemia da COVID-19 e a importante progressão da cobertura vacinal, que permitirá que esta nova união de esforços representada pelas medidas de proteção sanitária presentes no referido Decreto Estadual guiem a Paraíba na direção de dias melhores, possibilitando algumas flexibilizações para que se atenuem os efeitos da pandemia na economia;

CONSIDERANDO que na 28ª Avaliação do Plano Novo Normal Paraíba, realizada pelo Governo do Estado, com vigência a partir do dia 28 de junho de 2021, o Município de Serra Redonda foi classificado na BANDEIRA LARANJA,

DECRETA:

Art. 1º No período compreendido entre **06 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021**, os bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência e estabelecimentos similares poderão funcionar com atendimento nas suas dependências das 06:00 horas até 23:00 horas, com ocupação de até 50% da capacidade do local, ficando vedada, antes e depois desse horário, a comercialização de qualquer produto para consumo no próprio estabelecimento, cujo funcionamento poderá ocorrer apenas através de delivery ou para retirada pelos próprios clientes (takeaway).

Art. 2º No período compreendido entre 06 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021, os estabelecimentos do setor de serviços e o comércio poderão funcionar até dez horas contínuas por dia, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor.

Art. 3º No período compreendido entre **06 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021,** a construção civil somente poderá funcionar das 06:30 horas até 16:30 horas, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor.

Art. 4º Poderão funcionar também, no período compreendido entre 06 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021, observando todos os

protocolos elaborados pela Secretaria Estadual de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes atividades:

- I salões de beleza, barbearias e demais estabelecimentos de serviços pessoais, atendendo exclusivamente por agendamento prévio e sem aglomeração de pessoas nas suas dependências, observando todas as normas de distanciamento social e o horário estabelecido no art. 2°;
- II academias, com 50% da capacidade;
- III escolinhas de esporte;
- IV instalações de acolhimento de crianças, como creches e similares;
- V construção civil;
- VI indústria;
- VII feira livre, observando as boas práticas de operação padronizadas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, e pela Legislação Municipal que regular a matéria.
- **Art. 5º** No período compreendido entre **06 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021**, fica estabelecido que a realização de missas, cultos e quaisquer cerimônias religiosas presenciais poderão ocorrer com ocupação de até 50% da capacidade do local.
- **Art. 6º** A AGEVISA e a Coordenadoria Municipal de Vigilância em Saúde, as forças policiais estaduais e o PROCON estadual ficarão responsáveis pela fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas nesse Decreto e o descumprimento sujeitará o estabelecimento à aplicação de multa e poderá implicar no fechamento em caso de reincidência.
- **Parágrafo Único** Os recursos oriundos das multas aplicadas em razão do disposto no *caput* serão destinados às medidas de combate ao novo coronavírus (COVID-19).
- **Art. 7º** Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade, em especial na Lei Municipal nº. 622, de 04 de junho de 2020.
- § 1º Constatada qualquer infração ao disposto no *caput* deste artigo, será o estabelecimento notificado e multado e poderá ser interditado por até 07 (sete) dia sem caso de reincidência.
- § 2º Em caso de nova reincidência, será ampliado para 14 (catorze) dias o prazo de interdição do estabelecimento, sem prejuízo da aplicação de multa, na forma deste artigo.
- § 3º O descumprimento às normas sanitárias de proteção contra a COVID-19 ensejará a aplicação de multa no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- § 4º Todos os órgãos responsáveis pela fiscalização, enumerados no artigo 6º, poderão aplicar as penalidades tratadas nesse artigo.
- § 5º O disposto neste artigo não afasta a responsabilização civil e a criminal, nos termos do artigo 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa.
- **Art. 8º** Fica mantida a suspensão do retorno das aulas presenciais nas escolas da rede municipal, até ulterior deliberação, devendo manter o ensino remoto, garantindo-se o acesso universal, nos termos do Decreto Estadual nº. 41.010, de 07 fevereiro de 2021.

Parágrafo Único - No período compreendido entre 06 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021, as escolas e instituições privadas dos ensinos infantil e fundamental poderão funcionar através do sistema

híbrido, nos termos do Decreto Estadual nº. 41.010, de 07 de fevereiro de 2021.

- **Art. 9º** No período compreendido entre **06 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021**, fica permitido o funcionamento de circos e de casas de festas com até 30% da capacidade, bem como a realização de eventos sociais e corporativos, observando todos os protocolos elaborados pela Secretaria Estadual de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde.
- **Art. 10** No período compreendido entre **06 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021,** ficam suspensos os atendimentos ao público nos órgãos do Poder Executivo Municipal, devendo o trabalho ocorrer de forma interna.
- § 1º O disposto nesse artigo não se aplica às Secretarias de Saúde, de Infraestrutura, de Ação Social e à Comissão Permanente de Licitação.
- § 2º Os atendimentos na Secretaria de Ação Social serão realizados mediante agendamento prévio.
- **Art. 11** No período compreendido entre **06 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021,** fica proibida a utilização dos espaços públicos destinados ao esporte e ao lazer, como Campos de Futebol e Ginásio Poliesportivo.
- **Art. 12** Permanece obrigatório, em todo território municipal, o uso de máscaras, mesmo que artesanais, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos públicos e particulares, inclusive ônibus e táxis.
- **Parágrafo Único** Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros.
- **Art. 13** As medidas previstas nesse Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com as taxas e índices de transmissibilidade do COVID-19 no Município.
- Art. 14 Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE JULHO DE 2021.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS Prefeito

> Publicado por: Jose Wilson da Silva Rocha Código Identificador:D908BC0C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATO CONCORRENCIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES RURAIS DE PILÕES E BREJO DAS FREIRAS, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB, CONFORME QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João Rio do Peixe. VIGÊNCIA: até 02/07/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00215/2021 - 02.07.21 - FFJ CONSTRUTORA LTDA - R\$ 3.048.728,52.

Publicado por: Thamyse Martins Soares

Código Identificador:D207601C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2021, que objetiva: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de construção diversificados; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: V & V LOCAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - R\$ 990.404,32.

Alhandra - PB, 17 de junho de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**DCC5229A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de construção diversificados; DESIGNO os servidores Luiz Silva de Andrade, Secretário Municipal de Infraestrutura, como Gestor; e Clóvis Constantino da Silva, Secretário Municipal Adjunto de Infraestrutura, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00032/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 17 de junho de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**203A7C3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2021

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de construção diversificados. DOTAÇÃO: 02.001 GABINTE DO PREFEITO 04.122.2021.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.30.00.001 Material de Consumo – Recursos Ordinários 02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO... VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00084/2021 - 18.06.21 - V & V LOCAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - R\$ 990.404,32.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**8E7C889E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00033/2021, que objetiva: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais elétricos diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 338.998,45; DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 739.437,89; V & V LOCAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - R\$ 639.766,20.

Alhandra - PB, 18 de junho de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por: Thiago da Silveira Martins Código Identificador:7A11427F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais elétricos diversos; DESIGNO os servidores Luiz Silva de Andrade, Secretário Municipal de Infraestrutura, como Gestor; e Clóvis Constantino da Silva, Secretário Municipal Adjunto de Infraestrutura, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00033/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Alhandra - PB, 18 de junho de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**C76E8D79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2021.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais elétricos diversos. DOTAÇÃO: 02.001 GABINTE DO PREFEITO 04.122.2021.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.30.00.001 Material de Consumo – Recursos Ordinários... VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00085/2021 - 05.07.21 - CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 338.998,45; CT Nº 00086/2021 - 05.07.21 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 739.437,89; CT Nº 00087/2021 - 05.07.21 - V & V LOCAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - R\$ 639.766,20.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**F5BF6CC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2021, que objetiva: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços de implantação, intermediação e administração do fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Óleo Diesel e Óleo Diesel S10) e para manutenção corretiva e preventiva dos veículos oficiais que compõem a frota da CONTRATANTE, mediante sistema informatizado com utilização de cartão magnético com senha ou micro processado de gerenciamento, conforme condições, quantidades; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - R\$ 2.653.935,75.

Alhandra - PB, 14 de Junho de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:** DB3F9F77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços de implantação, intermediação e administração do fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Óleo Diesel e Óleo Diesel S10) e para manutenção corretiva e preventiva dos veículos oficiais que compõem a frota da CONTRATANTE, mediante sistema informatizado com utilização de cartão magnético com senha ou micro processado de gerenciamento, conforme condições, quantidades; DESIGNO os servidores Clóvis Ferreira da Silva Neto, Secretário Municipal de Transporte, como Gestor; e Luiz Lourenço da Silva Filho, Secretário Municipal Adjunto de Transporte, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00027/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 14 de Junho de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**2122013D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2021

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços de implantação, intermediação e administração do fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Óleo Diesel e Óleo Diesel S10) e para manutenção corretiva e preventiva dos veículos oficiais que compõem a frota da CONTRATANTE, mediante sistema informatizado com utilização de cartão magnético com senha ou micro processado de gerenciamento, conforme condições, quantidades. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02.001 GABINTE DO PREFEITO 04.122.2021.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.30.00.001 Material de Consumo - Recursos Ordinários 3390.39.00.001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -Recursos Ordinários 3390.39.00.530 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos Royalties 02.00... VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00079/2021 - 15.06.21 -PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA -R\$ 2.653.935,75.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador: FEDE 9064

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 340/2021 ALHANDRA EM 02 DE JULHO 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 484/2013 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1°. Nomear os membros do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social deste município, conforme abaixo especificado:

GOVERNAMENTAL:

1- Representantes da Secretaria de Educação.

TITULAR: Milena Andrade Lucena de Abreu. CPF (049.058.124-29) SUPLENTE: José Wilkison Belmiro Silva. CPF (114.323.474-03)

2- Representantes da Secretaria de Ação Social, Habitação e Cidadania.

TITULAR: Sueli Cristina Morais Ribeiro. CPF (929.289.274-68) SUPLENTE: Laudivan Gomes de Santana Junior. CPF (104.861.844-71)

3- Representantes da Secretaria de Agricultura.

TITULAR: Evaldo de Souza. CPF (041.851.744-46)
SUPLENTE: Joyce Yanna Muniz de Albuquerque. CPF (044.702.204-00)

4- Representantes da Secretaria de Esportes, Lazer, Turismo, Cultura.

TITULAR: Danila Paula Silva Rufino. CPF (056.147.453-27) SUPLENTE: Jailson Correia de Mesquita. CPF (075.464.064-71)

5- Representantes do Legislativo Municipal.

TITULAR: Jeremias Nascimento dos Santos. CPF (781.216.394-68) SUPLENTE: Severino Belmiro Alves. CPF (335.107.334-87)

NÃO GOVERNAMENTAL:

1- Representantes da Igreja Católica.

TITULAR: Ecielia José Ribeiro da Silva. CPF (343.539.844-20) SUPLENTE: Ginaldo Francisco de Pontes. CPF (086.727.334-87)

2- Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Alhandra.

TITULAR: Givanildo José do Monte. CPF (020.153.764-07) SUPLENTE: Marcelo Conceição Silva. CPF (034.382.414-04)

3- Representantes do Núcleo Espírita de Alhandra.

TITULAR: Raquel Neri de Freitas. CPF (648.868.504-44) SUPLENTE: Angelina dos Santos Ferreira. CPF (065.394.794-17)

4-Representantes da Associação de Moradores de Mata Redonda.

TITULAR: Emerson da Silva Carneiro. CPF (092.443.734-08) SUPLENTE: Odonias Santos de Souza. CPF (068.731.274-42)

5- Representantes dos Agricultores Rurais de Alhandra.

TITULAR: Manoel Assendino da Silva Neto. CPF (019.960.654-40) SUPLENTE: Emília Maria da Silva. CPF (257.075.384-87)

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 02 de julho 2021.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**240F5535

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO PREGÃO N.º. 0042/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço assistência e apoio ao Fundo Municipal de Saúde.

Da análise da documentação de habilitação a CPP constatou a inabilitação das empresas abaixo relacionada as seguintes motivos de inabilitação;

CONSULTEC - CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EM EDUCACAO E SAUDE LTDA, CNPJ de nº 26.696.851/0001-04, não atendeu ao item 8.2. alínea "c" – "Declaração de submeter-se

a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas, conforme modelo constante do anexo IV deste edital;"

RAIMUNDO AUGUSTO ABRANTES NETO 13000652493, com CNPJ de nº 41.710.222/0001-85, não atendeu ao item, 8.2.2., alínea "d", "Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006; No caso do fornecedor ser sediado em outra cidade, deverá obter junto a Secretaria Da Fazenda Do Município de Aparecida-PB, declaração ou certidão negativa de tributos municipais com este município"; 8.2.3 alínea "a" Atestado de capacidade técnica acompanhada de nota fiscal eletrônica expedida para o respectivo atestado, bem como o contrato seguido de publicação, em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de Direito Público, que comprove a prestação de serviços em características e quantidades compatíveis com o objeto desta licitação"

A Prefeitura municipal de Aparecida vem por meio deste, com fulcro no art. 48, § 3°, da Lei 8.666/93, "3° Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

A reunião para entrega dos documentos para sanar a documentação eivado de vicio fica marcada para o dia 19/07/2021, ás 08:30., na sala da CPL,no prédio da sede do município .INFORMAÇÕES: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 - Tel: (083) 3543-1162, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

APARECIDA-PB, 01 de julho de 2021.

FILIZARDO DA SILVA NETO

Pregoeiro oficial

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:**CC5F0215

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PB, público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 cujo OBJETO É: Aquisição de medicamentos injetáveis e leites especiais destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito de Santa Fé - PB. Oedital está www.portaldecompraspublicas.com.br, nos sites: www.bonitodesantafe.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 19/07/2021. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3490-1750 ou através do e-mail: licitação@bonitodesantafe.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bonito de Santa Fé – PB, 05 de julho de 2021.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Pregoeira

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto

Código Identificador:8B86D180

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 57/2021

TOMADA DE PREÇO N.º 02/2021

<u>PARTES</u>: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, CNPJ: 08.939.936/0001-94 E A EMPRESA R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.429.439/0001-30.

<u>OBJETO</u>: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Construção da Coberta do Ginásio Poliesportivo — O Rapazinho no Município de Cacimba de Areia - PB.

Fundamento LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, correrão por conta dos Recursos do CONVÊNIO N.º 0547/2019 e orçamento da Prefeitura de Cacimba de Areia, através da seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - 15 451 1002 1010 CONSTRUÇÃO DE INFAESTRUTURA URBANA; ELEMENTO DE DESPESA - 44.90.51 – Obras e Instalações.

<u>VALOR GLOBAL:</u> R\$ 418.218,39 (Quatrocentos e Dezoito Mil Duzentos e Dezoito Reais e Trinta e Nove Centavos)

VIGÊNCIA: 02/07/2021 à 02/07/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 02 de julho de 2021, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**80CFB3FF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC RATIFICAÇÃO DISPENSA 011 2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00011/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2021, que objetiva: Aquisição de equipamentos para academia de saúde ao ar livre, onde os mesmo deverão serem instalados no calçadão de liga a rua Antenor Navarro a Praça Waldemir Miranda e outra parte no Parque da Lagoa; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSUE RIBEIRO DE ALMEIDA 03896812459 - R\$ 23.970,00.

Caiçara - PB, 02 de Julho de 2021

TARCISIO ALBERTO LOPES SOARES
Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**086BB4A7

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT DISPENSA 011 2021

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de equipamentos para academia de saúde ao ar livre, onde os mesmo deverão serem instalados no calçadão de liga a rua Antenor Navarro a Praça Waldemir Miranda e outra parte no Parque da Lagoa. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: FPM, ICMS, FUS E OUTROS.. VIGÊNCIA: até 01/10/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00051/2021 - 02.07.21 - JOSUE RIBEIRO DE ALMEIDA 03896812459 - R\$ 23.970,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador: CFE8694C

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC RATIF DISPENSA 012 2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00012/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2021, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em elaboração de projeto de engenharia da pavimentação em paralelepípedo de diversas rua de Caiçara conforme CR nº 1074224–99 e das Ladeiras do Sítio Giral e do Sítio Jatuarana zona rural de Caiçara; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LCL SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - R\$ 17.500,00.

Caiçara - PB, 05 de Julho de 2021

TARCISIO ALBERTO LOPES SOARES

Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**3FE8160D

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT DISPENSA 012 2021

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em elaboração de projeto de engenharia da pavimentação em paralelepípedo de diversas rua de Caiçara conforme CR nº 1074224—99 e das Ladeiras do Sítio Giral e do Sítio Jatuarana zona rural de Caiçara. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: FPM, ICMS E OUTROS.. VIGÊNCIA: até 05/07/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00052/2021 - 05.07.21 - LCL SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - R\$ 17.500,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**D91B0E74

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2021, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviço de construção de um reservatório de água semi—enterrado para abastecimento do Campo de Futebol Municipal, na cidade de Cajazeirinhas/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR EIRELI - R\$ 18.295,23.

Cajazeirinhas - PB, 30 de Junho de 2021

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:E7F081DD

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA POR VALOR Nº 03/2021

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviço de construção de um reservatório de água semi-enterrado para abastecimento do Campo de Futebol Municipal, na cidade de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2021. DOTAÇÃO: 08.00 – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 15 451 1022 1037 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00139/2021 - 30.06.21 - AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR EIRELI - R\$ 18.295,23.

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario **Código Identificador:** A5FB1C14

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ANULAÇÃO PE00033/2021

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00058/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00033/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de um veículo automotor do tipo passeio, a fim de atender as demandas operacionais da secretaria municipal de saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMALAÚ-PB, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos princípios do relevante interesse público, aliado à conveniência e oportunidade da Administração, retratados nas Súmulas 346 e 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal e obedecidos os critérios legais do artigo 49 da Lei 8.666/93;

Sumula 346, do Supremo Tribula Federal, resguarda que:

A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

Súmula 473, do Supremo Tribula Federal, resguarda que:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

- Súmula 346 e princípios da segurança jurídica e da confiança

O Supremo Tribunal já assentou que diante de indícios de ilegalidade, a Administração deve exercer seu poder-dever de anular seus próprios atos, sem que isso importe em contrariedade ao princípio da segurança jurídica. Nesse sentido, as súmulas346e473deste Supremo Tribunal: "A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos" (Súmula 346)."A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial" (Súmula 473).[AO 1.483, rel. min.Cármen Lúcia, 1ª T, j. 20-5-2014, DJE106de 3-6-2014.]

É cediço o entendimento desta Suprema Corte de que, diante de suspeitas de ilegalidade no ato de declaração de condição de anistiado, a Administração há de exercer seu poder-dever de anular seus próprios atos, sem que isso importe em desrespeito ao princípio da segurança jurídica ou da confiança. Súmulas346e473do STF.

[RMS 27.998 AgR, rel. min.Dias Toffoli, 1a T, j. 28-8-2012,DJE186 de 21-9-2012.]

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida à Administração quanto à revisão de seus próprios atos, especificamente no tocante à disposição do artigo 49 da Lei 8.666/93, de anular ou revogar o procedimento licitatório em questão;

- **Art. 49.**A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- § 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.
- § 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.
- § 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- § 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplicam-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

A validade da licitação depende da ampla divulgação de sua existência, efetivada com antecedência que assegure a participação dos eventuais interessados e o conhecimento de toda a sociedade. O defeito na divulgação do instrumento convocatório constitui indevida restrição à participação dos interessados e vicia de nulidade o procedimento licitatório, devendo ser pronunciado a qualquer tempo. A definição do *Diário Oficial*em que deverá ocorrer a publicação fazse em função da órbita política que promover a licitação. No entanto, quando a futura contratação envolver verbas federais ou garantias prestadas por instituições federais, deverá ser feita a publicação tanto no *Diário Oficial da União* quanto no órgão de imprensa oficial da "respectiva unidade federativa".

- **Art. 49.**A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- § 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

Daí se depreende que a anulação é o meio utilizado quando o ato específico ou todo o procedimento é ilegal. O ato administrativo quando realizado em discordância com o preceito legal é viciado, defeituoso, devendo, assim, ser anulado.

RESOLVE:

REVOGAR o pregão eletrônico 00033/2021 - Processo Administrativo nº 00058/2021, por haver identificado erros na elaboração do termo de referência que acarretaria em aquisição errônea e/ou equivocada no objeto desejado.

Pelos motivos acima expostos.

DETERMINO a publicação desta anulação nos meios oficiais de comunicação do Município.

Camalaú-Pb (PB), em 05 de julho de 2021.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO Prefeito

Publicado por: Jeferson Douglas da Silva Código Identificador:E77B6E67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INABILITAÇÃO DE LICITANTE

DECLARAÇÃO DE INABILITAÇÃO DE LICITANTE EM PROCESSO LICITATÓRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ, POR MEIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL, DECIDE DESCLASSIFICAR O FORNECEDOR:

EDUARDO DE OLIVEIRA ANDRADE CNPJ: 24.954.853/0001-20.

PREGÃO ELETRÔNICO 00037/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 00058/2021

Motivos:

Não cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos no edital do certame, conforme detalhes expressos abaixo:

9. HABILITAÇÃO

- 9.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CERTIDÃO FGTS, NÃO ENVIADA)
- 9.3.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada; (CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL. NÃO ENVIADO).
- 9.3.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; (NÃO ENVIADO)
- 9.4.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; (NÃO ENVIADO)
- 9.5.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação **Atestado(s)** de **Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu. (NÃO ENVIADO).

Publicado por: Jeferson Douglas da Silva Código Identificador:8194CE3C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO PUBLICAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CURRAL VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 005/2021

2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2021. Pregão presencial nº 001/2021. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento parcelado de combustíveis visando atender as necessidades do Município de Curral Velho – PB, conforme especificações constantes no Anexo V deste Edital. Contratado: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES ITAPORANGUESE LTDA, CNPJ: 09.332.743/0001-33. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 11.700,00 (onze mil e seiscentos reais). Data da assinatura: 16 de junho de 2021. Vigência: até 23/02/2022.

Curral Velho - PB, 16 de junho de 2021.

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 10004/2021, que objetiva: Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para contratação de empresa para prestação o fornecimento parcelado de Medicamentos para o Fundo Município de Saúde de Curral Velho–PB, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 377.995,00 (trezentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa reais); MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - R\$ 89.169,60 (oitenta e nove mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Curral Velho - PB, 18 de Junho de 2021

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 035/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

OBJETO: Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para contratação de empresa para prestação o fornecimento parcelado de Medicamentos para o Fundo Município de Saúde de Curral Velho-PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 004/2021. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. DOTAÇÃO: 09.001 (FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE), 10 302 1007 2021 (TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSPITALAR), 165 (N° FICHA), 214.0000 (Atender despesas feitas pela média e alta complexidade, em conformidade com a Programação Pactuada e Integrado - PPI), 3.3.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO); 176 (N° FICHA), 10 301 1007 2025 (OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA), 214.0000 (Manter outros programas da Atenção Básica que não se encontram relacionados), 3.3.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO), 10 303 1007 2022 (PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO B. EM SAÚDE), 166 (Nº FICHA), 214.0000 (Adquirir medicamentos e insumos para a atenção básica em saúde), 3.3.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO). conforme QDD 2021, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 21/06/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 377.995,00 (trezentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa reais).

Curral Velho - PB, 21 de Junho de 2021

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 036/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

OBJETO: Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para contratação de empresa para prestação o fornecimento parcelado de Medicamentos para o Fundo Município de Saúde de Curral Velho—PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 004/2021. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO: 09.001 (FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE), 10 302 1007 2021 (TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSPITALAR), 165 (N° FICHA), 214.0000 (Atender despesas feitas pela média e alta complexidade, em conformidade com a Programação Pactuada e Integrado - PPI), 3.3.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO); 176 (N° FICHA), 10 301 1007 2025 (OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA), 214.0000 (Manter outros programas da Atenção Básica que não se encontram relacionados), 3.3.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO), 10 303 1007 2022 (PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO B. EM SAÚDE), 166 (Nº FICHA), 214.0000 (Adquirir medicamentos e insumos para a atenção básica em saúde), 3.3.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO). conforme QDD 2021, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 21/06/2022.PARTES CONTRATANTES: Municipal de Curral Velho DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI -R\$ 89.169,60 (oitenta e nove mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Curral Velho - PB, 21 de Junho de 2021

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2021, que objetiva: Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para contratação de empresa para prestação o fornecimento parcelado de Materiais e insumos hospitalares para o Fundo Município de Saúde de Curral Velho-PB, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 233.935,00 (duzentos e trinta e três mil, noventa e trinta e cinco reais); DISTRIBUIDORA MEDVIDA DE **MEDICAMENTOS** HOSPITALAR EIRELI - R\$ 27.960,40 (vinte e sete mil novecentos e sessenta reais e quarenta centavos).

Curral Velho - PB, 18 de Junho de 2021

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 037/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

OBJETO: Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para contratação de empresa para prestação o fornecimento parcelado de Materiais e insumos hospitalares para o Fundo Município de Saúde de Curral Velho-PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2021. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. DOTAÇÃO: 09.001 (FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE), 10 302 1007 2021 (TETO MUNIC. DE COMPLEX. Ε ALTA AMBULATORIAL HOSPITALAR), 165 (Nº FICHA), 214.0000 (Atender despesas feitas pela média e alta complexidade, em conformidade com a Programação Pactuada e Integrado - PPI), 3.3.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO); 176 (N° FICHA), 10 301 1007 2025 (OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA), 214.0000 (Manter outros programas da Atenção Básica que não se encontram relacionados), 3.3.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO), 10 303 1007 2022 (PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO B. EM SAÚDE), 166 (N° FICHA), 214.0000 (Adquirir medicamentos e insumos para a atenção básica em saúde), 3.3.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO). conforme ODD

2021, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 21/06/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 233.935,00 (duzentos e trinta e três mil, noventa e trinta e cinco reais).

Curral Velho - PB, 21 de Junho de 2021

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 038/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

OBJETO: Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para contratação de empresa para prestação o fornecimento parcelado de Materiais e insumos hospitalares para o Fundo Município de Saúde de Curral Velho-PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2021. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS: DO MUNICIPAL DE SAÚDE. DOTAÇÃO: 09.001 (FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE), 10 302 1007 2021 (TETO MUNIC. DE ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL HOSPITALAR), 165 (Nº FICHA), 214.0000 (Atender despesas feitas pela média e alta complexidade, em conformidade com a Programação Pactuada e Integrado - PPI), 3.3.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO); 176 (Nº FICHA), 10 301 1007 2025 (OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA), 214.0000 (Manter outros programas da Atenção Básica que não se encontram relacionados), 3.3.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO), 10 303 1007 2022 (PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA ATENCÃO B. EM SAÚDE). 166 (Nº FICHA). 214.0000 (Adquirir medicamentos e insumos para a atenção básica em saúde), 3.3.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO). conforme QDD 2021, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 21/06/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - R\$ 27.960,40 (vinte e sete mil novecentos e sessenta reais e quarenta centavos).

Curral Velho - PB, 21 de Junho de 2021

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 006/2021, que objetiva: Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para aquisição parcelada de Descartáveis destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho—PB, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DAMIAO DINIZ DE LACERDA - R\$ 45.680,50 (quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

Curral Velho - PB, 28 de Junho de 2021

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 039/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

OBJETO: Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para aquisição parcelada de Descartáveis destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho-PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 10006/2021. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO DOTAÇÃO: 09.000 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1007 2014 (MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE) 138 (N° FICHA) 211.0000 (211.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10 301 1007 2025 (OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA) 176 (Nº FICHA) (214.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); conforme QDD 2021, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 29/06/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e DAMIAO DINIZ DE LACERDA - R\$ 45.680,50 (quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

Curral Velho - PB, 29 de Junho de 2021

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 007/2021, que objetiva: Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para aquisição parcelada de Água Mineral destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho—PB, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DAMIAO DINIZ DE LACERDA - R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais).

Curral Velho - PB, 28 de Junho de 2021

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 040/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

OBJETO: Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para aquisição parcelada de Água Mineral destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho-PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 07/2021. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO DOTAÇÃO: 09.000 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1007 2014 (MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE) 138 (Nº FICHA) 211.0000 (211.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10 301 1007 2025 (OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA) 176 (N° FICHA) (214.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); conforme QDD 2021, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 29/06/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e DAMIAO DINIZ DE LACERDA - R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais).

Curral Velho - PB, 29 de Junho de 2021

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

Publicado por: Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador: 3DC92437

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO - PB

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 015/2021

2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2021. Pregão presencial nº 001/2021. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento parcelado de combustíveis visando atender as necessidades do Município de Curral Velho – PB, conforme especificações constantes no Anexo V deste Edital. Contratado: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES ITAPORANGUESE LTDA, CNPJ: 09.332.743/0001-33. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 16 de junho de 2021. Vigência: até 23/02/2022.

Curral Velho - PB, 16 de junho de 2021.

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2021, que objetiva: Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para aquisição parcelada de descartáveis destinados diversas secretarias do Município de Curral Velho–PB, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DAMIAO DINIZ DE LACERDA - R\$ 89.364,50 (oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Curral Velho - PB, 28 de Junho de 2021

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 065/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

OBJETO: Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para aquisição parcelada de descartáveis destinados diversas secretarias do Município de Curral Velho-PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2021. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO DOTAÇÃO: 02.000 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1004 2003 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO) 20 (N° FICHA) (001.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 03.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA 04 124 1004 2005 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA) 33 (N° FICHA) (001.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 04.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02 062 1004 2006 (MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO) 41 (Nº FICHA) (001.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA 04 122 1004 2007 (MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA) 49 (Nº FICHA) (001.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 04 123 1004 2009 (MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA) 67 (N° FICHA) (001.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 20 606 1004 2011 (MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL) 90 (N° FICHA) (001.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 452 1004 2012 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) 121 (N° FICHA) (001.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA 08 244 1008 2028 (MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA) 195 (Nº FICHA) (001.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1008 2036 (MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS) 221 (Nº FICHA) (311.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 12 368 1018 2046 (MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE) 279 (N° FICHA) 124.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 12 361 1018 2048 (MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL – OUTRAS 40%) 290 (N° FICHA) 113.0000 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 12 368 1018 2054 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) 323 (Nº FICHA) 111.0000 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 12.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18 541 1004 2059 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE) 345 (N° FICHA) 001.0000 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO);, conforme QDD 2021, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 29/06/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e: CT Nº 00065/2021 - 29.06.21 - DAMIAO DINIZ DE LACERDA - R\$ 89.364,50 (oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Curral Velho - PB, 29 de Junho de 2021

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2021, que objetiva: Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para aquisição parcelada de Água mineral destinados diversas secretarias do Município de Curral Velho–PB, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DAMIAO DINIZ DE LACERDA - R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais).

Curral Velho - PB, 28 de Junho de 2021

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 066/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

OBJETO: Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para aquisição parcelada de Água mineral destinados diversas secretarias do Município de Curral Velho-PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2021. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO DOTAÇÃO: 02.000 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1004 2003 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO) 20 (Nº FICHA) (001.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 03.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA 04 124 1004 2005 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA) 33 (Nº FICHA) (001.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 04.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02 062 1004 2006 (MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL

DO MUNICÍPIO) 41 (Nº FICHA) (001.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA 04 122 1004 2007 (MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA) 49 (Nº FICHA) (001.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 04 123 1004 2009 (MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA) 67 (N° FICHA) (001.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 20 606 1004 2011 (MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL) 90 (Nº FICHA) (001.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 452 1004 2012 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) 121 (N° FICHA) (001.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA 08 244 1008 2028 (MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA) 195 (Nº FICHA) (001.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1008 2036 (MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS) 221 (Nº FICHA) (311.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 12 368 1018 2046 (MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE) 279 (N° FICHA) 124.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 12 361 1018 2048 (MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS 40%) 290 (N° FICHA) 113.0000 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 12 368 1018 2054 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) 323 (Nº FICHA) 111.0000 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 12.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18 541 1004 2059 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE) 345 (Nº FICHA) 001.0000 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO):, conforme ODD 2021, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 28/06/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e 29.06.21 - DAMIAO DINIZ DE LACERDA - R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais).

Curral Velho - PB, 29 de Junho de 2021

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 001/2021

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, através do Presidente da CPL, vem tornar público que na publicação do Aviso de Licitação da Tomada de Preços de Nº 001/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) (Edição: 29/06/2021 - Pag.: 11) **onde se LÊ:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço de mão-de-obra roçando os matos que estão invadindo as laterais das estradas de terra batida, que liga a cidade a zona rural do Município de Curral Velho /PB, devendo ser 01 (um) metro de recuo de cada lado da estrada, conforme termo de referência, **LEIA-SE:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço de mão-de-obra roçando os matos que estão invadindo as laterais das estradas de terra batida, que liga a cidade a zona rural do Município de Curral Velho /PB, conforme termo de referência.

Curral Velho - PB, 30 de Junho de 2021 Manoel Francelino de Sousa Neto Presidente da CPL

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS DE Nº 001/2021

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, através do Presidente da CPL, vem tornar público a retificação do edital de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2021. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço de mão-de-obra roçando os matos que estão invadindo as laterais das estradas de terra batida, que liga a cidade a zona rural do Município de Curral Velho /PB, devendo ser 01 (um) metro de recuo de cada lado da estrada, conforme termo de referência. Item do edital: Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço de mão-de-obra roçando os matos que estão invadindo as laterais das estradas de terra batida, que liga a cidade a zona rural do Município de Curral Velho /PB, devendo ser 01 (um) metro de recuo de cada lado da estrada, conforme termo de referência. Item retificado: Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço de mão-de-obra roçando os matos que estão invadindo as laterais das estradas de terra batida, que liga a cidade a zona rural do Município de Curral Velho /PB, conforme termo de referência. Salienta-se que esta alteração não afetará na elaboração da proposta, portanto a sessão está mantida para o dia às 14:00 horas do dia 14 de Julho de 2021. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3487–1132. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com.Edital: http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 30 de Junho de 2021

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**3D831909

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RESULTADO DE PREGÃO

Resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**, da Prefeitura Municipal de Diamante/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB - através da sua Pregoeira Oficial, COMUNICA a todos os interessados referente ao processo licitatório nº 001/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem como objeto aquisição parcelada de medicamentos para Farmácia Básica, destinados as Unidades de Saúde vinculados aos programas, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Saúde do município de Diamante até 31 de dezembro de 2021, dentro dos prazos e normas da Lei 10.520 de julho de 2002 e o Decreto Regulamentar Federal nº 10.024 de setembro de 2019, que foram declaradas VENCEDORAS as Empresas: ALMED ALDENIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.889.282.0001-62, com valor final R\$ 40.195,60 (quarenta mil e cento e noventa e cinco mil reais e sessenta centavos); DROGAFONTE LTDA, CNPJ n° 08.778.201/0001-26 com valor final R\$ 56.723,00 (cinquenta e seis mil e setecentos e vinte e três reais); EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ n° 23.312.871/0001-46 com valor final R\$ 8.254,00 (oito mil e duzentos e cinquenta e quatro reais); FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA, CNPJ n° 07.316.691/0001-86 com valor final R\$ 67.495.00 (sessenta e sete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais); NMED DISTRIBUIÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n° 15.218.561/0001-39, com valor final R\$ 59.869,60 (cinquenta e nove mil e oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos); PHARMAPLUS LTDA, CNPJ n° 03.817.043/0001-52, com valor final de R\$ 15.533,40 (quinze mil e quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos); ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP, CNPJ n° 26.754.510/0001-48, com valor final de R\$ 1.964,20 (mil e novecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos); ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n° 21.596.736/0001-44, com valor final de R\$ 21.911,50 (vinte e um mil e novecentos e onze reais e cinquenta

centavos), perfazendo o valor total de R\$ 271.946,80 (duzentos e setenta e um mil e novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), por terem apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.

Diamante/PB, 05 de junho de 2021.

MIRIÃ OLIVEIRA ALVES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador: 1C5CBAA8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 041/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a adoção de medidas restritivas e temporárias de contenção à disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19), como enfrentamento do avanço da infecção comunitária no Município de Itaporanga e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, art. 64 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e demais dispositivos aplicados a espécie, e ainda

CONSIDERANDO a decisão do plenário do Supremo Tribunal Federal proferida em 15 de abril de 2020, nos autos na Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 6.341 - Distrito Federal, que reconheceu a competência concorrente normativa e administrativa da União, Estados e Municípios quando a questão versar sobre saúde pública voltada ao coletivo, objetivando a proteção de todos os cidadãos, indistintamente:

CONSIDERANDO que a transmissibilidade da COVID-19 aumenta sensivelmente em ambientes fechados com mais de 10 (dez) pessoas, ou mesmo em ambientes abertos com aglomeração;

CONSIDERANDO que na 28ª avaliação do Plano Novo Normal, o Município de Itaporanga foi classificado na BANDEIRA LARANJA e os últimos dados divulgados demonstram que a Paraíba está em um cenário de deterioração rápida das condições epidemiológicas, o que mais uma vez sobrecarrega o sistema de saúde paraibano, que mesmo diante da elevada disponibilidade de leitos em seu plano de contingência, com mais de mil duzentos e trinta leitos ativos, termina pressionado por elevado número de internações em um só dia, em função do súbito e expressivo aumento da transmissibilidade do novo coronavírus na Paraíba,

DECRETA:

- **Art. 1º.** As Medidas de Contenção e Prevenção do Contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do território do Município de Itaporanga, observarão as normas estabelecidas neste Decreto e nos Decretos nº 197 de 14 de agosto de 2020 e nº 212 de 30 de setembro de 2020, no que couber, com as alterações posteriores.
- Art. 2º. As Medidas de Contenção e Prevenção de Contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) estabelecidas neste decreto, em razão da classificação do Município de Itaporanga na BANDEIRA LARANJA de acordo com o Plano Novo Normal Paraíba, poderão ser revistas a qualquer tempo, tendo em vista que as condições epidemiológicas e estruturais no Município serão analisadas cumulativamente em intervalos de 15 dias.
- **Art. 3º**. No período compreendido entre os dias **03 de julho a 16 de julho de 2021**, os bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência, praças de alimentação e estabelecimentos similares, situados no Município de Itaporanga, somente poderão funcionar com

atendimento nas suas dependências das 06:00 até 23:00 horas, com até 50% da capacidade máxima de ocupação prevista no alvará de proteção e prevenção contra incêndio, ficando vedada, antes e depois desse horário, a venda de qualquer produto para consumo no próprio estabelecimento, cujo funcionamento poderá ocorrer apenas através de *delivery* ou como ponto de coleta, para retirada pelos próprios clientes.

- § 1º. O horário de funcionamento estabelecido neste artigo não se aplica a restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de hotéis, pousadas e similares, desde que os serviços sejam prestados exclusivamente aos hóspedes com a devida comprovação dessa condição.
- § 2º. Permanece terminantemente proibida a colocação de mesas e cadeiras em calçadas, praças, canteiros e espaços e vias públicas, de modo a interromper a passagem de pedestres, nas áreas destinadas ao passeio, e de veículos, nas áreas destinadas à circulação.
- Art. 4°. No período compreendido entre 03 de julho a 16 de julho de 2021 ficam autorizados a funcionar os serviços e estabelecimentos comerciais em geral, não referidos no art. 3°, com até 50% da capacidade máxima de ocupação prevista no alvará de proteção e prevenção contra incêndio, devendo obedecer os protocolos de segurança sanitária já definidos nos decretos anteriores, especialmente todas as Medidas de Prevenção de Contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) definidas nos Decretos nº 197 de 14 de agosto de 2020 e nº 212 de 30 de setembro de 2020, no que couber, e todos os protocolos elaborados pelas Secretárias Estadual e Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Também poderão funcionar, observando todas as medidas de segurança e protocolos sanitários:

- I salões de beleza, barbearias e demais estabelecimentos de serviços pessoais, atendendo exclusivamente por agendamento prévio e sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social;
- II academias, ginásios, quadras poliesportivas, centros de esportes e escolinhas de esportes em geral, com ocupação máxima de 50%;
- III instalações de acolhimento de crianças, como creches e similares:

IV – hotéis, pousadas e similares;

V – construção civil;

VI – Indústria

- Art. 5°. No período compreendido entre os dias 03 de julho a 16 de julho de 2021, fica vedada a realização de eventos de qualquer natureza, em local aberto ou fechado, público ou privado, independentemente de sua característica, condições ambientais, tipo de público, duração, tipo e modalidade de evento, bem como a realização de eventos sociais, congressos, seminários, conferências, apresentações musicais de qualquer natureza, em restaurantes, bares, lanchonetes, áreas de lazer e afins.
- § 1º. No mesmo período fica vedada a locação e utilização de Áreas de Lazer, Chácaras e similares para a realização de eventos sociais de qualquer natureza e quantidade de público, tais como, aniversários, festas de casamento entre outros.
- § 2º. Durante o mesmo período permanecerão fechados e manterão suspenso o atendimento ao público:
- II áreas de lazer, clubes aquáticos, balneários, similares e afins;
- III clubes recreativos, casas de festas, shows, boates, casas noturnas e similares;
- **Art. 6°.** Fica mantida a suspensão do retorno das aulas presenciais nas escolas da rede pública municipal até ulterior deliberação, devendo-se manter o ensino remoto.
- **Art.** 7°. Permanece facultado, o retorno gradual e responsável das aulas de forma presencial e ou híbrida (presencial e telepresencial) da

Rede Privada de Ensino Infantil, Fundamental e Médio, no âmbito do Município de Itaporanga, aplicando-se os mesmos termos do Decreto Municipal nº 020/2021, que regula o retorno gradual das aulas na Rede Privada de Ensino.

- **Art. 8º.** Fica autorizada a realização de missas, cultos e demais atividades e cerimônias religiosas, nas sedes das igrejas, templos, centros espíritas e demais estabelecimentos religiosos, observadas todas as normas de distanciamento social e, cumulativamente, as seguintes condições:
- I lotação não excedente a 50% (cinquenta por cento) da capacidade máxima de ocupação prevista no alvará de proteção e prevenção contra incêndio;
- **II** distanciamento mínimo de 1,5 metros entre cada um dos presentes, uso de máscaras de proteção facial e álcool 70%;
- **Art. 9°.** Ficam suspensas, no período compreendido entre **03 de julho** a **16 de julho de 2021**, as atividades presenciais na Sede e nos órgãos e entidades vinculadas à Prefeitura Municipal de Itaporanga.
- § 1°. O disposto nesse artigo não se aplica aos serviços essenciais da Saúde, Assistência Social, Secretaria de Infraestrutura Urbana, Superintendência de Trânsito, Defesa Civil e as Sessões da Comissão Permanente de Licitação, ficando a cargo dos Secretários Municipais definirem o regime de atendimento ao público e de trabalho dos servidores nas suas respectivas sedes administrativas.
- § 2°. O disposto no neste artigo não se aplica àquelas atividades que não podem ser executadas de forma remota (home office), cuja definição ficará a cargo dos secretários e gestores dos órgãos municipais.
- **Art. 10.** Os servidores municipais, afastados de suas atividades em razão de pertencerem ao grupo de risco e que já foram imunizados contra a COVID-19, (primeira e segunda dose) deverão retornar às suas atividades imediatamente, com exceção das servidoras nas seguintes condições:

I-gestantes;

II – lactantes (com crianças até o sexto mês de vida);

Art. 11. Permanece terminantemente proibido o acesso de visitantes, banhistas e da população em geral aos açudes, barragens e reservatórios hídricos públicos e privados, por tempo indeterminado.

Parágrafo único. A fiscalização da proibição disposta neste artigo ficará a Cargo da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente em ação conjunta com a Defesa Civil do Munícipio, podendo ser solicitado o apoio das Forças Polícias do Estado e Corpo de Bombeiros Militar.

- **Art. 12.** Fica autorizada a abertura do Estádio Municipal, para utilização do campo, para atividades esportivas e a área de atletismo para utilização da população para realização de corridas e ou caminhadas, nos horários a ser definidos previamente pela Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desportos e Lazer.
- **Art. 13.** Permanece obrigatório o uso de máscaras, mesmo que artesanais, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos as praças, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos públicos e particulares, inclusive ônibus e táxis.

Parágrafo único - Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros.

Art. 14. Os órgãos de vigilância sanitária do município deverão atuar em conjunto com as Forças Policiais do Estado e o PROCON estadual na fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas neste decreto.

- **Art. 15.** Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade.
- §1º. Constatada qualquer infração ao disposto neste decreto, será o estabelecimento notificado e multado e poderá ser interditado por até 07 (sete) dias em caso de reincidência.
- **§2º.** Em caso de nova reincidência, será ampliado para 14 (catorze) dias o prazo de interdição do estabelecimento, sem prejuízo da aplicação de multa, na forma deste artigo.
- §3°. O descumprimento às normas sanitárias de proteção contra a COVID-19 ensejará a aplicação de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil) até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- §4º. O disposto neste artigo não afasta a responsabilização civil e a criminal, nos termos do art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa.
- §5°. Os recursos decorrentes da aplicação das multas estabelecidas no § 3° deste artigo serão destinados ao enfretamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município.
- **Art. 16.** Este decreto entra e vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos a partir de 03 de julho de 2021, revogando-se demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, aos 01 de julho de 2021.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**723A0F1C

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021

EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021

Contratante: Prefeitura de Itaporanga – PB.

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 003/2021.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para preparação de Kits e Merenda destinados a alimentação escolar, conforme especificações contidas no termo de referência.

Fonte: Ordinários e dos Programas, conforme descrito no contrato.

Dotação: constante no QDD 2021.

Vigência: até 31/12/2021.

Partes Contratantes: Divaldo Dantas (pela contratante) e as pessoas jurídicas:

Contrato nº 0166/2021, Data: 16/06/2021, Vencedor: JOANA DARC COSTA AFREU, CNPJ: 13.207.326/0001-36, Valor: R\$ 15.327,60; Contrato nº 167/2021, Data: 16/06/2021, Vencedor: JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO, CNPJ: 30.250.913/0001-27, Valor: R\$ 501.717,20;

Contrato nº 168/2021, Data: 16/06/2021, Vencedor: JUCELINO PEREIRA DA SILVA, CNPJ: 26.595.684/0001-05, Valor: R\$ 346.581,00.

Itaporanga - PB, 16 de Junho de 2021

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:DF71AA91

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, às 07:30 horas do dia 19 de Julho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Pneus e serviço de Alinhamento e Balanceamento, para atender os veículos da frota do município de Joca Claudino/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 058/04; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)3563-1075. jocaclaudinolicitacao@gmail.com.Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Joca Claudino - PB, 05 de Julho de 2021

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Arthur de Almeida Pinto

Código Identificador:080D92F9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA/PB-TERMO DE RATIFICAÇÃO-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021-CHAMADA **PÚBLICA Nº 005/2021**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2021. CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO 005/2021.

Examinados os autos do Processo de Licitação nº 026/2021, Chamada Pública para Credenciamento nº 005/2021, realizada em 30 de Junho de 2021. O presente chamamento público tem como objeto o **CREDENCIAMENTO** DE **ENTIDADES PARA** DE **PROCEDIMENTOS** CONTRATAÇÃO OFTALMOLOGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA - PB, nos termos do Edital do Processo Licitatório nº 026/2021 fundamentado na Lei Federal nº. 8.666/93. Este processo licitatório converge em favor da empresa: INSTITUTO VISÃO PARA TODOS, inscrita no CNPJ: 09.010.563/0001-35, localizada na Avenida Epitácio Pessoa, Nº1602, Sala 104, Tambauzinho, João Pessoa, CEP:58.040-000, nesta ato representado pelo Sr. Tarcizio José Dias Filho, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade de nº 2.668.490 -SSP/PB, e inscrito no CPF de nº 008.146.544-01, residente e domiciliado Rua Profa Maria Sales, Nº 431, Apto. 502, Tambaú, João Pessoa-PB, CEP: 58036-111. O valor total do processo licitatório é de R\$ 965.652,90 (Novecentos e sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos). RATIFICO o processo para que produza efeitos jurídicos nos termos da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei mencionada, com alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 e suas alterações bem como toda legislação correlata.

Encerrando a licitação a proposta da Empresa vencedora foi: INSTITUTO VISÃO PARA TODOS, inscrita no CNPJ: 09.010.563/0001-35. A proposta da empresa acima citada, é as mais vantajosa para o Município de Juripiranga-PB, por apresentar menor preço, atendendo às necessidades a que a Prefeitura visou com a abertura do Processo Licitatório.

Juripiranga, 05 de Julho de 2021.

JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAUJO

Secretário Municipal de Saúde de Juripiranga/PB

Publicado por:

Arildo Nogueira Gonçalves Código Identificador:349AF3D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - ERRATA DE PUBLICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021-PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2021

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB, estado da Paraíba, torna pública a Errata de Publicação ao Aviso de Licitação, Processo nº 035/2021-Pregão Eletrônico nº 007/2021, como segue:

Onde-se lê:

Recebimento das propostas no dia 05 de julho de 2021 a partir das 12:00 h, abertura e julgamento das propostas dia 16 de julho de 2021 a partir das 09:00 h, início da sessão de disputa dia 16 de abril de 2021 às 09:15 h:min, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Rua São Paulo, 67, Centro – Juripiranga – PB.

Leia-se:

Recebimento das propostas no dia 05 de julho de 2021 a partir das 12:00 h, abertura e julgamento das propostas dia 16 de julho de 2021 a partir das 09:00 h, início da sessão de disputa dia 16 de Julho de 2021 às 09:15 h:min, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Rua São Paulo, 67, Centro – Juripiranga – PB.

Publicado por:

Arildo Nogueira Gonçalves Código Identificador: 3D998F95

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DO PREFEITO **DECRETO 043/2021**

DECRETO Nº 043 de 03 de julho de 2021.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS *TEMPORÁRIAS* E**EMERGENCIAIS** DEPREVENÇÃO DECONTÁGIO **PELO** CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Logradouro/PB, JOSÉ MARINALDO DA CRUZ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação Federal,

CONSIDERANDO a situação de emergência pública no Município de Logradouro – PB, bem como, em todo país em razão da pandemia do Coronavírus;

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto Federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 41.396, de 02 de julho de 2021, que dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVI-19);

CONSIDERANDO os intensos esforços de toda Paraíba no combate à pandemia da COVID-19 e a importante progressão da cobertura vacinal, que permitirá que esta nova união de esforços representada pelas medidas de proteção sanitária presentes neste decreto poderão configurar-se como fundamentais para o alcance de dias melhores, possibilitando algumas flexibilizações para que se atenuem os efeitos da pandemia na economia.

DECRETA

- Art. 1º No período compreendido entre 03 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021, no município de Logradouro PB, os bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência e estabelecimentos similares somente poderão funcionar com atendimento nas suas dependências das 06:00 horas até 23:00 horas, com ocupação de 50% da capacidade do local, ficando vedada, antes e depois desse horário, a comercialização de qualquer produto para consumo no próprio estabelecimento, cujo funcionamento poderá ocorrer apenas através de delivery ou para retirada pelos próprios clientes, podendo ser alterado conforme situação epidemiológica municipal.
- § 1º O horário de funcionamento estabelecido no "caput" deste artigo não se aplica a postos de combustíveis localizados nas rodovias, sendo vedada a comercialização de bebidas alcoólicas após 23:00 horas.
- **Art. 2º** No período compreendido entre 03 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021 os estabelecimentos do setor de serviços e o comércio poderão funcionar até dez horas contínuas por dia, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor.
- § 1º Dentro do limite de horário determinado no "caput" as repartições públicas funcionarão para atendimento ao público, das 08:00 horas às 11:00 horas;
- **Art. 3º** No período compreendido entre 03 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021 a construção civil somente poderá funcionar das 06:30 horas até 16:30 horas, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor.
- **Art. 4º** Poderão funcionar também, no período compreendido entre 03 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021, observando todos os protocolos elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde, sem que haja aglomerações, as seguintes atividades:
- I salões de beleza, barbearias e demais estabelecimentos de serviços pessoais, atendendo exclusivamente por agendamento prévio e sem aglomeração de pessoas nas suas dependências, observando todas as normas de distanciamento social e o horário estabelecido no art. 2°;
- II Academias, com 50% da capacidade;
- III Ginásios de esportes e campos de futebol, com 50% da capacidade;
- IV Casas lotéricas;
- V Assistência social em atendimento à população vulnerável;
- VI óticas e estabelecimentos que prestem assistência à saúde;
- VII Lojas de roupas, utilidades, variedades e similares, observando todas as medidas preventivas;

- VIII UBS's, com todos os serviços ofertados; XI construção civil;
- **Art. 5º** No período compreendido entre 03 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021 no Município de Logradouro PB, fica estabelecido que a realização de missas, cultos e quaisquer cerimônias religiosas presenciais poderão ocorrer, com ocupação de 50% da capacidade do local, podendo ser alterado conforme situação epidemiológica Municipal.
- § 3º Fica permitida a feira livre, respeitando-se os protocolos sanitários e o distanciamento entre os bancos;
- **Art. 6º** A Vigilância Sanitária Municipal e as forças policiais ficarão responsáveis pela fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas nesse decreto.
- **Art. 7º** Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade.
- **Art. 8º** Fica mantida a suspensão do retorno das aulas presenciais nas escolas das redes públicas, estadual e municipais, até ulterior deliberação, devendo manter o ensino de forma remota e híbrida.
- § 1º As medidas poderão ser modificadas de acordo com o cenário epidemiológico do município.
- § 2º O disposto neste artigo não afasta a responsabilização civil e a criminal, nos termos do art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público, destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa, em caso de descumprimento, sendo caso suspeito ou conformado, será notificado pelo Órgão competente.
- **Art. 9º** Permanece obrigatório, em todo Município de Logradouro PB, o uso de máscaras descartáveis ou artesanais, em todos os estabelecimentos públicos e privados do Município, assim como, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos e em áreas de circulação da cidade.

Parágrafo único. A obrigação constante no caput deste artigo, não se aplica às pessoas com transtorno de espectro autista, deficiências intelectuais, sensoriais ou quaisquer outras deficiências que os impeça de fazer uso de máscara facial, bem como crianças menores de 03 (três) anos.

- **Art. 10**° No período compreendido entre 03 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021 fica permitida a realização de eventos sociais e corporativos, observando todos os protocolos elaborados pela Secretaria Estadual de Saúde e pela Secretatia Municipal de Saúde do Município de Logradouro PB.
- **Art. 11**° Novas medidas poderão ser adotadas a qualquer momento em função do cenário epidemiológico do município de Logradouro-PB.
- $Art.\ 12^\circ$ Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Logradouro – PB, 03 de julho de 2021.

Publicado por: André Gustavo Ribeiro Pereira

Código Identificador:11BC25F7

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 044/2021

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

FUNDADO PELA LEI N° 05 DE 18.03.1997			
Ano 2021	Mês: Julho	Número: 1003	Fls.: 01/02

Decreto nº 044 de 03 de julho de 2021.

"Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de LOGRADOURO/PB, por ESTIAGENS, e dá outras providências."

O Prefeito Constitucional de Logradouro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que dispõe a Legislação Federal 12.608, de 10 de abril de 2012 e;

CONSIDERANDO, a escassez de água por conta das irregularidades climáticas detectadas em nosso município no primeiro semestre desse ano por conta do fenômeno da estiagem, causando danos irreversíveis a economia familiar produtiva.

CONSIDERANDO, que o Município de Logradouro está incluído no Decreto Estadual 41.389 de 30 de junho de 2021, DOU de 01.07.2021.

CONSIDERANDO, que o município encontra-se encravado na região do Semiárido da Paraíba e que as chuvas durante o ano em curso, pela sua irregularidade não foram suficientes para a recarga do reservatório da cidade, tendo consequência, grande prejuízo as culturas agrícolas.

CONSIDERANDO, que a quase totalidade dos moradores da região sobrevivem da agricultura de subsistência, principalmente plantio de milho, feijão e fava.

CONSIDERANDO, os prejuízos assumidos pelos agricultores com a escassez de chuva e baixa do nível pluviométrico;

CONSIDERANDO, a necessidade de promover o atendimento à população quanto a complementação do abastecimento d'água através de carros pipas, nas áreas atingidas pelo fenômeno "estiagens";

CONSIDERANDO, que a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e de água;

CONSIDERANDO, que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos e meios para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições indispensáveis ao atendimento de suas necessidades;

CONSIDERANDO, ser obrigação dos gestores municipais buscarem solução, em âmbito local, visando minimizar os efeitos da seca.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no Município de **LOGRADOURO/PB**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias;

Art. 2º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face a situação existente;

Parágrafo Único. A tomada de decisão contida no *caput* deste artigo, de imediato será comunicada ao Poder Legislativo, em obediência à legislação em vigor.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de resposta ao desastre natural vivida no Município;

 $\boldsymbol{Art.}~4^{o}$ Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação, ou contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em Lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Logradouro, 03 de julho de 2021.

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira **Código Identificador:**9739159E

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 045/2021

DECRETO N° 45 de 06 de julho de 2021.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CONTRA SERVIDOR MUNICIPAL E COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O **Prefeito Constitucional do Município de Logradouro/PB**, JOSÉ MARINALDO DA CRUZ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação Federal,

DECRETA:

ART.1º - A prorrogação do prazo de conclusão de processos administrativos disciplinares e da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, ambos instaurados por meio do Decreto nº 30 de 06 de maio do ano em curso, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 27/06/2021, para conclusão dos trabalhos.

ART.2º - Revogadas as disposições em contrários, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB, EM 06 DE JULHO DE 2021.

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira **Código Identificador:**93C8DB36

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2021

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS N^{o} AD00006/2021

NOS TERMOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DA RESPECTIVA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS QUE INSTRUI O PROCESSO E OBSERVADO O PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, REFERENTE A ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2021, QUE OBJETIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAL; RATIFICO O CORRESPONDENTE PROCEDIMENTO EM FAVOR DE: JANDERSON COSTA LEAO LIMA – JCL INDUSTRIA E COMERCIO - R\$ 314.570,00.

MASSARANDUBA - PB, 30 DE JUNHO DE 2021.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:468B16AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00013/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2021, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA: 02003.04.122.0037.2003 -DESENVOLVER AS ATIV. DE ADMINISTRAÇÃO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001 02005.12.361.0231.2061 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRET. DE EDUCACAO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 190 02011.15.452.0331.2044 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE URBANISMO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001 07007.10.301.0171.2025 - DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 000132 4.4.90.52.00.00 PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E: CT N° 00060/2021 - 02.07.21 JANDERSON COSTA LEAO LIMA - JCL INDÚSTRIA E COMERCIO - R\$ 314.570,00.

Publicado por:

Silvania Alves Santos

Código Identificador:B446E903

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca -PB, por meio do site www.bllcompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais de consumo odontológicos destinado ao programa de Saúde Bucal de Mataraca. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Julho de 2021. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 19 de Julho de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1035. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.bllcompras.com.

Mataraca - PB, 06 de Julho de 2021

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Ŝilva Código Identificador:80006D7C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2021, que objetiva: Aquisição parcela de domissanitarios, para atender as necessidades do Fundo Municipal do Município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELE - R\$ 276.713,75.

Mataraca - PB, 05 de Julho de 2021

ARQUIMEDECI FELIPE DO NASCIMENTO BEZERRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:7E80F788

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2021. OBJETO: Aquisição parcela de domissanitarios, para atender as necessidades do Fundo Municipal do Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Mais Estoque Comercio e Distribuidora Eirele - CNPJ 31.202.451/0001-35. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro-Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1035.

Mataraca - PB, 05 de Julho de 2021

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**A1CA750F

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca -PB, às 09:00 horas do dia 16 de Julho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços funerários mediante solicitação, junto a Secretaria de Ação Social deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 06 de Julho de 2021

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**7014F7C0

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca -PB, às 11:00 horas do dia 16 de Julho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de remoção de lixo para atender as necessidades do Município. Recursos: previstos no orcamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municial nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 06 de Julho de 2021

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**00FF91CA

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2021, que objetiva: Aquisição de triturador e esteira de transporte para uso no galpão de recicláveis do município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Mataraca - PB, 30 de Junho de 2021

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador: AD3D22DF

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL PORTARIA Nº 207/2021.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, ESTADO DA PARAÍBA – GESTÃO 2021 A 2023.

O Prefeito Constitucional do município de Mataraca, Estado da Paraíba, EGBERTO COUTINHO MADCRUGA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 68/95, de 16 de outubro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 480/2019, de 23 de setembro de 2019, nomeia os seguintes membros Governamentais e Não Governamentais para o Conselho Municipal de Assistência Social do Município Mataraca, para fazer parte do biênio 2021 a 2023.

ARTIGO 1º - Nomear os 08 (oito) novos membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e revalidar os nomes dos membros que, em conformidade com a Lei nº 480/2019, possam reconduzir seu mandato para o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no período de 2021 à 2023.

ARTIGO 2º - Os membros conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Mataraca ficam obrigados a cumprirem todos os direitos e deveres estabelecidos na Municipal nº 68/95, de 16 de outubro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 480/2019, de 23 de setembro de 2019 e dá outras providências, como também, as observâncias da Lei Federal nº 8.742/1993.

ARTIGO 3º. 8º. A função de Conselheiro será considerada serviço público relevante, sendo seu exercício prioritário, justificadas as ausências a quaisquer outros serviços quando tiverem que comparecer a sessões do Conselho, reuniões de Comissões, para representar o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Mataraca - CMAS, em eventos ou para participar de diligências.

Parágrafo Único. O mandato do Conselheiro será de dois anos, sendo permitida uma única recondução por igual período.

ARTIGO 4º - fica assim estabelecida a nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS):

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Membro Titular: FERNANDA LEITE BESSA Membro Suplente: RAFAELA BARROS SOARES

b) Secretaria Municipal de Educação

Membro Titular: MARIA IVONE RODRIGUES DO NASCIMENTO Membro Suplente: LUANNA CRISELLE RODRIGUES DA SILVA

c) Secretaria Municipal de Saúde

Membro Titular: ECILA MARIA MADRUGA DA SILVA Membro Suplente: JONATHAS BARRETO DA SILVA

d) Secretaria de Finanças

Membro Titular: GILSON RODRIGUES DA COSTA

Membro Suplente: ILDEFONSO MARCELINO RODRIGUES

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

01 Representante de Usuários ou de Organizações dos Usuários e de Defesa de Direitos:

Membro Titular: FABIANE BELARMINO CASADO Membro Suplente: EDNALVA LEITE DOS SANTOS

b) 01 Representantes das Entidades Prestadoras de Serviço e/ ou Organizações de Assistência Social de âmbito Municipal;

Membro Titular: LEILA MARIA DE LIMA MADRUGA Membro Suplente: MARINÊS MARTINS DA SILVA

c) 02 Representantes dos Trabalhadores da área da Assistência Social;

Membro Titular: LUCIANE DE ARAÚJO LIMA

Membro Suplente: DÉBORA REGINA CARDOSO DA SILVA

Membro Titular: EDNA MARQUES DA COSTA Membro Suplente: EDILMA MARTINS DE OLIVEIRA

ARTIGO 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Mataraca – PB, em 01 de Julho de 2021.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriela Layse do Nascimento Bezerra **Código Identificador:**8B9B0086

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 653/2021 - ESTABELECE
MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19' DIANTE DA
28° AVALIAÇÃO DO PLANO NOVO NORMAL DO ESTADO
DA PARAÍBA, CLASSIFICANDO O MUNICÍPIO DE
MONTADAS NA BANDEIRA LARANJA E RATIFICA O
DECRETO ESTADUAL Nº 41,396.

DECRETO MUNICIPAL Nº ---653, DE 05 DE JULHO DE 2021

Estabelece medidas de enfrentamento à COVID-19' diante da 28ª avaliação do Plano Novo Normal do Estado da Paraíba, classificando o município de Montadas na bandeira laranja e ratifica o Decreto Estadual nº 41.396, de 02 de julho de 2021, adequando-o à realidade municipal para adoção de medidas mais restritivas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere art. 63, IV, XIV, XXc/c art. 81, I, alínea '1' da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19'), nos termos do Decreto Federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011:

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou situação de emergência no estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de emergência em saúde pública de interesse nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 138, de 20 de março de 2020, declarando situação emergencial em saúde pública no município de Montadas diante do estado pandêmico de COVID-19' causado pelo Sars-Cov-2 (novo Coronavírus) e decretos posteriores;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual nº 41.396, de 02 de julho de 2021 e a 28ª avaliação do "Plano Novo Normal" do Estado da Paraíba, classificando o município de Montadas na bandeira laranja;

CONSIDERANDO o último informativo da Secretaria Municipal da Saúde, com considerável melhora do quadro epidemiológico de COVID-19' no município, com a diminuição de 18 (dezoito) para 08 (oito) o número de suspeitos e de 24 (vinte e quatro) para 03 (três) os casos ativos, sem mais nenhum óbito desde o último Decreto Municipal nº 652, de 17 de junho de 2021;

CONSIDERANDO que diante da relativa melhora do quadro epidemiológico, com a possibilidade de flexibilizar em parte alguns setores, ainda se mantém a necessidade de adotar algumas medidas mais restritivas para o município de Montadas;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual utilizado como parâmetro para edição de decretos municipais só fora publicado após o termo do prazo do decreto antecessor, devendo este Decreto Municipal e os próximos continuarem com um prazo de 02 (dois) dias de atraso para adequação das medidas;

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ratifica o Decreto Estadual nº 41.396, de 02 de junho de 2021, adequando-o à realidade do município de Montadas, com as alterações específicas dos artigos dispostos neste decreto, cujas disposições seguintes estão compreendidas entre o período de 05 a 18 de julho de 2021.

Art. 2º Permanece obrigatório, em todo território do município de Montadas, o uso de máscaras, mesmo que artesanais, cobrindo boca e nariz por completo, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos públicos e particulares, inclusive ônibus e táxis.

Parágrafo único. Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros.

Art. 3º Durante o período deste decreto fica determina a proibição de circulação de pessoas nas ruas entre às 23h e 5h do dia subsequente, salvo para deslocamento ao trabalho ou em casos necessários, devidamente justificados à autoridade no momento da fiscalização.

CAPÍTIII O II

DAS ATIVIDADES COMERCIAIS, EVENTOS E DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

Art. 4º Os bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência e estabelecimentos similares poderão funcionar com atendimento em suas dependências e nas modalidades de entrega (*delivery*) e retirada (*take-away*), das 6h às 22h, respeitando-se o limite de 50% (cinquenta inteiros por cento) da capacidade do local.

§1º A capacidade interna de pessoas no interior do estabelecimento deve respeitar o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) entre as mesas e, quanto à parte externa, fica restrito o uso de mesas em logradouros de passagem de pedestres, como calçadas e praças, no limite máximo de 04 (quatro) mesas com 04 (quatro) cadeiras/bancos cada, devendo obedecer o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) entre as mesas, proibido o uso de mesas e cadeiras/bancos em logradouros de passagem de veículos, como ruas e travessas.

§2º Também fica proibido a conduta de comprar bebida alcoólica nos estabelecimentos comerciais descritos no *caput* e consumi-los fora do estabelecimento em praças e logradouros públicos, gerando aglomeração de pessoas, burlando às medidas de enfrentamento à COVID-19' estabelecidas no âmbito estadual e municipal.

Art. 5º Fica **proibido o uso de aparelho sonoro em logradouros públicos**, praças e similares, como, carros de som, 'paredões', caixas de som móvel, especialmente quando próximo de bares, espetinhos e restaurantes que comercializem bebidas alcoólicas, em qualquer horário e dia da semana, sendo permitido apenas o som ambiente de uso do estabelecimento comercial durante o horário permitido para comercialização, ou uso de aparelho sonoro e carros de som para divulgação de produtos e serviços, anúncios e propagandas comerciais.

Art. 6º Flexibiliza as restrições deste capítulo para **permitir eventos sociais**, desde que obedecidos rigorosamente os protocolos gerais estabelecidos neste decreto, como uso de máscaras, disponibilização de álcool em gel 70% (setenta inteiros por cento), distanciamento social mínimo de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros), assim como o limite de 30% (trinta inteiros por cento) da capacidade de pessoas do local utilizado para o evento, entre outros critérios definidos pela supervisão de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de onde deve o interessado obter prévia autorização mediante assinatura de termo de compromisso aos protocolo sanitários.

comemoração de algum momento marcante, sem caráter comercial e obtenção de lucros, como: aniversários, casamentos, batizados, etc. §2º Para a finalidade descrita no *caput*, pode ser comercializado apenas a atividade-meio para a realização do evento, como aluguel de casas destinadas à realização de eventos, bufê (*buffet*), artistas, etc. §3º Permanecem proibidos todos os demais eventos comerciais que provoquem aglomeração de pessoas, como: as apresentações de grupos musicais, conhecidas como *"shows artísticos"*, e similares.

§1° Entende-se por evento social: aquele que tem como objetivo a

Art. 7º O comércio poderá funcionar durante o horário estabelecido pelo decreto estadual de 10h (dez horas) diárias, sem aglomeração de pessoas, respeitando-se dentro dos estabelecimentos todas as normas sanitárias e protocolos específicos do setor, como o **limite de 50%** (cinquenta inteiros por cento) **da capacidade em seu interior**, uso de máscaras de proteção, cobrindo boca e nariz por completo, filas com distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) entre pessoas, dispor de álcool 70% (setenta inteiros por cento) e/ou lavabo para mãos, e constante higienização do ambiente, ressalvando-se as exceções dos parágrafos seguintes:

§1º O comércio de atividades físicas, como academias, estúdios de *pilates*, ginástica e similares devem adotar a preferência por **agendamento**, respeitando-se a capacidade máxima de 50% (cinquenta inteiros por cento) do ambiente, assim como, todas as

outras medidas sanitárias previstas neste decreto: distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) entre usuários, uso de máscaras em seu interior, cobrindo boca e nariz por completo, álcool 70% (setenta inteiros por cento) e higienização das máquinas antes e após o uso.

§2º O setor de beleza e cuidados pessoais e saúde, como: salões de beleza, consultórios médicos e odontológicos, devem dar preferência ao atendimento através de **agendamento**, evitando-se aglomeração de pessoas, assim como, a adoção de todas as recomendações previstas no parágrafo anterior.

§3º O limite de 10h (dez horas) diárias estabelecidas no *caput* não se aplica as seguintes atividades, que poderão funcionar em seus horários habituais, respeitando-se, igualmente, todas as medidas sanitárias previstas neste decreto:

I – farmácias:

 II – clínicas médicas, odontológicas, veterinárias, laboratórios de exames, salão de beleza, pet shop e similares;

III – padarias, mercados, mercearias e similares;

IV – postos de combustíveis; e

VI – oficinas mecânicas e borracharias.

CAPÍTULO III DAS ATIVIDADES RELIGIOSAS

Art. 8º As atividades religiosas com a participação dos fiéis no interior dos templos, como missas, cultos e cerimônias, ficam limitadas a capacidade de 50% (cinquenta inteiros por cento) e desde que respeitem todas as medidas sanitárias previstas neste decreto e outras próprias do setor, como:

I – distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) entre pessoas;

II – uso de máscara obrigatório cobrindo boca e nariz por completo;

III – disponibilização de álcool 70% (setenta inteiros por cento) e/ou lavabo para mãos;

IV – aferição de temperatura nas entradas;

V – evitar filas para comunhão;

VI – evitar aglomeração nas saídas; e

VII – priorizar o agendamento nos dias em que a quantidade de pessoas interessadas em participar das atividades religiosas seja costumeiramente superior ao limite previsto nesta norma.

CAPÍTULO IV DOS SISTEMAS DE ENSINO

Art. 9º As atividades das **escolas privadas** de ensino, fica limitada a capacidade das salas de aula em 50% (cinquenta inteiros por cento), e desde que respeitem todas as medidas sanitárias deste decreto e outras próprias do setor, como:

I – uso obrigatório de máscaras, cobrindo boca e nariz por completo;

II – disponibilização de álcool 70% (setenta inteiros por cento) e /ou lavabo para mãos;

III – distanciamento social mínimo de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros);

 ${
m IV}$ – aferição de temperatura nas entradas e evitar aglomerações nas saídas.

§1º Em caso algum dos familiares dos alunos que com eles mantenham convivência ou o próprio aluno apresente sintomas, não poderá frequentar a escola pelo prazo de 14 (quatorze) dias, contados do primeiro dia de sintoma, ou até o resultado do teste com conclusão de não detecção do vírus ou não reagente.

§2º Em caso de algum aluno testar positivo, a escola deverá suspender as aulas da turma qual pertence o aluno testado positivo pelo prazo mínimo de 14 (quatorze) dias, contados no último dia que o aluno frequentou a escola.

§3º O teste acima deve ser o realizado pela Secretaria Municipal da Saúde ou outra entidade pública, podendo ser apresentado também teste realizado em laboratórios particulares e farmácias, desde que aprovados pela ANVISA e dentro das recomendações da OMS e do Ministério da Saúde.

§4º Em caso de testes não realizados pela Secretaria Municipal da Saúde, devem ser considerados apenas aqueles testados dentro dos intervalos de tempo previstos a seguir:

I- para o **teste molecular** (detecta o material genético do vírus), a instituição só deverá aceitar quando colhido o material biológico entre o 3º (terceiro) e 7º (sétimo) dia do primeiro sintoma da Síndrome Gripal; e

II – para o **teste sorológico** (detecta a presença de anticorpos no organismo), deve ser aceito apenas os testes com material biológico colhido após o 7º (sétimo) dia do primeiro sintoma da Síndrome Grinal.

§5º As orientações do parágrafo 4º também podem ser utilizadas por outras instituições públicas ou privadas.

CAPÍTULO V DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE

Art. 10. **Retornam as atividades no Módulo Esportivo Álvaro Gaudêncio Filho**, proibindo-se apenas a realização de eventos, respeitando-se todos os protocolos sanitários estabelecidos neste decreto e critérios definidos pela Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, uso de máscara no ambiente, distanciamento mínimo 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) entre pessoas e capacidade de 50% (cinquenta inteiros por cento) do local.

Parágrafo único. A realização de **atividades coletivas**, deve o representante do grupo interessado obter autorização prévia junto à da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte, assinado termo de compromisso de obediência aos protocolos sanitários e critérios de organização e logística definidos pelo órgão.

Art. 11. Fica permitido o funcionamento de cinemas, teatros e circos, respeitando-se a capacidade de 30% do local e protocolos sanitários estabelecidos neste decreto, como uso de máscaras, disponibilização de álcool gel 70% e distanciamento social mínimo de 1,5m.

CAPÍTULO VI DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 12. Fica vedado o atendimento presencial de usuários no setor administrativo durante o período compreendido no art. 1º deste decreto municipal, exceto o atendimento aos servidores ou previamente agendado, delegando às Secretarias, Gabinete, Contadoria-Geral, Procuradoria-Geral e Instituto de Previdência, a possibilidade de determinar trabalho remoto (home office) quando necessário e compatível com o serviço entre outras medidas de prevenção e enfrentamento à COVID-19°.

§1º A vedação de atendimento ao público não se aplica às secretarias que não funcionem no 'setor administrativo' e, em especial à Secretaria Municipal da Saúde, cuja política de atendimento aos usuários deve seguir critérios sanitários próprios e normas expedidas pela Secretaria Estadual da Saúde, Ministério da Saúde e OMS.

§2º As reuniões no âmbito da Administração Pública, cuja necessidade justifique a realização de forma presencial, devem respeitar a tolerância de 15 (quinze) pessoas no recinto, devendo ser priorizadas as reuniões na modalidade remota, por meio de ligações telefônicas ou aplicativos *online* 's de vídeo-chamadas.

CAPÍTULO VII DAS SANÇÕES

Art. 13. Conforme disposto no art. 3°-A, §1° da Lei Federal n° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e as infrações dispostas no art. 20, em especial os incisos X e XV, bem como as sanções dispostas no art. 12, I, II, V e VI do Código de Vigilância Sanitária do Município de Montadas — Lei Municipal n° 287, de 25 de abril de 2001, às **violações e o desrespeito às normas sanitárias** prevista neste decreto ensejarão a aplicação das seguintes **sanções**, isoladas ou cumulativamente:

I – advertência:

II – multa;

IV – interdição temporária pelo prazo de 30 (trinta) dias; e

 $V-{\mbox{\it cassação}}$ temporária ou definitiva da licença de funcionamento do estabelecimento.

§1º As sanções serão aplicadas a quem deu causa ou concorreu para a prática da infração, conforme disposto no art. 13 do Código de Vigilância Sanitária Municipal.

§2º O descumprimento da obrigatoriedade do uso de máscaras, cobrindo boca e nariz por completo, conforme art. 3º-A, da Lei Federal 13.979/2020, ensejará penalidade de multa ao usuário e ao proprietário do estabelecimento que permitir a conduta em desconformidade com este regulamento, devendo ser considerada gravíssima nos termos do art. 15 do Código de Vigilância Sanitária Municipal, na seguinte proporção:

I - 61 UFIR'S (ou R\$ 3.361,71) aos usuários ou responsáveis que estejam circulando sem o uso de máscaras de proteção; e

II - 100 UFIR'S (ou R\$ 5.511,00) aos proprietários ou responsáveis pelos estabelecimentos que cometerem a infração ou permitirem a prática da conduta do inciso I, sem prejuízo da adoção de outras sanções previstas neste ou em outros regulamentos.

\$3° Para aplicação das penalidades serão utilizados os valores da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba, que para o mês de junho de 2011 está definida em R\$ 55,11 (cinquenta e cinco reais e onze centavos), conforme Mapa de Acompanhamento da SEFAZ-PB. \$4° As multas aplicadas serão recolhidas por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, expedida pela Prefeitura Municipal e recolhidas ao FPM (Fundo de Participação dos Municípios), cuja verba terá o gasto vinculado com aquisição de materiais, como testes, álcool gel ou EPI's (Equipamento de Proteção Individual) de enfretamento à COVID-19'.

§5º O não pagamento da multa ensejará a inscrição do devedor na Dívida Ativa municipal e execução judicial pela Procuradoria Geral do Município de Montadas (PGMM).

§6º A obrigação de uso de máscara previsto no art. 2º deste decreto não ensejará sanções às pessoas com:

I – Transtorno do Espectro Autista – TEA;

II – com deficiência intelectual;

III – com deficiências sensoriais;

IV – quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica, que poderá ser obtida por meio digital; e

V – crianças com menos de 3 (três) anos de idade, conforme dispõe o §7º do art. 3º-A, da Lei Federal 13.979/2020.

Art. 14. As normas contidas neste decreto serão fiscalizadas pelo(s) órgão(s) de vigilância sanitária municipal em cooperação com órgãos estaduais, cuja violação é passível de apuração e aplicação de sanções penais (art. 268 do Código Penal), cíveis e administrativas, estabelecidas no âmbito federal, estadual ou municipal.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Nas omissões das normas específicas contidas neste decreto vigoram as normas estabelecidas pelo decreto estadual.

Art. 16. Determina que seja oficiada a Polícia Militar do Estado da Paraíba solicitando colaboração para fins de fiscalização e fiel cumprimento deste decreto.

Art. 17. Que seja enviada mensagens a toda população do município de Montadas, solicitando e agradecendo a colaboração quanto ao apoio e respeito às normas sanitárias e medidas de prevenção e combate à COVID-19'.

Art. 18. Determina que a Administração simplifique o conteúdo do presente decreto para fins de divulgação de informativos nas redes sociais e outros meios de comunicação de fácil acesso pela população do município de Montadas, objetivando atribuir-lhe ampla publicidade.

Art.19. Este decreto entra em vigor na data de 05 de julho de 2021.

Montadas, 05 de julho de 2021. 58° da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA Prefeito Municipal

> Publicado por: Gilson Santiago Código Identificador: A44EC7CD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO TÉCNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE ANALISES. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO** LICITATÓRIO Nº. 072/2021, Pregão Eletrônico nº 0.10.62/2021 -SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 05/07/2022 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / BIOTEC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o no 05.896.491/0001-14, sediado (a) na Avenida Coremas, 152, Centro, João Pessoa-PB, CEP: 58.013-430, com o valor total de R\$ 486.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL **REAIS) - CT nº 72.1.01/2021;**

Monteiro - PB, 05 de Julho de 2021.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora do FMS

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**916AD2EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO NOTIFICAÇÃO Nº 64/2021/17.0.01/2020

NOTIFICAÇÃO Nº 64/2021/17.0.01/2020

Notificamos a Construtora JPS DE LIMA CONSTRUÇÕES – ME, Faz Peniel, Zona Rural, Prata PB representado pela Sra. Larissa Siqueira Mineiro portadora do CPF nº 118.92.254-09, para REINICIAR A OBRA NO PRAZO MÁXIMO DE 48 HORAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA.

O setor de Planejamento através dos engenheiros fiscais constatou que a empresa Não Vem Atendendo Ao Disposto No Contrato Administrativo Nº 17.0.01/2020, obra encontra-se paralisada e fora do cumprimento do cronograma previsto em contrato.

Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo o reinício da execução da obra dentro do prazo estipulado a contar do recebimento deste e seguindo os prazos previstos no cronograma físico/financeiro, o contrato será rescindido conforme determina a Lei 8.666/93, sujeitando-se ainda, vossa empresa a todas as penalidades prevista na "Cláusula Décima Quinta" do contrato, bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Monteiro, PB, 05 de julho de 2021.

Atenciosamente,

WALDIRENE A. ALVES BEZERRA

Secretaria Planejamento

Publicado por:

Waldirene Aparecida Alves Bezerra **Código Identificador:**13CB27EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO NOTIFICAÇÃO Nº 62/2021/55.0.03/2020

NOTIFICAÇÃO Nº 62/2021/55.0.03/2020

Notificamos a Construtora SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, RUA TABELIÃO JOSÉ VIEIRA DE QUEIROGA, 61, PETROPOLIS, POMBAL PB - CEP: 58.840-000, representado pelo Sr. MANOEL

LEITE DA COSTA FILHO, CPF: 085.669.454-17, para que efetue a imediata correção da obra citada.

O setor de Planejamento através dos engenheiros fiscais constatou que a empresa Não Vem Seguindo o Projeto referente ao Contrato Administrativo Nº 55.0.03/2020. Foi constatado que a ruas em execução estão fora de alinhamento e os PVS existentes estão sendo cobertos pela pavimentação.

Cabe por fim enfatizar que, o NÃO CUMPRIMENTO da "Cláusula Nona" e a não correção dos problemas informados, a contar do recebimento desta e seguindo os projetos previstos em contrato, poderá o contrato será rescindido conforme determina a Lei 8.666/93, sujeitando-se ainda, vossa empresa a todas as penalidades prevista no Contrato Administrativo, "Cláusula Décima Quinta", bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Monteiro, PB, 05 de julho de 2021.

WALDIRENE A. ALVES BEZERRA

Secretária de Planejamento Monteiro PB

Publicado por:

Waldirene Aparecida Alves Bezerra **Código Identificador:**5C8AA4C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO NOTIFICAÇÃO Nº 63/2021/20201/2019

NOTIFICAÇÃO Nº 63/2021/20201/2019

Notificamos a Construtora M. J. B PAIXÃO EIRELI, representado pelo SR. JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES portador do CPF nº 395.002.764-53 para CUMPRIR O CRONOGRAMA DA OBRA NO PRAZO MÁXIMO DE 48 HORAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA.

O setor de Planejamento através dos engenheiros fiscais constatou que a empresa Não Vem Atendendo Ao Disposto No Contrato Administrativo Nº 20201/2019, a obra de Conclusão de Duas Quadras Escolar Coberta localizada, na EMEF II, Maria do Socorro Aragão Liberal, encontra-se PARALISADA e fora do cumprimento do cronograma previsto em contrato.

Cabe por fim, enfatizar que, em NÃO CUMPRIMENTO dos prazos estipulados, a contar do recebimento desta e seguindo os prazos previstos no cronograma físico/financeiro, o contrato será rescindido conforme determina a Lei 8.666/93, sujeitando-se ainda, vossa empresa a todas as penalidades prevista no Contrato Administrativo, "Clausula Décima Quinta", bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Monteiro, PB, 05 de julho de 2021.

WALDIRENE A. ALVES BEZERRA

Secretária de Planejamento Monteiro PB

Publicado por:

Waldirene Aparecida Alves Bezerra **Código Identificador:**F9A906AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO NOTIFICAÇÃO Nº 65/2021/20.2.01/2020

NOTIFICAÇÃO Nº 65/2021/20.2.01/2020

Notificamos a Construtora FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, RUA ALICE FERREIRA, Nº 201 - CENTRO - MONTEIRO PB - 58500-000, para CUMPRIR O CRONOGRAMA DA OBRA NO PRAZO MÁXIMO DE 48 HORAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA.

O setor de Planejamento através dos engenheiros fiscais constatou que a empresa Não Vem Atendendo Ao Disposto No Contrato Administrativo Nº 20.2.01/2020, a obra de CONCLUSÃO DA

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PRO-INFANCIA (CRECHE), NA COMUNIDADE DO SÍTIO SANTA CATARINA encontra-se PARALISADA e fora do cumprimento do cronograma previsto em contrato.

Cabe, por fim, enfatizar que, em NÃO CUMPRIMENTO dos prazos estipulados, a contar do recebimento desta e seguindo os prazos previstos no cronograma físico/financeiro, o contrato será rescindido conforme determina a Lei 8.666/93, sujeitando-se ainda, vossa empresa a todas as penalidades prevista no Contrato Administrativo, "Clausula Décima Quinta", bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Monteiro, PB, 05 de julho de 2021.

WALDIRENE A. ALVES BEZERRA

Secretária de Planejamento Monteiro PB

Publicado por:

Waldirene Aparecida Alves Bezerra Código Identificador:9D1CC629

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.62/2021/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.62/2021, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO TÉCNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE ANALISES, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: BIOTEC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-CNPJ 05.896.491/0001-14, com o valor total de R\$ 486.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL REAIS); Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 05 de Julho de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:FA972F2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO NOTIFICAÇÃO Nº 66/2021/23201/2014

NOTIFICACÃO Nº 66/2021/23201/2014

Notificamos a Construtora **ATENAS CONSTRUÇÕES LTDA**, sede a Rua Francisco Pereira Dantas, 536 — Bessa — Joao Pessoa Pb, representado pelo **Sr. Kleber José de Araújo Braga** portador do **cpf: 035.451.624-86** para *CUMPRIR O CRONOGRAMA DA OBRA NO PRAZO MÁXIMO DE 48 HORAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA.*

O setor de Planejamento através dos engenheiros fiscais constatou que a empresa Não Vem Atendendo Ao Disposto No Contrato Administrativo Nº 23201/2014 — Processo licitatório nº 026/2014, referente a obra de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 6 SALAS DE AULA, NOVA SEDE DA EMEF LAURA LOPES FRAZÃO, LOCALIZADA NO SITIO QUEIMADAS, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO PB, encontra-se PARALISADA e fora do cumprimento do cronograma previsto em contrato.

Cabe, por fim, enfatizar que, em NÃO CUMPRIMENTO dos prazos estipulados, a contar do recebimento desta e seguindo os prazos previstos no cronograma físico/financeiro, o contrato será rescindido conforme determina a Lei 8.666/93, sujeitando-se ainda, vossa empresa a todas as penalidades prevista no Contrato Administrativo.

"Clausula Décima Quinta", bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Monteiro, PB, 05 de julho de 2021.

WALDIRENE A. ALVES BEZERRA

Secretária de Planejamento Monteiro PB

Publicado por:

Waldirene Aparecida Alves Bezerra Código Identificador: CBD48565

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO NOTIFICAÇÃO Nº 67/2021/55.0.04/2020

NOTIFICAÇÃO Nº 67/2021/55.0.04/2020

Notificamos a Construtora SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, RUA TABELIÃO JOSÉ VIEIRA DE QUEIROGA, 61, PETROPOLIS, POMBAL PB - CEP: 58.840-000, representado pelo Sr. MANOEL LEITE DA COSTA FILHO, CPF: 085.669.454-17, para CUMPRIR O CRONOGRAMA DA OBRA NO PRAZO MÁXIMO DE 48 HORAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA.

O setor de Planejamento através dos engenheiros fiscais constatou que a empresa Não Vem Atendendo Ao Disposto No Contrato Administrativo Nº 55.0.04/2020, a obra de execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos sobre colchão de areia em diversos bairros do município de Monteiro PB, encontra-se PARALISADA e fora do cumprimento do cronograma previsto em contrato

Cabe, por fim, enfatizar que, em NÃO CUMPRIMENTO dos prazos estipulados, a contar do recebimento desta e seguindo os prazos previstos no cronograma físico/financeiro, o contrato será rescindido conforme determina a Lei 8.666/93, sujeitando-se ainda, vossa empresa a todas as penalidades previstas no Contrato Administrativo, "Clausula Décima Quinta", bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Monteiro, PB, 05 de julho de 2021.

WALDIRENE A. ALVES BEZERRA

Secretária de Planejamento Monteiro PB

Publicado por:

Waldirene Aparecida Alves Bezerra **Código Identificador:**9552BA73

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 00023/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2021 EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de materiais odontológicos com o objetivo de atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Nazarezinho-pb.

VENCEDORES:

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 09.478.023/0001-80, CT: 146/2021 com o valor de R\$ 29.648,46; DENTAL CAJAZEIRAS – CNPJ: 09.210.219/0001-90, CT:147/2021 com o valor de R\$ 3.939,36; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 08.160.290/0001-42, CT: 149/2021 com o valor de R\$30.916,44; ORTOSHOP COMERCIO LTDA – CNPJ; 03.965.517/0001-03, CT: 150/2021 com o valor de R\$ 33.168,27; IN-DENTAL PRODUTOS

ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 07.788.510/0001-14, CT: 151/2021 com o valor de R\$16.175,42.

Data dos Contratos: 30 de junho e 02 de julho de 2021

Vigência: 31 de dezembro 2021.

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco José de Santana **Código Identificador:** A048242C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

AVISO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Contrato Nº 007/2020 - Tomada de Preço Nº 001/2020

O Município de Olivedos-PB torna pública a rescisão amigável do Contrato nº 007/2020, oriundo da Tomada de Preço nº 001/2020, celebrado com a empresa MARIA VANESSA DE OLIVEIRA (Klixto Construções Eireli-ME)., CNPJ nº 22.406.154/0001-10, cujo objeto era a Execução de Obras de Reforma do Colégio Municipal Monsenhor Stanislaw, localizado na Rua Frei Ibiapina, s/n, Centro, Olivedos-pb, conforme planilha orçamentária e projetos básicos, no município de Olivedos/PB, com fundamento legal nos art. 78, XVII e 79, II e §1º da Lei 8.666/93, despachos e demais elementos constantes no termo de Recisão

.Olivedos - PB, 05 de Julho de 2021

JOSÉ DE DEUS ANIBAL LEONARDO Prefeito

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal **Código Identificador:**673ADB20

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 006/2021/CMAS

Picuí, 02 de Julho de 2021.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/Picuí, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº **1.674**, de **24** de Maio de 2016 e em conformidade as deliberações plenárias, em reunião de 02 de Julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a proposta nº 029918/2021, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Picuí/PB, na Plataforma+Brasil, com o objetivo de estruturar a rede de serviços do sistema único de assistência social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, para a construção de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

NEUMA DANTAS DE LIMA CÂNDIDO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**F1701559

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 007/2021/CMAS

Picuí, 02 de Julho de 2021.

Cria Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Picuí – Paraíba.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Picuí - Paraíba, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei no 1.674, de 24 de Maio de 2016, em Reunião Ordinária do dia 22 de Abril de 2021, considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocou, por meio da resolução no 005, de 01 de Julho de 2021, a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em Picuí, Paraíba, nos dias 27 e 28 de Julho de 2021, tendo como tema "Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Criar a Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social, composta pelo Presidente do CMAS de Picuí-PB, Conselheira Neuma Dantas de Lima Cândido; pelos Conselheiros(as): Melissa da Costa Barros, Betsy Dantas de Medeiros e Ozineide Cristina Fernandes de Freitas
- **Art. 2º** A Comissão será presidida pelo Presidente do CMAS de Picuí PB, e terá como competência:
- I Preparar e executar as Capacitações para realizações dos Encontros preparatórios;
- II Orientar e acompanhar a realização e resultados dos Encontros nas Localidades, Distritos, CRAS, CREAS, SMAS;
- **III -** Preparar e acompanhar a operacionalização da IX Conferência Municipal de Assistência Social;
- IV Organizar e coordenar a IX Conferência Municipal de Assistência Social;
- V Promover a integração com as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes à IX Conferência Municipal de Assistência Social;
- VI Dar suporte técnico operacional durante o evento;
- VII Manter o CMAS de Picuí-PB informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da IX Conferência Municipal de Assistência Social;
- **Art.** 3º Para operacionalização da IX Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos:
- I Secretaria-Executiva do CMAS;
- II Unidades da SMAS- CRAS, CREAS e Cadastro Único para Programa Sociais;
- III Secretaria de Finanças.
- **Art. 4º** A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da IX Conferência Municipal de Assistência Social.
- **Art.** 5º Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Picuí/PB, 05 de Julho de 2021.

NEUMA DANTAS DE LIMA CÂNDIDO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**398796B1

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 710/2021, DE 02 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.869/2020 de 23/12/2020 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 48.875,81 (quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

21100	IPSEP INSTITUTO PREVIDENCIA DE PICUI	
2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPSEP	
	04.122.1003.2066.3190130000.410 OBRIGACOES PATRONAIS	48.875,81
Valor To	Valor Total da Ação (2066) R\$	
Valor To	tal do Órgão (21100) R\$	48,875,81
Valor To	tal R\$	48.875,81

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 48.875,81 (quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

21100	IPSEP INSTITUTO PREVIDENCIA DE PICUI	
2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SOCIAIS DOS SEGURADOS	
	09.271.2027.2067.3190050300.410 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS-SAL MATERNIDADE	48.875,81
Valor Tota	48.875,81	
Valor Tota	48.875,81	
Valor Tota	al R\$	48.875,81

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{3^o}$ - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**0D0CC812

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 118/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **ANDRÉ MARCOS DA SILVA CASADO**, matrícula nº 0066733, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Gabinete, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 05/07/2021 a 19/07/2021.

Picuí-PB, 05 de julho de 2021.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**D05527AF

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antônio Firmino — Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Julho de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEF ANA MARIA GOMES. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 01 de Julho de 2021

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**0C9E398F

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE FORMA PARCELADA, MEDIANTE REQUISIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Julho de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Picuí - PB, 01 de Julho de 2021

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**687EA440

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA ESPECIALIZADA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA COM PESSOAS CARENTES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Julho de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Picuí - PB, 01 de Julho de 2021

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 405522A2

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 711/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.869/2020 de 23/12/2020 e demais legislações vigentes.

DECRETA

 $\bf Art.~1^o$ - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20500	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DA AGRICULTURA	
	20.122.2009.2010.3390930000.001 INDENIZACOES E RESTITUICOES	15.000,00
	20.122.2009.2010.3390930000.510 INDENIZACOES E RESTITUICOES	38.000,00
Valor '	Total da Ação (2010) R\$	53.000,00
Valor '	Total do Órgão (20500) R\$	53.000,00
20900	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
1079	CONST./RECUPERAR CALÇAMENTOS, MEIO FIO E URBANIZAR	
	15.451.2018.1079.4490510000.001 OBRAS E INSTALAÇÕES	47.000,00
Valor '	Total da Ação (1079) R\$	47.000,00
Valor '	Total do Órgão (20900) R\$	47.000,00
Valor '	Total R\$	100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20500	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
2011	ASSISTIR A PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	
	20.606.2009.2011.3390480000.001 OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	70.000,00
Valor	Total da Ação (2011) R\$	70.000,00
Valor	Total do Órgão (20500) R\$	70.000,00
20900	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
1084	ADQ VEIC, COLETOR DE LIXO E EQUIPAMENTOS P SECRET.	
	15.452.1002.1084.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
Valor	Total da Ação (1084) R\$	30.000,00
Valor	Total do Órgão (20900) R\$	30.000,00
Valor	Total R\$	100.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Prefeito Constitucional

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**1B760FD2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM RAZÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 116/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). Narcaângela Queiroga da Silva .

Por este termo, o Município de Pombal, Estado da Paraíba, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, Sr. Abmael de Sousa Lacerda, já devidamente qualificado nos termos do contrato ora referido, motivado por não corresponder ou desempenhar satisfatoriamente as atribuições que lhes foram confiadas, conforme verificado nos autos, consoante parecer emitido pela PGM ante prévia defesa, nos autos do Processo Administrativo nº 822/2021, resolve, por ato discricionário e fundamentado nas razões retro mencionadas **RESCINDIR** o contrato administrativo por Excepcional Interesse Público, celebrado em 08/04/2021, com **Narcaângela Queiroga da Silva**, para exercer o cargo de **Farmacêutico**, com lotação na **Secretaria de Saúde**, prestando serviços na(s) **Farmácia Básica do Município**.

Desta feita, dá por findo o referido contrato, sem o advento de qualquer indenização ou quaisquer direitos decorrentes, senão os já quitados.

E por se acharem justos e acertados quanto ao teor da presente rescisão, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal/PB, 05 de julho de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeitura Municipal de Pombal Contratante

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**536CB4BB

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 254/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normativos municipais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDOo pedido constante do Processo Administrativo nº 1012/2021;

CONSIDERANDO que, apesar de haver a possibilidade legal de concessão do pleito, à luz do contido na Lei Municipal nº 717/91 (arts. 83, VII e arts 102/102), situação essa inclusive retrata no parecer emitido pela PGM (Parecer nº 479/2021), como bem diz a citada norma e respeitável parecer, tal concessão decorre do poder discricionário do gestor, a critério da administração, de acordo com sua conveniência;

CONSIDERANDO, por fim, que resta evidenciada a necessidade imprescindível dos serviços do servidor/requerente do pleito, junto ao CAPS infantil local e que a concessão do pleito representa evidente prejuízo à boa prestação de serviços às crianças e adolescentes ali atendidos;

RESOLVE:

Art. 1º -INDEFERIR, o pleito de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS), formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal ALISSON BARRETO FERNANDES, ocupante do cargo público efetivo deMédico Psiquiatra Mat.: 1018, lotado(a) na Secretaria de Saúde e prestando serviços no CAPS Infantil "Valesca Andrade Bispo".

Art. 2º- Registre-se a negativa do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com envio de cópia da portaria ao interessado e arquivamento de outra, em sua pasta funcional para produção dos fins de direito.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de julho de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**00072592

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 255/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Tássia Camila Mathias Formiga**, no cargo público em comissão de **Coordenadora do Laboratório de Análises**, Símbolo DI, vinculado à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

 $\bf Art.\ 2^o$ - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de julho de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador: FE87D6C7

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 256/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIODE POMBAL, no exercício das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o processo de escolha dos membros do Conselho Municipal do Idoso ocorrido no dia 01 de julho de 2021 para o biênio 2021/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.919/2020 e a comunicação dos nomes eleitos pela sociedade civil e escolhidos pelo Poder Público Municipal para o referido biênio, consoante dispõe o Ofício nº 006/2021, da lavra da secretaria do referido conselho;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os membros do **Conselho Municipal do idoso do Município de Pombal**, que se inicia em 01 de julho de 2021 e segue até 30 de junho de 2023, conforme os nomes abaixo relacionados, regularmente indicados pelo governo municipal e escolhidos pela sociedade civil:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Geane Laíse de Sousa Garcia Suplente: Josenete Rosado Cavalcanti Silva SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Lucimeire da Costa Ribeiro **Suplente**: Maria Rita Alves Lopes

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Titular: Auta Patrícia Lopes Formiga de Sousa Suplente: Cândida Maria de Sousa Bandeira de Assis

GABINETE DO PREFEITO
Titular: Raissa Maritein Bezerra e Silva
Suplente: Mayane Rislany Fernandes de Sousa

SECRETARIA DE FINANÇAS Titular: Antônio Carlos de Sousa Reis Suplente: Ítalo Marques Costa

II - Representantes da Sociedade Civil:

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES (Urbanas e Rurais)

Titular: Givanildo de Sousa Almeida **Suplente**: Maria do Socorro Alves Calado

REPRESENTANTES DE MOVIMENTO RELIGIOSO

Titular: Ruan da Silva Santos

Suplente: Lucila Carvalho Nogueira de Queiroga

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DA POLÍTICA DE PESSOA IDOSA

Titular: Lúcia Maria Roque da S. Nóbrega **Suplente**: Severina Feitosa da Nóbrega

REPRESENTANTES DE ENTIDADE QUE POSSUEM POLÍTICAS PERMANENTES DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO A PESSOA IDOSA

Titular: Leni dos Santos Nobre **Suplente**: Manoel Antônio Santana

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos serão retroativos a 01 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de julho de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**124AAD52

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 257/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO contido no Processo Administrativo nº 501/2021 em que trata de pedido de retorno às atividades funcionais, de servidora que se encontrava em gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular, nos termos da Portaria GP/PMP nº 167/2018;

RESOLVE:

- Art. 1º -RETORNAR ÀS ATIVIDADES FUNCIONAIS, a servidora pública municipal BETÂNIA FELINTO DE ALMEIDA ARAÚJO, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Educação Básica I (MAG I) Zona Urbana, mat.: 0666, com lotação na Secretaria de Educação, para prestar serviço no(a) EMEF Poeta Belarmino de França, zona urbana deste município.
- **Art. 2º** Registre-se este ato no assentamento individual do(a) servidor(a) e comunique-se imediatamente às Secretarias de Administração e Educação para adoção das providências de praxe, com envio de cópia da portaria ao servidor para produção dos fins de direito.

Art. 3ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de julho de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**FB44FCD4

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 258/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO pedido constante do Processo Administrativo nº 0502/2021, os pareceres emitidos pela PGM (Parecer nº 223/2021) e Secretaria de Educação (Parecer nº 06/2021), bem como a existência de previsão legal na Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º -DEFERIR, pedido de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS), formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal BETANIA FELINTO DE ALMEIDA ARAÚJO, ocupante do cargo público efetivo deProfessor AEE Mat.: 2234, lotado(a) na Secretaria de Educação deste município, pelo período de até 03 anos.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com envio de cópia da portaria à servidora para produção dos fins de direito.
- Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de julho de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**CF0C246D

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 259/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO pedido constante do Processo Administrativo nº 0947/2021, o parecer emitido pela PGM (Parecer nº 669/2020), bem como a existência de previsão legal na Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º -DEFERIR, pedido de PRORROGAÇÃO LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS), formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal VANDELSON LIMA LOPES, ocupante do cargo público efetivo de Operador de Equipamento Rodoviário mat.: 1546, lotado(a) na Secretaria de(o) Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano deste município, por até 03 anos.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com envio de cópia da portaria à servidora para produção dos fins de direito.
- Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de julho de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**4E8711BA

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 260/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normativos municipais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDOo pedido constante do Processo Administrativo nº 723/2021 e os termos do parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município nos referidos autos (Parecer 330/2021), contrário à concessão do benefício, pelas razões legais ali expostas;

RESOLVE:

- Art. 1º -INDEFERIR, o pleito de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS), formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal THAYSA ELKIA SANTOS DA NÓBREGA, ocupante do cargo público efetivo de Fisioterapeuta Mat.: 1191, lotado(a) na Secretaria de Saúde deste município.
- **Art. 2º-** Registre-se a negativa do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com envio de cópia da portaria ao interessado e arquivamento de outra, em sua pasta funcional para produção dos fins de direito.

Parágrafo único – Em face do contido nesta decisão, deve a servidora apresentar-se imediatamente á secretaria de lotação, para retornar ao serviço, coma publicação deste ato, sob pena de, vencido o prazo legal, restar caracterizado abandono de serviço.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de julho de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**E371995D

GABINETE PORTARIA GP/PMP Nº 261/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normativos municipais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO pedido constante do Processo Administrativo nº 844/2021;

CONSIDERANDO que, apesar de haver a possibilidade jurídica do pedido, à luz do contido na Lei Municipal nº 717/91 (art. 43-A), situação essa inclusive retrata no parecer emitido pela PGM (Parecer nº 398/2021), tal concessão decorre do poder discricionário do gestor, a critério da administração, de acordo com a verificada conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO, por fim, a ausência de justo motivo, bem como que resta evidenciada a necessidade imprescindível dos serviços da servidora/requerente, junto ao CAPS AD III e que a concessão do pleito representaria evidente prejuízo à boa prestação de serviços na referida unidade de trabalho municipal, face à demanda ali verificada;

RESOLVE:

- Art. 1º -INDEFERIR, o pleito de REMOÇÃO, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA DO SOCORRO DE SOUSA, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Zona Urbana Mat.: 0789, lotado(a) na Secretaria de Saúde e prestando serviços no CAPS AD III "Padre Solon Dantas de França", onde deverá permanecer desempenhando suas atividades laborais.
- **Art. 2º-** Registre-se a negativa do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com envio de cópia da portaria ao interessado e arquivamento de outra, em sua pasta funcional para produção dos fins de direito.
- Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de julho de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**574B14B5

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 253/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

Tendo em vista o disposto no art. 35, inciso VII da LM nº 717/91 que prevê a declaração de vacância de cargo público, por falecimento de servidor público, independente da natureza do vínculo, bem como o teor do processo administrativo nº 0976/2021 e o parecer emitido pela douta PGM:

RESOLVE:

- Art. 1° DECLARAR VAGO, o cargo público efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ZONA URBANA, exercido pelo(a) Sr(a). FRANCISCO VIEIRA CARNEIRO, servidor(a) público(a) municipal, Mat.: 1526 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de seu FALECIMENTO, ocorrido em 27 de maio de 2021, conforme Certidão de Óbito arquivada nos referidos autos.
- **Art. 2º** Proceda-se com o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do servidor, com a baixa devida, bem como seja efetuados os cálculos para disponibilização em conta, em favor dos herdeiros, das verbas laborais eventualmente devidas.
- **Art.** 3º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, cujos efeitos são retroativos a 27 de maio de 2021.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de julho de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**6CFE3621

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 252/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

- Art. 1º -EXONERAR o(a) Sr(a). Pedro de Sousa Barbosa, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Limpeza Urbana e Destinação do Lixo, Símbolo DAI, vinculado(a) a Secretaria de Infraestrutura e Desenv Urbano desta Prefeitura Municipal.
- **Art. 2º** Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional, com consequente pagamento das verbas laborais a que fizer jus, se for o caso, nos termos e limites da legislação vigente.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de julho de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**0AC49851

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE OUTRAS MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis e, ainda,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.201/2021, que declarou Estado de Calamidade, publicado no dia 19 de março de 2021, em decorrência da necessidade de prevenção para combate e enfrentamento do COVID-19 (Coronavírus), no município de Pombal-PB:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 41.396/2021, publicado no dia 03/07/2021, que dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO que o STF chancelou a autonomia admistrativa de Estados e Municípios para editar e promover atos normativos relacionados às ações de combate e enfrentamento da pandemia ocasionada pela covid-19;

CONSIDERANDO que o município de Pombal, na 28ª avaliação realizada no dia 28/06/2021, pelo Governo Estadual, encontra-se inserido na Bandeira Laranja – Plano Novo Normal Paraíba;

CONSIDERANDO que é dever do Prefeito a busca pela manutenção da situação de normalidade futura e de preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias;

CONSIDERANDO que os estudos demostram a eficácia das medidas de afastamento social precoce para restringir a disseminação do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO, a necessidade de novas medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus, vetor da COVID-19.

RESOLVE:

- **Art. 1º** No período compreendido entre 06 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021, os bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência e estabelecimentos similares poderão funcionar com atendimento nas suas dependências das 06:00 horas até 23:00 horas, com ocupação de 50% da capacidade do local, ficando vedada, antes e depois desse horário, a comercialização de qualquer produto para consumo no próprio estabelecimento, cujo funcionamento poderá ocorrer apenas através de delivery ou para retirada pelos próprios clientes (takeaway).
- § 1º O horário de funcionamento estabelecido no "caput" deste artigo não se aplica a restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de hotéis, pousadas e similares, desde que os serviços sejam prestados exclusivamente aos hóspedes com a devida comprovação dessa condição.
- § 2º O horário de funcionamento estabelecido no "caput" deste artigo não se aplica a restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de rodoviárias, postos de combustíveis localizados nas rodovias, sendo vedada a comercialização de bebidas alcoólicas após 23:00 horas.
- **Art. 2º** No período compreendido entre 06 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021, os estabelecimentos do setor de serviços e o comércio poderão funcionar até dez horas contínuas por dia, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor.

Parágrafo Único - Dentro do horário determinado no "caput" os estabelecimentos e as entidades representativas de classe poderão estabelecer horários diferenciados, de modo a permitir que os seus empregados possam começar e encerrar a jornada em horários diferentes e alternados.

- **Art. 3º** No período compreendido entre 06 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021 a construção civil somente poderá funcionar das 06:30 horas até 16:30 horas, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor.
- **Art. 4º** Poderão funcionar também, no período compreendido entre 06 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021, observando todos os protocolos elaborados pela Secretaria Estadual de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes atividades:
- salões de beleza, barbearias e demais estabelecimentos de serviços pessoais, atendendo exclusivamente por agendamento prévio e sem aglomeração de pessoas nas suas dependências, exceto nas datas tratadas no art. 6º deste decreto, observando todas as normas de distanciamento social e o horário estabelecido no art. 2º;
- academias, com limite de funcionamento de 30% (trinta por cento) da capacidade, por força da Lei Municipal nº 1982/2021, observando todas as normas de distanciamento social e protocolos específicos do setor;
- instalações de acolhimento de crianças, como creches e similares;
- hoteis, pousadas e similares;
- indústria;
- escolinhas de esporte;
- instalações de acolhimento de crianças, como creches e similares.
- construção civil.
- **Art. 5º** No período compreendido entre 06 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021 fica estabelecido que a realização de missas, cultos e quaisquer cerimônias religiosas presenciais poderão ocorrer com ocupação de 50 % da capacidade do local.
- **Art. 6º** A AGEVISA e os órgãos de vigilância sanitária do município, as forças policiais estaduais e o PROCON estadual ficarão responsáveis pela fiscalização do cumprimento das normas

estabelecidas nesse decreto e o descumprimento sujeitará o estabelecimento à aplicação de multa e poderá implicar no fechamento em caso de reincidência.

Parágrafo único — Os recursos oriundos das multas aplicadas em razão do disposto no caput serão destinados às medidas de combate ao novo coronavírus (COVID-19).

- **Art. 7º** Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade.
- § 1º Constatada qualquer infração ao disposto no "caput", deste artigo, será o estabelecimento notificado e multado e poderá ser interditado por até 07 (sete) dias em caso de reincidência.
- § 2º Em caso de nova reincidência, será ampliado para 14 (catorze) dias o prazo de interdição do estabelecimento, sem prejuízo da aplicação de multa, na forma deste artigo.
- § 3º O descumprimento às normas sanitárias de proteção contra a COVID-19 ensejará a aplicação de multa no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- § 4º Todos os órgãos responsáveis pela fiscalização, enumerados no art. 8º, poderão aplicar as penalidades tratadas nesse artigo.
- § 5º O disposto neste artigo não afasta a responsabilização civil e a criminal, nos termos do art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa.
- **Art. 8º** Fica mantida a suspensão do retorno das aulas presenciais nas escolas da rede pública municipal, até ulterior deliberação, devendo manter o ensino remoto, garantindo-se o acesso universal.
- § 1º No período compreendido entre 06 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021 as escolas e instituições privadas dos ensinos superior e médio funcionarão exclusivamente através do sistema remoto.
- § 2º As aulas práticas dos cursos superiores, cursos livres e técnicos relativos à área da saúde poderão ser realizadas presencialmente, com capacidade de 30% do local, observando todas as normas de distanciamento social, uso de máscaras e a higienização das mão.
- § 3º No período compreendido entre 06 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021 as escolas e instituições privadas dos ensinos infantil e fundamental poderão funcionar através do sistema híbrido, nos termos do decreto municipal nº 2.218/2021;
- § 4º As escolas e instituições privadas dos ensinos infantil e fundamental poderão realizar atividades presenciais para os alunos com transtorno do espectro autista TEA e pessoas com deficiência.
- **Art. 9º** Permanece obrigatório, em todo território do município de Pombal o uso de máscaras, mesmo que artesanais, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos públicos e particulares, inclusive ônibus e táxis.

Parágrafo único - Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros.

- **Art. 10** Fica proibido aglomerações e consumo de bebidas alcoólicas em todas praças, canteiros, passeios e demais espaços públicos destinados a lazer, no período compreendido entre 06 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021.
- Art. 11 As medidas estabelecidas neste Decreto poderão ser revistas a qualquer tempo, a depender do cenário epidemiológico do município.
 Art. 12 Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de julho de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**0BB1ADBB

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL PORTARIA CPSS-SMTRDS N° 005 / 2021

A Presidente da comissão de realização, fiscalização e julgamento do Processo Seletivo Simplificado 001/2019 - CPSS - SMTRDS, para formação de cadastro de reserva para contratação temporária no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2019 - SMTRDS;

CONSIDERANDO divulgação do resultado final e definitivo do referido certame, publicado no Diário Oficial do Município no dia 04/07/2019:

CONSIDERANDO a homologação do presente certame, através da Portaria n°001/2019 – CPSS – SMTRDS;

CONSIDERANDO que o repasse do recurso federal para execução do Programa Estação Juventude 2.0 ao município só ocorreu no dia 07 de dezembro 2020;

CONSIDERANDO a necessidade do chamamento de candidatos classificados no referido certame para implementação do Programa Estação Juventude 2.0 – modalidade complementar;

CONSIDERANDO que o prazo de vigência do referido processo seletivo simplificado fora prorrogado, por força do contido na Portaria CPSS-SMTRDS nº 001/2021;

CONSIDERANDO, por fim, que todas as exigências do Edital do Processo Seletivo Simplificado foram devidamente cumpridas.

RESOLVE:

- **Art. 1º CONVOCAR** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2019, consoante lista em anexo, para se apresentarem entre os dias 08 e 09 de julho do corrente ano, se assim desejarem, na Secretaria de Administração, no período das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, devendo cumprirem aos requisitos expostos no item 2.0 Dos requisitos e 9.0 do provimento, ambos do edital do processo seletivo munidos de todos documentos, para análise da documentação e posterior elaboração do contrato por excepcional interesse público, caso atendidas as exigências editalícias.
- **Art. 2º** A não apresentação da documentação exigida ou o não atendimento às exigências legais para contratação previstas em edital e na norma aplicável, bem como o não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s), no dia e horário supramencionado, implicará em sua desclassificação e convocação do(s) candidato(s) classificado(s) em colocação posterior.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Presidência da Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 05 de julho de 2021.

CONCILIA MAGNA DE ARAÚJO LOPES

Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado SMTRDS

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS CONVOCADOS POR FORÇA DA PORTARIA CPSS-SMTRDS Nº 002/2021

Ordem	CANDIDATO(A)	Nota final	RESULTADO
01	THIAGO DOS SANTOS FARIAS	9,25	CLASSIFICADO(A)
02	LUAN DE ALMEIDA SOUSA	9,25	CLASSIFICADO(A)

Presidência da Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 05 de julho de 2021

CONCILIA MAGNA DE ARAÚJO LOPES

Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado SMTRDS Prefeitura de Pombal-PB

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**36217FE7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 14:00 horas do dia 22 de Julho de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa prestadora de serviço de engenharia para construção de passeio em piso intertravado na Praça Natália do Espírito Santo (Praça da Estrela), Zona urbana do Município de Princesa Isabel, conforme planilhas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM. Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 05 de Julho de 2021

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**C24BCBF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2021

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Julho de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação empresa prestadora de serviço de engenharia para prestar serviço na cobertura metálica para escola localizada no Sítio cachoeira de Minas, Zona rural do Município de Princesa Isabel, conforme planilhas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. Email: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM. Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 05 de Julho de 2021

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**1C6289D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 11:00 horas do dia 23 de Julho de 2021, licitação modalidade

Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa prestadora de serviço de engenharia para construção de um Mastro Turístico em estrutura metálica da Bandeira Municipal, conforme planilhas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM. Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 05 de Julho de 2021

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**F47607A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,e de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2021, que objetiva: Aquisição de 03 (Três) veículos 0-KM de pequeno porte, do tipo Hatch, para atender as necessidades das Secretarias de Princesa Isabel, conforme especificações contidas no termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da pessoa jurídica: Comercial de Veículos Santana Ltda (Via Leste), CNPJ Nº 03.935.826/0001-30, sediada na Rua Prefeito Biroca Firmimino, Nº 1100, Bairro: Sete Casas, CEP: 58.705-280, Telefone 83-3421-7373, Cidade: Patos-PB, com o valor total de cada equipamento de R\$ 49.970,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e setenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 149.910,00 (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e dez reais) pelos 03 (Três) equipamentos.).

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 02 de julho de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**62210FE6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2021, que objetiva: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de limpeza, copa e cozinha, descartáveis e higiene pessoal para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Santa Cecília/PB; ADJUDICO o seu objeto a: C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE - R\$ 171.338,63; COMERCIAL ITAENGA EIRELI - R\$ 144.792,43.

Santa Cecília - PB, 02 de Julho de 2021

ERNANDO SOUZA DE SALES

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Ernando Souza de Sales

Código Identificador:C116A81E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2021, que objetiva: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de limpeza, copa e cozinha, descartáveis e higiene pessoal para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Santa Cecília/PB; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE - R\$ 171.338,63; COMERCIAL ITAENGA EIRELI - R\$ 144.792,43.

Santa Cecília - PB, 02 de Julho de 2021

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**F6D4AE14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado, conforme demanda, de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Santa Cecília/PB; ADJUDICO o seu objeto a: ADEVALDO SEVERINO DE FARIAS - R\$ 99.873,25; JOAO BATISTA DA SILVA – ME - R\$ 466.851,90.

Santa Cecília - PB, 02 de Julho de 2021

ERNANDO SOUZA DE SALES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**52CA771A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado, conforme demanda, de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Santa Cecília/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADEVALDO SEVERINO DE FARIAS - R\$ 99.873,25; JOAO BATISTA DA SILVA – ME - R\$ 466.851,90.

Santa Cecília - PB, 02 de Julho de 2021

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**2D1C1AAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, às 10:00 horas do dia 19 de Julho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, **Por Vídeo Conferência, através da plataforma Google Meet**, do tipo menor preco, para: Contratação de empresa

prestador de serviços de transporte terceirizado, através de pessoa física ou jurídica, nos termos e condições estabelecidas no presente edital, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, para atender às atribuições da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, através das necessidades e finalidades apontadas pelas secretarias no atendimento das demandas inerentes à gestão municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 185/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3642–1006. E-mail: licitacaoscpb@gmail.com.

Santa Cecília - PB, 05 de Julho de 2021

ERNANDO SOUZA DE SALES Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:E91E93F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília -PB, por meio do site https://www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado, conforme demanda, de testes COVID-19, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cecília/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Julho de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 004/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3642-1006. E-mail: licitacaoscpb@gmail.com.

Santa Cecília - PB, 01 de Julho de 2021

ERNANDO SOUZA DE SALES Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:85BB6A20

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 0010/2021 RESULTADO DO
JULGAMENTO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO PARA
SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS
DE PRECO

Recorrente: MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 26.781.189/0001-90.

OBJETO: Execução dos serviços da Reforma da Escola Municipal Sinharinha de Azevedo, localizada no município de Santana dos Garrotes/PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Em relação ao julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa acima qualificada, o qual foi julgado **PROCEDENTE** pelo Presidente de Comissão de Licitação deste município e instância superior, para manter habilitada a recorrente no processo de Tomada

de Preço nº 0010/2021, que atende todos os itens do Edital, tendo apresentado o original do Certificado de Registro cadastral (CRC) desta forma cumprindo o disposto no Item 10.4, do edital. Designa ainda para o dia 14 de Julho de 2021 às 08:00 (Oito) horas para a sessão de abertura de envelopes de propostas de preço das empresas habilitadas no presente certame.

Santana dos Garrotes/PB, 30 de Junho de 2021.

ROBSON MARCOS DELFINO LAURÊNCIO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**7D344D75

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TOMADA DE PREÇO № 0010/2021 RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇO

Recorrente: CONOBRE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 04.934.819/0001-87.

OBJETO: Execução dos serviços da Reforma da Escola Municipal Sinharinha de Azevedo, localizada no município de Santana dos Garrotes/PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Em relação ao julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa acima qualificada, o qual foi julgado **IMPROCEDENTE** pelo Presidente de Comissão de Licitação deste município e instância superior, para manter inabilitada a recorrente no processo de Tomada de Preço nº 0010/2021, por falta de cumprimento do item 9.7 "a" (Declaração de que não contratará menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos) do Edital, Designa ainda para o **dia 14 de Julho de 2021** às **08:00 (Oito) horas** para a sessão de abertura de envelopes de propostas de preço das empresas habilitadas no presente certame.

Santana dos Garrotes/PB, 30 de Junho de 2021.

ROBSON MARCOS DELFINO LAURÊNCIO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**E42C9863

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -São Francisco - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Julho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXAMES DE IMAGEM(ULTRA SOM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRATARIA DE SAÚDE DO MINICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; Decreto Municipal nº 330/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545-1003. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital:

http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 05 de Julho de 2021

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**510E22E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

Aviso de adiamento

O pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a reunião que seria 12/07/2021, fica remarcada para 21 de julho de 2021, ás 10:00 horas, na sala de reuniões na PREF. MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, Situada a Rua José Domingos de Oliveira, 55, São Francisco, procedimento licitatório na modalidade credenciamento público, objeto: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços laboratoriais na especialidade em analises clinica, para atender as necessidades diárias dos usuários do sus da secretaria de saúde da Prefeitura de São Francisco, que encontra-se disponível no sitio do TCE PB, na sala da CPL no horário de expediente das 08:00 ás 12:00 horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado ou pelo portal da transparência em www.saofrancisco.pb.gov.br.

S. Francisco, 05 de julho de 2021.

FRANCISCO LOPES DE LIMA

Presidente da CPL

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:** ABD7B155

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.075/2021

OBJETIVO: contratação de profissionais na área da saúde, para realização de consultas médicas especializadas e exames específicos do Município de São José da Lagoa Tapada/PB conforme termo de referência em anexo.

A reunião será no dia 19 de Julho de 2021, as 09hs00min

INFORMAÇÕES: na sala da CPL, na Rua Francisca Tomaz da Silva, N° 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB de 7:30 as 11:30 de segunda a sexta. E-mail. licitacao@saojoselt.pb.gov.br- site www.tce.gov.pb.br.

SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA – PB, 05 de Julho de 2021

JOAO JUCELIO SILVA DO VALE

Pregoeiro Oficial/PMSJLT

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale **Código Identificador:**4A228FB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2021

OBJETIVO: Contratação de empresas especializada nos serviços de Assessoria e Consultoria de forma presencial e quando necessário via telefone, internet, e-mail, na área administrativa contemplando: prospecção de fontes de recursos, elaboração de planos de trabalho e projetos para captação de recursos na esfera estadual e federal, bem como cadastramento e acompanhamento dos processos eletrônicos nos portais de convênios – Siconv e Siga, simec, sismob etc e ou instituições financeiras, bem como, acompanhamento da execução e prestação de contas dos convênios e projetos com orientação geral aos Setores da Administração Dentro da consultoria engloba-se auxílio na confecção de projetos para captação de recursos para o município de são Jose da lagoa tapada, de acordo com o Termo de Referência anexo I do edital .

A reunião será às 10hs:30min no dia 19 de julho de 2021

INFORMAÇÕES: na sala da CPL, na Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB de 7hs:30min as 11hs:30min de segunda a sexta. E-mail. cpl.lagoatapada@gmail.com- site www.tce.gov.pb.br.

São José da Lagoa Tapada - PB, 05 de julho de 2021

JOAO JUCELIO SILVA DO VALE

Pregoeiro Oficial/PMSJLT

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale **Código Identificador:**BD0B3AC9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento n° 01 ao Contrato Administrativo nº 134/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2021 Ref. PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021 – PROC. LICITATÓRIO N° 061/2021

Trata o presente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº. 134/2021, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB e a empresa BOM JESUS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ nº 12.231.572/0001-60), de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, com o objetivo de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente APOSTILAMENTO tem como objeto a repactuação dos valores do contrato em epígrafe com efeitos a partir **do dia 01 de julho de 2021,** o qual passará a ter os valores abaixo especificados:

VALORES ATUAIS				
Item	Especificação dos Itens	Unid	Valor Unit	
01	Gasolina Comum	Litro	5,60	

VALORES REPACTUADOS				
Item	Especificação dos Itens	Unid	Valor Unit	Majoração %
01	Gasolina Comum	Litro	5,89	5,2%

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

- 2. A repactuação de preço está prevista na **cláusula sexta** do contrato administrativo.
- 3. A Apostila, como instrumento próprio para formalização de atualizações de preços, está prevista no §8º do artigo 65 da Lei n° 8.666/1993:

Art. 65. [...]

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam

alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

4. Em vista da presente repactuação, os valores passarão a ser como demonstrado na cláusula primeira deste apostilamento:

Item	Especificação do Item	Unid	Valor Unit
01	Gasolina Comum	Litro	5,89

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

São José do Brejo do Cruz/PB, 30 de junho de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**1B982D82

GABINETE DA PREFEITA DECRETO EXECUTIVO N.º 702, DE 05 DE JULHO DE 2021.

DECRETO EXECUTIVO N.º 702, DE 05 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

A Prefeita do Município de São José do Brejo do Cruz, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 22, § 8°, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, e considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro 2020, e

Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

Considerando a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020; Considerando o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando que já foram detectadas nos casos notificados no Estado, "cepas" do vírus com maior poder de contágio e propagação, o que reforça ainda mais a necessidade de toda população utilizar máscaras, manter o distanciamento social e higienizar as mãos;

Considerando os intensos esforços de toda Paraíba no combate à pandemia da CO-VID-19 e a importante progressão da cobertura vacinal, que permitirá que esta nova união de esforços representada pelas medidas de proteção sanitária presentes neste decreto guiem a Paraíba na direção de dias melhores, possibilitando algumas flexibilizações para que se atenuem os efeitos da pandemia na economia.

DECRETA:

Art. 1º No período compreendido entre 03 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021, os bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência e estabelecimentos similares poderão funcionar com

atendimento nas suas dependências das 06:00 horas até 23:00 horas, com ocupação de 50% da capacidade do local, ficando vedada, antes e depois desse horário, a comercialização de qualquer produto para consumo no próprio estabelecimento, cujo funcionamento poderá ocorrer apenas através de delivery ou para retirada pelos próprios clientes (takeaway).

- § 1º O horário de funcionamento estabelecido no "caput" deste artigo não se aplica a restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de hotéis, pousadas e similares, desde que os serviços sejam prestados exclusivamente aos hóspedes com a devida comprovação dessa condição.
- § 2º O horário de funcionamento estabelecido no "caput" deste artigo não se aplica a restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de rodoviárias, aeroportos, postos de combustíveis localizados nas rodovias, sendo vedada a comercialização de bebidas alcoólicas após 23:00 horas.
- **Art. 2º** No período compreendido entre 03 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021 os estabelecimentos do setor de serviços e o comércio poderão funcionar até dez horas contínuas por dia, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor.
- § 1º Dentro do horário determinado no "caput" os estabelecimentos e as entidades representativas de classe poderão estabelecer horários diferenciados, de modo a permitir que os seus empregados possam começar e encerrar a jornada em horários diferentes e alternados, com o objetivo de reduzir a aglomeração no transporte público.
- **Art. 3º** No período compreendido entre 03 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021 a construção civil somente poderá funcionar das 06:30 horas até 16:30 horas, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor.
- **Art. 4º** Poderão funcionar também, no período compreendido entre 03 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021, observando todos os protocolos elaborados pela Secretaria Estadual de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes atividades:
- I salões de beleza, barbearias e demais estabelecimentos de serviços pessoais, atendendo exclusivamente por agendamento prévio e sem aglomeração de pessoas nas suas dependências, exceto nas datas tratadas no art. 6º deste decreto, observando todas as normas de distanciamento social e o horário estabelecido no art. 2º;
- II academias, com 50% da capacidade;
- III escolinhas de esporte;
- IV instalações de acolhimento de crianças, como creches e similares:
- V hotéis, pousadas e similares;
- VI indústria
- **Art. 5º** No período compreendido entre 03 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021 fica estabelecido que a realização de missas, cultos e quaisquer cerimônias religiosas presenciais poderão ocorrer com ocupação de 50% da capacidade do local, exceto nas datas tratadas no art. 6º deste decreto.
- **Art.** 6º Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade.
- § 1º Constatada qualquer infração ao disposto no "caput", deste artigo, será o estabelecimento notificado e multado e poderá ser interditado por até 07 (sete) dias em caso de reincidência.
- § 2º Em caso de nova reincidência, será ampliado para 14 (catorze) dias o prazo de interdição do estabelecimento, sem prejuízo da aplicação de multa, na forma deste artigo.

- § 3º O descumprimento às normas sanitárias de proteção contra a COVID-19 ensejará a aplicação de multa no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- § 4º Todos os órgãos responsáveis pela fiscalização, enumerados no art. 7º, poderão aplicar as penalidades tratadas nesse artigo.
- § 5º O disposto neste artigo não afasta a responsabilização civil e a criminal, nos termos do art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa.
- **Art. 7º** Fica mantida a suspensão do retorno das aulas presenciais nas escolas da rede pública municipal, até ulterior deliberação, devendo manter o ensino remoto, garantindo-se o acesso universal, nos termos do decreto 41.010, de fevereiro de 2021 do Governo do Estado da Paraíba.
- § 1º No período compreendido entre 03 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021 as escolas e instituições privadas dos ensinos superior e médio funcionarão exclusivamente através do sistema remoto.
- § 2º As aulas práticas dos cursos superiores poderão ser realizadas presencialmente, observando todas as normas de distanciamento social, o uso de máscaras e a higienização das mãos.
- § 3º No período compreendido entre 03 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021 as escolas e instituições privadas dos ensinos infantil e fundamental poderão funcionar através do sistema híbrido, nos termos do decreto 41.010, de 07 de fevereiro de 2021.
- **Art.8º** Permanece obrigatório, em todo território do Município de São José do Brejo do Cruz, o uso de máscaras, mesmo que artesanais, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos públicos e particulares.
- **Parágrafo único** Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros.
- **Art. 9º** No período compreendido entre 03 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021, fica permitido o funcionamento de cinemas, teatros e circos, com 30% por cento da capacidade, observando todos os protocolos elaborados pela Secretaria Estadual de Saúde e pelas Secretarias Municipais de Saúde.
- **Art. 10º** No período compreendido entre 03 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021 fica permitida a realização de eventos sociais e corporativos, observando todos os protocolos elaborados pela Secretaria Estadual de Saúde e pelas Secretarias Municipais de Saúde.
- Art. 11º. Os municípios poderão adotar medidas mais restritivas de acordo com a realidade local.
- **Art.12º.** Novas medidas poderão ser adotadas a qualquer momento em função do cenário epidemiológico do Município.
- **Art.13º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2021.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, aos 05 de julho de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publique-se e façam as devidas comunicações.

Publicado por: Hercules Carlos de Almeida Código Identificador:96E47F99

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento n° 03 ao Contrato Administrativo nº 007/2021 Ref. PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020 – PROC. LICITATÓRIO N° 028/2020

Trata o presente do 3º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº. 007/2021, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB e a empresa MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO (CNPJ nº 01.112.460/0001-74), de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, com o objetivo de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente APOSTILAMENTO tem como objeto a repactuação dos valores do contrato em epígrafe com efeitos a partir **do dia 02 de julho de 2021,** o qual passará a ter os valores abaixo especificados:

VALORES ATUAIS				
Item	Especificação dos Itens	Unid	Valor Unit	
2	S-10	Litro	4,38	
3	DIESEL COMUM	Litro	4,26	

VALORES REPACTUADOS				
Item	Especificação dos Itens	Unid	Valor Unit	Majoração %
2	S-10	Litro	4,76	13,4 %
3	DIESEL COMUM	Litro	4,65	13,4 %

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

- 2 A repactuação de preço está prevista na **cláusula sexta** do contrato administrativo.
- 3 A Apostila, como instrumento próprio para formalização de atualizações de preços, está prevista no §8º do artigo 65 da Lei n° 8.666/1993:

Art. 65. [...]

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

4 - Em vista da presente repactuação, os valores passarão a ser como demonstrado na cláusula primeira deste apostilamento:

Item	Especificação dos Itens	Unid	Valor Unit
2	S-10	Litro	4,76
3	DIESEL COMUM	Litro	4,65

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

São José do Brejo do Cruz/PB, 01 de julho de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:1C5A2EC3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 00011/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 00011/2021

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro-PB, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide do Decreto federal n.º 10.024/2019, Instrução Normativa 206/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto consiste em: Registro de preços com fulcro no Decreto Federal nº 7.892/2013, para futura e eventual aquisição de material de limpeza, a fim de suprir as demandas operacionais das Secretarias desta Municipalidade. Abertura das propostas: 16/07/2021, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do tecnologia de recursos da da informação, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frei Fernando, s/n, Centro, CEP 58510-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no site da Prefeitura endereço www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br, no site do TCEPB endereço www.tce.pb.gov.br. Esclarecimentos adicionais no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)33041222. E-mail: licitacaossdoumbuzeiro@gmail.com.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 02 de julho de 2021.

JOÃO PAULO PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro oficial

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva Código Identificador:083E1E6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Fernando, S/N - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB, às 10:00 horas do dia 16 de julho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Registro de preços para futura e eventual contratação de profissional especializado para prestação dos serviços de transporte de pessoas, servidores ou usuários do serviço público Municipal, em deslocamentos de interesse da Administração (ROTAS REMANESCENTES: Sítio Santo Antônio, Sítio Rio do Cipó e Sítio Estrela D'álva). Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33041222.

E-mail: licitaca oss do umbuzeiro @gmail.com.

Edital: http://www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 02 de julho de 2021

LEANDRO AUGUSTO ALVES SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva **Código Identificador:**2AC6FBFB

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL N.º. 012/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO – PB, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no art.67, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

Capítulo I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica regulamentado o Fundo Municipal da Infância e Juventude, criado pela Lei Municipal nº 283/2007, que será gerido e administrado na forma deste Decreto.

Art. 2º O Fundo tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.

Parágrafo único. As ações de que trata este artigo referem-se prioritariamente aos programas de proteção social à criança e ao adolescente em situação de risco social e pessoal, cuja necessidade de atenção extrapola o âmbito de atuação das políticas sociais básicas.

Capítulo II

ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

Art. 3º O Fundo Municipal se subordinará operacionalmente à Secretaria Municipal de Assistência Social e se vinculará ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

SEÇÃO I

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 4º São atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA:

I - gerir o Fundo Municipal da Infância e Juventude, no sentido de definir a utilização dos recursos alocados no Fundo, fiscalizando a respectiva execução;

 II - solicitar, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, ao controle e à avaliação das atividades a cargo do Fundo;

 III - fiscalizar os programas desenvolvidos com recursos do Fundo, requisitando, quando entender necessário, auditoria do Poder Executivo;

IV - aprovar convênios, ajustes, acordos e contratos firmados com base em recursos do Fundo;

V - publicar no órgão oficial do município todas as resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente relativas ao Fundo.

SEÇÃO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 5º São atribuições do Secretário(a) Municipal de Assistência Social:

I - Coordenar a execução dos recursos do Fundo e aplicação;

II - apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente proposta para execução dos recursos do Fundo;

III - emitir e assinar notas de empenho, cheques e ordens de pagamento referentes às despesas do Fundo;

IV - tomar conhecimento e cumprir as obrigações definidas em convênios, ajustes, acordos e contratos firmados pelo Município e que digam respeito ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

 \boldsymbol{V} - manter os controles necessários à execução das receitas e das despesas do Fundo;

VI - providenciar, junto à contabilidade geral do Município, que se indique, na referida demonstração, a situação econômico-financeira do Fundo;

VII - apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente análise e avaliação da situação econômico-financeira do Fundo;

VIII - manter controle dos contratos e convênios firmados com instituições governamentais e não-governamentais.

Capítulo III

RECURSOS DO FUNDO

Art. 6º São receitas do Fundo:

I - pela dotação consignada anualmente no orçamento do Município para o atendimento à criança e ao adolescente;

II - pelos recursos provenientes dos Conselhos Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

 III - pelas doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;

IV - pelos valores provenientes de multas decorrentes de condenações em ações civis ou de imposição de penalidades administrativas previstas na Lei Federal nº 8.069/90 e nesta Lei;

V - por outros recursos que lhe forem destinados;

VI - pelas rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais.

Art. 7º Constituem ativos do Fundo:

I - disponibilidade monetária em bancos, oriunda das receitas especificadas no artigo anterior;

II - direitos que porventura vier a constituir;

III - bens móveis e imóveis destinados à execução de programas e projetos:

Capítulo IV

CONTABILIZAÇÃO DO FUNDO

Art. 8º A contabilidade tem por objetivo evidenciar a situação financeira e patrimonial do próprio Fundo, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 9º A contabilidade do Fundo da Infância e Juventude será centralizada na Contabilidade Geral do Município.

Capítulo V

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 10. As execuções das despesas ocorrerão por conta das dotações orçamentárias do Município e nenhuma despesa será realizada sem a necessária cobertura de recursos.

Parágrafo único. Para os casos de insuficiência ou inexistência de recursos, poderão ser utilizados créditos adicionais, autorizados por lei e abertos por decreto do Poder Executivo.

Art. 11. A despesa do Fundo constituir-se-á:

I - do financiamento total, ou parcial, dos programas de proteção especial;

II - do atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável.

Parágrafo único. Os recursos do Fundo Especial para a Infância e Juventude não poderão ser utilizados:

a - para manutenção dos órgãos públicos encarregados da proteção e atendimento de crianças e adolescentes, aí compreendidos o Conselho Tutelar e o próprio Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, o que deverá ficar a cargo do orçamento das Secretarias e/ou Departamentos aos quais aqueles estão administrativamente vinculados;

b - para manutenção das entidades não governamentais de atendimento a crianças e adolescentes, por força do disposto no art. 90, caput, da Lei Federal nº 8.069/90, podendo ser destinados apenas aos programas de atendimento por elas desenvolvidos, nos moldes desta Lei;

c - para o custeio das políticas básicas e de Assistência Social a cargo do Poder Público.

Capítulo VI

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 12. O Fundo está sujeito à prestação de contas de sua gestão ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas, bem como ao Estado e à União, quanto aos recursos por estes transferidos ao Fundo Municipal, conforme a legislação pertinente.

Art. 13. As entidades de direito público ou privado que receberem recursos transferidos do Fundo a título de subvenções, auxílios, convênios ou transferências a qualquer título, serão obrigadas a comprovar a aplicação dos recursos recebidos segundo os fins a que se destinarem, sob pena de suspensão de novos recebimentos, além de responsabilização civil, criminal e administrativa.

Art. 14. A prestação de contas de que trata o artigo anterior será feita por transferência realizada no exercício financeiro subsequente aos recebimentos.

Capítulo VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. O Fundo terá vigência indeterminada.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva Código Identificador: 57AF9E4F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 043/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença Remunerada.

Matrícula	Nome	Função	Secretaria	Período
876	Rosalinda Falcão Soares	Professor P1	Secretaria de Educação	05/07/2021 a 05/07/2023

Sapé, 05 de julho de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**5DFE06AC

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 2893/2021

ESTABELECE NOVAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO À EPIDEMIA CAUSADA PELA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SAPÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Sapé/PB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo art. 22, § 8°, II, da Constituição Estadual da Paraíba,

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO que a transmissibilidade da COVID-19 aumenta sensivelmente em ambientes fechados com mais de 10 (dez) pessoas, ou mesmo em ambientes abertos aglomerados;

CONSIDERANDO a alta taxa de transmissibilidade da COVID-19 e a necessidade de distanciamento social como medida efetiva de prevenção;

CONSIDERANDO o cenário epidemiológico apresentado nas últimas semanas, que levou o município de Sapé à bandeira amarela, segundo os critérios do Plano Novo Normal do Governo do Estado da Paraíba e a necessidade de adoção de medidas, com a finalidade de conter a propagação do número de casos em Sapé;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual que dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

DECRETA:

Art. 1º No período compreendido entre 03 de julho e 16 de julho de 2021, os bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos similares poderão funcionar com atendimento nas suas dependências das 06:00 horas até 22:00 horas, com ocupação de 50% da capacidade do local,

ficando vedada, antes e depois desse horário, a comercialização de qualquer produto para consumo no próprio estabelecimento, cujo funcionamento poderá ocorrer apenas através de delivery ou para retirada pelos próprios clientes (takeaway).

§1º Será tolerada a permanência de clientes nos bares, restaurantes e lanchonetes até às 23:00h, para consumo exclusivo dos alimentos adquiridos no local até às 22:00h, ficando estabelecimento sujeito às cominações do Art. 7º deste Decreto em caso ultrapasse o limite de tolerância estabelecido.

§2º O horário de funcionamento estabelecido no "caput" deste artigo não se aplica a restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de hotéis, pousadas e similares, desde que os serviços sejam prestados exclusivamente aos hóspedes com a devida comprovação dessa condição.

§3º O horário de funcionamento estabelecido no caput não se aplica a restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de rodoviárias e postos de combustíveis localizados nas rodovias, sendo vedada a comercialização de bebidas alcoólicas após 21:00 horas.

§4º Ficam autorizados, nos bares, restaurantes e similares, a realização de apresentação musical com a

presença de até 04 músicos no palco, que deverão obedecer os protocolos específicos do setor.

Art. 2º No período compreendido entre 03 de julho e 16 de julho de 2021, fica estabelecido que a realização de missas, cultos e quaisquer cerimônias religiosas presenciais poderão ocorrer, com ocupação de 50% da capacidade do local.

Art. 3º No período compreendido entre 03 de julho e 16 de julho de 2021, os estabelecimentos do setor de serviços e o comércio poderão funcionar das 08:00 horas às 18:00 horas, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor.

Art. 4º No período compreendido entre 03 de julho e 16 de julho de 2021, poderão funcionar, observando todos os protocolos elaborados pela Secretaria Estadual de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes atividades:

I - Salões de beleza, barbearias e demais estabelecimentos de serviços pessoais, atendendo exclusivamente por agendamento prévio e sem aglomeração de pessoas nas suas dependências, observando todas as normas de distanciamento social e o horário estabelecido no art. 3°;

II – Instalações de acolhimento de crianças, como creches e similares;

III – Hotéis, pousadas e similares;

IV – construção civil;

V – indústria;

VI- Feiras Livres, observando todas as normas de distanciamento social;

VII – Academias, com 50% da capacidade, mediante agendamento, em seu horário habitual;

VIII – Escolinhas de esportes;

IX – Parques e brinquedos infantis localizados na praça João Úrsulo, com 50% da capacidade, respeitando os protocolos de higiene e distanciamento:

X - Circos, com 50% da capacidade, respeitando os protocolos de higiene e distanciamento;

Art. 5º No período compreendido entre 03 de julho e 16 de julho de 2021 as feiras-livres poderão funcionar, das 06:00 horas até 16:00 horas, exceto nas terças e quintas-feiras, quando serão realizadas as sanitizações do ambiente.

Art. 6º A AGEVISA e a vigilância sanitária municipal, as forças policiais estaduais, os PROCONS estadual e municipal e as autoridades do Poder Executivo e Legislativo Municipal ficarão responsáveis pela fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas nesse decreto e o descumprimento sujeitará o

estabelecimento à aplicação de multa e poderá implicar no fechamento em caso de reincidência.

Parágrafo único – Os recursos oriundos das multas aplicadas em razão do disposto no caput serão destinados às medidas de combate ao novo coronavírus (COVID-19).

Art.7º Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade.

§1º Constatada qualquer infração ao disposto no "caput", deste artigo, será o estabelecimento notificado e multado, bem como poderá ser interditado por até 07 (sete) dias em caso de reincidência.

§2º Em caso de nova reincidência, será ampliado para 14 (catorze) dias o prazo de interdição do estabelecimento, sem prejuízo da aplicação de multa, na forma deste artigo.

§3º O descumprimento às normas sanitárias de proteção contra a COVID-19 ensejará a aplicação de multa no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

§4º Todos os órgãos responsáveis pela fiscalização, enumerados no art. 5º, poderão aplicar as penalidades tratadas nesse artigo.

§5º O disposto neste artigo não afasta a responsabilização civil e a criminal, nos termos do art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa.

Art.8º Fica mantida a suspensão do retorno das aulas presenciais nas escolas da rede pública municipal, até ulterior deliberação, devendo manter o ensino remoto, garantindo-se o acesso universal, nos termos do decreto 2852/2021.

§1º Não se aplica aos termos do caput do artigo, o ensino público municipal destinado a alunos com necessidades especiais.

§2º No período compreendido entre 03 de julho e 16 de julho de 2021, as escolas e instituições privadas de ensino infantil, Fundamental I, Fundamental II e ensino médio poderão funcionar no regime remoto ou híbrido, respeitando os protocolos estabelecido para o setor.

§ 3º As aulas práticas para os alunos concluintes dos cursos superiores e técnicos poderão ser realizadas presencialmente, observando todas as normas de distanciamento social, o uso de máscaras e a higienização das mãos.

Art.9º No período compreendido entre 03 de julho e 16 de julho de 2021, fica proibida a realização de eventos sociais ou corporativos de forma presencial, tais como congressos, seminários, encontros científicos, shows, funcionamento de lounges bar, boates, espaços que contenham dança e estabelecimentos similares.

Art. 10 No período compreendido entre 03 de julho e 16 de julho de 2021, fica autorizado a realização de casamentos, batizados e aniversários, que já estavam previamente agendados, exceto em bares e restaurantes, com limite de 50% da capacidade do local, observando o distanciamento de 1,5m entre as pessoas e seguindo os protocolos estabelecidos ao setor de eventos no Decreto 2852/2021.

Art. 11 Ficam suspensas, no período compreendido entre 03 de julho e 16 de julho de 2021, as atividades presenciais nos órgãos e entidades vinculadas ao Poder Executivo Municipal.

§1º O disposto nesse artigo não se aplica às Secretarias de Saúde, Administração, Ação Social, Finanças, Secretaria de Comunicação, Secretaria de Agricultura e SMTRANS.

§2º O disposto no caput não se aplica àquelas atividades que não podem ser executadas de forma remota (home office), cuja definição ficará a cargo dos secretários e gestores dos órgãos municipais.

Art. 12 Permanece obrigatório, o uso de máscaras, mesmo que artesanais, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos públicos e particulares.

Parágrafo único - Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores de veículos ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros.

Art. 13 Ficam revogadas todas as medidas em sentido contrário e novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Município.

Art. 14 Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sapé-PB, 03 de julho de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:C525BF83

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGAO PRESENCIAL 027/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de serigrafia para atender as necessidades das secretarias municipais de Serra Grande - PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Nº. CONTRATO: 156/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: ZENEIDE GONÇALVES CARTAXO – ME, CNPJ n

24.103.251/0001-60

Valor: R\$ 20.448,00(vinte mil quatrocentos e quarenta e oito

reais), vencedor dos itens 4,5,7,8,9,10 e 11. **Data do Contrato:** 05 de julho de 2021.

Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de serigrafia para atender as necessidades das secretarias municipais de Serra Grande - PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

N°. CONTRATO: 157/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

 $\textbf{Contratado:} \ \ \mathsf{ARDSON} \ \ \mathsf{RANGEL} \ \ \mathsf{DA} \ \ \mathsf{SILVA} \ \ \mathsf{LOPES}, \ \ \mathsf{CNJP} \ \ \mathsf{n}$

35.039.942/0001-68

Valor: R\$ 20.447,00(vinte mil quatrocentos e quarenta e sete reais),

vencedor dos itens 1,2,3 e 6.

Data do Contrato: 05 de julho de 2021.

Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2021

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por: Jose Andreson Filho Código Identificador:4A42AAAB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão

Presencial n° 00048/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE CIRURGIA, PROCEDIMENTOS, EXAMES E CONSULTAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE–SMS DO MUNICIPIO DE SOLEDADE–PB; ADJUDICO o seu objeto a: GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R\$ 160.967,00; IMAGO DIAGNOSTICO POR IMAGEM AVANCADO LTDA - R\$ 133.500,00.

Soledade - PB, 05 de Julho de 2021

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**8BFE0DB9

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00048/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE CIRURGIA, PROCEDIMENTOS, EXAMES E CONSULTAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE–SMS DO MUNICIPIO DE SOLEDADE–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R\$ 160.967,00; IMAGO DIAGNOSTICO POR IMAGEM AVANCADO LTDA - R\$ 133.500,00.

Soledade - PB, 05 de Julho de 2021

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**26F64B00

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE CIRURGIA, PROCEDIMENTOS, EXAMES E CONSULTAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE–SMS DO MUNICIPIO DE SOLEDADE–PB; DESIGNO as servidoras Larissa Correia Moura Ramos, Secretária de Saúde, como Gestora; e Gilvanira Maria Gomes Lucena Sampaio, Controladora Geral, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00048/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Soledade - PB, 05 de Julho de 2021

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**6882C6DD

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00048/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE CIRURGIA, PROCEDIMENTOS, EXAMES E CONSULTAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE–SMS DO MUNICIPIO DE SOLEDADE–PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos,

considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Gama Servicos de Diagnosticos Por Imagens Eireli - CNPJ 23.871.427/0001-60. Imago Diagnostico Por Imagem Avancado Ltda - CNPJ 15.144.201/0001-30. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Centro Administrativo - Soledade - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 05 de Julho de 2021

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**42F1379E

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00044/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇAO DE VEICULO TIPO COMPACTADOR E SERVIÇO DE COLETA DE LIXO NOS TURNOS MANHA E TARDE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITARIO DOS RESIDUOS SOLIDOS DO MUNICIPIO DE SOLEDADE-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: JOSE VICENTE DA SILVA NETO MEI - CNPJ 14728500000159, para que esta empresa apresente a documentação fiscal presente no edital conforme o art.4° da lei nº 10.520/02 e que este apresente o objeto demandado conforme o edital dentro do prazo determinado. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Centro Administrativo - Soledade - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 05 de Julho de 2021

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**212071B7

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N°. 27/2021, DE 03 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS DE CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), COM MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO E FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis e ainda,

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011:

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020, com fixação de inúmeras medidas pela Administração Municipal na defesa da saúde pública;

CONSIDERANDO a possibilidade de manutenção da permissão controlada do funcionamento dos estabelecimentos comerciais, com o fito de movimentação da economia e preservação dos postos de trabalho, minimizando os danos econômicos, financeiros e sociais que a pandemia tem gerado, eis que o Município de Soledade mantem controle sob o número de casos de COVID-19; e

CONSIDERANDO finalmente que o regramento da Lei é muito mais amplo que a vontade pessoal do administrador, por possuir cunho de moralidade pública, direcionado a todos os administradores da coisa pública, independentemente de sujeitarem-se ou não aos imperativos da Lei e que a administração em qualquer de suas esferas obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica, interesse público, impessoalidade, publicidade e *eficiência*, *ex vi* do art. 37 da Carta Magna.

DECRETA:

- **Art. 1º** No período compreendido entre 04 e 18 de julho de 2021, os restaurantes, lanchonetes, bares, lojas de conveniência e estabelecimentos similares somente poderão funcionar com atendimento nas suas dependências das 06:00 horas às 23:00 horas, com ocupação de 50% da capacidade do local, ficando vedada, antes e depois desse horário, a comercialização de qualquer produto para consumo no próprio estabelecimento.
- §1º No período citado no caput o funcionamento através de delivery ou para retirada pelos próprios clientes (takeaway) somente poderá ocorrer entre 06:00 horas e 00:00 horas;
- §2º O horário de funcionamento estabelecido no *caput* deste artigo não se aplica a restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de hotéis, pousadas e similares, desde que os serviços sejam prestados exclusivamente aos hóspedes com a devida comprovação dessa condição;
- §3º O horário de funcionamento estabelecido no *caput* deste artigo não se aplica a restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de postos de combustíveis localizados nas rodovias, vedada a venda de bebidas alcoólicas fora do horário do caput; e
- §4º As lanchonetes e trailers localizados em praças e espaços públicos deverão seguir o horário previsto no art. 7º deste Decreto.
- **Art. 2º** No período compreendido entre 04 e 18 de julho de 2021, fica mantida a permissão de realização de missas, cultos e quaisquer cerimônias religiosas presenciais, com ocupação de 50% da capacidade do local.
- **Art. 3º** No período compreendido entre 04 e 18 de julho de 2021, os estabelecimentos do setor de serviços e o comércio poderão continuar a funcionar das 07:00 horas às 19:00 horas, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor, sob pena de responsabilização.
- §1º Excetuam-se dessa restrição os seguintes estabelecimentos:
- I estabelecimentos médicos, hospitalares, odontológicos, farmacêuticos, psicológicos, laboratórios de análises clínicas e as clínicas de fisioterapia e de vacinação;
- II clínicas e hospitais veterinários;
- III postos de combustíveis e revendedores de água e gás;
- IV supermercados, mercados, açougues, peixarias, padarias e lojas de conveniência situadas em postos de combustíveis, ficando expressamente vedado o consumo de quaisquer gêneros alimentícios e bebidas no local;
- V cemitério e serviços funerários;
- VI segurança privada;

- VII empresas de energia elétrica, telecomunicações e internet;
- VIII assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;
- IX os órgãos de imprensa e os meios de comunicação; e
- X hotéis, pousadas e similares.
- §2º Dentro do horário estabelecido no caput, os estabelecimentos deverão promover divisões de horário de modo a permitir que os seus empregados possam começar e encerrar a jornada em horários diferentes e alternados.
- **Art. 4º** No período compreendido entre 04 e 18 de julho de 2021, observando todos os protocolos sanitários, poderão continuar funcionando também as seguintes atividades:
- I- salões de beleza, barbearias e demais estabelecimentos de serviços pessoais, atendendo exclusivamente por agendamento prévio, com um cliente por vez, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social, das 07:00 horas até 22:00 horas;
- II academias, das 06:00 horas até 22:00 horas, com ocupação de 50% da capacidade do local e observando todas as normas sanitárias;
- III construção civil, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor, das 06:30 horas até 16:30 horas; IV – indústria;
- V escolinhas de futebol, de segunda a sexta-feira, somente para alunos da cidade de Soledade: e
- VI feiras livres, somente com comerciantes locais, com acesso por duas entradas do Mercado Público Municipal, fiscalização da obediência às normas sanitárias, com distanciamento maior entre as bancas e com corredores de circulação a serem providenciados pela Administração Municipal, estando proibidos o funcionamento de bares no local e comercialização de bebidas alcoólicas em outros estabelecimentos.
- **Art. 5º** No período compreendido entre 04 e 18 de julho de 2021, fica mantida a suspensão do atendimento ao público nos órgãos públicos municipais da Administração Direta e Indireta, com redução de 50% (cinquenta por cento) dos servidores em atividade, devendo os Secretários Municipais estabelecerem rodízios com o quadro de pessoal para controle de fluxo e obediência deste Decreto.

Parágrafo Único. Excetuam-se dessa suspensão os serviços contidos no art. 10 e os elencados abaixo:

- I Hospital Municipal;
- II Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;
- III Unidades Básicas de Saúde da Zona Urbana e Rural;
- IV NASF;
- V Vigilância Municipal em Saúde;
- VI Guarda Civil Municipal;
- VII Secretaria Municipal de Saúde;
- VIII Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social;
- IX Serviço de Limpeza Pública;
- X Setor de Licitações e Contratos;
- XI CAPS, CEÓ, Policlínica, Clínica de Fisioterapia, Farmácia Básica; e
- XII Setor de Tributos.
- **Art.** 6º Fica mantida por tempo indeterminado, em todo o Município, a proibição de realização de quaisquer festas ou eventos sociais, em ambientes abertos ou fechados, promovidos por iniciativa pública ou privada, inclusive em piscinas, açudes, rios ou outros balneários, mantendo-se vedada, ainda, a utilização de paredões de som ou aparelhos outros de sonorização no território do município, como forma de evitar-se a aglomeração de pessoas.
- §1º O descumprimento das medidas contidas neste Decreto e nos demais atos normativos publicados sujeita o infrator às penas previstas no art. 10 da Lei Federal nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, bem como o emprego de força policial e responsabilização penal, pela caracterização de crime contra a saúde pública, tipificado no art. 268 do Código Penal além das seguintes penalidades:

- I Apreensão do paredão de som ou outro aparelho de sonorização, condicionando-se sua liberação ao pagamento da multa inserta no inciso II deste artigo, os quais serão conduzidos à Garagem da Prefeitura Municipal de Soledade;
- II Aplicação de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para paredões e R\$ 1.000,00 (mil reais) para outros aparelhos de sonorização; e
- III Em caso de reincidência, as multas a serem aplicadas passarão para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para paredões e R\$ 2.000,00 (mil reais) para outros aparelhos de sonorização.
- §2º Todos os órgãos municipais responsáveis pela fiscalização poderão autuar e aplicar as penalidades tratadas nesse artigo; e
- §3º Os recursos oriundos das multas aplicadas em razão do disposto neste artigo serão destinados às medidas de combate ao novo coronavírus.
- **Art. 7º** Fica mantida a proibição de utilização de praças e espaços públicos entre as 22:00 horas de um dia e 06:00 horas de outro, a exceção do funcionamento das lanchonetes e trailers nelas existentes, que poderão funcionar até as 23:00 horas, sem venda de bebida alcoólica e devendo fechar suas portas no horário fixado no presente artigo.
- **Art. 8º** No período entre 04 e 18 de julho de 2021 fica terminantemente proibido o funcionamento de qualquer casa de jogos de azar ou jogos esportivos, a exceção do disposto no art. 9º deste Decreto.
- **Art. 9º** No período entre 04 e 18 de julho de 2021, fica mantida a permissão da realização de práticas esportivas, em locais com controle de acesso, mediante apresentação de agenda semanal de jogos, entregue na Secretaria Municipal de Esportes, com jogos onde somente poderão atuar times do Município de Soledade, apenas com presença dos jogadores, árbitros e equipe técnica, se houver.
- **Art. 10** Fica prorrogada a determinação de suspensão das aulas presenciais nas unidades educacionais públicas e privadas do Município de Soledade, até posterior deliberação, devendo manter-se o ensino remoto.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura deverá disponibilizar a estrutura de computadores e pessoal das escolas municipais para acesso dos alunos das escolas públicas municipais às atividades escolares e entrega de atividades aos pais de alunos, tudo por agendamento, obedecendo as normas sanitárias e sem qualquer outro tipo de atendimento ao público em geral.

- **Art. 11** Os estabelecimentos autorizados a funcionar deverão manter a observância das seguintes determinações:
- I obediências aos protocolos sanitários estabelecidos pelo Plano Novo Normal, do Estado da Paraíba;
- II fornecimento de máscaras e os demais equipamentos de proteção individual para todos os seus empregados, prestadores de serviço e colaboradores, bem como deverão dispor de álcool em gel para clientes e funcionários;
- III proibição de acesso e permanência no interior das suas dependências de pessoas que não estejam usando máscaras, que poderão ser de fabricação artesanal ou caseira;
- IV disponibilização de álcool gel ou álcool 70% e pia para os clientes lavarem as mãos, bem como manutenção dos ambientes devidamente ventilados e arejados;
- V lavagem das mãos de modo obrigatório, antes de começar o trabalho, após tossir, espirrar, assoar o nariz, levar mão ao rosto, depois de manusear o lixo, após as tarefas de limpeza, após o consumo de alimentos, após manusear dinheiro e cartões bancários e ao término de todo e qualquer atendimento; e
- VI caso ocorra a formação de fila para atendimento, determina-se o espaçamento de 1,5 m entre as pessoas, inclusive nas instituições e correspondentes bancários.
- Art. 12 Permanece obrigatório, em todo território do Município de Soledade, o uso de máscaras, mesmo que artesanais, nos espaços de

acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos particulares, inclusive ônibus e táxis.

Parágrafo Único. Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros, sob pena de responsabilização e multa

- **Art. 13** A Vigilância Sanitária Municipal operará com a fiscalização dos estabelecimentos, para que sejam obedecidos os limites de pessoas por m², de acordo com a peculiaridades dos locais e serviços fornecidos.
- **Art. 14** Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Estado e do Município, mantendo-se inalteradas as demais determinações de suspensão de atividades.
- **Art. 15** O descumprimento das medidas contidas neste Decreto e nos demais atos normativos publicados sujeita o infrator às penas previstas no art. 10 da Lei Federal nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, bem como o emprego de força policial e responsabilização penal, pela caracterização de crime contra a saúde pública, tipificado no art. 268 do Código Penal Brasileiro além das seguintes penalidades:
- I Notificação para regularização em 4 (quatro) horas;
- II Multa de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e interdição por até 07 (sete) dias em caso de reincidência; e
- III Em caso de nova reincidência, será ampliado para 14 (quatorze) dias o prazo de interdição do estabelecimento, sem prejuízo da aplicação de nova multa, na forma deste artigo.
- §1º Todos os órgãos municipais responsáveis pela fiscalização poderão autuar e aplicar as penalidades tratadas nesse artigo; e §2º Os recursos oriundos das multas aplicadas em razão do disposto neste artigo serão destinados às medidas de combate ao novo coronavírus.
- **Art. 16** A Administração Municipal continuará operando para que sejam respeitadas suas determinações, com fiscalização da Vigilância Sanitária Municipal e o uso da força da Guarda Municipal através da ronda ostensiva e apoio das Motos da Patrulha Escolar, que continuam com uso autorizado em virtude da excepcionalidade dos fatos, bem como através do acionamento da Polícia Militar no Município.
- **Art. 17** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2021.

GERALDO MOURA RAMOS Prefeito

> Publicado por: João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:EB41A285

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 204/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021

- O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, Resolve:
- **Art.** 1º Conceder ao servidor **LUIZ CARLOS MOTA** matrícula **1618,** ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, **FÉRIAS**, pelo período de 15 dias, de 05/07/2021 a 20/07/2021. Referente a 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 05 de Julho de 2021.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira Código Identificador: D4B6C044

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES. Estado da Paraíba. usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 11/2021, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, SOCIAL MÉDIA, RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DE TAVARES, em favor da empresa qual seja: MARTA MARIA ALVES DE OLIVEIRA 09869440410, CNPJ: 40.569.106/0001-25, com sede na Rua Severino Félix, S/N, Bairro Quadra, Município de Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada pela Sra. MARTA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, portadora do CPF: 098.694.494-10 e RG: 39.437.843-X SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Severino Félix, S/N, Bairro Quadra, Município de Tavares - PB, CEP: 58.753-000, pelo valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) mensais, perfazendo assim o valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), durante o período da contratação de 06 meses.

Tavares - PB, 01 de julho de 2021.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador: A7FA6FCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 11/2021, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, SOCIAL MÉDIA, RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DE TAVARES, em favor da empresa qual seja: MARTA MARIA ALVES DE OLIVEIRA **09869440410**, CNPJ: 40.569.106/0001-25, com sede na Rua Severino Félix, S/N, Bairro Quadra, Município de Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada pela Sra. MARTA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, portadora do CPF: 098.694.494-10 e RG: 39.437.843-X SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Severino Félix, S/N, Bairro Quadra, Município de Tavares - PB, CEP: 58.753-000, pelo valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) mensais, perfazendo assim o valor global de **R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais),** durante o período da contratação de 06 meses.

Tavares - PB, 01 de julho de 2021.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**66DC7B12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 139/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e **MARTA MARIA ALVES DE OLIVEIRA 09869440410**, CNPJ: 40.569.106/0001-25.

<u>OBJETO</u>: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, SOCIAL MÉDIA, RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DE TAVARES.

Fundamento LEGAL: Art.75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Tavares, em conformidade com o Art.75, Inciso I da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 20.100 Gabinete do Prefeito - 04 122 3002 2004 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito - ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

VIGÊNCIA: 02/07/2021 À 31/12/2021

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 02 de julho de 2021, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**BA41D767

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 054, DE 03 DE JULHO DE 2021.

Decreto nº. 054, de 03 de julho de 2021.

Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do município de Uiraúna/PB, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-

19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Corona vírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020:

CONSIDERANDO que a transmissibilidade da COVID-19 aumenta sensivelmente em ambientes fechados com mais de 10 (dez) pessoas, ou mesmo em ambientes abertos aglomerados;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 41.396 de 02 de julho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º No período compreendido entre 03 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021, os bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência e estabelecimentos similares poderão funcionar com atendimento nas suas dependências das 06:00 horas até 22:00 horas, com ocupação de 30% da capacidade do local, ficando vedada, antes e depois desse horário, a comercialização de qualquer produto para consumo no próprio estabelecimento, cujo funcionamento poderá ocorrer apenas através de delivery ou para retirada pelos próprios clientes (takeaway).

§ 1º O horário de funcionamento estabelecido no "caput" deste artigo não se aplica a restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de hotéis, pousadas e similares, desde que os serviços sejam prestados exclusivamente aos hóspedes com a devida comprovação dessa condição.

§ 2º O horário de funcionamento estabelecido no "caput" deste artigo não se aplica a restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de

rodoviárias, aeroportos, postos de combustíveis localizados nas rodovias, sendo vedada a comercialização de bebidas alcoólicas após 22:00 horas.

§ 3 – Continuam proibidos o uso de paredões de som, som automotivo, música ao vivo e apresentações de qualquer espécie nos estabelecimentos listados no caput deste artigo.

Art. 2º No período compreendido entre 03 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021os estabelecimentos do setor de serviços e o comércio poderão funcionar com horário estendido, até às 19h, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor. devendo nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor, com no mínimo uma pessoa na entrada do estabelecimento higienizando as mãos dos clientes e aferindo temperatura, observando as medidas sanitárias e usando 30 % da capacidade do estabelecimento, com o objetivo de evitar aglomerações.

Parágrafo Único: A feira livre será mantida aos sábados, devendo haver maior distanciamento entre as bancas e ampliação dos corredores de circulação de pessoas.

Art. 3º No período compreendido entre 03 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021, a construção civil poderá funcionar regularmente, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor. Art. 4º Poderão funcionar também, no período compreendido entre 03 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021, observando todos os

protocolos elaborados pela Secretaria Estadual de Saúde e pelas Secretarias Municipais de Saúde, as seguintes atividades:: I - salões de beleza, barbearias e demais estabelecimentos de serviços

1 - salões de beleza, barbearias e demais estabelecimentos de serviços pessoais, atendendo exclusivamente por agendamento prévio e sem aglomeração de pessoas nas suas dependências, observando todas as normas de distanciamento social e o horário estabelecido no art. 2°;

II – academias com apenas 30% da capacidade;

III – escolinhas de esporte, quadras e arenas de esportes;

IV – instalações de acolhimento de crianças, como creches e similares;

V – hotéis, pousadas e similares;

VI – escolinhas de reforço, com horários pré-estabelecidos e atendendo apenas 05 (cinco) alunos por vez, a fim de evitar aglomerações:

VII – call centers, observadas as disposições constantes no decreto 40.141, de 26 de março de 2020;

VIII – indústria;

Parágrafo único: Ficam proibidos de funcionar os seguintes estabelecimentos:

I- Casas de Shows e boates;

II- clubes, áreas de lazer, chácaras, festas privadas, e congêneres;

Art. 5º No período compreendido entre 03 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021fica estabelecido que a realização de missas, cultos e quaisquer cerimônias religiosas presenciais poderão ocorrer com ocupação de 30% da capacidade do local.

Art. 6º A vigilância sanitária municipal e as guardas municipais ficarão responsáveis pela fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas nesse decreto e o descumprimento sujeitará o estabelecimento a suspensão do alvará de funcionamento por um período de 30 dias, podendo este prazo ser prorrogado em caso de reincidência, além de aplicação de multa.

Parágrafo Único: O descumprimento às normas sanitárias de proteção contra a COVID-19 ensejará a aplicação de multa no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art.7º Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade, possuindo estes órgãos responsáveis pela fiscalização, enumerados acima, poderão aplicar as penalidades tratadas nesse artigo.

Parágrafo único: O disposto neste artigo não afasta a responsabilização civil e a criminal, nos termos do art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa

Art. 8º Fica mantida a suspensão do retorno das aulas presenciais nas escolas da rede pública municipal, em todo território municipal, até ulterior deliberação, devendo manter o ensino remoto, garantindo-se o acesso universal, nos termos do decreto 41.010, de fevereiro de 2021. Parágrafo único: No período compreendido entre 03 de julho de 2021

Paragrato unico: No periodo compreendido entre 03 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021 as escolas e instituições privadas dos ensinos superior, médio, fundamental e ensino infantil funcionarão exclusivamente através do sistema remoto.

Art. 9º permanecem retomadas, no período compreendido entre 03 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021 as atividades presenciais nos órgãos e entidades vinculadas ao Poder Executivo Municipal, com atendimento limitado ao público, e observando as normas sanitárias e a capacidade do prédio público.

Art. 10. Permanece obrigatório, em todo território do município, o uso de máscaras, mesmo que artesanais, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos públicos e particulares, inclusive ônibus e táxis.

Parágrafo único - Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros.

Art. 11°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Uiraúna, 03 de julho de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional de Uiraúna-PB

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:E9B03032

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. ¬¬¬¬00289/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº. ----00289/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Wagner Carlos Alencar de Souza**, portador do CPF nº ***.481.734-** e RG nº ***0177 — SSP/PB Suplente de Conselheiro Tutelar, tendo assumido a titularidade na função em razão do gozo de férias dos respectivos titulares, nos meses de março, abril , maio e junho.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 06 de julho de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador: 64F535D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0042/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N.º. 0042/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Objeto: Aquisição de Material de expediente para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Uiraúna

Vencedores:

- DUARTE LIVRARIA ANGEBIO KERFFESON DUARTE SILVA com o valor de R\$ 40.534,80 (Quarenta Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 5, 8, 10, 14, 15, 18, 19, 22, 24, 27, 28, 30, 35, 41;
- GALVÃO MAGAZINE LTDA ME com o valor de R\$ 11.280,25 (Onze Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Vinte e Cinco Centavos), vencendo nos seguintes itens: 17, 25, 26, 32, 33, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 68, 75;
- NKS ATACADO E VAREJO ANTONIA SIDALMA DUARTE FERNANDES ME com o valor de R\$ 122.820,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Oitocentos e Vinte Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 16, 20, 21, 23, 29, 31, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74;

Perfazendo o Valor Global de 174.635,05 (Cento e Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Cinco Centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em conseqüência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Uirauna

PREGÃO 0042/2021

N°. CONTRATO 00180/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: NKS ATACADO E VAREJO ANTONIA SIDALMA DUARTE FERNANDES ME

Objeto: Aquisição de Material de expediente para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Uiraúna

Valor: R\$ 122.820,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Oitocentos e Vinte

Data do Contrato: 05 de Julho de 2021

Vigência: 05/07/2022

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Prefeitura Municipal de Uirauna PREGÃO 0042/2021

Nº. CONTRATO 00181/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna Contratado: GALVÃO MAGAZINE LTDA ME

Objeto: Aquisição de Material de expediente para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Uiraúna

Valor: R\$ 11.280,25 (Onze Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Vinte e

Cinco Centavos)

Data do Contrato: 05 de Julho de 2021

Vigência: 05/07/2022

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Uirauna

PREGÃO 0042/2021

N°. CONTRATO 00182/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: DUARTE LIVRARIA ANGEBIO KERFFESON

DUARTE SILVA

Objeto: Aquisição de Material de expediente para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Uiraúna

Valor: R\$ 40.534,80 (Quarenta Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro

Reais e Oitenta Centavos)

Data do Contrato: 05 de Julho de 2021

Vigência: 05/07/2022

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador: 5F5AB515

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO PREGÃO N.º. 0035/2021

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

PREGÃO N.º. 0035/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Objeto: Confecção de fardamentos escolares e em geral destinado a todas as Secretarias município de Uiraúna

A Prefeitura municipal de Uiraúna vem por meio deste convocar as empresas vencedoras, relacionadas logo abaixo, para assinatura do termo de contrato:

Vencedores:

- AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 30712427000183; com o valor de R\$ 66.600,00 (Sessenta e Seis Mil e Seiscentos Reais), vencendo no ítem: 33;
- FF SPORT FERNANDO ANTONIO MAMEDIO, CNPJ DE Nº 03408272000113 com o valor de R\$ 2.995,00 (Dois Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais), vencendo no ítem: 24;
- L & J MEGA TRANSFER, CNPJ DEN° 07046164000107 com o valor de R\$ 21.936,00 (Vinte e Um Mil e Novecentos e Trinta e Seis Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 5, 6, 13, 15, 30, 31;
- MARIA IRIANA COURA URTIGA PORDEUS, CNPJ DE Nº 02401421000150, com o valor de R\$ 45.985,00 (Quarenta e Cinco Mil e Novecentos e Oitenta e Cinco Reais), vencendo nos seguintes itens: 3, 4, 7, 9, 11, 14, 15, 17, 19, 20, 23, 27, 28, 29, 32;
- META COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ DE Nº 29903019000120, com o valor de R\$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais), vencendo no ítem: 22;
- VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, COM CNPJ DE N° 07358710000137, com o valor de R\$ 31.323,50 (Trinta e Um Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 8, 10, 12, 18, 21, 25, 26;

Nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis, contado desta publicação, os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do diploma legal 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Uiraúna-PB, 05 de julho de 2021

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:13BC90C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 0047 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 00047/2021

A Prefeitura municipal de Uiraúna torna público a quem interessar a ABERTURA de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Eletrônico. Tipo menor preço como bjetivo Registro de Preço escolha da proposta mais vantajosa para fornecimento relógio de ponto eletrônico biométrico, acompanhado de bobinas, licença de softwares para o controle diário da frequência destinado ao município de Uiraúna. Por advento da modificação do Termo de referência a nova reunião fica marcada para 10H:01M DO DIA 19/07/2021,com desenvolvimento no Portal de Compras Públicas, endereço no .INFORMAÇÕES: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. José Vieira Bujary, 221 - CENTRO - UIRAÚNA - PB. CEP: 58915-000 -cpl.uirauba@gmail.com, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Uiraúna-PB, 30 de JUNHO de 2021.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO Pregoeiro Oficial.

> Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:4C04F0B7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N $^{\circ}$ 640, DE 02 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a existência de declaração de condição em nível pandêmico de infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19), conforme anunciada pela OMS – Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO que a Lei Federal n° 13.979/2020, confere aos entes federados a possibilidade de adoção de medidas que poderão ser implementadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante

ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus, definida pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter um plano de resposta efetivo para esta condição de saúde de ampla repercussão populacional em toda região do Sertão paraibano, onde está localizado o Município de Vieirópolis/PB;

CONSIDERANDO que já foram detectadas nos casos notificados no Estado, "cepas" do vírus com maior poder de contágio e propagação, o que reforça ainda mais a necessidade de toda população utilizar máscaras, manter o distanciamento social e higienizar as mãos;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 41.396, de 02 de julho de 2021, que adotou novas medidas temporárias e emergenciais, no período compreendido entre 03 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021, para prevenção do contágio pelo novo coronavírus e, considerando a progressão da cobertura vacinal, adotou também algumas flexibilizações para que se atenuem os efeitos da pandemia na economia;

CONSIDERANDO que o Município de Vieirópolis, na 28ª Avaliação do Governo do Estado, com data de vigência a partir de 28 de junho de 2021, permaneceu classificado em BANDEIRA LARANJA, de acordo com o Plano Novo Normal, estabelecido pelo Decreto Estadual 40.304/2020.

DECRETA:

Art. 1º No período compreendido entre 03 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021, no âmbito do Município de Vieirópolis, os bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência e estabelecimentos similares poderão funcionar com atendimento nas suas dependências das 06:00 horas até às 23:00 horas, com ocupação máxima de 50% da capacidade do local, vedando-se, antes e depois desse horário, a comercialização de qualquer produto para consumo no próprio estabelecimento, cujo funcionamento poderá ocorrer apenas através de delivery ou para retirada pelos clientes (takeaway).

Art. 2º Durante o período estabelecido no art. 1º, os estabelecimentos do setor de serviços e o comércio em geral poderão funcionar por até dez horas contínuas por dia, preferencialmente, das 07:00 horas até às 17:00 horas, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos de segurança estabelecidos pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Saúde do Estado e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3° Poderão funcionar também, no período de 03 de julho a 16 de julho de 2021, desde que obedecidos todos os protocolos específicos de cada setor, estabelecidos pela Secretaria de Saúde do Estado e Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes atividades:

I - salões de beleza, barbearias e demais estabelecimentos de serviços pessoais, atendendo exclusivamente por agendamento prévio e sem aglomeração de pessoas nas suas dependências, observando todas as normas de distanciamento social e o horário estabelecido no art. 2°;

II – academias, com 50% da capacidade;

III – escolinhas de esporte;

IV – instalações de acolhimento de crianças, como creches e similares;

V – construção civil;

VI – indústria.

Art. 4º Durante o período compreendido de 03 de julho a 16 de julho de 2021, fica estabelecido que a realização de missas, cultos e quaisquer cerimônias religiosas presenciais poderão ocorrer com ocupação de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local, observadas todas as normas de segurança sanitária.

Art. 5º Fica mantida a suspensão do retorno das aulas presenciais nas escolas da rede pública municipal, devendo ser preservado o ensino

remoto, de forma que seja garantido o acesso universal às aulas por parte dos alunos.

Art. 6º As forças policiais estaduais, o PROCON estadual e os demais órgãos legalmente responsáveis ficarão incumbidos pela fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas neste Decreto e a insistência no descumprimento poderá sujeitar o estabelecimento à aplicação de multa, fechamento e outras possíveis cominações legais.

Art. 7º Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade.

Parágrafo Único: Além das medidas descritas no artigo anterior, o descumprimento às medidas deste Decreto poderá ensejar na responsabilização civil e criminal, nos termos do art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa.

Art. 8º Ficam suspensas, no período compreendido entre 03 de julho a 16 de julho de 2021, as atividades presenciais nos órgãos e entidades vinculadas ao Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único: O disposto neste artigo não se aplica às Secretarias de Saúde, Assistência Social e Finanças, assim como não se aplica àquelas atividades que não podem ser executadas de forma remota (home office).

Art. 9º No período delimitado no art. 1º, entre 03 de julho a 16 de julho de 2021, permanece proibida a visitação e subida na serra de Vieirópolis, conhecida como Serra das Araras, independentemente de horário, por parte de turistas, curiosos e até mesmo por pessoas residentes no próprio município, como forma de evitar aglomerações e conter o avanço da pandemia no âmbito do município.

- Art. 10. Permanece obrigatório, em todo território do Município de Vieirópolis, o uso de máscaras, mesmo que artesanais, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos públicos e particulares, inclusive ônibus e táxis.
- Art. 11. Durante o período estabelecido entre 03 de julho a 16 de julho de 2021, fica permitida a realização de eventos sociais, com 30% da capacidade do local e desde que observados todos os protocolos de segurança sanitária elaborados pela Secretaria Estadual de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 12. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, podendo até serem revogadas quando cessados os motivos ensejadores de sua emissão e de acordo com a situação epidemiológica do município atestado pela Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a Secretaria Estadual de Saúde e Governo do Estado.
- Art. 13. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba, 02 de julho de 2021.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira Código Identificador:5E7C34CE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00019/2021

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RÍO DO PEIXE-PB; ADJUDICO o seu objeto a: F LUCAS W E SILVA - R\$ 363.961,00.

São João Rio do Peixe - PB, 05 de Julho de 2021

THAMYSE MARTINS SOARES

Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: F LUCAS W E SILVA - R\$ 363.961,00.

São João Rio do Peixe - PB, 05 de Julho de 2021.

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00019/2021

Aos 05 dias do mês de Julho de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Nogueira Pinheiro - Centro - São João Rio do Peixe - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00019/2021 que objetiva o

registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - CNPJ nº 08.924.029/0001-71.

CNPJ: 15.5 TTEM E 16 F- 17 F- 18 S- 19 S- 19 S- 20 S- 21 R- 22 R- 22 R- 22 R- 24 M- 25 M- 26 H- 27 H- 28 H- 29 P- 30 E 31 E	DR: F LUCAS W E SILVA 501.731/0001-98 ESPECIFICAÇÃO Fonte ATX 350w com cabo Fonte ATX 500w com cabo Switch 16 portas 10/100Mbps	MARCA				
116 F. 117 F. 118 S. 118 S. 118 S. 119 S. 11	Fonte ATX 350w com cabo Fonte ATX 500w com cabo	MARCA				
117 F. 18 S. 19 S.	Fonte ATX 500w com cabo		UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
118 S 119 S 119 S 119 S 120 S 121 R		KETCHUP	UND	15	190,00	2.850,00
19 S S 220 S S 220 S S 221 R 222 R 223 R 224 M 225 M 226 H 277 H 288 H 299 P 29 P 29 P 29 P 29 P 29 P 29 P 2	Switch 16 portas 10/100Mbps	KETCHUP	UND	15	270,00	4.050,00
220 S 221 R 222 R 223 R 224 M 225 M 226 H 227 H 228 H 229 P 230 E 231 E 232 E 233 A 233 A		MERCUSYS	UND	17	229,00	3.893,00
221 R 222 R 223 R 224 M 224 M 225 M 226 H 227 H 228 H 229 P 230 E	Switch 24 portas 10/100Mbps	TP LINK	UND	12	425,00	5.100,00
222 R 23 R 24 N 25 M 26 H 27 H 28 H 29 P 29 P 20 E 31 E	Switch 48 portas 10/100Mbps	TP LINK	UND	13	1.095,00	14.235,00
23 R R 24 M 25 M 25 M 26 H 27 H 28 H 29 P 29 P 29 P 23 E 23 E 23 A A	Roteador 4 antenas, 5Dbi, 300Mbps	INTELBRAS	UND	20	160,00	3.200,00
224 M 225 M 226 H 227 H 228 H 229 Pr 230 E 331 E	Roteador dual band 1200mbps	INTELBRAS	UND	17	265,00	4.505,00
225 M. 226 H. 227 H. 228 H. 229 P. 230 E. 232 E. 233 A. 235 A. 256 H. 256 H. 257 A. 25	Roteador UNIFI 5ghz/2.4Ghz simultâneos dual-band	INTELBRAS AP310	UND	16	600,00	9.600,00
26 H 27 H 28 H 29 P 30 E 31 E 33 A	Memória Ram 8GB DDR3	FORZA	UND	13	330,00	4.290,00
227 H 228 H 229 P 230 E 331 E 332 E	Memória Ram 8GB DDR4	KEEPDATA	UND	13	400,00	5.200,00
228 H 229 Pr 330 E 331 E 332 E	HD interno 1TB (computador) 7.2RPM	WESTER DIGITAL	UND	10	385,00	3.850,00
29 Po	HD interno 500GB (notebook) 5.4RPM	WESTER DIGITAL	UND	8	320,00	2.560,00
30 E 31 E 32 E 33 A	HD EXTERNO 1TB – usb 3.0	PORTATIL HV320 2.5" SLIM 1TB ADATA	UND	15	398,00	5.970,00
31 E 32 E 33 A	PenDrive 32GB	HONTEK 32GB	UND	50	43,00	2.150,00
32 E	Estabilizador de energia 300VA AUTO/115V	ESTABILIZADOR ENERGYLUX 330 VA	UND	15	119,00	1.785,00
33 A	Estabilizador de energia 500VA AUTO/115V	ESTABILIZADOR ENERGYLUX 330 VA	UND	32	116,00	3.712,00
	Estabilizador de energia 1000VA AUTO/115V	ESTABILIZADOR ENERGYLUX 330 VA	UND	22	186,00	4.092,00
34 A	Auto Transformador 1050VA	INTUSAT 1050VA	UND	12	143,00	1.716,00
	Auto Transformador 1500VA	INTUSAT 1500VA	UND	15	185,00	2.775,00
35 N	Nobreak 700VA	MCM 700VA	UND	20	455,00	9.100,00
36 N	Nobreak 1200VA	MCM 1200VA	UND	15	650,00	9.750,00
38 N	Monitor de LED 18,5" widescreen, VGA/HDMI	Monitor 18,5" LED PcTop MLP185HDMI	UND	20	649,90	12.998,00
39 E 2:	Gabinete completo – Processador Core i5 7 Geração com cooler com controle de rotação, memória Ram 4GB DDR4, HD de 500GB, placa mãe on-board com slots pra expansão 1 PCI Express x1, 1 PCI Express x16 v3.0, com portas de conexão na traseira sendo 2x ps2, 2x usb 2.0, 2x usb 3.1, 1x RJ45 (10/100/1000), 1x Serial e 3x áudio e saída de vídeo HDMI) no gabinete torre uma fonte automática com 4x usb 2.0 e anilha pra cadeado) Teclado, Mouse, 1 ano de garantia.	PREMIUM BUSINESS – INTEL CORE I5	UND	20	2.550,00	51.000,00
40 H 80	Notebook Processador Core i5 6º Geração – Memória ram 4GB DDR3, HD 1TB, Tela 14" LED HD Widescreen – Webcam 0.3 MP, Rede LAN 10/100/1000 Mbps, rede Wireless Intel IEEE 802.11 ac + Bluetooth 4.0 LE, Leitor de Cartões SD / MMC e portas de conexão 2x USB3.0 (com 1x USB Energy), 1x HDMI (saída), 1x RJ-45, 1x Áudio (para microfone e fone de ouvido), 1x DC-in (carregador. 1 ano de garantia).	Samsung Book X20	UND	19	4.100,00	77.900,00
41 R	Retroprojetor 3300 lumens	Projetor LCD 1280 x 720P	UND	10	1.989,00	19.890,00
42 T	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPE 2,0M X 2,0M	TESS	UND	10	799,00	7.990,00
43 C (s 2. X	Scanner profissional para documentos: Cópia Frente e Verso com resolução 600x600DPI. Capacidade Alimentador Automático: 50 folhas. Páginas por minuto: 30/60 ppm (simplex/duplex). Ciclo Diário: 2500 digitalizações. Conectividade: Wi–Fi, Rede Ethernet, USB 2.0 ou superior. Alimentação: Bivolt (110/220V). Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X, Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows XP, Linux.	Scanner Avision AV332U	UND	10	2.200,00	22.000,00
44 co	Multifuncional – impressão, cópia e scanner Tecnologia: Tanque de tinta acompanhada com as 4 cores de tintas Velocidade max de impressão: 33ppm Conectividade: Wi–Fi Direct, Wi–Fi, USB 2.0 Resolução Máxima de Impressão: 5760x1440dpi Alimentação: Bivolt (110/220V)	CANON G3160	UND	28	1.200,00	33.600,00
45 M		MULTILASER MO179	UND	60	15,00	900,00
	Mouse 800Dpi – USB	TYP GGP ALOGR				
61 N H 80 1: D	Mouse 800Dpi – USB HD SSD 240 GB SATA	HD SSD 240GB S540 – SUPER SSPEED	UND	20	390,00	7.800,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00019/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00019/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00019/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- F LUCAS W E SILVA 15.501.731/0001-98 Valor: R\$ 363.961,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São João Rio do Peixe.

São João Rio do Peixe - PB, 05 de Julho de 2021

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00019/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: F Lucas W e Silva - CNPJ 15.501.731/0001-98. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 996787922.

São João Rio do Peixe - PB, 05 de Julho de 2021

THAMYSE MARTINS SOARES

Presidente da Comissão

Publicado por: Thamyse Martins Soares Código Identificador:6E260A0C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 177/2020/A

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, resolve conceder 15 dias de **FÉRIAS COLETIVAS** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contados a partir de 18.03.2020 a 01.04.2020.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO
0065012	ADELIANY DE FÁTIMA PINHEIRO DE LIMA	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0000812	ADELMA DANTAS	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0064967	ADEMILDE DANTAS HENRIQUES	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0066334	ADILLA NAELLY SILVA FAUSTINO ANDRADE	18.03.2020 à 01.04.2020	2018/2019
0065434	ADJANILZA FERNANDES DA S. ARAUJO	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0065282	ADRIANE RIBEIRO DE SOUZA CAVALCANTI	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
2017084	ADRIANE RIBEIRO DE SOUZA CAVALCANTI	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0064958	AEDJA LUCIANO MOURA ARAUJO	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0000387	ALESSANDRA VITORIA DE L. DANTAS	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0065262	ALESSANDRA VITORIA DE L. DANTAS	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0000531	ALINE ALDENORA DE ARAUJO SANTOS	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0066473	ALINE CARLA DA SILVA COSTA	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
2017451	AMANDA GISLENNE DE MEDEIROS DANTAS	18.03.2020 à 01.04.2020	2020/2021
0066265	ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA COSTA	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0064806	ANA CLÁUDIA ROCHA ANDRADE	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0000797	ANA CRISTINA DANTAS	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
2017441	ANA IONARA DANTAS	18.03.2020 à 01.04.2020	2020/2021
0066332	ANA LIGIA MEDEIROS CAMARA	18.03.2020 à 01.04.2020	2018/2019
0065427	ANA MARIA AMANCIO FREITAS DANTAS	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0065053	ANA MARIA DOS SANTOS GERMANO	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
2017450	ANDRÉ MACEDO COSTA	18.03.2020 à 01.04.2020	2020/2021
2017095	ANDRÉA DE FREITAS MELLO LIMA	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0000789	ANDREANI FARIAS E SILVA	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
2017159	ANDREZA RÉGIA BEZERRA	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
2017452	ANNA RAISSA BRITO RODRIGUES	18.03.2020 à 01.04.2020	2020/2021
0065051	ANNE FLAYSE FRANÇA DE LIMA	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
2017048	ANNE HANEYSE FERREIRA DOS SANTOS	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020

_		•	
2017219	ANTÔNIO EVANDRO DE MACEDO COSTA	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0065038	ANTONIO MARCOS BORGES CAMARA	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0066534	ARTUR MARTINS DA SILVA	18.03.2020 à 01.04.2020	2018/2019
0064876 0000524	AURI ARAUJO DANTAS AZENATE DA COSTA SANTOS	18.03.2020 à 01.04.2020 18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020 2019/2020
2017500	BRUNA KELLY PINHEIRO LUCENA	18.03.2020 à 01.04.2020	2020/2021
0000834	CARLOS ALBERTO CORREIA PEREIRA	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0065319	CARMENCITA COSTA FERNANDES	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0065327	CHRISTIANE KELLY NUNES CAVALCANTI	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
2017438	CINTHIA DIESKA DE LIMA V. MACEDO	18.03.2020 à 01.04.2020	2020/2021
0065376	CLAUDIA CIRNE MARTINS DE OLIVEIRA	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0065423	CLEDJANEIDE ROBERIA A. DOS SANTOS	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0064836	CLIDENORA DE ARAUJO FERREIRA	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0065394	DJANIRA MODESTO DOS SANTOS	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0066189	EDFAILDO EUDES DE LIMA AMARO	18.03.2020 à 01.04.2020	2018/2019
2017433	EDFAILDO EUDES DE LIMA AMARO	18.03.2020 à 01.04.2020	2020/2021
0064773	EDIJOELMA DANTAS NUNES	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
2017183	EDILMA CARLOS A. LOPES DE LIMA	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0066230	EDINALVA FERREIRA DOS SANTOS	18.03.2020 à 01.04.2020	2018/2019
0065118	EDJANE DA SILVA MACEDO	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0065113	EDMILSON CARLOS DE ABREU	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0065237	ELAINE BRIGIDA DE OLIVEIRA AZEVEDO	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0000591	ELISVALDO DANTAS DA SILVA	18.03.2020 à 01.04.2020 18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0064873 0065350	ENALIGIA FERREIRA DE MEDEIROS ERIVANEIDE D. DOS SANTOS GORGÔNIO		2019/2020
0066316	ERLA COSTA DA SILVA	18.03.2020 à 01.04.2020 18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020 2018/2019
0066232	EUDES DINIZ LIMA	18.03.2020 à 01.04.2020 18.03.2020 à 01.04.2020	2018/2019
0000533	FRANCIELIO CARDOSO DE MEDEIROS	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0000535	FRANCILENE BARROS DA SILVA	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0065231	FRANCIMARA ALCIDECIA DA SILVA	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0066254	FRANCINEIDE MARTINS SILVA	18.03.2020 à 01.04.2020	2018/2019
0065391	FRANCISCA MARLY GOMES DE AZEVEDO	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0066203	FRANCISCA REGIANE DARLA S. DE OLIVEIRA	18.03.2020 à 01.04.2020	2018/2019
0066226	FRANCISCO RUDJACKSON DOS S. RAIMUNDO	18.03.2020 à 01.04.2020	2018/2019
0066257	FRANCIVAN MACEDO GUEDES	18.03.2020 à 01.04.2020	2018/2019
2017094	FRANCIVÂNIA ARAÚJO MOREIRA	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0064782	GEANA SOUZA DOS SANTOS PONTES	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0066229	GEANA SOUZA DOS SANTOS PONTES	18.03.2020 à 01.04.2020	2018/2019
0065215	GEOVANA PEREIRA DE OLIVEIRA	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0064971	GERLANDO ALVES GOMES	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0066670	GICIONEIDE SOARES FELICIANO	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0065269	GIOVANNI RONCALLI MOURA DA SILVA	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0066319	GIOVANNI RONCALLI MOURA DA SILVA	18.03.2020 à 01.04.2020	2018/2019
0065328	ISABEL NECY DE SOUTO RIBEIRO	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0066341 0000532	ISABEL NECY DE SOUTO RIBEIRO IVALDO DE OLIVEIRA PINTO	18.03.2020 à 01.04.2020 18.03.2020 à 01.04.2020	2018/2019 2019/2020
0065317	IVANEIDE FRANCISCA DE MORAIS	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
2017216	IZABELLA KATARINE MEDEIROS ALMEIDA	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0065176	JADNA FERREIRA CELESTINO SILVA	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0000647	JAILSON LUCENA DANTAS	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0064961	JANIO SARAIVA	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0065338	JARBAS DOS SANTOS SILVA	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0000788	JAUCILENE BEZERRA DE MACEDO	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0064927	JEANNE MEDEIROS DANTAS FERNANDES	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
2017217	JEBSON DAVID HENRIQUES DE LIMA COSTA	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0064885	JOANA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0066225	JOANA DARC MELO DA SILVA	18.03.2020 à 01.04.2020	2018/2019
0064952	JOSÉ DE ANCHIETA DA SILVA	18.03.2020 à 01.04.2020	2018/2019
0000014	JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
2017463	JOSÉ MÁRCIO DA SILVA ARAÚJO	18.03.2020 à 01.04.2020	2020/2021
0066321	JOSEANE DOS SANTOS SILVA	18.03.2020 à 01.04.2020	2018/2019
0066667 0064913	JOSEFA EDINETE QUEIROZ ARAUJO JOSEFA ERILENE DA COSTA SILVA	18.03.2020 à 01.04.2020 18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020 2019/2020
0004913	JOSEFA EULALIA DE MEDEIROS FARIAS	18.03.2020 à 01.04.2020 18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0000657	JOSEFA EULALIA DE MEDEIROS FARIAS JOSELILDO DE OLIVEIRA ALVES	18.03.2020 à 01.04.2020 18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0066693	JOSENILDA DOS SANTOS LIMA	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0064779	JOSILENE SOUTO DE OLIVEIRA	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0065035	JOSIVALDO ALVES DA PAIXAO	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
2017251	JUVIANA OLIVEIRA DA SILVA	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0000652	LECIA DANTAS DE LIMA BARROS	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
2017085	LECIA DANTAS DE LIMA BARROS	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
2017119	LENILDA DE AZEVEDO SILVA	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0065111	LIDIANA GERLAIDE DE LIMA SILVA	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0065389	LINDACY FARIAS DOS SANTOS	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0065049	LUANA PEREIRA DE MEDEIROS	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
2017188	LUANA PEREIRA DE MEDEIROS	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
2017434	LUANNA RAQUEL GOMES MACEDO	18.03.2020 à 01.04.2020	2020/2021
0065099	LUCIANA LIMA DE ALMEIDA MELO	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0066227	LUCIANO DE MELO SILVA	18.03.2020 à 01.04.2020	2018/2019
0066665 0000818	LUCIANO DE MELO SILVA LUCICLEIDE DA SILVA FREIRE	18.03.2020 à 01.04.2020 18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020 2019/2020
0000818	LUCIELEIDE DA SILVA FREIRE LUCIENE SOARES SILVA SANTOS	18.03.2020 à 01.04.2020 18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0065225	LUIZA REGINA DANTAS ALFREDO CRUZ	18.03.2020 à 01.04.2020 18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0065174	MARCONI DANTAS	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0066682	MARCOS ABRANTES DE ANDRADE	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0000537	MARCOS ANTONIO DE FARIAS DANTAS	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0000458	MARIA ALCILENE CASTRO CABRAL	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0066233	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOARES	18.03.2020 à 01.04.2020	2018/2019
0000513	MARIA BETANIA BATISTA AZEVEDO	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020

Longson	MADIA DETIANIA DEDEIDA DA CHIVA	L10.00.0000 \ 0.1.04.0000	Lagranage
0065290	MARIA BETANIA PEREIRA DA SILVA	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0065208	MARIA DAS DORES ALVES PEDEIDA	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0000612 0000522	MARIA DAS DORES ALVES PEREIRA MARIA DAS DORES SILVA DANTAS	18.03.2020 à 01.04.2020 18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020 2019/2020
0065426	MARIA DAS GRAÇAS MAIA DOS SANTOS	18.03.2020 à 01.04.2020 18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0064735	MARIA DAS VITORIAS A. COSTA E SILVA	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0000521	MARIA DAS VITORIAS MEDEIROS DANTAS	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0000505	MARIA DE FATIMA CANDIDO DA SILVA	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
2017494	MARIA DE FÁTIMA CÂNDIDO DA SILVA	18.03.2020 à 01.04.2020	2020/2021
0065349	MARIA DE LOURDES CASADO	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0000821	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0066365	MARIA DO PATROCINIO C. TARGINO	18.03.2020 à 01.04.2020	2018/2019
0000634	MARIA ERIMAR SANTOS OLIVEIRA	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0066231	MARIA FRANCINETE LIMA CUNHA	18.03.2020 à 01.04.2020	2018/2019
0064886	MARIA JOSE SILVA	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0000583	MARIA JOSILENE DE OLIVEIRA	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0064997	MARIA LENISE MARTINS M. DE ARAUJO	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0065105	MARIA MADALENA DE LIMA	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
2017053	MARIA OZINEIDE DANTAS COSTA	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0066674	MARIA REJANE DANTAS DE MEDEIROS	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
2017096	MARIA ROSEILDA DE LIMA ALMEIDA	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0065109	MARIA SANZIA NASCIMENTO DE A. SILVA	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0066267	MARIANGELA GOMES DE ASSIS	18.03.2020 à 01.04.2020	2018/2019
0000546 0064908	MARINALVA ALVES DE OLIVEIRA MARLY DA SILVA GOMES	18.03.2020 à 01.04.2020 18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020 2019/2020
0065432	MICHELLE FOSCHINI ROCHA SERVILHA	18.03.2020 à 01.04.2020 18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0064871	NETÂNIA DA COSTA SANTOS	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
2017052	NETÂNIA DA COSTA SANTOS	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
2017174	NICEMÁRIA MACEDO DO NASCIMENTO	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0000433	NIEDJA MARIA AZEVEDO DE F. BARRETO	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0065107	NIEDJA MARIA AZEVEDO DE F. BARRETO	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0000791	NINFA CLEOMINES DOS SANTOS SILVA	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0066187	ODILMA MACEDO SILVA SANTOS	18.03.2020 à 01.04.2020	2018/2019
0064792	OGLA ZOLTH SANTOS ARAUJO	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
2017276	PAULA CRISTIANA DANTAS	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
2017051	RAFAELA V. WANDERLEY DANTAS	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0000350	RAIMUNDA SALETE SILVA DOS SANTOS	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0066705	REINALDO ARAUJO SOUZA	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0065337	RENATA SANTOS SILVA	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0000830	RENATO DANTAS MEDEIROS	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0000439	ROBERTA SILVA SANTOS	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0065283	ROSANGELA DA SILVA SANTOS	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0066359	ROSILENE MARIA DE ARAUJO D. DE MELO	18.03.2020 à 01.04.2020	2018/2019
0000444 0065281	ROSINALVA APARECIDA M. DE OLIVEIRA SILVANA DOS SANTOS	18.03.2020 à 01.04.2020 18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020 2019/2020
2017236	SÍLVIA KARLA SOUZA FREITAS	18.03.2020 à 01.04.2020 18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0066312	SIMONE GISELE DA SILVA MACEDO ARAUJO	18.03.2020 à 01.04.2020	2018/2019
0065348	TERESA APARECIDA DA SILVA CRUZ LIMA	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0000671	UBENICE SILVEIRA ARAUJO	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0065178	VALDENIRA DO SOCORRO M. COSTA	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0064964	VALDICLEIDE MACEDO DINIZ	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0065479	VALKIRIA MUNIZ FERREIRA	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0000573	VANDERLUCIO FERNANDES DA SILVA	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0000611	VANIA LUCIA DE M. SANTOS DANTAS	18.03.2020 à 01.04.2020	2018/2019
2017135	VERA LÚCIA DE SOUZA SILVA	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0000448	VERIOLANDA PEREIRA DA SILVA	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
2017050	VERIOLANDA PEREIRA DA SILVA	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0064884	VITORIA KARLA DA S. ARAUJO MACEDO	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0065393	WAGNER VICTOR REIS DE ARAUJO	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0066331	WALERIA WOLMA MAIA HENRIQUE	18.03.2020 à 01.04.2020	2018/2019
0000779	WALKIRIA CLEA DA SILVA FARIAS	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0066218	WELLISON GOMES CASADO	18.03.2020 à 01.04.2020	2018/2019
2017430 0000792	WELLSON DE AZEVEDO ARAUJO	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
	ZENAIDE MEDEIROS ZENORIA ALMEIDA DE SOUZA	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0000515	ZENOBIA ALMEIDA DE SOUZA ZENOBIA ALMEIDA DE SOUZA	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020
0065122	ZENUDIA ALMEIDA DE SUUZA	18.03.2020 à 01.04.2020	2019/2020

Picuí-PB, 16 de março de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

PUBLICADO EM 09/06/2021. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:62A81B79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 340/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, resolve conceder 15 dias de **FÉRIAS COLETIVAS** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contados a partir de 21/06/2021 a 05/07/2021.

CAMPAILLA CAMP				1
Company	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO
MARGINETIN MARKED IN STORING 1 1 1 1 1 1 1 1 1				
CORDINATE ADMINISTRATION OF A CANADO				
MARINE AL PRESENTED DAY AL AND 13 DESCRIPTION 10000000 10000000 100000000 100000000				
MARCHAN REMINDS SPACE CONTACTORY				
1978 AMARAN PERPENDING SERVEY APAYLAY AND 100 APAYLA SERVEY				
MATERIAL PRINTS AND				
ALESSACIANA ATTEMATA DEL CANATAS 10.000 10				
MARCH MARCHARD MARCHES AND STORY				
MARCH MANCHA CRISTER A. 1906.0021 2007/07/10 20				
MARINE AND RESIDENCE MEDITERIOR DOUTS 1900-2021 2				
MANGE MANG				
MAN CHARTS REPORT A STORAGE 100 S 201 A 100				
200707 ANA COSTINUAL DOUBLES 100.000 200.0000 200.000 200.000 200.000 200.0000 200.0000 200.0000 200.0000 200.0000 200.0				
1972-11				
MASS MASS MARRIEMENT CHARACT MASS MARR				
MASSINGS ANA MARIA ASSENTICE GERMANDO 10.00021 (10.00021) (1				
SOURCEST AND AMERICAN DOS SANTIGS GERBANDO 30,00031 30,000				
201749 ANDREA MARSON CRISTA 201769 ANDREA MARSON CRISTA 201769 ANDREA MARSON SILVA				
2017905 ANDREAST LET RESETAN MELLO LIMA 21,06,021 40,07201 20,0201				
MATERIAN SANGE, AREA RELEVA				
2017/02 ANNER AS SES BETOP EDIDER 2017/02 2017/0				
1975-252 ANNE RASAN BERON CORDELINS 214-00721 2017-2021				
MORPH ANNE RAYSE PRANCA DE LINA 21 A 2021 160 7:201 200 2021 200				
207716 ANNE BLANTYSE PERREIRA DES ANTOS 210, 2021 160, 2021 200, 202				
2007299 APPORTON DANADOR DE DRAKEZ DOCKSTA 21 08 3921 20 18 29 57 2921 2000/021		·		
MATCH MARTIN BARKER SENSES CAMARA 21 to 5921 at 5097-2021 2019-2020 2009-2021 20				
D005914				
1968976				
0.00524 AZENATE DA CORTA SANTOS 21.6.3921 a 16.937.2021 20.00021 20				
SECURD SECURD SELECT PRIVERIOR DILECTMA 21 06.0211 10.075.2021 300.020				
MORST-19	2017500	BRUNA KELLY PINHEIRO LUCENA	21.06.2021 à 05.07.2021	2021/2022
1965 122 CIRRITANE RELLY YNUNGS CAVALCANTE 2166,2021 2007,2021 200	0000834	CARLOS ALBERTO CORREIA PEREIRA	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
2017-258 CINTELA DIESKA DE LAINA N. MACIEVER 216.05.2021 4.05.07.2021 202-2022 202-202-2022 202-202-2022 202-202-2022 202-202-2022 202-202-202-2022 202-202-202-202-202-202-202-202-202-202	0065319	CARMENCITA COSTA FERNANDES	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
CREATION CLEAR CRINK BARTINS DE CLAVEIRA 21.06.2021 a.007.07.2021 2009.0021	0065327	CHRISTIANE KELLY NUNES CAVALCANTI	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
CLEDENANDE ROBERTA A DOS SANTOS 21.06.2021 a 105.07 2021 2020/2021 2009/2021 200	2017438	CINTHIA DIESKA DE LIMA V. MACEDO	21.06.2021 à 05.07.2021	2021/2022
GORGESTO CLIDENORA DE RABUTOS 10.000.201 2009.2021 2009.	0065376	CLAUDIA CIRNE MARTINS DE OLIVEIRA	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
DIASPARE MODERSTO POE SANATOS	0065423	CLEDJANEIDE ROBERIA A. DOS SANTOS	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
DEFAILD OF LIDRS DE LIMA AMARD 21 (0.007 201 1 0.007 2021 2009 2021 20	0064836	CLIDENORA DE ARAUJO FERREIRA	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
2017-2313 EDIALIDO ILUDIS DE LIMA AMARO 21 66 2021 a 65 07.0021 2017-2021 2007-2	0065394	DJANIRA MODESTO DOS SANTOS	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
IDENTITY A. PERBERRA DOS SANTOS 21 06 2021 8 057 2021 2002/020 2005/0	0066189	EDFAILDO EUDES DE LIMA AMARO	21.06.2021 à 05.07.2021	2019/2020
DIOSESTON EDINALY A PERREIRA DOS SANTOS 21 06 3021 à 05.07.2021 2019/2020 2019/2	2017433	EDFAILDO EUDES DE LIMA AMARO	21.06.2021 à 05.07.2021	2021/2022
1965118	0064773	EDIJOELMA DANTAS NUNES	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
1965137	0066230		21.06.2021 à 05.07.2021	2019/2020
BASSAY ELAINE BRIGIDA DE GLIVEIRA AZEVEDO 21.06.2021 a 08.07.2021 20.02021 20.	0065118	EDJANE DA SILVA MACEDO	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
DOCS991			21.06.2021 à 05.07.2021	
2017496			21.06.2021 à 05.07.2021	
1065036				
MoS4372				
1065313				
DR6539				
1066231 ERLA COSTA DA SILVA 21.06.2021 a 05.07.2021 2019/2020				
1066222				
2017538				
2017542 FABIANA MARIA DOS SANTOS SOUZA 21.06.2021 à 05.07.2021 2002.0201				
DOMOS\$33 FRANCIELIO CARDOSO DE MEDEIROS 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 2005/231 FRANCIMARA ALCIDECIA DA SILVA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 2005/2020 2005/2031 2005/2021 2005/2020 2005/2031 2005/2021 2005/2020 2005/2031 2005/2021 2005/2020 2005/2031 2005/2021 2005/2020 2005/2031 2005/2021 2005/2020 2005/2031 2005/2021 2005/2020 2005/2031 2005/2021 2005/2020 2005/2021 2005/2020				
D055231				
D065254 FRANCINEDE MARTINS SILVA 21.06.2021 à 05.07.2021 2019/2020				
D065391 FRANCISCA MARLY GOMES DE AZEVEDO 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 2060/203 FRANCISCA REGIANE DARLA S. DE OLIVEIRA 21.06.2021 à 05.07.2021 2019/2020				
D066223				
0066226 FRANCISCO RUDJACKSON DOS S. RAIMUNDO				
0066257 FRANCIVAN MACEDO GUEDES 21.06.2021 à 05.07.2021 2019/2020 2017/094 FRANCIVÁNIA ARAUJO MOREIRA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 2020/2021 2064/782 GEANA SOUZA DOS SANTOS PONTES 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 2020/2021 2066/229 GEANA SOUZA DOS SANTOS PONTES 21.06.2021 à 05.07.2021 2019/2020 2019/2020 2009/2021 20				
2017094 FRANCIVÂNIA ARAÚJO MOREIRA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 2064782 GEANA SOUZA DOS SANTOS PONTES 21.06.2021 à 05.07.2021 2019/2020 201				
0064782 GEANA SOUZA DOS SANTOS PONTES 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0066229 GEANA SOUZA DOS SANTOS PONTES 21.06.2021 à 05.07.2021 2019/2020 0000598 GENIVAL DOS SANTOS MOREIRA 21.06.2021 à 05.07.2021 2019/2020 0065215 GEOVANA PEREIRA DE OLIVEIRA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0064971 GERLANDO ALVES GOMES 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 2017642 GEYDSON MIKE DOS ANIOS RIBEIRO 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0066670 GICIONEDIE SOARES FELICIANO 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0065269 GIOVANNI RONCALLI MOURA DA SILVA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0065319 GIOVANNI RONCALLI MOURA DA SILVA 21.06.2021 à 05.07.2021 2019/2020 2017594 HELENA MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO 21.06.2021 à 05.07.2021 2019/2022 0065328 ISABEL NECY DE SOUTO RIBEIRO 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0065321 ISABEL NECY DE SOUTO RIBEIRO 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0065317 IVANDO DE OLIVEIRA PINTO 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>				
0066229 GEANA SOUZA DOS SANTOS PONTES 21.06.2021 à 05.07.2021 2019/2020 0000598 GENIVAL DOS SANTOS MOREIRA 21.06.2021 à 05.07.2021 2019/2020 0065215 GEOVANA PEREIRA DE OLIVEIRA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0064971 GERLANDO ALVES GOMES 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 2017642 GEYDSON MIKE DOS ANIOS RIBEIRO 21.06.2021 à 05.07.2021 2021/2022 0066670 GICIONEIDE SOARES FELICIANO 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0065269 GIOVANNI RONCALLI MOURA DA SILVA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0066319 GIOVANI RONCALLI MOURA DA SILVA 21.06.2021 à 05.07.2021 2019/2020 2017594 HELENA MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO 21.06.2021 à 05.07.2021 2019/2020 2066328 ISABEL NECY DE SOUTO RIBEIRO 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0066341 ISABEL NECY DE SOUTO RIBEIRO 21.06.2021 à 05.07.2021 2019/2020 0065317 IVALDO DE OLIVEIRA PINTO 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0065161 JADA FERREIRA CELESTINO SILVA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 <td></td> <td></td> <td></td> <td>-</td>				-
D000598 GENIVAL DOS SANTOS MOREIRA 21.06.2021 à 05.07.2021 2019/2020 20052215 GEOVANA PEREIRA DE OLIVEIRA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 2020/2021 2017642 GEVANDO ALVES GOMES 21.06.2021 à 05.07.2021 2021/2022 2017642 GEYDSON MIKE DOS ANJOS RIBEIRO 21.06.2021 à 05.07.2021 2021/2022 2021/2022 2066670 GICIONEIDE SOARES FELICIANO 21.06.2021 à 05.07.2021 2022/2021 20052569 GIOVANNI RONCALLI MOURA DA SILVA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 2020/2021 2017594 HELENA MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAŬJO 21.06.2021 à 05.07.2021 2021/2022 20176524 ISABEL NECY DE SOUTO RIBEIRO 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 20065328 ISABEL NECY DE SOUTO RIBEIRO 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 20066341 ISABEL NECY DE SOUTO RIBEIRO 21.06.2021 à 05.07.2021 2019/2020 20065317 IVALDO DE OLIVEIRA PINTO 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 20065317 IVANEIDE FRANCISCA DE MORAIS 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 2017216 IZABELLA KATARINE MEDEIROS ALMEIDA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 20065176 JADNA FERREIRA CELESTINO SILVA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 20065176 JADNA FERREIRA CELESTINO SILVA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 2006647 JALSON LUCENA DANTAS 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 2006647 JALSON LUCENA DANTAS 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 200665338 JARBA DOS SANTOS SILVA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 20066927 JEANNE MEDEIROS DANTAS 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 2006927 JEANNE MEDEIROS DANTAS 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 200				
0065215 GEOVANA PEREIRA DE OLIVEIRA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0064971 GERLANDO ALVES GOMES 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 2017642 GEYDSON MIKE DOS ANIOS RIBEIRO 21.06.2021 à 05.07.2021 2021/2022 0066570 GICIONEIDE SOARES FELICIANO 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0065269 GIOVANNI RONCALLI MOURA DA SILVA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 006319 GIOVANNI RONCALLI MOURA DA SILVA 21.06.2021 à 05.07.2021 2017/2020 2017594 HELEBA MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO 21.06.2021 à 05.07.2021 2021/2022 0065328 ISABEL NECY DE SOUTO RIBEIRO 21.06.2021 à 05.07.2021 200/2021 0065341 ISABEL NECY DE SOUTO RIBEIRO 21.06.2021 à 05.07.2021 200/2020 000532 IVALDO DE OLIVEIRA PINTO 21.06.2021 à 05.07.2021 200/2020 0065317 IVANEIDE FRANCISCA DE MORAIS 21.06.2021 à 05.07.2021 200/2021 2017216 IZABELLA KATARINE MEDEIROS ALMEIDA 21.06.2021 à 05.07.2021 200/20201 0065166 JAILMA LUZIA DANTAS 21.06.2021 à 05.07.2021 200/20201 </td <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>				
D0664971 GERLANDO ALVES GOMES 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 2017642 GEYDSON MIKE DOS ANJOS RIBEIRO 21.06.2021 à 05.07.2021 2021/2022 2021/2022 20666670 GICIONEIDE SOARES FELICIANO 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 2020/2021 2066670 GICIONEIDE SOARES FELICIANO 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 2020/2021 20666319 GIOVANNI RONCALLI MOURA DA SILVA 21.06.2021 à 05.07.2021 2019/2020 2017594 HELENA MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO 21.06.2021 à 05.07.2021 2021/2022 2017594 HELENA MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO 21.06.2021 à 05.07.2021 2021/2022 20665328 ISABEL NECY DE SOUTO RIBEIRO 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 2020/2021 20665328 ISABEL NECY DE SOUTO RIBEIRO 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 2020/2021 20000532 IVALDO DE OLIVEIRA PINTO 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 2020/2021 20563317 IVANEIDE FRANCISCA DE MORAIS 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021				
2017642 GEYDSON MIKE DOS ANJOS RIBEIRO 21.06.2021 à 05.07.2021 2021/2022				
0066670 GICIONEIDE SOARES FELICIANO 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0065269 GIOVANNI RONCALLI MOURA DA SILVA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0066319 GIOVANNI RONCALLI MOURA DA SILVA 21.06.2021 à 05.07.2021 2019/2020 2017594 HELENA MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO 21.06.2021 à 05.07.2021 2021/2022 0065328 ISABEL NECY DE SOUTO RIBEIRO 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0066341 ISABEL NECY DE SOUTO RIBEIRO 21.06.2021 à 05.07.2021 2019/2020 0000532 IVALDO DE OLIVEIRA PINTO 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0065317 IVANEIDE FRANCISCA DE MORAIS 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 2017216 IZABELLA KATARINE MEDEIROS ALMEIDA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0065176 JADNA FERREIRA CELESTINO SILVA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 006566 JAILMA LUZIA DANTAS 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0064961 JANIO SARAIVA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0065338 JARBAS DOS SANTOS SILVA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021				
0065269 GIOVANNI RONCALLI MOURA DA SILVA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 2019/2020 2017594 HELENA MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO 21.06.2021 à 05.07.2021 20172022 20172				
0066319 GIOVANNI RONCALLI MOURA DA SILVA 21.06.2021 à 05.07.2021 2019/2020 2017594 HELENA MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO 21.06.2021 à 05.07.2021 2021/2022 0065328 ISABEL NECY DE SOUTO RIBEIRO 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0066341 ISABEL NECY DE SOUTO RIBEIRO 21.06.2021 à 05.07.2021 2019/2020 0000532 IVALDO DE OLIVEIRA PINTO 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0065317 IVANEIDE FRANCISCA DE MORAIS 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 2017216 IZABELLA KATARINE MEDEIROS ALMEIDA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0065176 JADNA FERREIRA CELESTINO SILVA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0065166 JAILMA LUZIA DANTAS 21.06.2021 à 05.07.2021 2019/2020 0000647 JAILSON LUCENA DANTAS 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0065338 JARBAS DOS SANTOS SILVA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0065338 JARBAS DOS SANTOS SILVA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0064927 JEANNE MEDEIROS DANTAS FERNANDES 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>				
D065328 ISABEL NECY DE SOUTO RIBEIRO 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021	0066319	GIOVANNI RONCALLI MOURA DA SILVA	21.06.2021 à 05.07.2021	2019/2020
0066341 ISABEL NECY DE SOUTO RIBEIRO 21.06.2021 à 05.07.2021 2019/2020 0000532 IVALDO DE OLIVEIRA PINTO 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0065317 IVANEIDE FRANCISCA DE MORAIS 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 2017216 IZABELLA KATARINE MEDEIROS ALMEIDA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0065176 JADNA FERREIRA CELESTINO SILVA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0065166 JAILMA LUZIA DANTAS 21.06.2021 à 05.07.2021 2019/2020 0000647 JAILSON LUCENA DANTAS 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0064961 JANIO SARAIVA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0065338 JARBAS DOS SANTOS SILVA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0064927 JEANNE MEDEIROS DANTAS FERNANDES 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 2017217 JEBSON DAVID HENRIQUES DE LIMA COSTA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021	2017594	HELENA MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	21.06.2021 à 05.07.2021	2021/2022
0000532 IVALDO DE OLIVEIRA PINTO 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0065317 IVANEIDE FRANCISCA DE MORAIS 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 2017216 IZABELLA KATARINE MEDEIROS ALMEIDA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0065176 JADNA FERREIRA CELESTINO SILVA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0065166 JAILMA LUZIA DANTAS 21.06.2021 à 05.07.2021 2019/2020 0000647 JAILSON LUCENA DANTAS 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0064961 JANIO SARAIVA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0065338 JARBAS DOS SANTOS SILVA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0064927 JEANNE MEDEIROS DANTAS FERNANDES 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 2017217 JEBSON DAVID HENRIQUES DE LIMA COSTA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021	0065328	ISABEL NECY DE SOUTO RIBEIRO	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
0065317 IVANEIDE FRANCISCA DE MORAIS 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 2017216 IZABELLA KATARINE MEDEIROS ALMEIDA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0065176 JADNA FERREIRA CELESTINO SILVA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0065166 JAILMA LUZIA DANTAS 21.06.2021 à 05.07.2021 2019/2020 0000647 JAILSON LUCENA DANTAS 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0064961 JANIO SARAIVA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0065338 JARBAS DOS SANTOS SILVA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0064927 JEANNE MEDEIROS DANTAS FERNANDES 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 2017217 JEBSON DAVID HENRIQUES DE LIMA COSTA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021	0066341	ISABEL NECY DE SOUTO RIBEIRO	21.06.2021 à 05.07.2021	2019/2020
2017216 IZABELLA KATARINE MEDEIROS ALMEIDA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0065176 JADNA FERREIRA CELESTINO SILVA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0065166 JAILMA LUZIA DANTAS 21.06.2021 à 05.07.2021 2019/2020 0000647 JAILSON LUCENA DANTAS 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0064961 JANIO SARAIVA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0065338 JARBAS DOS SANTOS SILVA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0064927 JEANNE MEDEIROS DANTAS FERNANDES 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 2017217 JEBSON DAVID HENRIQUES DE LIMA COSTA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021	0000532	IVALDO DE OLIVEIRA PINTO	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
0065176 JADNA FERREIRA CELESTINO SILVA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0065166 JAILMA LUZIA DANTAS 21.06.2021 à 05.07.2021 2019/2020 0000647 JAILSON LUCENA DANTAS 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0064961 JANIO SARAIVA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0065338 JARBAS DOS SANTOS SILVA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0064927 JEANNE MEDEIROS DANTAS FERNANDES 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 2017217 JEBSON DAVID HENRIQUES DE LIMA COSTA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021	0065317	IVANEIDE FRANCISCA DE MORAIS	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
0065166 JAILMA LUZIA DANTAS 21.06.2021 à 05.07.2021 2019/2020 0000647 JAILSON LUCENA DANTAS 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0064961 JANIO SARAIVA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0065338 JARBAS DOS SANTOS SILVA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0064927 JEANNE MEDEIROS DANTAS FERNANDES 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 2017217 JEBSON DAVID HENRIQUES DE LIMA COSTA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021	2017216	IZABELLA KATARINE MEDEIROS ALMEIDA	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
0000647 JAILSON LUCENA DANTAS 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0064961 JANIO SARAIVA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0065338 JARBAS DOS SANTOS SILVA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0064927 JEANNE MEDEIROS DANTAS FERNANDES 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 2017217 JEBSON DAVID HENRIQUES DE LIMA COSTA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021	0065176	JADNA FERREIRA CELESTINO SILVA	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
0064961 JANIO SARAIVA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0065338 JARBAS DOS SANTOS SILVA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0064927 JEANNE MEDEIROS DANTAS FERNANDES 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 2017217 JEBSON DAVID HENRIQUES DE LIMA COSTA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021	0065166	JAILMA LUZIA DANTAS	21.06.2021 à 05.07.2021	2019/2020
0065338 JARBAS DOS SANTOS SILVA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 0064927 JEANNE MEDEIROS DANTAS FERNANDES 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 2017217 JEBSON DAVID HENRIQUES DE LIMA COSTA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021	0000647	JAILSON LUCENA DANTAS	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
0064927 JEANNE MEDEIROS DANTAS FERNANDES 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021 2017217 JEBSON DAVID HENRIQUES DE LIMA COSTA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021			21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
2017217 JEBSON DAVID HENRIQUES DE LIMA COSTA 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021	0065338	JARBAS DOS SANTOS SILVA	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
0064885 JOANA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS 21.06.2021 à 05.07.2021 2020/2021			21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
	0064885	JOANA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021

_			
0065108	JOAO PAULO DE ALMEIDA MEDEIROS	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
2017249	JORDÂNIA DA COSTA PEREIRA	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
0000014	JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
2017463 0066321	JOSE MARCIO DA SILVA ARAUJO JOSEANE DOS SANTOS SILVA	21.06.2021 à 05.07.2021 21.06.2021 à 05.07.2021	2021/2022 2019/2020
0066667	JOSEFA EDINETE QUEIROZ ARAUJO	21.06.2021 à 05.07.2021 21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
0064913	JOSEFA ERILENE DA COSTA SILVA	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
0000657	JOSEFA EULALIA DE MEDEIROS FARIAS	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
0000725	JOSELILDO DE OLIVEIRA ALVES	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
0066693	JOSENILDA DOS SANTOS LIMA	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
0064779	JOSILENE SOUTO DE OLIVEIRA	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
0065101	JOSIMANE DOS SANTOS MEDEIROS	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
0065035	JOSIVALDO ALVES DA PAIXAO	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
0000652	LECIA DANTAS DE LIMA BARROS LECIA DANTAS DE LIMA BARROS	21.06.2021 à 05.07.2021 21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021 2020/2021
2017085 2017119	LENILDA DE AZEVEDO SILVA	21.06.2021 à 05.07.2021 21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
0065111	LIDIANA GERLAIDE DE LIMA SILVA	21.06.2021 à 05.07.2021 21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
0065389	LINDACY FARIAS DOS SANTOS	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
0065049	LUANA PEREIRA DE MEDEIROS	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
2017188	LUANA PEREIRA DE MEDEIROS	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
2017434	LUANNA RAQUEL GOMES MACEDO	21.06.2021 à 05.07.2021	2021/2022
0065099	LUCIANA LIMA DE ALMEIDA MELO	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
0066227	LUCIANO DE MEDEIROS DANTAS	21.06.2021 à 05.07.2021	2019/2020
0066665	LUCIANO DE MELO SILVA	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
0000818 0000599	LUCICLEIDE DA SILVA FREIRE LUCIENE SOARES SILVA SANTOS	21.06.2021 à 05.07.2021 21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021 2020/2021
0000399	LUIZA REGINA DANTAS ALFREDO CRUZ	21.06.2021 à 05.07.2021 21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
0065174	MARCONI DANTAS	21.06.2021 à 05.07.2021 21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
0066682	MARCOS ABRANTES DE ANDRADE	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
0000537	MARCOS ANTONIO DE FARIAS DANTAS	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
0000458	MARIA ALCILENE CASTRO CABRAL	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
0066233	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOARES	21.06.2021 à 05.07.2021	2019/2020
0000513	MARIA BETANIA BATISTA AZEVEDO	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
0065290	MARIA BETANIA PEREIRA DA SILVA	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
0065208 0000612	MARIA DAS DORES ALVES PEREIRA	21.06.2021 à 05.07.2021 21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021 2020/2021
0000522	MARIA DAS DORES SILVA DANTAS	21.06.2021 à 05.07.2021 21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
0065426	MARIA DAS GRAÇAS MAIA DOS SANTOS	21.06.2021 à 05.07.2021 21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
0064935	MARIA DAS VIRGENS FERNANDES	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
0064735	MARIA DAS VITORIAS A. COSTA E SILVA	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
0000521	MARIA DAS VITORIAS MEDEIROS DANTAS	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
2017494	MARIA DE FATIMA CANDIDO DA SILVA	21.06.2021 à 05.07.2021	2021/2022
0065349	MARIA DE LOURDES CASADO	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
0000821	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
0066365	MARIA DO PATROCINIO C. TARGINO	21.06.2021 à 05.07.2021 21.06.2021 à 05.07.2021	2019/2020 2020/2021
0000634 0064886	MARIA ERIMAR SANTOS OLIVEIRA MARIA JOSE SILVA	21.06.2021 à 05.07.2021 21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
0064997	MARIA LENISE MARTINS M. DE ARAUJO	21.06.2021 à 05.07.2021 21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
0065105	MARIA MADALENA DE LIMA	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
2017053	MARIA OZINEIDE DANTAS COSTA	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
0066674	MARIA REJANE DANTAS DE MEDEIROS	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
2017096	MARIA ROSEILDA DE LIMA ALMEIDA	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
0065109	MARIA SANZIA NASCIMENTO DE A. SILVA	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
0066267	MARIANGELA GOMES DE ASSIS	21.06.2021 à 05.07.2021	2019/2020
0000546	MARINALVA ALVES DE OLIVEIRA	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
0064908 0065432	MARLY DA SILVA GOMES MICHELLE FOSCHINI ROCHA SERVILHA	21.06.2021 à 05.07.2021 21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021 2020/2021
0064871	NETÂNIA DA COSTA SANTOS	21.06.2021 à 05.07.2021 21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
2017052	NETÂNIA DA COSTA SANTOS	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
2017174	NICEMÁRIA MACEDO DO NASCIMENTO	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
0000433	NIEDJA MARIA AZEVEDO DE F. BARRETO	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
0065107	NIEDJA MARIA AZEVEDO DE F. BARRETO	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
0000791	NINFA CLEOMINES DOS SANTOS SILVA	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
0066187	ODILMA MACEDO SILVA SANTOS	21.06.2021 à 05.07.2021	2019/2020
0064792	OGLA ZOLTH SANTOS ARAUJO	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
2017276 2017051	PAULA CRISTIANA DANTAS RAFAELA V. WANDERLEY DANTAS	21.06.2021 à 05.07.2021 21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021 2020/2021
0000350	RAIMUNDA SALETE SILVA DOS SANTOS	21.06.2021 à 05.07.2021 21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
0066705	REINALDO ARAUJO SOUZA	21.06.2021 à 05.07.2021 21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
0065337	RENATA SANTOS SILVA	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
0000830	RENATO DANTAS MEDEIROS	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
0000439	ROBERTA SILVA SANTOS	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
0065283	ROSANGELA DA SILVA SANTOS	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
0066359	ROSILENE MARIA DE ARAUJO D. DE MELO	21.06.2021 à 05.07.2021	2019/2020
0065281	SILVANA DOS SANTOS	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
2017236 0066312	SÍLVIA KARLA SOUZA FREITAS SIMONE GISELE DA SILVA MACEDO ARALHO	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021 2019/2020
0066312 0000671	SIMONE GISELE DA SILVA MACEDO ARAUJO UBENICE SILVEIRA ARAUJO	21.06.2021 à 05.07.2021 21.06.2021 à 05.07.2021	2019/2020 2020/2021
0065178	VALDENIRA DO SOCORRO M. COSTA	21.06.2021 à 05.07.2021 21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
0064964	VALDICLEIDE MACEDO DINIZ	21.06.2021 à 05.07.2021 21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
0065479	VALKIRIA MUNIZ FERREIRA	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
0000573	VANDERLUCIO FERNANDES DA SILVA	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
0000611	VANIA LUCIA DE M. SANTOS DANTAS	21.06.2021 à 05.07.2021	2019/2020
0000653	VANILZA GOMES DA SILVA DANTAS	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
2017135	VERA LÚCIA DE SOUZA SILVA	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
0000448	VERIOLANDA PEREIRA DA SILVA	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
2017050 0064884	VERIOLANDA PEREIRA DA SILVA VITORIA KARLA DA S. ARAUJO MACEDO	21.06.2021 à 05.07.2021 21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021 2020/2021
0065393	WAGNER VICTOR REIS DE ARAUJO	21.06.2021 à 05.07.2021 21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
2302373			

Paraíba, 06 de Julho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XII | Nº 2892

0066331	WALERIA WOLMA MAIA HENRIQUE	21.06.2021 à 05.07.2021	2019/2020
0000779	WALKIRIA CLÉA DA SILVA FARIAS	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
0066218	WELLISON GOMES CASADO	21.06.2021 à 05.07.2021	2019/2020
2017430	WELLSON DE AZEVEDO ARAUJO	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
0000792	ZENAIDE MEDEIROS	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021
0065122	ZENOBIA ALMEIDA DE SOUZA	21.06.2021 à 05.07.2021	2020/2021

Picuí-PB, 15 de junho de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

PUBLICADO EM 16/06/2021. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:B0DC2E80

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00034/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00034/2021

Aos 05 dias do mês de Julho de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Domingos de Oliveira - Centro - São Francisco - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 097, de 18 de Janeiro de 2008; Decreto Municipal nº 330, de 30 de Dezembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00034/2021 que objetiva o registro de preços para: SERVIÇOS GRÁFICOS DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE FORMULÁRIOS PADROZINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - CNPJ nº 01.613.323/0001-13.

CNPJ: 14.14	10.752/0001-62					
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
	Atestado Médico c/100 formato 18 (15/21) cm papel 75grm², com impressão frontal em 01 (uma) cor.	INOVE	Bloco	50	3,49	174,50
2	Autorização, papel 75grm², formato 36 (8x15) cm	INOVE	Bloco	50	2,49	124,50
3	AVEIANM c/ 100 fls formato 9(21/31) cm papel 75grm², com impressão frontal em 01 (uma) cor.	INOVE	Bloco	300	4,99	1.497,00
1	Bloco para termo de doação, formato nº 18, C/100 folhas/50x2 folhas em uma cor.	INOVE	Bloco	300	4,49	1.347,00
5	Boletim de notificação de casos suspeitos de dengues formato 9 tamanho ($21x31$) cm papel $75 \mathrm{grm^2}$, com impressão frontal em 01 (uma) cor, com 100 fls	INOVE	Bloco	50	4,99	249,50
5	Boletim mensal de doses aplicadas de vacinas. Formato 9 tamanho ($21x31$) cm papel 75grm^2 , com 100 fls	INOVE	Bloco	50	4,99	249,50
7	Capas p/ processos, papel 180grm², formato 4(33x48) cm, com impressão frontal em 01 (uma) cor.	INOVE	Unid.	3000	0,56	1.680,00
3	Cartão – controle da diabete formato 12 tamanho ($21x24$) cm papel 180grm^2 , com impressão frente e verso em 01 (uma) cor.	INOVE	Unid.	1000	0,39	390,00
9	Cartão – controle do hipertenso formato 12 tamanho (21x24) cm papel 180grm², com impressão frontal em 01 (uma) cor.	INOVE	Unid.	2000	0,39	780,00
10	Cartão - controle fisioterapia, com impressão frente e verso, em 01 (uma) cor.	INOVE	Und.	500	0,39	195,00
11	Cartão — ficha de agendamento do usuário TAM-18 p/180(15x21), com impressão frontal em 01 (uma) cor.	INOVE	Unid.	2000	0,24	480,00
12	Cartão planejamento familiar TAM-18 p/180(21x31), com impressão frontal em 01 (uma) cor.	INOVE	Unid.	2000	0,39	780,00
13	Cartão Registro permanente de vacinas tam. 18 p/ 180(21x31), com impressão frontal em 01 (uma) cor.	INOVE	Unid.	1000	0,24	240,00
14	Cartão de anotação formato 15X10cm, papel linho, gramatura 80 Kg, com impressão frontal em 01 (uma) cor.	INOVE	Unid.	600	0,29	174,00
15	Carteira da gestante (formato. 9 frente/v- papel 180grm(21x31), com impressão frente e verso em 01 (uma) cor.	INOVE	Unid.	2000	0,39	780,00
16	Certificado (padrão) cartão tamanho $210 \times 297 \text{ cm}$ papel 180grm , com impressão frontal em 01 (uma) cor.	INOVE	Und.	500	0,39	195,00
17	Controle febre amarela e dengue c/ 100 fls formato 9 p/ 75 ($21x31$), com impressão frontal em 01 (uma) cor.	INOVE	Bloco	30	4,99	149,70
18	Diário Escolar capa cartolina interna papel/75grm(21x31), com impressão frontal em 01 (uma) cor, com 53 fls.	INOVE	Bloco	300	7,99	2.397,00
19	Diário Escolar capa cartolina interna papel/75grm(21x31), com impressão frontal em 01 (uma) cor, com 150 fls.	INOVE	Bloco	50	10,59	529,50
20	Envelope madeira 24x34 ? Padronizado Prontuário Familiar com impressão frente e verso em 01 (uma) cor.	INOVE	Unid.	3000	0,39	1.170,00
21	Envelope madeira 24x34 timbrado, com impressão frente e verso em 01 (uma) cor.	INOVE	Unid.	3000	0,39	1.170,00
22	Envelope ofício timbrado 24x34 cm, com impressão frontal em 01 (uma) cor.	INOVE	Unid	3000	0,39	1.170,00
13	Envelope ofício timbrado 11,4x22,9 cm, com impressão frontal em 01 (uma) cor.	INOVE	Unid.	2000	0,29	580,00
24	Envelope ofício timbrado tipo saco 28x20 cm, com impressão frontal em 01 (uma) cor.	INOVE	Unid	2000	0,39	780,00
25	Estatística diária de acompanhamento a criança c/ 100 fls (formato. 9 papel $75 \mathrm{grm}(21 \mathrm{x} 31)$ cm, com impressão frente e verso em 01 (uma) cor.	INOVE	Bloco	20	5,99	119,80
26	Ficha A – cadastro da família c/ 100 fls. formato. 9 papel 75grm(21x31) cm, com impressão frente e verso em 01 (uma) cor.	INOVE	Bloco	100	4,99	499,00
27	Ficha B – DIA Sistema de Informação de Atenção Básica Acompanhamento de Diabéticos c/ 100 fls. formato. 9 papel 75grm(21x31) cm, com impressão frente e verso em 01 (uma) cor.	BLC	Bloco	30	4,99	149,70
28	Ficha B – GES Sistema de Informação de Atenção Básica Acompanhamento de Gestantes c/ 100 fls. formato. 9 papel 75grm(21x31) cm, com impressão frente e verso em 01 (uma) cor.	BLC	Bloco	30	4,99	149,70

	1	•		•	•	1
29	Ficha B HAN Sistema de Informação de Atenção Básica Acompanhamento de pessoas com hanseníases c/ 100 fls. formato. 9 papel 75grm(21x31) cm, com impressão frente e verso em 01 (uma) cor.	BLC	Bloco	30	4,99	149,70
30	Ficha B TB Sistema de Informação de Atenção Básica Acompanhamento de Tuberculose c/ 100 fls. formato. 9 papel 75grm(21x31) cm, com impressão frente e verso em 01 (uma) cor.	INOVE	Bloco	30	4,99	149,70
31	Ficha Controle das leishmanioses c/ 100 fls. formato. 9 papel 75grm($21x31$) cm, com impressão frente e verso em 01 (uma) cor.	INOVE	Bloco	30	4,99	149,70
32	Ficha controle p Almoxarifado destinação de material c/ $100 $ fls, com impressão frontal em $01 $ (uma) cor.	INOVE	Bloco	30	4,99	149,70
33	Ficha de atendimento ambulatorial c/ 100 fls. formato. 9 papel 75grm(21x31) cm, com impressão frontal em 01 (uma) cor.	INOVE	Bloco	100	4,99	499,00
34	Ficha de atendimento ao paciente c/ 100 fls. formato. 9 papel 75grm(21x31) cm, com impressão frontal em 01 (uma) cor.	INOVE	Bloco	100	4,99	499,00
35	Ficha de cadastro da gestante c/ 100 fls. formato. 9 papel 75grm(21x31) cm, com impressão frontal em 01 (uma) cor.	INOVE	Bloco	50	4,99	249,50
36	Ficha de controle do paciente c/ 100 fls. formato. 9 papel 75grm(21x31) cm, com impressão frontal em 01 (uma) cor.	INOVE	Bloco	100	4,99	499,00
37	Ficha de Referencia c/ 100 fls. formato. 9 papel 75grm(21x31) cm, com impressão frontal em 01 (uma) cor.	INOVE	Bloco	20	4,99	99,80
38	Ficha de registro diários dos atendimentos das gestantes no sisprenatal formato. 9 papel 75grm(21x31) cm, com impressão frontal em 01 (uma) cor.	INOVE	Bloco	30	4,99	149,70
39	Ficha ginecológica c/ 100 fls formato 9 papel 75grm(21x31) cm, com impressão frontal em 01 (uma) cor.	INOVE	Bloco	30	4,99	149,70
40	Ficha individual atenção a saúde bucal com 100 fls. formato 9 papel 75grm(21x31) cm, com impressão frente e verso em 01 (uma) cor.	INOVE	Bloco	20	4,99	99,80
41	Laudo médico/técnico para emissão de APAC c/ 100 fls formato 9 papel 75grm(21x31) cm, com impressão frontal em 01 (uma) cor.	INOVE	Bloco	50	4,99	249,50
42	Laudo para solicitação/autorização de procedimento ambulatorial c/ 100 fls formato 9 papel 75grm(21x31) cm, com impressão frontal em 01 (uma) cor.	INOVE	Bloco	30	4,99	149,70
43	Odontograma controle Ortodôntico formato 9 frente/v—papel 180grm(21x31) cm, com impressão frontal em 01 (uma) cor.	INOVE	Bloco	50	4,99	249,50
44	Papel timbrado, formato 9, papel de 24kg, c/ 100 fls formato 9 papel 75grm(21x31) cm, com impressão frontal em 01 (uma) cor.	INOVE	Bloco	100	4,99	499,00
45	impressao nontal em 01 (uma) cor. Pesquisa Entomologia tratamento c/ 100 fls formato 9 papel 75grm(21x31) cm, com impressão frontal em 01 (uma) cor.	INOVE	Bloco	20	4,99	99,80
46	Prestação dos casos de hanseníases c/ 100 fls formato 9 papel 75grm(21x31) cm, com impressão	INOVE	Bloco	30	4,99	149,70
47	frontal em 01 (uma) cor. Receita medicamento especial formulário azul, papel 75 grm² (21x31) c/100 fls,	INOVE	Bloco	150	4,99	748,50
48	Receituário formulário atenção básica formato 9 papel 75grm(21x31) cm, com impressão frontal em 01 (uma) cor.	INOVE	Bloco	100	4,99	499,00
49	Receituário controle especial formulário c/100 fls formato 9 papel 75grm(21x31) cm, com impressão frontal em 01 (uma) cor. CARBONADO	INOVE	Bloco	100	4,99	499,00
50	Receituário médico c/ $100~\mathrm{fls}$ formato $18~\mathrm{papel}~15\mathrm{x}21\mathrm{cm}$, com impressão frontal em $01~\mathrm{(uma)}$ cor. Em Duas vias carbonado.	INOVE	Bloco	400	4,00	1.600,00
51	Registro de exames preventivos coletados formato 9 papel 75grm(21x31) cm.	INOVE	Bloco	20	5,99	119,80
52	Relatório PMA2 Sistema de Informação de Atenção Básica c/100 fls. Papanicolau formato 9 papel 75grm (21x31)cm, com impressão frontal em 01 (uma) cor.	INOVE	Bloco	30	4,99	149,70
53	Relatório SSA2 Sistema de Informação de Atenção Básica relatório da situação de saúdes e acompanhamento das famílias no município na área /equipe c/100 fls formato 9 papel 75grm (21x31) cm, com impressão frente e verso em 01 (uma) cor.	INOVE	Bloco	30	4,99	149,70
54	Requisição de exames citológico colo do útero c/ $100~{\rm fls}$, com impressão frente e verso em $01~{\rm (uma)}$ cor.	INOVE	Bloco	50	4,99	249,50
55	Sistema de Informação Ambulatorial SAI/SUS (BPA consolidado) papel 75 grm (21x31) cm, c /100 fls, com impressão frontal em 01 (uma) cor.	INOVE	Bloco	100	4,99	499,00
56	Solicitação de exames laboratoriais c/ 100 fls, formato 18, papel 75 grm ($21x31$) cm, com impressão frontal em 01 (uma) cor.	INOVE	Bloco	200	4,99	998,00
57	Solicitação de procedimentos, formato 18, papel 75 grm $(21x31)$ cm, com impressão frontal em 01 (uma) cor.	INOVE	Bloco	100	4,99	499,00
58	Prontuário do paciente, ficha ambulatorial individual	INOVE	Und.	5000	0,09	450,00
59 60	Ficha de atividade coletiva do E–SUS Ficha de cadastro domiciliar do E–SUS	INOVE INOVE	Und Und	1000 1000	0,09	90,00
61	Ficha de cadastro individual do E–SUS	INOVE	Und	1000	0,09	90,00
62	Ficha de visita domiciliar do E–SUS	INOVE	Und	2000	0,09	180,00
63	Ficha de atendimento odontológica do E-SUS	INOVE	Und	3000	0,09	270,00
64	Ficha de procedimentos do E–SUS	INOVE	Und	3000	0,09	270,00
65 66	Cartão da criança Cartão da gestante	INOVE INOVE	Und. Und.	200 300	0,58 0,58	116,00 174,00
67	Ficha de acompanhamento individual – saúde do ferro	INOVE	Und.	300	0,09	27,00
68	Cartão de vacinação do adulto	INOVE	Und.	300	0,09	27,00
69	Mapa de acompanhamento nutricional	INOVE	Bloco	50	4,99	249,50
70	Ficha individual da gestante e puérpera	INOVE	Bloco	150	4,99	748,50
71	Mapa diário de administração da vitamina A	INOVE	Bloco Und.	50 50	4,99 0,09	249,50
72 73	Ficha de registro de temperatura Ficha de modelo da relação nominal	INOVE INOVE	Und. Und.	100	0,09	4,50 9,00
74	Ficha de registro do vacinado	INOVE	Bloco	100	4,99	499,00
75	Ficha Individual do aluno	INOVE	Unid	200	0,09	18,00
76	Ficha Histórico Escolar do Aluno	INOVE	Unid	200	0,09	18,00
77	Certificado do Aluno	INOVE	Unid	200	0,61	122,00
78	Carimbos automáticos, dimensões 37mmx13mm, base quadricular	INOVE	Unid	100	22,09	2.209,00
79 TOTAL	Solicitação de Procedimentos personalizados em cores.	INOVE	Unid	200	0,39	78,00 34.442,10
TOTAL 34.442,						

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Francisco firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00034/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Francisco, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00034/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- JANILENE RODRIGUES GONCALVES SARMENTO.

CNPJ: 14.140.752/0001-62.

Item(s): 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79.

Valor: R\$ 34.442,10.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

São Francisco - PB, 05 de Julho de 2021

GERÔNCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito

PUBLICAR:

* - Diário Oficial do Estado - 05.07.21

Publicado por: Francisco Lopes de Lima Código Identificador:5614F55A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 015/2021

LICITAÇÃO: 079/2021 PREGÃO PRESENCIAL 015/2021

Registro de preços para possível aquisição gradativa de material de expediente

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
5282	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	ME	Ronaldo Pereira da Silva	Habilitado
5255	ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452	ME	Ester Alencar dos Santos	Habilitado
3822	L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	EPP	Caio Sergio Damasceno de Araujo	Habilitado

Te	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Item	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
	005.001.992	AGENDA PERMANENTE FORMATO 13,5CM X 19,2CM CAPA DURA	UND	60
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
1	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	19.20	1.152.00
	3622	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	19,20	1.132,00
		Telefone: (84) 3421-2681	1	
	005.001.993	ALFINETE COLORIDO PARA MAPA CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	30
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
2	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	3.90	117.00
	3622	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	3,90	117,00
		Telefone: (84) 3421-2681	1	
	005.001.995	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 3	UND	15
		DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		
3		CNPJ: 40.876.269/0001-50		
	5282	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280	4,90	73,50
		Telefone: (87) 3762-0445	1	
	005.001.997	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	50
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
4	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	5.00	250.00
	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	5,00	250,00
		Telefone: (84) 3421-2681	1	
5	005.001.998	APONTADOR COM DEPÓSITO	UND	200

Ī	I	ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452	ı	I
		CNPJ: 41.302.234/0001-70		
	5255	10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000	0,70	140,00
		Telefone: (83) 9987-2542	1	
	005.001.013	APONTADOR SIMPLES	UND	560
6		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19	-	
o .	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	0,19	106,40
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.004	ARQUIVO MORTO PAPELÃO TAMANHO 344X124X237MM ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452	UND	300
7		CNPJ: 41.302.234/0001-70		
7	5255	10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP:	3,00	900,00
		58890-000 Telefone: (83) 9987-2542		
	005.002.266	ARQUIVO MORTO POLIONDA TAMANHO APROXIMADO 350X130X235MM	UND	500
		DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		
8	5282	CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ****** - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-	1 75	2.375,00
	3262	280 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-	. 4,73	2.373,00
		Telefone: (87) 3762-0445		
	005.002.412 3822	BANDEIRA DO BRASIL TAMANHO OFICIAL DUPLA FACE L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	UND	10
9	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	1	
		AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	134,00	1.340,00
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.413	BANDEIRA DA PB TAMANHO OFICIAL DUPLA FACE L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	UND	10
10	2222	E MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19	154.00	1.640.00
	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	164,00	1.640,00
	005 000 414	Telefone: (84) 3421-2681	IDE	10
	005.002.414	BANDEIRA MUNICÍPIO TAMANHO OFICIAL DUPLA FACE L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	UND	10
11	2822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	200.00	2 000 00
	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	209,00	2.090,00
	005.002.415	Telefone: (84) 3421-2681 BARBANTE ALGODÃO TRANÇADO COM NO MÍNIMO 100 METROS	UND	22
	005.002.415	L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	UND	22
12	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	6,90	151,80
	3622	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	6,90	131,60
	005.002.416	Telefone: (84) 3421-2681 BLOCO AUTO ADESIVO TAMANHO 76X102MM COM 100 FOLHAS	UND	120
	003.002.410	L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	UND	120
13	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	4,70	564,00
	3622	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	4,70	304,00
	005,002.417	Telefone: (84) 3421-2681 BLOCO AUTO ADESIVO COM 4X38X51MM COM 100 FOLHAS	BLCO	100
	000.002.117	L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	blee	100
14	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	4,70	470,00
	3022	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	.,,,,	170,00
	005.002.418	Telefone: (84) 3421-2681 BLOCO AUTO ADESIVO 76X76MM COM 100 FOLHAS	BLCO	100
	3822	L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	4,70	470,00
15		CNPJ: 19.210.207/0001-19		
		AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.008	BORRACHA APAGADORA BICOLOR	UND	600
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
16	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	0,38	228,00
		AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681	-	
	005.002.420	BORRACHA BRANCA N° 20	UN	900
		ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452		
17	5255	CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP.	0.40	360,00
		10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP- 58890-000]-,.0	500,00
	005 001 500	Telefone: (83) 9987-2542	LINE	500
	005.001.500	BORRACHA PONTEIRA L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	UND	600
18	2222	CNPJ: 19.210.207/0001-19	1	70.00
	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	0,13	78,00
	005 002 421	Telefone: (84) 3421-2681	LINI	1000
	005.002.421	CADERNO 10 MATÉRIAS CAPA FLEXÍVEL COM NO MÍNIMO 120 FOLHAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	UN	1000
19		CNPJ: 40.876.269/0001-50	1	
1)	5282	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-	7,95	7.950,00
		280 Telefone: (87) 3762-0445	1	
	005.002.422	CADERNO 6 MATÉRIAS CAPA FLEXÍVEL COM NO MÍNIMO 72 FOLHAS	UN	600
		DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		
20	5282	CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-	5.90	3.540,00
		R SARGENTO SILVINO MACEDO, 05 - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 53295-		
	005 000 400	Telefone: (87) 3762-0445	LIDI	650
	005.002.423	CADERNO 8 MATÉRIAS CAPA FLEXÍVEL COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	UN	650
21	5282	CNPJ: 40.876.269/0001-50	5 35	3 477 50
	3202	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-	5,35	3.477,50
		280		

1	1	Im 1 c (07) 27/2 0445	1	ı
	005.002.424	Telefone: (87) 3762-0445 CADERNO BROCHURA 1/4 48FLS	UND	300
	003.002.424	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	CAD	500
22		CNPJ: 40.876.269/0001-50		
	5282	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******** - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280	1,30	390,00
		Telefone: (87) 3762-0445	1	
	005.002.425	CADERNO CAPA DURA 10 MATÉRIAS COM NO MÍNIMO 200 FOLHAS	UN	650
		DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		
23	5282	CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-	0.30	6.045,00
	3202	280 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 35295-	7,50	0.043,00
		Telefone: (87) 3762-0445		
	005.002.426	CADERNO DESENHO GRANDE COM ESPIRAL COM NO MÍNIMO 48 FOLHAS	UN	50
24		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19		
	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	4,20	210,00
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.427	CALCULADORA ELETRÔNICA COM 12 DÍGITOS COM AS OPERAÇÕES BÁSICA.	UN	30
25		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19		
25	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	19,00	570,00
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.428	CALCULADORA ELETRÔNICA COM 8 DÍGITOS COM AS OPERAÇÕES BÁSICAS	UN	10
		ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70		
26	5255	10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP:	12,50	125,00
		58890-000		
	005.002.429	Telefone: (83) 9987-2542 CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MEDIA COR AZUL	UN	1200
	003.002.429	L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	UN	1200
27	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	0.59	606.00
	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	0,58	696,00
	005 002 420	Telefone: (84) 3421-2681	TINI	1500
	005.002.430	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MEDIA COR PRETA L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	UN	1500
20		CNPJ: 19.210.207/0001-19		
28	3822	AV SERIDO, 787 ****** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	0,58	870,00
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.431	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MEDIA COR VERMELHA	UN	1000
	003.002.431	L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	CIV .	1000
29	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	0,58	580,00
	3022	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	0,50	300,00
	005.002.432	Telefone: (84) 3421-2681 CARTOLINA COLOR SET TAMANHO 48X66 CORES VARIADAS	FL	800
	00010021.102	L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		000
30	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	0,68	544,00
	3022	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	0,00	3 . 1,00
	005.002.433	Telefone: (84) 3421-2681 CARTOLINA COMUM TAMANHO 500X660 CORES VARIADAS	FL	1100
	00010021100	L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		1100
31	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	0,57	627,00
	3022	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	0,57	027,00
	005.002.434	Telefone: (84) 3421-2681 CARTOLINA GUACHE DECORADA	FL	150
	003.002.434	ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452	T.L.	150
32		CNPJ: 41.302.234/0001-70		
	5255	10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000	1,30	195,00
		Telefone: (83) 9987-2542	1	
	005.002.435	CARTOLINA GUACHE TAMANHO 48X66 CORES VARIADAS	FL	700
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
33	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	1,05	735,00
		AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.436	CARTOLINA LAMINADA TAMANHO 48X60 CORES VARIADAS	FL	200
		ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452		
34	5255	CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP:	0.90	180,00
	3233	10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000	0,70	100,00
		Telefone: (83) 9987-2542		
	005.002.437	CD R GRAVÁVEL 80 MIN 700MB	UN	100
35		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19		ĺ
33	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	1,10	110,00
		Telefone: (84) 3421-2681		<u> </u>
		CD RW REGRAVÁVEL 700MB 80MIN	UN	100
		DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50		
36	005.002.438 5282	CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-	2,00	200,00
		280		
	007.000.400	Telefone: (87) 3762-0445	CV	1222
	005.002.439	CLIPS GALVANIZADO TAMANHO 2/0 COM100 UNIDADES ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452	CX	1200
27		ESTER ALENCAR DOS SANTOS 126/5995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70		
37	5255	10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP:	1,80	2.160,00
		58890-000		ĺ
20	005 002 440	Telefone: (83) 9987-2542	CV	100
38	005.002.440	CLIPS GALVANIZADO TAMANHO 3/0 COM 50 UNIDADES	CX	100

Color Colo		l ·	ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452	Ì	Ī
March Marc			CNPJ: 41.302.234/0001-70		
CASTOCATAL CO. PRESENTATION CONTINUES STREET, CO. CX 100		5255		1,80	180,00
### 1922 1922			· ·		
Proc		005.002.441		CX	100
1925 13					
MARCH CLUB COLLANDIAGO STORM DISTORAÇÃE TOPPS AL DESCRIPTION OF THE STORM STOR	39	5255	10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP:	1,80	180,00
STATE A PRINCE RESS AMONTS 157909415 125.00			Telefone: (83) 9987-2542		
The content of the		005.002.442	CLIPS GALVANIZADO TAMANHO 6/0 COM 50 UNIDADES	CX	50
10.5052 10.5					
September Property Property	40	5255		2 50	125.00
Description CLERG COLVENSIONAD (SANDON) CONTRIBUTION CONTR				2,50	125,00
LAMBEL DE ARABIDO PAYELARIA E LIVERADA		007.002.440		av.	
1922 N. S.		005.002.443		CX	50
1922 AN SERIOL SET TITLES CONTROL CARD. SET CESTS	41				
100.002.441		3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	2,30	115,00
LAMARIA DE RANDOP PAPELARIA E LEVARADA CMP 19.18 ST700001-19 AV SEREO, 537 ***********************************			` '		
APPROPRIEST		005.002.444		ТВ	36
AV SERIED, 357************************************	42				
DOCUMENT COLLA FARENCIA DIRECT ACCORDITION AND AND ANNIAL AGEN PLATFICA. TR. 100		3822		16,00	576,00
1.					
1.50 1.20		005.002.445		TB	100
100.002.446 AV SERBIO, 787 ******* CENTRO, CARCO, SIN, CEP 5900.000 1.20,00 1.	43				
100.5002.446 COLA LIQUIDA BRANCA 5005 ACONDECIONADA EM BRIBALACEM PLASTICA TE 150	-	3822		12,50	1.250,00
A					
A		005.002.446	·	TB	150
AV SERIBD, 797 ************ CENTRIO, CARCO - 808, CEP-9900.000 1.00.00	44				
Tickhone (84) 3421-2681		3822		8,00	1.200,00
1					
A SECOND		005.002.447	· ·	TB	300
AV SERIDO, 787 **********************************	15				
Teclence (84) 3431-2881	45	3822		1,50	450,00
According					
CNP 0.378.2.290.001.00		005.002.032		CX	75
S282 R SARCIENTO SILVINO MACIDO, 03 ******** - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295 5,45 408,75					
Telefone: (87) 3762-0445	46	5282		5,45	408,75
190 190					
LAMARIA DE ARAJUO PAPELARIA ELIVRARIA		005 002 448	· ·	TD	150
CNP. 19.210.207.000.119		003.002.446	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	1B	130
AV SERIDO, 787 **********************************	47	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	1.45	217.50
105.002.449		3622		1,43	217,50
LMARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		005 002 449		TR	150
AV SERIDO, 787 **********************************		0051002.1119		15	150
AV SIRIDO, 787 **********************************	48	3822		1 10	165.00
105.002.450 COLA GLITTER CAIXA COM 4X25G CORES CX 80		3022		1,10	105,00
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		005 002 450		CX	80
S282 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******** - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295. 5,30 424,00		0051002.1.50		C.1	
S282 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295 5.30 424,00	49		CNPJ: 40.876.269/0001-50		
Telefone: (87) 3762-0445	-	5282		5,30	424,00
O05.002.451 COLA ISOPOR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA 900G TB 33				1	
CNP: 19.210.207/0001-19		005.002.451	COLA ISOPOR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA 900G	TB	33
AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 29,00 957,00	50				
Telefone: (84) 3421-2681 Telefone: (84) 3421	30	3822		29,00	957,00
1.450,00 1.450,00			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
1.450,00 1.450,00		005.002.452	COLA ISOPOR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA 90G	TB	500
AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 2.90 1.450,00	£1				
Telefone: (84) 3421-2681	51	3822		2,90	1.450,00
COLA LÍQUIDA PARA E.V.A ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 90G. TB 70		1		1	
52		005.002.453	COLA LÍQUIDA PARA E.V.A ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 90G.	ТВ	70
AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	50				
Telefone: (84) 3421-2681	52	3822		4,00	280,00
005.002.454 COLA EM BASTÃO DE SILICONE FINA(QUENTE) UN 600				1	
53		005.002.454	COLA EM BASTÃO DE SILICONE FINA(QUENTE)	UN	600
AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 0,68 408,00	52				
Telefone: (84) 3421-2681	33	3822		0,68	408,00
005.002.455 COLA EM BASTÃO DE SILICONE GROSSA(QUENTE) UN 300 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681		1		1	
54 3822 CNP: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 1,05 315,00		005.002.455		UN	300
3822 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 1.05 315,00 Telefone: (84) 3421-2681					
Telefone: (84) 3421-2681	54	3822		1,05	315,00
55 005.002.456 COLA PARA TECIDO UN 50	55	005.002.456	COLA PARA TECIDO	UN	50

	1	1	1	1
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	3,30	165,00
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.457	CORRETIVO LIQUIDO 18ML A BASE DÁGUA	TB	200
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
56	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	1,20	240,00
	3022	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	1,20	210,00
	005.002.458	Telefone: (84) 3421-2681 CONTATO COLORIDO EM METRO	METRO	200
	003.002.438	L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	MEIRO	300
57		CNPJ: 19.210.207/0001-19		
	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	7,20	2.160,00
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.459	DUREX TRANSPARENTE PARA USO GERAL TAMANHO 12X40M.	ROL	250
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
58	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	1,70	425,00
		AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.460	DUREX TRANSPARENTE PEQUENO PARA USO GERAL TAMANHO 12X30.	ROL	410
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
59	2022	CNPJ: 19.210.207/0001-19	1.20	522.00
	3822	AV SERIDO, 787 ****** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	1,30	533,00
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.461	DVD R 4.7GB 120MIN	UND	300
60		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	-	
60	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SEDIDO 787 ******* CENTRO CAICO PN CEP: 50300.000	1,70	510,00
		AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681	1	
	005.002.462	ELÁSTICO SUPER AMARELO PACOTE COM 100 G, COM 200 LIGAS	PC	50
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
61	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	3,10	155,00
	3622	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	5,10	155,00
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.463	ELÁSTICO SUPER AMARELO PACOTE COM 1000 G, COM 2000 LIGAS	PC	20
		DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		
62	5282	CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-	34.80	696,00
		280 280 280 280 280 280 280 280 280 280		,
		Telefone: (87) 3762-0445		
	005.002.464	EMBORRACHADO EM EVA TAMANHO 39X47 EM ROLO COM PROTEÇÃO PLÁSTICA.	ROL	1000
63		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787	1.00	4 000 00
	3822	******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681	1,80	1.800,00
	005.002.465	EMBORRACHADO COM GLITER 40X50	FL	400
	000.002.100	L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	12	100
64				
04	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	4,40	1.760,00
		AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000		
	005.002.466	Telefone: (84) 3421-2681 EMBORRACHADO DECORADO 40X50	FL	100
	003.002.400	L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	TL.	100
65		CNPJ: 19.210.207/0001-19	1	
	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	4,40	440,00
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.467	ENVELOPE BRANCO OFICIO № 28 TAMANHO 200 X 280	UN	2450
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
66	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	0,28	686,00
		AV SERIDO, 787 - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681	1	
	005.002.468	ENVELOPE CONVITE TAMANHO 160X235 CORES VARIADAS	UN	1200
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
67	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	0,53	636,00
	3322	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	0,55	550,00
	007 002 450	Telefone: (84) 3421-2681	Inv	500
	005.002.469	ENVELOPE OFICIO BRANCO PARA CARTA TAMANHO 114X229	UN	500
68		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19	1	
30	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	0,13	65,00
		Telefone: (84) 3421-2681	•	
	005.002.470	ENVELOPE PARDO N° 25 TAMANHO 176X250	UN	500
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
69	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	0,26	130,00
		AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	1	1
	005.002.471	Telefone: (84) 3421-2681 ENVELOPE PARDO N° 28 TAMANHO 200X280	UN	600
	003.002.471	L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	OIN	600
70		CNPJ: 19.210.207/0001-19	1	
	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	0,30	180,00
	<u> </u>	Telefone: (84) 3421-2681	1	<u> </u>
	005.002.472	ENVELOPE PARDO № 32 TAMANHO 324X 229	UN	600
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
71	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	0,35	210,00
		AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	1	·
	005.002.473	Telefone: (84) 3421-2681 ENVELOPE PARDO № 34 TAMANHO 240X340	UN	500
	003.002.713	L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	011	500
72	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	0,36	180,00
	1	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	1	l '
	•			

	•	1		
	227.222.454	Telefone: (84) 3421-2681	****	#00
	005.002.474	ENVELOPE PARDO № 36 TAMANHO 265X360 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	UN	500
73		CNPJ: 19.210.207/0001-19		
15	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	0,52	260,00
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.475	ENVELOPE PARDO Nº 41 TAMANHO 310X410	UN	500
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
74	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	0,55	275,00
	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	0,33	273,00
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.476	ENVELOPE PARDO N° 47 TAMANHO 370 X 470	UND	500
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
75	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	1,20	600,00
		AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000		
	005 002 477	Telefone: (84) 3421-2681	LINI	60
	005.002.477	ESTILETE GRANDE CORPO PLÁSTICO COM LAMINA DE 18MM E TRAVA DE SEGURANÇA. L MARÍA DE ARAUJO PAPELARÍA E LIVRARIA	UN	60
76		CNPJ: 19.210.207/0001-19		
70	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	1,80	108,00
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.478	ESTILETE PEQUENO CORPO PLÁSTICO COM LAMINA DE 9MM E TRAVA DE SEGURANÇA.	UND	50
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
77	2022	CNPJ: 19.210.207/0001-19	1.05	c7.50
	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	1,35	67,50
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.479	EXTRATOR DE GRAMPOS GALVANIZADO TIPO ESPÁTULA	UND	130
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		<u></u>
78	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	2,65	344,50
		AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000		
	005 002 490	Telefone: (84) 3421-2681	BOI	100
	005.002.480	FITA ADESIVA EM PVC TAMANHO 25X50M L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	ROL	100
79		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19		
1)	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	3,00	300,00
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.481	FITA ADESIVA EM PAPEL MARROM TAMANHO 19X50M	ROL	150
		DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		
90		CNPJ: 40.876.269/0001-50		
80	5282	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-	5,40	810,00
		280		
		Telefone: (87) 3762-0445		
	005.002.482	FITA ADESIVA EM PAPEL MARROM TAMANHO 24X50M	ROL	150
		DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		
81	5282	CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-	6.15	922,50
	3202	280 - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 33293-	0,13	722,30
		Telefone: (87) 3762-0445		
	005.002.483	FITA ADESIVA EM PAPEL MARROM TAMANHO 38X50M	ROL	130
		DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		
82		CNPJ: 40.876.269/0001-50		
02	5282	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-	4,98	647,40
		280		
	005.002.484	Telefone: (87) 3762-0445 FITA ADESIVA EM PAPEL MARROM TAMANHO 50X50M	ROL	160
	003.002.484	ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452	KOL	100
83		CNPJ: 41.302.234/0001-70		
05	5255	10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP	11,80	1.888,00
		: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542		
	005.002.485	FITA ADESIVA TRANSPARENTE TAMANHO 25X50 M	ROL	60
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		1
84	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	2,91	174,60
	3022	AV SERIDO, 787 ****** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	۵,71	1/4,00
		Telefone: (84) 3421-2681		ļ
	005.002.486	FITA ADESIVA TRANSPARENTE TAMANHO 45X45 M	ROL	400
		DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		
85	5282	CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-	3 50	1.400,00
	222	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******** - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295- 280	5,50	1.400,00
		Telefone: (87) 3762-0445	1	
	005.002.086	FITA CREPADA TAMANHO 50X50M	UND	100
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
86	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	12,05	1.205,00
	3022	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	12,03	1.200,00
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.487	FITA CREPADA TAMANHO 24X50 M	ROL	160
07		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
87	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	8,22	1.315,20
		AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000		
	005.002.088	Telefone: (84) 3421-2681 FITA CREPADA TAMANHO 38X50M	UND	100
	003.002.000	FITA CREPADA TAMANHO 38X50M L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	OND	100
88		CNPJ: 19.210.207/0001-19		
	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	10,00	1.000,00
		Telefone: (84) 3421-2681		1.000,00
	005.002.488	FITA DECORATIVA TAMANHO 16X50M CORES VARIADAS	ROL	80
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
89	2022	CNPJ: 19.210.207/0001-19	5.00	400.00
	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	5,00	400,00
		Telefone: (84) 3421-2681	1	
	•	•		

ı	005.002.091	FITA DUPLA FACE TAMANHO 19X30M	UND	66
	003.002.071	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	CND	00
90	5000	CNPJ: 40.876.269/0001-50	6.50	120.00
	5282	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280	6,50	429,00
		Telefone: (87) 3762-0445		
	005.002.489	FITA DUPLA FACE TAMANHO 25X30 M	ROL	40
		DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50		
91	5282	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-	11,95	478,00
		280		
	205 002 400	Telefone: (87) 3762-0445	CV	400
	005.002.490	GIZ DE CERA COM 12 CORES ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	CX	400
92	2222	CNPJ: 19.210.207/0001-19	1.00	7.0.00
	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	1,90	760,00
	227.022.404	Telefone: (84) 3421-2681	av.	100
	005.002.491	GIZÃO DE CERA COM 12 CORES ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	CX	100
93	2022	CNPJ: 19.210.207/0001-19	1.20	420.00
	3822	AV SERIDO, 787 ****** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	4,20	420,00
	005 000 400	Telefone: (84) 3421-2681	DOTE	100
	005.002.492	GLITER 3GR ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	POTE	190
94		CNPJ: 19.210.207/0001-19		
	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	1,10	209,00
	207 202 402	Telefone: (84) 3421-2681	The state of the s	20
	005.002.493	MINA DE GRAFITE 0,5 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	TB	30
95	2022	L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19		
	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	1,10	33,00
		Telefone: (84) 3421-2681		<u>L</u>
	005.002.494	MINA DE GRAFITE 0,7 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	TB	30
96		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19		
-	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	1,10	33,00
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.495	MINA DE GRAFITE 0,9 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS	TB	30
97		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19		
	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	1,30	39,00
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.496	GRAMPEADOR TIPO ALICATE COM ESTRUTURA METÁLICA PARA GRAMPO 26/6.	UND	42
98		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19		
76	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	37,45	1.572,90
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.497	GRAMPEADOR MÉDIO COM BASE ANTIDERRAPANTE COM NO MÍNIMO 13CM, PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS. 100GRAMPEADOR MÉDIO COM BASE ANTIDERRAPANTE	LIND	110
	003.002.497	COM NO MÍNIMO 13CM, PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS.	UND	110
99	3822	L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	17,50	1.925,00
		CNPJ: 19.210.207/0001-19		
		AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.498	GRAMPEADOR METAL GRANDE 26/6 16CM	UND	70
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
100	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	29,90	2.093,00
		AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681		
	005 002 400	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS DE	IND	20
	005.002.499	UMA ÚNICA VEZ.	UND	20
101		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19		
	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	86,00	1.720,00
		Telefone: (84) 3421-2681	<u> </u>	<u> </u>
	005.002.500	GRAMPO TAMANHO 26/6 CAIXA COM 1.000 UNIDADE COBREADO	CX	120
102		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
102	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	1,80	216,00
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.501	GRAMPO TAMANHO 26/6 CAIXA COM 5.000 UNIDADE	CX	150
		COBREADO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		
103	5282	CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-	4,45	667,50
		R SARGENTO SILVINO MACEDO, 05 - SAO JOSE, GARANHONS - PE, CEP. 33293-280	,	
	202 002 502	Telefone: (87) 3762-0445	CW	20
	005.002.502	GRAMPO TAMANHO 9/12 CAIXA COM 5.000 UNIDADE COBREADO	CX	30
104		DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50		
104	5282	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-	8,10	243,00
		280		
	005.002.503	Telefone: (87) 3762-0445 GRAMPO TRILHO EM METAL CAIXA COM 50 UNIDADE	CX	60
	000.002.003	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	CA .	30
105		CNPJ: 40.876.269/0001-50	1	
103	5282	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-	12,00	720,00
		280 Telefone: (87) 3762-0445		
104	005.002.504	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	150
106	5282	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	11,45	1.717,50

	•	Loury to organization	Ī	ı
		CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-		
		280		
		Telefone: (87) 3762-0445		
	005.002.505	HIDROCOR COM PONTAS ARREDONDADAS COM 12 CORES ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA	CX	150
107		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
107	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	7,70	1.155,00
		AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.506	PLACA DE ISOPOR COM ESPESSURA DE 05 MM	FL	100
100		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19		
108	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	1,60	160,00
	005 000 507	Telefone: (84) 3421-2681	T.	100
	005.002.507	PLACA DE ISOPOR COM ESPESSURA DE 10 MM L MARÍA DE ARAUJO PAPELARÍA E LIVRARÍA	FL	100
109		CNPJ: 19.210.207/0001-19		
	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	2,80	280,00
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.508	PLACA DE ISOPOR COM ESPESSURA DE 15 MM	FL	100
110		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19		
110	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	3,75	375,00
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.509	PLACA DE ISOPOR COM ESPESSURA DE 20 MM	FL	100
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
111	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	4,89	489,00
		AV SERIDO, 787		
	005.002.510	PLACA DE ISOPOR COM ESPESSURA DE 25 MM	FL	100
		ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452		
112	5255	CNPJ: 41.302.234/0001-70	£ 90	590.00
	5255	10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000	5,80	580,00
		Telefone: (83) 9987-2542		
	005.002.511	LAMINA PARA ESTILETE LARGO ACONDICIONADA EM TUBO PLÁSTICO COM 10	ТВ	30
		LAMINAS. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
113		CNPJ: 19.210.207/0001-19		
	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	4,60	138,00
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.512	LAMINA PARA ESTILETE ESTREITO ACONDICIONADA EM TUBO PLÁSTICO COM 10 LAMINAS.	TB	35
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
114	2922	CNPJ: 19.210.207/0001-19	2.10	100.50
	3822	AV SERIDO, 787 ****** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	3,10	108,50
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.513	LÁPIS DE COR EM EMBALAGEM COM 12 CORES ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO.	CX	720
115		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		1
115	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	4,10	2.952,00
		AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	,,,,,	
	005,002,514	Telefone: (84) 3421-2681 LÁPIS GRAFITE N° 2 PRETO EM MADEIRA MACIÇA SEXTAVADO E APONTADO.	UND	2000
	0001002.011	L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	0.1.2	2000
116	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	0,24	480,00
	3022	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	0,24	400,00
	005.002.515	Telefone: (84) 3421-2681 LAPISEIRA DIÂMETRO 0,5 MM	UND	36
	003.002.313	L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	UND	30
117	2822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	2.40	96.40
	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	2,40	86,40
	005 002 516	Telefone: (84) 3421-2681	TIME	26
	005.002.516	LAPISEIRA DIÂMETRO 0,7 MM L MARÍA DE ARAUJO PAPELARÍA E LIVRARÍA	UND	36
118	2822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	2.40	96.40
	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	2,40	86,40
		Telefone: (84) 3421-2681		-
	005.002.517	LAPISEIRA DIÂMETRO 0,9 MM	UND	36
L.,		DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50		
119	5282	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-	3,00	108,00
		280		
	005.002.518	Telefone: (87) 3762-0445 LIVRO ATA COM 50 FOLHAS CAPA EM PAPELÃO 1000G/M2 FOLHAS INTERNAS EM	UND	60
	003.002.310	PAPEL BRANCO 56G/M2 E NUMERADAS E PAUTADAS.	OND	OU .
120		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
120	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	7,70	462,00
		AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000		
		Telefone: (84) 3421-2681 LIVRO ATA COM 100 FOLHAS CAPA EM PAPELÃO 1000G/M2 FOLHAS INTERNAS EM		
	005.002.519	PAPEL BRANCO 56G/M2 E NUMERADAS E PAUTADAS.	UND	320
121		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
121	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	11,90	3.808,00
		AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681		
	005 002 520	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS CAPA EM PAPELÃO 1000G/M2 FOLHAS INTERNAS EM	IND	100
	005.002.520	PAPEL BRANCO 56G/M2 E NUMERADAS E PAUTADAS.	UND	100
122	2822	L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	10.00	1 000 00
	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	19,90	1.990,00
		11. OERIEDO, 707 CERTRO, CAICO - RII, CEI . 3/300-000	<u> </u>	<u> </u>

Ī	1	Telefone: (84) 3421-2681	1	
	005.002.521	LIVRO PONTO COM 100 FOLHAS CAPA EM PAPELÃO 1000G/M2 FOLHAS INTERNAS EM	UND	100
	003.002.321	PAPEL BRANCO 56G/M2 E NUMERADAS. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	UND	100
123		CNPJ: 19.210.207/0001-19		
	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	20,90	2.090,00
		Telefone: (84) 3421-2681 LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS CAPA EM PAPELÃO		
	005.002.522	COM NO MÍNIMO 705G/M2	UND	80
124		DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50		
124	5282	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-	9,80	784,00
		280		
		Telefone: (87) 3762-0445 MARCA TEXTO CORES VARIADAS	UND	350
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
125	005.002.523 3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	1,25	437,50
		AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681	1	
	005.002.524	MARCADOR PERMANENTE COM TRAÇOS DE 2.0MM	UND	90
		ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452		
126	5255	CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP:	3,20	288,00
		58890-000		
	005.002.525	Telefone: (83) 9987-2542 MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CORES DIVERSAS	UND	350
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
127	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	3,10	1.085,00
		AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681	1	
	005.002.526	MASSA PARA MODELAR COM 12 CORES	CX	200
120		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
128	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	4,40	880,00
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.527	MOLHA DEDO 12G	UND	125
129		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19	1	
127	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	3,60	450,00
	202.002.200	Telefone: (84) 3421-2681	200	150
	005.002.528	PAPEL GRAMATURA 75G/M2 TAMANHO A4 PACOTE 100 FOLHAS COLORIDO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	PC	150
130		CNPJ: 40.876.269/0001-50		
130	5282	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280	6,95	1.042,50
		Telefone: (87) 3762-0445	1	
	005.002.529	PAPEL TAMANHO A4 COM 180GM PACOTE COM 125 FOLHAS	PC	50
-				
		ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452		
131	5255	ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP:	16,90	845,00
131	5255	CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000	16,90	845,00
131		CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542		845,00
131	5255 005.002.138 3822	CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PAPEL CAMURÇA TAMANHO 40X60 CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787	16,90 FL 0.80	·
	005.002.138 3822	CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PAPEL CAMURÇA TAMANHO 40X60 CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681	FL 0,80	300 240,00
	005.002.138	CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PAPEL CAMURÇA TAMANHO 40X60 CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787	FL	300
	005.002.138 3822	CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PAPEL CAMURÇA TAMANHO 40X60 CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL CELOFANE TAMANHO 80X80 CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19	FL 0,80	300 240,00
132	005.002.138 3822 005.002.530	CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PAPEL CAMURÇA TAMANHO 40X60 CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL CELOFANE TAMANHO 80X80 CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	FL 0,80 FL	300 240,00 300
132	005.002.138 3822 005.002.530	CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PAPEL CAMURÇA TAMANHO 40X60 CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL CELOFANE TAMANHO 80X80 CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE	FL 0,80 FL	300 240,00 300
132	005.002.138 3822 005.002.530 3822	CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PAPEL CAMURÇA TAMANHO 40X60 CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL CELOFANE TAMANHO 80X80 CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	FL 0,80 FL 0,90	300 240,00 300 270,00
132	005.002.138 3822 005.002.530 3822	CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PAPEL CAMURÇA TAMANHO 40X60 CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL CELOFANE TAMANHO 80X80 CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE	FL 0,80 FL 0,90	300 240,00 300 270,00
132	005.002.138 3822 005.002.530 3822 005.002.140 3822	CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PAPEL CAMURÇA TAMANHO 40X60 CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 *********** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL CELOFANE TAMANHO 80X80 CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681	FL 0,80 FL 0,90 METRO 3,10	300 240,00 300 270,00 200 620,00
132	005.002.138 3822 005.002.530 3822 005.002.140	CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PAPEL CAMURÇA TAMANHO 40X60 CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL CELOFANE TAMANHO 80X80 CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAY SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL CREPOM TAMANHO 48X2M CORES VARIADAS	FL 0,80 FL 0,90 METRO	300 240,00 300 270,00
132	005.002.138 3822 005.002.530 3822 005.002.140 3822	CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PAPEL CAMURÇA TAMANHO 40X60 CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 *********** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL CELOFANE TAMANHO 80X80 CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681	FL 0,80 FL 0,90 METRO 3,10 FL	300 240,00 300 270,00 200 620,00
132	005.002.138 3822 005.002.530 3822 005.002.140 3822	CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PAPEL CAMURÇA TAMANHO 40X60 CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL CELOFANE TAMANHO 80X80 CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL CREPOM TAMANHO 48X2M CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	FL 0,80 FL 0,90 METRO 3,10	300 240,00 300 270,00 200 620,00
132	005.002.138 3822 005.002.530 3822 005.002.140 3822 005.002.141	CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PAPEL CAMURÇA TAMANHO 40X60 CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL CELOFANE TAMANHO 80X80 CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL CREPOM TAMANHO 48X2M CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL CREPOM TAMANHO 48X2M CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681	FL 0,80 FL 0,90 METRO 3,10 FL 0,90	300 240,00 300 270,00 200 620,00 400 360,00
132	005.002.138 3822 005.002.530 3822 005.002.140 3822	CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PAPEL CAMURÇA TAMANHO 40X60 CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL CELOFANE TAMANHO 80X80 CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL CREPOM TAMANHO 48X2M CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	FL 0,80 FL 0,90 METRO 3,10 FL	300 240,00 300 270,00 200 620,00
132	005.002.138 3822 005.002.530 3822 005.002.140 3822 005.002.141 3822	CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PAPEL CAMURÇA TAMANHO 40X60 CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL CELOFANE TAMANHO 80X80 CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL CREPOM TAMANHO 48X2M CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL CREPOM TAMANHO 48X2M CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ************** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL LAMINADO TAMANHO 48X60CM CORES VARIADAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50	FL 0,80 FL 0,90 METRO 3,10 FL 0,90 FL	300 240,00 300 270,00 200 620,00 400 360,00
132 133 134	005.002.138 3822 005.002.530 3822 005.002.140 3822 005.002.141	CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PAPEL CAMURÇA TAMANHO 40X60 CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL CELOFANE TAMANHO 80X80 CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL CREPOM TAMANHO 48X2M CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL CREPOM TAMANHO 48X2M CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL LAMINADO TAMANHO 48X60CM CORES VARIADAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******** - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-	FL 0,80 FL 0,90 METRO 3,10 FL 0,90 FL	300 240,00 300 270,00 200 620,00 400 360,00
132 133 134	005.002.138 3822 005.002.530 3822 005.002.140 3822 005.002.141 3822	CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PAPEL CAMURÇA TAMANHO 40X60 CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL CELOFANE TAMANHO 80X80 CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL CREPOM TAMANHO 48X2M CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL CREPOM TAMANHO 48X2M CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ************** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL LAMINADO TAMANHO 48X60CM CORES VARIADAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50	FL 0,80 FL 0,90 METRO 3,10 FL 0,90 FL	300 240,00 300 270,00 200 620,00 400 360,00
132 133 134	005.002.138 3822 005.002.530 3822 005.002.140 3822 005.002.141 3822	CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PAPEL CAMURÇA TAMANHO 40X60 CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL CELOFANE TAMANHO 80X80 CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL CREPOM TAMANHO 48X2M CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL CREPOM TAMANHO 48X2M CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL LAMINADO TAMANHO 48X60CM CORES VARIADAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******** - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 PAPEL MADEIRA 66 X 96 REF 45825 80G	FL 0,80 FL 0,90 METRO 3,10 FL 0,90 FL	300 240,00 300 270,00 200 620,00 400 360,00
132 133 134 135	005.002.138 3822 005.002.530 3822 005.002.140 3822 005.002.141 3822 5282	CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PAPEL CAMURÇA TAMANHO 40X60 CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 *********** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL CELOFANE TAMANHO 80X80 CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL CREPOM TAMANHO 48X2M CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL CREPOM TAMANHO 48X2M CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL LAMINADO TAMANHO 48X60CM CORES VARIADAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******** - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 PAPEL MADEIRA 66 X 96 REF 45825 80G L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	FL 0,80 FL 0,90 METRO 3,10 FL 0,90 FL 1,28	300 240,00 300 270,00 200 620,00 400 360,00 384,00
132 133 134	005.002.138 3822 005.002.530 3822 005.002.140 3822 005.002.141 3822 5282	CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PAPEL CAMURÇA TAMANHO 40X60 CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL CELOFANE TAMANHO 80X80 CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL CREPOM TAMANHO 48X2M CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL CREPOM TAMANHO 48X2M CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL LAMINADO TAMANHO 48X60CM CORES VARIADAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******** - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 PAPEL MADEIRA 66 X 96 REF 45825 80G	FL 0,80 FL 0,90 METRO 3,10 FL 0,90 FL 1,28	300 240,00 300 270,00 200 620,00 400 360,00 384,00
132 133 134 135	005.002.138 3822 005.002.530 3822 005.002.140 3822 005.002.141 3822 005.002.142 5282 005.002.531	CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PAPEL CAMURÇA TAMANHO 40X60 CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL CELOFANE TAMANHO 80X80 CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL CREPOM TAMANHO 48X2M CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL CREPOM TAMANHO 48X60CM CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL LAMINADO TAMANHO 48X60CM CORES VARIADAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL L'IDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******** - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 PAPEL MADEIRA 66 X 96 REF 45825 80G L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681	FL 0,80 FL 0,90 METRO 3,10 FL 1,28 FL 1,28	300 240,00 300 270,00 200 620,00 400 360,00 384,00 900 855,00
132 133 134 135	005.002.138 3822 005.002.530 3822 005.002.140 3822 005.002.141 3822 005.002.142 5282	CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PAPEL CAMURÇA TAMANHO 40X60 CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ************ - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL CELOFANE TAMANHO 80X80 CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL CREPOM TAMANHO 48X2M CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL CREPOM TAMANHO 48X2M CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL LAMINADO TAMANHO 48X60CM CORES VARIADAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 PAPEL MADEIRA 66 X 96 REF 45825 80G L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL MADEIRA 66 X 96 REF 45825 80G L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL GRAMATURA 75G/M2 TAMANHO A4 BRANCO RESMA COM 500 FOLHAS	FL 0,80 FL 0,90 METRO 3,10 FL 0,90 FL 1,28 FL	300 240,00 300 270,00 200 620,00 400 360,00 384,00
132 133 134 135	005.002.138 3822 005.002.530 3822 005.002.140 3822 005.002.141 3822 005.002.142 5282 005.002.531 3822	CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PAPEL CAMURÇA TAMANHO 40X60 CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL CELOFANE TAMANHO 80X80 CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL CREPOM TAMANHO 48X2M CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL CREPOM TAMANHO 48X60CM CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL LAMINADO TAMANHO 48X60CM CORES VARIADAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL L'IDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******** - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 PAPEL MADEIRA 66 X 96 REF 45825 80G L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681	FL 0,80 FL 0,90 METRO 3,10 FL 1,28 FL 1,28 FL 0,95 RES.	300 240,00 300 270,00 200 620,00 400 360,00 384,00 900 855,00
132 133 134 135	005.002.138 3822 005.002.530 3822 005.002.140 3822 005.002.141 3822 005.002.142 5282 005.002.531	CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PAPEL CAMURÇA TAMANHO 40X60 CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787***********************************	FL 0,80 FL 0,90 METRO 3,10 FL 1,28 FL 1,28	300 240,00 300 270,00 200 620,00 400 360,00 384,00 900 855,00
132 133 134 135	005.002.138 3822 005.002.530 3822 005.002.140 3822 005.002.141 3822 005.002.142 5282 005.002.531 3822 005.002.532	CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PAPEL CAMURÇA TAMANHO 40X60 CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL CELOFANE TAMANHO 80X80 CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL CREPOM TAMANHO 48X2M CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL CREPOM TAMANHO 48X2M CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL LAMINADO TAMANHO 48X60CM CORES VARIADAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 PAPEL MADEIRA 66 X 96 REF 45825 80G L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL GRAMATURA 75G/MZ TAMANHO 44 BRANCO RESMA COM 500 FOLHAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL GRAMATURA 75G/MZ TAMANHO A4 BRANCO RESMA COM 500 FOLHAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19	FL 0,80 FL 0,90 METRO 3,10 FL 0,90 FL 1,28 FL 1,28 FL 1,28 FL 1,10	300 240,00 300 270,00 200 620,00 400 360,00 384,00 900 855,00 2150 38.915,00
132 133 134 135	005.002.138 3822 005.002.530 3822 005.002.140 3822 005.002.141 3822 005.002.142 5282 005.002.531 3822	CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PAPEL CAMURÇA TAMANHO 40X60 CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787***********************************	FL 0,80 FL 0,90 METRO 3,10 FL 1,28 FL 1,28 FL 0,95 RES.	300 240,00 300 270,00 200 620,00 400 360,00 384,00 900 855,00
132 133 134 135	005.002.138 3822 005.002.530 3822 005.002.140 3822 005.002.141 3822 005.002.142 5282 005.002.531 3822 005.002.532	CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PAPEL CAMURÇA TAMANHO 40X60 CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ***********************************	FL 0,80 FL 0,90 METRO 3,10 FL 0,90 FL 1,28 FL 1,28 FL 1,28 FL 1,10	300 240,00 300 270,00 200 620,00 400 360,00 384,00 900 855,00 2150 38.915,00
132 133 134 135 136	005.002.138 3822 005.002.530 3822 005.002.140 3822 005.002.141 3822 005.002.142 5282 005.002.531 3822 005.002.532 3822	CNPI: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PAPEL CAMURÇA TAMANHO 40X60 CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ***********************************	FL 0,80 FL 0,90 METRO 3,10 FL 0,90 FL 1,28 FL 1,28 FL 1,28 FL 0,95 RES.	300 240,00 300 270,00 200 620,00 400 360,00 384,00 900 855,00 2150 38.915,00 500

İ	1	In 1 c (02) 0007 2512	ī	1
	005,002,533	Telefone: (83) 9987-2542 PAPEL BRANCO PESO 40 PACOTE COM 75 FOLHAS	PC	166
	003.002.333	L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	10	100
140	2822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	0.00	1 229 00
	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	8,00	1.328,00
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.534	PAPEL BRANCO PESO 40 TAMANHO OFICIO 215 X 315 PACOTE 250 FOLHAS.	PC	100
		ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452		
141	5255	CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP:	23 50	2.350,00
	3233	58890-000	23,30	2.330,00
		Telefone: (83) 9987-2542		
	005.002.535	PAPEL BRANCO PESO 60 TAMANHO A4 PACOTE 250 FOLHAS	PC	42
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
142	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	45,50	1.911,00
		AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
	005.002.536	Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL BRANCO PLANO TAMANHO 66X96 PARA OFF-SET PACOTE COM	PC	5
	003.002.330	L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	rc	3
143		CNPJ: 19.210.207/0001-19		
	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	235,00	1.175,00
		Telefone: (84) 3421-2681	1	
	005.002.537	PAPEL PRESENTE FOLHA CORES VARIADAS	FL	150
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
144	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	0,60	90,00
		AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	1	I *
	005 002 152	Telefone: (84) 3421-2681	E1	300
	005.002.152	PAPEL SEDA CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	FL	300
145		CNPJ: 19.210.207/0001-19	1	
	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	0,23	69,00
		Telefone: (84) 3421-2681	1	
	005.002.153	PASTA CATALOGO COM 100 SACOS	UND	50
		DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		
146		CNPJ: 40.876.269/0001-50		
	5282	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-	22,00	1.100,00
		280 Telefone: (87) 3762-0445		
	005.002.154	PASTA CATALOGO COM 50 SACOS	UND	100
	003.002.113 1	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	CLD	100
1.47		CNPJ: 40.876.269/0001-50		
147	5282	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-	12,00	1.200,00
		280		
	005 002 520	Telefone: (87) 3762-0445	LINID	220
	005.002.538	PASTA AZ COM FERRAGENS LOMBADA ESTREITA TAMANHO OFICIO PRETA L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	UND	330
148		CNPJ: 19.210.207/0001-19	1	
1.0	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	11,50	3.795,00
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.539	PASTA AZ COM FERRAGENS LOMBADA LARGA TAMANHO OFICIO PRETA	UND	400
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
149	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	11,50	4.600,00
		AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000		,
	005.002.540	Telefone: (84) 3421-2681 PASTA CABA E ELÁSTICO EM PAPELÃO CORES DIVERSAS	UND	900
	005.002.540	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	UND	900
		CNPJ: 40.876.269/0001-50	1	
150	5282	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-	1,60	1.440,00
		280		
		Telefone: (87) 3762-0445		<u> </u>
	005.002.158	PASTA COM GRAMPO EM PAPELÃO CORES DIVERSAS	UND	700
151		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19	1	
151	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	1,80	1.260,00
		Telefone: (84) 3421-2681	1	
	005.002.541	PASTA COM GRAMPO TIPO CLASSIFICADOR DUPLO CORES DIVERSAS	UND	550
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
152	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	3,70	2.035,00
	3022	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	5,70	2.035,00
	1005 002 542	Telefone: (84) 3421-2681	IDE	270
	005.002.542	PASTA PLÁSTICA TIPO "L" TAMANHO A4.	UND	270
153		DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE,	1	
	5282	GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445	1,05	283,50
			<u> </u>	<u> </u>
	005.002.543	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO LOMBADA DE 20MM CORES VARIADAS	UND	300
		DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		I
154	5393	CNPJ: 40.876.269/0001-50	2.50	1.050.00
	5282	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280	3,30	1.050,00
		Telefone: (87) 3762-0445	1	
	005.002.544	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO LOMBADA DE 30MM CORES VARIADAS	UND	300
	•	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	1	1
			<u>.</u>	1
155		CNPJ: 40.876.269/0001-50	1	
155	5282	CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ****** - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-	3,80	1.140,00
155		CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ****** - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280	3,80	1.140,00
155	5282	CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ****** - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445		
		CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ****** - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO LOMBADA DE 40MM CORES VARIADAS	UND	1.140,00
155	5282	CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ****** - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445		

		R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280		
		Telefone: (87) 3762-0445		
	005.002.545	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO LOMBADA DE 55MM CORES VARIADAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	UND	200
		CNPJ: 40.876.269/0001-50		
157	5282	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280	4,45	890,00
		Telefone: (87) 3762-0445		
	005.002.166	PASTA PLASTICA COM ELASTICO CORES VARIADAS	UND	600
158		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19		
136	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	2,65	1.590,00
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.167	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO CORES VARIADAS	UND	800
	3822	L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	3,30	2.640,00
159		CNPJ: 19.210.207/0001-19		
		AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000		
	005.002.546	Telefone: (84) 3421-2681 PASTA TIPO SANFONA OFÍCIO COM 12 DIVISÓRIA EM PLÁSTICO.	UND	50
		DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		
160		CNPJ: 40.876.269/0001-50		
100	5282	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-	25,00	1.250,00
		280 Telefone: (87) 3762-0445		
	005,002,547	PASTA TIPO SANFONA TAMANHO A4 COM 12 DIVISÓRIA EM PLÁSTICO.	UND	50
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
161	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	21,00	1.050,00
	3022	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	21,00	1.050,00
		Telefone: (84) 3421-2681	LD.D.	000
		PASTA SUSPENSA MARMORIZADA COM GRAMPOS E HASTE PLÁSTICA L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	UND	900
162	005.002.174 3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19		
~-		AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	3,18	2.862,00
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.548	PERFURADOR 10 FOLHAS.	UND	30
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
163	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	11,57	347,10
		AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.549	PERFURADOR 100 FOLHAS.	UND	5
		DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		
164		CNPJ: 40.876.269/0001-50		
101	5282	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-	90,00	450,00
		280 Telefone: (87) 3762-0445		
	005.002.550	PERFURADOR 60 FOLHAS.	UND	15
		DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		
165		CNPJ: 40.876.269/0001-50		
	5282	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280	45,00	675,00
		Telefone: (87) 3762-0445		
	005.002.551	PERFURADOR 30 FOLHAS.	UND	30
		DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		
166		CNPJ: 40.876.269/0001-50		
	5282	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280	32,00	960,00
		Telefone: (87) 3762-0445		
	005.002.552	PILHA "AA" CARTELA COM 2UNIDADES	CART.	130
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
167	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	5,90	767,00
		AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000		
		Telefone: (84) 3421-2681 PILHA "AAA" CARTELA COM 2UNIDADES	CART.	120
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
168	005.002.553 3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	5,90	708,00
		AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	5,70	700,00
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.554	PINCEL ATÔMICO COM PONTA CHANFRADA COM TRAÇOS MARCANTES COM CORPO ROLIÇO E TAMPA DA COR DA TINTA CORES VARIADAS.	UND	330
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
169	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	2 90	957,00
	3022	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	2,90	231,00
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.555	PINCEL CHATO PARA TRABALHOS ESCOLARES DIVERSOS COM CABO EM MADEIRA N $^{\rm o}$ 10	UND	30
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
170	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	2,30	69,00
	3022	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	2,30	02,00
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.556	PINCEL CHATO PARA TRABALHOS ESCOLARES DIVERSOS COM CABO EM MADEIRA Nº 12	UND	60
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
171	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	2,30	138,00
	3022	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	2,30	130,00
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.586	PINCEL CHATO PARA TRABALHOS ESCOLARES DIVERSOS COM CABO EM MADEIRA Nº14.	UND	30
172		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	2,40	72,00
		AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000		

Ī	1	Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.557	PINCEL CHATO PARA TRABALHOS ESCOLARES DIVERSOS COM CABO EM MADEIRA	UND	30
	00.002.007	N°18. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	0.12	30
173	2022	CNPJ: 19.210.207/0001-19	2.05	00.50
	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	2,95	88,50
	+	Telefone: (84) 3421-2681 PINCEL CHATO PARA TRABALHOS ESCOLARES DIVERSOS COM CABO EM MADEIRA N°		
	005.002.558	4	UND	30
174		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19		
	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	1,87	56,10
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.559	PINCEL CHATO PARA TRABALHOS ESCOLARES DIVERSOS COM CABO EM MADEIRA N $^{\rm o}$ 8	UND	20
175		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
173	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	2,20	44,00
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.001.978	PISTÓLA ELETRICA PARA COLA QUENTE GRANDE	UND	35
176		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19		
170	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	21,00	735,00
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.560	PISTOLA ELÉTRICA PARA COLA QUENTE PEQUENA L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	UND	45
177	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	10.50	077.50
	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	19,50	877,50
	005.002.561	Telefone: (84) 3421-2681 PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE EM ACRÍLICO COM BASE ANTI DERRAPANTE	UND	50
		DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL L'IDA		
178	5393	CNPJ: 40.876.269/0001-50	10.90	000.00
	5282	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280	19,80	990,00
		Telefone: (87) 3762-0445		
	005.002.562	PRANCHETA EM ACRÍLICO COM PRENDEDOR METÁLICO TAMANHO OFICIO L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	UND	100
179		CNPJ: 19.210.207/0001-19	1	
	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	16,00	1.600,00
	005.002.563	Telefone: (84) 3421-2681 PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 25MM.	UND	150
	003.002.303	L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	CND	130
180	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	0,70	105,00
		AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681	1	,
	005.002.564	PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 32MM.	UND	100
Ī	003.002.304	I KENDEDOK DE I AI EE EM AÇO TAMANIO 32MM.	UND	100
	005.002.504	ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452	UND	100
181	5255	ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70		80,00
181		ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000		
181	5255	ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542	0,80	80,00
181		ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000		
181	5255	ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 41MM. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19	0,80	80,00
	5255 005.002.565	ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 41MM. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	0,80 UND	80,00
	5255 005.002.565	ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 41MM. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 51MM.	0,80 UND	80,00
182	5255 005.002.565 3822	ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 41MM. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 51MM. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	0,80 UND 1,58	80,00 150 237,00
	5255 005.002.565 3822	ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 41MM. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 51MM.	0,80 UND 1,58	80,00 150 237,00
182	5255 005.002.565 3822 005.002.566 3822	ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 41MM. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 51MM. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681	0,80 UND 1,58 UND 2,00	80,00 150 237,00 150 300,00
182	5255 005.002.565 3822 005.002.566	ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 41MM. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 51MM. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO PARA AVISO EM FELTRO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO TAMANHO 120X90	0,80 UND 1,58 UND	80,00 150 237,00
182	5255 005.002.565 3822 005.002.566 3822 005.002.567	ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 41MM. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 51MM. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681	0,80 UND 1,58 UND 2,00 UND	80,00 150 237,00 150 300,00
182	5255 005.002.565 3822 005.002.566 3822	ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 41MM. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 51MM. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO PARA AVISO EM FELTRO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO TAMANHO 120X90 . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	0,80 UND 1,58 UND 2,00	80,00 150 237,00 150 300,00
182	5255 005.002.565 3822 005.002.566 3822 005.002.567	ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 41MM. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 51MM. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO PARA AVISO EM FELTRO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO TAMANHO 120X90 . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19	0,80 UND 1,58 UND 2,00 UND	80,00 150 237,00 150 300,00
182 183	5255 005.002.565 3822 005.002.566 3822 005.002.567	ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 41MM. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 51MM. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO PARA AVISO EM FELTRO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO TAMANHO 120X90 . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO PARA AVISO EM FELTRO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO TAMANHO 120X90 . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO PARA AVISO EM FELTRO COM ESTRUTURA EM MADEIRA TAMANHO 150X120 . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	0,80 UND 1,58 UND 2,00 UND 115,00	80,00 150 237,00 150 300,00 15 1.725,00
182	5255 005.002.565 3822 005.002.566 3822 005.002.567	ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 41MM. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 51MM. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO PARA AVISO EM FELTRO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO TAMANHO120X90 . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO PARA AVISO EM FELTRO COM ESTRUTURA EM MADEIRA TAMANHO150X120 . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19	0,80 UND 1,58 UND 2,00 UND 115,00	80,00 150 237,00 150 300,00 15 1.725,00
182 183	5255 005.002.565 3822 005.002.566 3822 005.002.567 3822 005.002.568	ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 41MM. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 51MM. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO PARA AVISO EM FELTRO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO TAMANHO 120X90 . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO PARA AVISO EM FELTRO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO TAMANHO 120X90 . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO PARA AVISO EM FELTRO COM ESTRUTURA EM MADEIRA TAMANHO 150X120 . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	0,80 UND 1,58 UND 2,00 UND 115,00 UND	80,00 150 237,00 150 300,00 15 1.725,00
182 183	5255 005.002.565 3822 005.002.566 3822 005.002.567 3822 005.002.568	ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 41MM. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 51MM. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO PARA AVISO EM FELTRO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO TAMANHO 120X90 . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO PARA AVISO EM FELTRO COM ESTRUTURA EM MADEIRA TAMANHO 150X120 . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO PARA AVISO EM FELTRO COM ESTRUTURA EM MADEIRA TAMANHO 150X120 . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO BRANCO TAMANHO 100X80 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO.	0,80 UND 1,58 UND 2,00 UND 115,00 UND	80,00 150 237,00 150 300,00 15 1.725,00
182 183	5255 005.002.565 3822 005.002.566 3822 005.002.567 3822 005.002.568	ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 41MM. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 51MM. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO PARA AVISO EM FELTRO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO TAMANHO 120X90 . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO PARA AVISO EM FELTRO COM ESTRUTURA EM MADEIRA TAMANHO 150X120 . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO PARA AVISO EM FELTRO COM ESTRUTURA EM MADEIRA TAMANHO 150X120 . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO BRANCO TAMANHO 100X80 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	0,80 UND 1,58 UND 2,00 UND 115,00 UND 139,00	80,00 150 237,00 150 300,00 15 1.725,00 15 2.085,00
182 183	5255 005.002.565 3822 005.002.566 3822 005.002.567 3822 005.002.568	ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 41MM. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 51MM. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO PARA AVISO EM FELTRO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO TAMANHO 120X90 . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO PARA AVISO EM FELTRO COM ESTRUTURA EM MADEIRA TAMANHO 150X120 . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO PARA AVISO EM FELTRO COM ESTRUTURA EM MADEIRA TAMANHO 150X120 . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO BRANCO TAMANHO 100X80 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO.	0,80 UND 1,58 UND 2,00 UND 115,00 UND 139,00 UND	80,00 150 237,00 150 300,00 15 1.725,00 15 2.085,00
182 183 184	5255 005.002.565 3822 005.002.566 3822 005.002.567 3822 005.002.568 3822	ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 41MM. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 51MM. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO PARA A VISO EM FELTRO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO TAMANHO120X90 . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO PARA A VISO EM FELTRO COM ESTRUTURA EM MADEIRA TAMANHO150X120 . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO PARA A VISO EM FELTRO COM ESTRUTURA EM MADEIRA TAMANHO150X120 . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO BRANCO TAMANHO 100X80 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******** - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280	0,80 UND 1,58 UND 2,00 UND 115,00 UND 139,00 UND	80,00 150 237,00 150 300,00 15 1.725,00 15 2.085,00
182 183 184	5255 005.002.565 3822 005.002.566 3822 005.002.567 3822 005.002.568 3822	ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 41MM. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 51MM. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO PARA AVISO EM FELTRO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO TAMANHO 120X90 . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO PARA AVISO EM FELTRO COM ESTRUTURA EM MADEIRA TAMANHO 150X120 . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO PARA AVISO EM FELTRO COM ESTRUTURA EM MADEIRA TAMANHO 150X120 . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO BRANCO TAMANHO 100X80 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-	0,80 UND 1,58 UND 2,00 UND 115,00 UND 139,00 UND	80,00 150 237,00 150 300,00 15 1.725,00 15 2.085,00
182 183 184	5255 005.002.565 3822 005.002.566 3822 005.002.567 3822 005.002.568 3822 005.002.569	ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 41MM. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 51MM. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO PARA A VISO EM FELTRO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO TAMANHO120X90 . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO PARA A VISO EM FELTRO COM ESTRUTURA EM MADEIRA TAMANHO150X120 . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO PARA AVISO EM FELTRO COM ESTRUTURA EM MADEIRA TAMANHO150X120 . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO BRANCO TAMANHO 100X80 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******** - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 QUADRO BRANCO TAMANHO 120X90 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	0,80 UND 1,58 UND 2,00 UND 115,00 UND 139,00 UND 100,00	80,00 150 237,00 150 300,00 15 1.725,00 15 2.085,00 20 2.000,00
182 183 184	5255 005.002.565 3822 005.002.566 3822 005.002.567 3822 005.002.568 3822 005.002.569 5282	ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 41MM. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 51MM. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO PARA AVISO EM FELTRO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO TAMANHO 120X90 . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO PARA AVISO EM FELTRO COM ESTRUTURA EM MADEIRA TAMANHO 150X120 . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO PARA AVISO EM FELTRO COM ESTRUTURA EM MADEIRA TAMANHO 150X120 . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO BRANCO TAMANHO 100X80 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******** - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 QUADRO BRANCO TAMANHO 120X90 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50	0,80 UND 1,58 UND 2,00 UND 115,00 UND 139,00 UND 100,00 UND	80,00 150 237,00 150 300,00 15 1.725,00 15 2.085,00 20 2.000,00
182 183 184 185	5255 005.002.565 3822 005.002.566 3822 005.002.567 3822 005.002.568 3822 005.002.569	ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 41MM. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 51MM. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO PARA AVISO EM FELTRO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO TAMANHO 120X90 . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO PARA AVISO EM FELTRO COM ESTRUTURA EM MADEIRA TAMANHO 150X120 . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO PARA AVISO EM FELTRO COM ESTRUTURA EM MADEIRA TAMANHO 150X120 . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO BRANCO TAMANHO 100X80 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******** - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 QUADRO BRANCO TAMANHO 120X90 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50	0,80 UND 1,58 UND 2,00 UND 115,00 UND 139,00 UND 100,00 UND	80,00 150 237,00 150 300,00 15 1.725,00 15 2.085,00 20 2.000,00
182 183 184 185	5255 005.002.565 3822 005.002.566 3822 005.002.567 3822 005.002.568 3822 005.002.569 5282 005.002.570	ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 41MM. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 51MM. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO PARA AVISO EM FELTRO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO TAMANHO 120X90 . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO PARA AVISO EM FELTRO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO TAMANHO 120X90 . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO PARA AVISO EM FELTRO COM ESTRUTURA EM MADEIRA TAMANHO 150X120 . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO BRANCO TAMANHO 100X80 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 QUADRO BRANCO TAMANHO 120X90 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******** - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445	0,80 UND 1,58 UND 2,00 UND 115,00 UND 100,00 UND 102,00	80,00 150 237,00 150 300,00 15 1.725,00 15 2.085,00 20 2.000,00 20
182 183 184 185	5255 005.002.565 3822 005.002.566 3822 005.002.567 3822 005.002.568 3822 005.002.569 5282	ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPI: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 41MM. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 51MM. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO PARA AVISO EM FELTRO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO TAMANHO120X90 . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO PARA AVISO EM FELTRO COM ESTRUTURA EM MADEIRA TAMANHO120X90 . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO PARA AVISO EM FELTRO COM ESTRUTURA EM MADEIRA TAMANHO150X120 . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO BRANCO TAMANHO 100X80 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 QUADRO BRANCO TAMANHO 120X90 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 QUADRO BRANCO TAMANHO 150X120 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO.	0,80 UND 1,58 UND 2,00 UND 115,00 UND 139,00 UND 100,00 UND	80,00 150 237,00 150 300,00 15 1.725,00 15 2.085,00 20 2.000,00
182 183 184 185	5255 005.002.565 3822 005.002.566 3822 005.002.567 3822 005.002.568 3822 005.002.569 5282 005.002.570 5282	ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 41MM. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 51MM. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO PARA AVISO EM FELTRO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO TAMANHO 120X90 . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO PARA AVISO EM FELTRO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO TAMANHO 120X90 . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO PARA AVISO EM FELTRO COM ESTRUTURA EM MADEIRA TAMANHO 150X120 . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO BRANCO TAMANHO 100X80 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 QUADRO BRANCO TAMANHO 120X90 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******** - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445	0,80 UND 1,58 UND 2,00 UND 115,00 UND 100,00 UND 102,00 UND	80,00 150 237,00 150 300,00 15 1.725,00 15 2.085,00 20 2.000,00 20 2.040,00
182 183 184 185 186	5255 005.002.565 3822 005.002.566 3822 005.002.567 3822 005.002.568 3822 005.002.569 5282 005.002.570	ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPI: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: \$8890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 41MM. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 51MM. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO PARA AVISO EM FELTRO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO TAMANHO 120X90 . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO PARA AVISO EM FELTRO COM ESTRUTURA EM MADEIRA TAMANHO 150X120 . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO PARA AVISO EM FELTRO COM ESTRUTURA EM MADEIRA TAMANHO 150X120 . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO BRANCO TAMANHO 100X80 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPI: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 QUADRO BRANCO TAMANHO 120X90 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPI: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******** - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 QUADRO BRANCO TAMANHO 150X120 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO. LIMARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	0,80 UND 1,58 UND 2,00 UND 115,00 UND 100,00 UND 102,00	80,00 150 237,00 150 300,00 15 1.725,00 15 2.085,00 20 2.000,00 20
182 183 184 185 186	5255 005.002.565 3822 005.002.566 3822 005.002.567 3822 005.002.568 3822 005.002.569 5282 005.002.570 5282	ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPI: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 88890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 41MM. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 51MM. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO PARA AVISO EM FELTRO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO TAMANHO120X90 . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO PARA AVISO EM FELTRO COM ESTRUTURA EM MADEIRA TAMANHO150X120 . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO PARA AVISO EM FELTRO COM ESTRUTURA EM MADEIRA TAMANHO150X120 . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 QUADRO BRANCO TAMANHO 100X80 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 QUADRO BRANCO TAMANHO 150X120 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 QUADRO BRANCO TAMANHO 150X120 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO. LIMARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19	0,80 UND 1,58 UND 2,00 UND 115,00 UND 100,00 UND 102,00 UND	80,00 150 237,00 150 300,00 15 1.725,00 15 2.085,00 20 2.000,00 20 2.040,00
182 183 184 185	5255 005.002.565 3822 005.002.566 3822 005.002.567 3822 005.002.568 3822 005.002.569 5282 005.002.570 5282	ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPI: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: \$8890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 41MM. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 51MM. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO PARA AVISO EM FELTRO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO TAMANHO120X90 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO PARA AVISO EM FELTRO COM ESTRUTURA EM MADEIRA TAMANHO150X120 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO PARA AVISO EM FELTRO COM ESTRUTURA EM MADEIRA TAMANHO150X120 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 QUADRO BRANCO TAMANHO 100X80 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 QUADRO BRANCO TAMANHO 120X90 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 QUADRO BRANCO TAMANHO 150X120 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 19.210.207/0001-19	0,80 UND 1,58 UND 2,00 UND 115,00 UND 100,00 UND 102,00 UND 173,50	80,00 150 237,00 150 300,00 15 1.725,00 15 2.085,00 20 2.000,00 20 2.040,00 20 3.470,00

		CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000		
	005,002,573	Telefone: (84) 3421-2681 RÉGUA MILIMETRADA CRISTAL TAMANHO 30 CM	UND	200
	005.002.575	ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452	CND	200
190		CNPJ: 41.302.234/0001-70		
	5255	10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000	0,85	170,00
		Telefone: (83) 9987-2542		
	005.002.574	RÉGUA MILIMETRADA CRISTAL TAMANHO 50 CM	UND	70
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
191	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	3,20	224,00
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.575	RELÓGIO GRANDE DE PAREDE COM FUNCIONAMENTO A PILHA	UND	20
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
192	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	44,00	880,00
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.576	TESOURA PARA SERVIÇOS GERAIS COM LAMINAS EM AÇO TAMANHO 16CM	UND	40
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
193	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	6,20	248,00
		AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681		
-		TESOURA TIPO ESCOLAR COM LAMINAS EM AÇO COM NO MÍNIMO 13CM	UND	600
		ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452		
194	005.002.577 5255	CNPJ: 41.302.234/0001-70		
		10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000	1,68	1.008,00
		Telefone: (83) 9987-2542		
	005.002.578	TESOURA PARA SERVIÇOS GERAIS COM LAMINAS EM AÇO TAMANHO 21CM	UND	100
	3822	L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	8,20	820,00
195		CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000		
		AV SERIDO, 78/ ****** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.579	TINTA PARA LAPIS DE QUADRO BRANCO 20ML	UND	140
		DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		
196		CNPJ: 40.876.269/0001-50	4.50	
	5282	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280	4,50	630,00
		Telefone: (87) 3762-0445		
	005.002.580	TINTA PARA CARIMBO COM 40 ML	UND	35
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
197	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	4,20	147,00
		AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.581	TINTA GUACHE ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO COM 250 ML CORES VARIADAS.	POTE	300
	005.002.501	L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
198	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	4,80	1.440,00
		AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.582		UND	200
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
199	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	3,20	640,00
		AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681		
-	005.002.217	TINTA PERMANENTE PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML	UND	50
		DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		
200		CNPJ: 40.876.269/0001-50		
			4.50	
	5282	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280	4,50	225,00
	5282	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445	4,50	225,00
	005.002.218	280 Telefone: (87) 3762-0445 TINTA PARA TECIDO POTE COM 250ML CORES VARIADAS	4,50 UND	225,00
201		280 Telefone: (87) 3762-0445 TINTA PARA TECIDO POTE COM 250ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
201		280 Telefone: (87) 3762-0445 TINTA PARA TECIDO POTE COM 250ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19		
201	005.002.218	280 Telefone: (87) 3762-0445 TINTA PARA TECIDO POTE COM 250ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	UND	200
201	005.002.218	280 Telefone: (87) 3762-0445 TINTA PARA TECIDO POTE COM 250ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	UND	200
201	005.002.218 3822	280 Telefone: (87) 3762-0445 TINTA PARA TECIDO POTE COM 250ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TNT - CORES VARIADAS ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452	UND 15,40	3.080,00
201	005.002.218 3822 005.001.267	280 Telefone: (87) 3762-0445 TINTA PARA TECIDO POTE COM 250ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TNT - CORES VARIADAS ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPI: 41.302.234/0001-70	UND 15,40 METRO	200 3.080,00 2000
	005.002.218 3822	280 Telefone: (87) 3762-0445 TINTA PARA TECIDO POTE COM 250ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TNT - CORES VARIADAS ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452	UND 15,40 METRO	3.080,00
	005.002.218 3822 005.001.267	280 Telefone: (87) 3762-0445 TINTA PARA TECIDO POTE COM 250ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TNT - CORES VARIADAS ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPI: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP:	UND 15,40 METRO	200 3.080,00 2000
	005.002.218 3822 005.001.267	280 Telefone: (87) 3762-0445 TINTA PARA TECIDO POTE COM 250ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TNT - CORES VARIADAS ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PERCEVEJO LATONA DO C/100UNID	UND 15,40 METRO	200 3.080,00 2000
202	005.002.218 3822 005.001.267 5255	280 Telefone: (87) 3762-0445 TINTA PARA TECIDO POTE COM 250ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TNT - CORES VARIADAS ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PERCEVEJO LATONA DO C/100UNID L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	UND 15,40 METRO 2,20	200 3.080,00 2000 4.400,00
	005.002.218 3822 005.001.267 5255	Telefone: (87) 3762-0445 TINTA PARA TECIDO POTE COM 250ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TNT - CORES VARIADAS ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELDY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PERCEVEJO LATONA DO C/100UNID L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19	UND 15,40 METRO 2,20	200 3.080,00 2000 4.400,00
202	005.002.218 3822 005.001.267 5255 005.002.583	280 Telefone: (87) 3762-0445 TINTA PARA TECIDO POTE COM 250ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TNT - CORES VARIADAS ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PERCEVEJO LATONA DO C/100UNID L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	UND 15,40 METRO 2,20 CX	200 3.080,00 2000 4.400,00
202	005.002.218 3822 005.001.267 5255 005.002.583 3822	280 Telefone: (87) 3762-0445 TINTA PARA TECIDO POTE COM 250ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TNT - CORES VARIADAS ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PERCEVEJO LATONA DO C/100UNID L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRANCHETA MDF A4 CLIPS METAL	UND 15,40 METRO 2,20 CX	200 3.080,00 2000 4.400,00
202	005.002.218 3822 005.001.267 5255 005.002.583	280 Telefone: (87) 3762-0445 TINTA PARA TECIDO POTE COM 250ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TNT - CORES VARIADAS ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PERCEVEJO LATONA DO C/100UNID L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRANCHETA MDF 44 CLIPS METAL L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787	UND 15,40 METRO 2,20 CX 2,77	200 3.080,00 2000 4.400,00 35
202	005.002.218 3822 005.001.267 5255 005.002.583 3822 005.002.587 3822	280 Telefone: (87) 3762-0445 TINTA PARA TECIDO POTE COM 250ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TNT - CORES VARIADAS ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PERCEVEJO LATONA DO C/100UNID L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRANCHETA MDF A4 CLIPS METAL L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681	UND 15,40 METRO 2,20 CX 2,77 UND 6,32	200 3.080,00 2000 4.400,00 35 96,95 50 316,00
202	005.002.218 3822 005.001.267 5255 005.002.583 3822	280 Telefone: (87) 3762-0445 TINTA PARA TECIDO POTE COM 250ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TNT - CORES VARIADAS ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PERCEVEJO LATONA DO C/100UNID L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRANCHETA MDF 44 CLIPS METAL L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787	UND 15,40 METRO 2,20 CX 2,77 UND	200 3.080,00 2000 4.400,00 35 96,95
202	005.002.218 3822 005.001.267 5255 005.002.583 3822 005.002.587 3822 005.002.584	280 Telefone: (87) 3762-0445 TINTA PARA TECIDO POTE COM 250ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TNT - CORES VARIADAS ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PERCEVEJO LATONA DO C/100UNID L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRANCHETA MDF A4 CLIPS METAL L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 CANETA ESFEROGRÁFICA, 0.8 MM, VÁRIAS CORES, CAIXA COM 50 UNIDADES	UND 15,40 METRO 2,20 CX 2,77 UND 6,32 UND	200 3.080,00 2000 4.400,00 35 96,95 50 316,00 50
202 203 204	005.002.218 3822 005.001.267 5255 005.002.583 3822 005.002.587 3822	280 Telefone: (87) 3762-0445 TINTA PARA TECIDO POTE COM 250ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TNT - CORES VARIADAS ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSDE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PERCEVEJO LATONA DO C/100UNID L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRANCHETA MDF A4 CLIPS METAL L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 CANETA ESFEROGRÁFICA, 0.8 MM, VÁRIAS CORES, CAIXA COM 50 UNIDADES L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	UND 15,40 METRO 2,20 CX 2,77 UND 6,32	200 3.080,00 2000 4.400,00 35 96,95 50 316,00
202 203 204	005.002.218 3822 005.001.267 5255 005.002.583 3822 005.002.587 3822 005.002.584	Telefone: (87) 3762-0445 TINTA PARA TECIDO POTE COM 250ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TNT - CORES VARIADAS ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PERCEVEJO LATONA DO C/100UNID L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRANCHETA MDF A4 CLIPS METAL L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 CANETA ESFEROGRÁFICA, 0.8 MM, VÁRIAS CORES, CAIXA COM 50 UNIDADES L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681	UND 15,40 METRO 2,20 CX 2,77 UND 6,32 UND 35,00	200 3.080,00 2000 4.400,00 35 96,95 50 316,00 50
202 203 204	005.002.218 3822 005.001.267 5255 005.002.583 3822 005.002.587 3822 005.002.584	280 Telefone: (87) 3762-0445 TINTA PARA TECIDO POTE COM 250ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TNT - CORES VARIADAS ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSDE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PERCEVEJO LATONA DO C/100UNID L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRANCHETA MDF A4 CLIPS METAL L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 CANETA ESFEROGRÁFICA, 0.8 MM, VÁRIAS CORES, CAIXA COM 50 UNIDADES L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	UND 15,40 METRO 2,20 CX 2,77 UND 6,32 UND	200 3.080,00 2000 4.400,00 35 96,95 50 316,00 50
202 203 204	005.002.218 3822 005.001.267 5255 005.002.583 3822 005.002.587 3822 005.002.584 3822	Telefone: (87) 3762-0445 TINTA PARA TECIDO POTE COM 250ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TNT - CORES VARIADAS ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PERCEVEJO LATONA DO C/100UNID L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRANCHETA MDF A4 CLIPS METAL L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 CANETA ESFEROGRÁFICA, 0.8 MM, VÁRIAS CORES, CAIXA COM 50 UNIDADES L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PASTA CLASSIFICADORA COM PRESILHAS PLÁSTICAS IMPRESSO EM PAPEL CARTÃO, PASTA CLASSIFICADORA COM PRESILHAS PLÁSTICAS IMPRESSO EM PAPEL CARTÃO, PASTA CLASSIFICADORA COM PRESILHAS PLÁSTICAS IMPRESSO EM PAPEL CARTÃO, PASTA CLASSIFICADORA COM PRESILHAS PLÁSTICAS IMPRESSO EM PAPEL CARTÃO,	UND 15,40 METRO 2,20 CX 2,77 UND 6,32 UND 35,00	200 3.080,00 2000 4.400,00 35 96,95 50 316,00 50 1.750,00
202 203 204 205	005.002.218 3822 005.001.267 5255 005.002.583 3822 005.002.587 3822 005.002.584 3822	Telefone: (87) 3762-0445 TINTA PARA TECIDO POTE COM 250ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TNT - CORES VARIADAS ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PERCEVEJO LATONA DO C/100UNID L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRANCHETA MDF A4 CLIPS METAL L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 CANETA ESFEROGRÁFICA, 0.8 MM, VÁRIAS CORES, CAIXA COM 50 UNIDADES L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PASTA CLASSIFICADORA COM PRESILHAS PLÁSTICAS IMPRESSO EM PAPEL CARTÃO, CORES DIVERSAS	UND 15,40 METRO 2,20 CX 2,77 UND 6,32 UND 35,00	200 3.080,00 2000 4.400,00 35 96,95 50 316,00 50 1.750,00

İ	1	58890-000		1
		Telefone: (83) 9987-2542		
	005.001.392	BASTÃO COLA QUENTE FINO	UND	500
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
207	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	0,68	340,00
		AV SERIDO, /8/ ****** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 39300-000 Telefone: (84) 3421-2681		
	005.001.052	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO	PCT	500
	000.001.002	L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		200
208		CNPJ: 19.210.207/0001-19		
	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	1,05	525,00
		Telefone: (84) 3421-2681		
	056.014.118	MASSA DE MODELAR COM 6	UND	300
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
209	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	2,40	720,00
	3022	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	2,10	720,00
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.397	FELTRO LISO CORES VARIADAS 0,50X1,90	METRO	15
		DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50		
210	5282	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-	18.00	270,00
	3202	280	10,00	270,00
		Telefone: (87) 3762-0445		
	005.002.710	FITA ADESIVA PARA MARCAÇÃO DE SOLO 48MM X 30M NA COR AMARELO	UND	20
		DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		
211	1	CNPJ: 40.876.269/0001-50		
	5282	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-	18,00	360,00
		280		
	005.002.104	Telefone: (87) 3762-0445	IDID	2
	005.002.104	GRAMPEADOR PARA ESTOFADOS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	UND	3
212		CNPJ: 19.210.207/0001-19		
212	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	56,00	168,00
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.711	GRAMPO PARA ESTOFADO 106/6 CX /1000	UND	3
		ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452		
213		CNPJ: 41.302.234/0001-70		
213	5255	10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP:	7,85	23,55
		58890-000		
		Telefone: (83) 9987-2542		_
	005.001.256	PISTOLA PROFISSIONAL P COLA QUENTE	UND	3
		DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL L'IDA		
214	5282	CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-	89,00	267,00
	3282	280		207,00
		Telefone: (87) 3762-0445		
	005.002.712	REFIL TINTA P/ IMPRESSORA EPSON N° BK 664	UND	6
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
215	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	28,00	168,00
	3622	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	28,00	108,00
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.713	REFIL TINTA P/ IMPRESSORA EPSON N° C 664	UND	2
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
216	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	28,00	56,00
		AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000		
	005.002.714	Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/ IMPRESSORA EPSON N° M 664	UND	2
	003.002.714	L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	UND	2
217	1	CNPJ: 19.210.207/0001-19		
-17	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	28,00	56,00
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.715	REFIL TINTA P/ IMPRESSORA EPSON N° Y 664	UND	2
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
218	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	28.00	56.00
	3022	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	28,00	56,00
		Telefone: (84) 3421-2681		<u> </u>
	005.002.716	TINTA FACIAL CREMOSA, POTE COM 15ML CORES VARIADAS	UND	50
		ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452		
219		CNPJ: 41.302.234/0001-70		
	5255	10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP:	4,50	225,00
		58890-000 Telefone: (83) 9987-2542		
	005.002.717	TINTA P/ IMPRESSORA EPSON CORES VARIADAS 1L	UND	10
	505.002.717	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	OND	10
		CNPJ: 40.876.269/0001-50		
220	5282	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-	40,00	400,00
	5282	280 280	,	,
		Telefone: (87) 3762-0445		1
	005.002.718	TINTA SPLAY USO GERAL, CORES VARIADAS 350 ML	UND	20
		DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		
	1	CNPJ: 40.876.269/0001-50		
221		R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-	12,00	240,00
221	5282			
221	5282	280 Telefone: (87) 3762-0445	,	

VALOR GLOBAL - R\$ 235.683,55 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

São José do Brejo do Cruz/PB, 05 de julho de 2021.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE

Pregoeira

Publicado por:Genilda Saraiva de Andrade

Código Identificador: A526C023

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 015/2021

LICITAÇÃO: 079/2021 PREGÃO PRESENCIAL 015/2021

Registro de preços para possível aquisição gradativa de material de expediente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

tem	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
tem	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
	005.001.992	AGENDA PERMANENTE FORMATO 13,5CM X 19,2CM CAPA DURA	UND	60
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	19,20	1.152,00
	3622	AV SERIDO, 787 ****** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	19,20	1.132,00
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.001.993	ALFINETE COLORIDO PARA MAPA CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	30
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
		CNPJ: 19.210.207/0001-19		
	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	3,90	117,00
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.001.995	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 3	UND	15
	003.001.773	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	CND	15
		CNPJ: 40.876.269/0001-50		
	5282	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280	4,90	73,50
		Telefone: (87) 3762-0445		
	005.001.997	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	50
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	5,00	250,00
	3022	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	5,00	250,00
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.001.998	APONTADOR COM DEPÓSITO	UND	200
		ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452		
		CNPJ: 41.302.234/0001-70		
	5255	10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB,	0,70	140,00
		CEP: 58890-000		
		Telefone: (83) 9987-2542		
	005.001.013	APONTADOR SIMPLES	UND	560
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
		CNPJ: 19.210.207/0001-19		
	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	0,19	106,40
	005 002 004	Telefone: (84) 3421-2681	IDE	200
	005.002.004	ARQUIVO MORTO PAPELÃO TAMANHO 344X124X237MM	UND	300
		ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452		
		CNPJ: 41.302.234/0001-70		
	5255	10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB,	3,00	900,00
		CEP: 58890-000		
		Telefone: (83) 9987-2542		
	005.002.266	ARQUIVO MORTO POLIONDA TAMANHO APROXIMADO 350X130X235MM	UND	500
		DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		
		CNPJ: 40.876.269/0001-50		
	5282	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP:	4,75	2.375,00
		55295-280		
		Telefone: (87) 3762-0445		
	005.002.412	BANDEIRA DO BRASIL TAMANHO OFICIAL DUPLA FACE	UND	10
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
		CNPJ: 19.210.207/0001-19		
	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	134,00	1.340,00
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.413	BANDEIRA DA PB TAMANHO OFICIAL DUPLA FACE	UND	10
	003.002.413	L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	CND	10
)		CNPJ: 19.210.207/0001-19		
	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	164,00	1.640,00
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.414	BANDEIRA MUNICÍPIO TAMANHO OFICIAL DUPLA FACE	UND	10
	1	L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	209,00	2.090,00
	3622	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	207,00	2.070,00
	Ī	Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.415	BARBANTE ALGODÃO TRANÇADO COM NO MÍNIMO 100 METROS	UND	22
2	005.002.415 3822	BARBANTE ALGODÃO TRANÇADO COM NO MÍNIMO 100 METROS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19	UND 6,90	151,80

10 10 10 10 10 10 10 10				Ī	
Marie R. P. Alex School Co. 100		005 002 416	Telefone: (84) 3421-2681	LINID	
12 12 12 12 12 12 12 12		005.002.416		UND	-
1982	13			ł	120 564 00
March Marc	13	3822		4,70	120 304,00
Secondary Seco					
10		005.002.417	V 7	BLCO	100
\$100 \$100					
Windless	14	2022	CNPJ: 19.210.207/0001-19	1	450.00
SOUTH SOUT		3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	4,70	470,00
MARIA P. P. ARABU P. PAPEL AND P. F. PET AND P. PET A			Telefone: (84) 3421-2681		
Section		005.002.418	BLOCO AUTO ADESIVO 76X76MM COM 100 FOLHAS	BLCO	100
No. No.			L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
W. SERRICO, SP. 14450, S. CONTROLO SEC. DESCRIPTION OF THE CONTR	15	2922	CNPJ: 19.210.207/0001-19	4.70	470.00
\$2.00.000.000.000.000.000.000.000.000.00		3622	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	4,70	470,00
1. MARIA DE JANUER PAPELARIA EL PARADE 100			Telefone: (84) 3421-2681		
March Marc		005.002.008		UND	600
10.000.0000 10.0000.0000.0000.0000.0					
March Marc	16	3822		0,38	228,00
18 18 18 18 18 18 18 18			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	ļ	
STIER ALENCARDS SANTES 1257995432		005 002 420		In	000
Signal		005.002.420		UN	900
2525 TO STOCK AND TO BE CALVERAS, NO TERRED - TREES MINNINAS, DREIDO DO CRUZ, FR.					
DESIGNATION DESIGNATION	17	5055		0.40	260.00
Mode		3233		0,40	300,00
105.003.000 BORKACHA POPTERIAN COMPANIENT COMPANI				1	1
1.		005.001.500		UND	600
1982 1982					- * *
ASSERTION, 287 ***********************************	18			1	
Testeron: (98) 321, 2081 CADERNO 19 MATERIAS CAPA PLENÍVEL.COM NO MINIMO 120 FOLHAS N. 1000		3822		0,13	78,00
DISTRIBUTION AND PRODUTION ACRESTED MIRRIPHONAL LITTIA To be a support of the production of the pr				1	
SIRCE COMPT - 03.57.0.2000.01.50 Toldonic (03.57.0.2004) Toldo		005.002.421	CADERNO 10 MATÉRIAS CAPA FLEXÍVEL COM NO MÍNIMO 120 FOLHAS	UN	1000
SSE2 R.SARGENTO SILVINO MACED, 00 ******** SAD JOSE, CARASHRINS. PE, CEP. \$5295-290 7.95 7.950,00			DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		
No. 000.02.422 CADERNO ROMATERIAS CORP. PEROVIES COM NO MINIMO 72 FOLHAS 100	19	5282	CNPJ: 40.876.269/0001-50	7 05	7 950 00
DISCOULAGE CADERNO S MATERIAS CAPA FLEXVEL COM NO MINIMO 72 FOLLAS UN 690		3202	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280	1,75	7.930,00
DISTRIBUTIORA DE PRODUTOS AGRESTE MERDIONAL LTDA			Telefone: (87) 3762-0445		
2582 CAPI- 80376-209001-50 Telebone (SP) 3762-0445 Telebone (S		005.002.422		UN	600
\$292 RASARGINTO SILVINO MACEDO, 03 *********** SAO JOSE, GARASHRINS - PE, CEP: 53295-280 5,000					
Telebose (St) 3702-0445	20	5282		5,90	3.540,00
21 2532 CADERINO S MATERIAS CAPA FLEXIVIEL COM NO MINIMO 96 FOLILAS UN 569					
DISTRIBUTION DE PRODUTIOS AGRISTS MERIDIONAL LTDA		00# 000 400		****	480
20		005.002.423		UN	650
S282	21				
Telefine (87) 3762-045	21	5282		5,35	3.477,50
22 DISTRIBUTIONS DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNP. 94.0876.299001.50 R SAGGINTO SILVINO MACEDO, 03 ***********************************			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
22		005.002.424	V 7	UND	300
S282 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ********* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 1,30 390,00			DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		
R SAGGENTO SILVINO MACEDO, 05 ***********************************	22	****	CNPJ: 40.876.269/0001-50	1	
23 25 25 25 25 25 25 25		5282	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280	1,30	390,00
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CND: 40.876.2690001.50 R SARCENTO SILVINO MACEDO, 03 ******** - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 P.30 G.015,00 Tolcione: (87) 3762-0445 D.			Telefone: (87) 3762-0445		
CNP: 40.876.269.0001-50 RSARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ********* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP; 55295-280 C. 045.00 C. 045.00 Telefone: (87) 3762-0445 U. 0. 05.002.426 C. 04DERNO DESENHO GRANDE COM ESPIRAL COM NO MÍNIMO 48 POLHAS U. 0. 05.002.426 U. 0. 045.00 U. 0. 05.002.426 U. 0. 045.00 U. 0. 0		005.002.425	CADERNO CAPA DURA 10 MATÉRIAS COM NO MÍNIMO 200 FOLHAS	UN	650
S282 RARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ********* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 9,30 6,045,00			DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		
R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ***********************************	23	5282		9.30	6.045.00
005.002.426 CADERNO DESENHO GRANDE COM ESPIRAL COM NO MÍNIMO 48 FOLHAS UN 50				. ,	
L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.2070:0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 4,20 210,00		005 000 104		****	***
24 24 25 26 26 27 27 27 27 27 27		005.002.426		UN	50
AV SERIDO, 787 ********** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-0000 Telefone: (84) 3421-2681 UN 30	24			1	
Telefone: (84) 3421-2681	24	3822		4,20	210,00
005.002.427 CALCULADORA ELETRÔNICA COM 12 DÍGITOS COM AS OPERAÇÕES BÁSICA. UN 30				1	
L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19		005.002.427		UN	30
25 3822 CNPJ: 19.210.207/0001-19			·		† ·
19,00 570,00 57	25	2022		1,, ,,,	570.00
26 ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP; 58890-000 Telefone; (83) 9987-2542 125.00		3822		19,00	5 /0,00
ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 12.500 125,00			Telefone: (84) 3421-2681]	ĺ
255 CNP: 41.302.234/001-70 10.8 JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 125,00 125,0		005.002.428	CALCULADORA ELETRÔNICA COM 8 DÍGITOS COM AS OPERAÇÕES BÁSICAS	UN	10
12,50 125,00 12					
10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 27	26	5255		12.50	125.00
27 05.002.429 CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MEDIA COR AZUL UN 1200					1
L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		005 002 422		LINI	1200
27 3822 CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 0.58 696,00 28 05.002.430 CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MEDIA COR PRETA UN 1500 28 1. MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA UN 1500 29 2. VERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 0.58 870,00 29 05.002.431 CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MEDIA COR VERMELHA UN 1000 29 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA UN 1000 29 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA 0.58 880,00		005.002.429		UN	1200
AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 71	27			1	ĺ
Telefone: (84) 3421-2681	21	3822		0,58	696,00
28				1	ĺ
L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		005 002 420		IIN	1500
28		003.002.430		UN	1300
AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	28			1	
Telefone: (84) 3421-2681	20	3822		0,58	870,00
29 05.002.431 CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MEDIA COR VERMELHA UN 1000 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 0,58 580,00				1	
29 3822 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 0,58 580,00		005.002.431		UN	1000
29 CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 0,58 580,00					***
3822 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 0,58 580,00	29			1	l
		3822		0,58	580,00
				1	
005 002 432 CARTOLINA COLOR SET TAMANHO 48X66 CORES VARIADAS FL 800	20	005.002.432	V 7	FL	800
30 3822 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA 0,68 544,00	30	3822	L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	0,68	544,00

ACCOUNTS Comment Com	1	ı	COURT 10 010 007/0001 10	I	ı
Temper and Part 27 (20)			CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SEDIDO 797 ******** CENTRO CAICO DN CED: 50200 000	4	
March Marc				+	
10 10 10 10 10 10 10 10		005.002.433	* /	FL	1100
ACCUPATION ACC			L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
March Marc	31	3822		0.57	627.00
MORESTAND CAMPATER RECOVERED FOR CONTROLLARS TREATED FOR CONTROL					,
1987 1987		005 002 424		171	150
150 150		003.002.434		TL	130
2529 DE ELORE RECOVERED LOUPERAL NO TREASON TREASON TRANSCRIPTORY TO	32			7	
19 19 19 19 19 19 19 19	-	5255		1,30	195,00
MARINE OF ACADEMY PARK PER PROPERTY 1978-1978			Telefone: (83) 9987-2542		
1982		005.002.435	CARTOLINA GUACHE TAMANHO 48X66 CORES VARIADAS	FL	700
\$2.22 N. SERBED, SET ***********************************					
Modern M	33	3822		1,05	735,00
86.000_18_0 CARTOLINA LANDARDA TAMANDO SANDOCCES VARIADAS FL 500				4	
STIER ALESCADE DOS SANTOS (25700042) 190.00		005 002 436	* /	FI.	200
STATE THE ROSS LELY FOR CHAYERA AN TEREOF TRES MENINAS, BREED DO CRUZ FRO, CET 5889 000 1000					
10 10 10 10 10 10 10 10	34	5255	CNPJ: 41.302.234/0001-70	0.00	190.00
18 18 19 19 19 19 19 19		3233	10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000	0,90	180,00
MARIA DE ARABITO PAPELARIA E LIVARIAS 1,0 110,0					
1000 1000		005.002.437		UN	100
\$2.22 AV SERIDO, 737	25			4	
Telefonc (6) 342; 281	33	3822		1,10	110,00
08.002.2.08 COR WESTERDAY AND PRODUCTS OR CONTROL STATE MERIDIONAL LTDA 100				1	
DISTRIBUTION DE PRODUTTOS AGRESTE MERIDIONAL LITIA TOPINGE ASSESSMENT DE PRODUTTOS AGRESTE MERIDIONAL LITIA TOPINGE ASSESSMENT DE PRODUTTOS AGRESTE MERIDIONAL LITIA TOPINGE ASSESSMENT DE PRODUTTOS AGRESTE MERIDIONAL LITIA TOPINGE ASSESSMENT DE PRODUTTOS AGRESTED		005.002.438		UN	100
SSC R. SANGENTO BLINNO MACEDOL 03 ***********************************					
R.SARGENTO SUPPOS AND COLOR	36	5282		2.00	200.00
08.002.499 CLIPS GALLYNOLADOS CHANNING 1267004502 CNP 41.302.240001-70 CNP 41.302.24001-70 CNP 41.30		3202		2,00	200,00
STER ALENCAR DOS SANTOS 1259996522 1,00 2160,00 1,00 2160,00 1,00		005 002 422	* /	CV	1200
2325 STATE ALTERITY ALTER		005.002.439		CX	1200
105.002.440 CLIPS GAL VANIZADO TAMANIDO 30 COM 30 UNIDADES CX 100	37			+	
Telebrie 183 987-2542 100	37	5255		1,80	2.160,00
STER ALEXAR DOS SANTOS 125999452 COPPLET AL SIZE 2340001-70 10 R ROSE ELDY DE OLIVEIRA, SA TERRED-TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP. 58890-000 180,00					
1,000 1,00		005.002.440	CLIPS GALVANIZADO TAMANHO 3/0 COM 50 UNIDADES	CX	100
1955 10 R. 1005 IL 107 DE OLIVERA, SN TERREO - TRES MININAS, BREIO DO CRUZ - PB, CEP, 58890-000 10 10 10 10 10 10 10			ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452		
Telefone (83) 997 5-92	38	5255		1,80	180,00
105.002.441 CLIPS GAL VANIZADO TAMANHO 49 COM 30 UNIDADES CX 100				₫	
1. ISTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1		005 002 441		CV	100
180 180		003.002.441		CA	100
10 R JOSE ELOY DE GLIVERA, SN TERRED - TRES MENINAS, BREIO DO CRUZ - PB, CEP. \$8890-000	39			┪	
109.002.442 CLIPS GALVANIZADO TAMANIO 60 COM 90 (INIDADES CX S0		5255	10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000	1,80	180,00
SETTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNP2. 41.302.234.0001.70 ID R 100SE 14.00 E. 125.00 125.			Telefone: (83) 9987-2542		
100 1255		005.002.442		CX	50
10 10SE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREIO DO CRUZ - PB, CEP; 58890-000 12,00 1	10			4	
Ticlinic (83) 9987-2542	40	5255		2,50	125,00
11				7	
115,00 1		005.002.443		CX	50
AV SERIDO, 787 **********************************			L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
AV SERIDO, 787 **********************************	41	3822		2.30	115.00
105.002.444 COLA PARA ISOPOR 450 GRAMAS ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TB 36					
LAMRIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		005 002 444		TD	26
AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Toloros (84) 3421-2681 Tolor		505.002.777		120	50
AV SERIDO, 787 ********* CENTRO, CAICO - RN, CEP; 59300-000 Tolefone: (84) 3421-2681 LARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	42	2022		16.00	576.00
1.200,00 1.250,00		3822	AV SERIDO, 787 ****** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	16,00	5/6,00
L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA				1	
A3 A3 A3 A3 A3 A3 A3 A3		005.002.445		ТВ	100
AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 12,50 1.250,00	13			4	
Telefone: (84) 3421-2681 Telefone: (84) 3421-2681 TB 150	45	3822		12,50	1.250,00
Maria de Araujo Papelaria e Livraria				₫	
L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		005.002.446		TB	150
AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 1.200,00 Telefone: (84) 3421-2681					
AV SERIDO, 787 ********* CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 Telefone: (87) 3762-0445 Telefone: (84) 3421-2681 Telefone: (44	3822		8.00	1 200 00
1,50 1,50 450,000		3022		0,00	1.200,00
L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		005 002 447		TR	300
45		003.002.447		10	500
AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 1,50 450,000 Telefone: (84) 3421-2681 CX 75 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 CX 75 AV SERIDO, 787 ******* - SECAGEM RÁPIDA CX 75 AV SERIDO, 787 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 CX 75 AV SERIDO, 787 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 T	45	2022		1, 50	450.00
Telefone: (84) 3421-2681		3822		1,50	450,00
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 F. SARGENTO SIL/VINO MACEDO, 03 ******** - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 TE		<u> </u>		<u> </u>	
46		005.002.032		CX	75
5282 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******** - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 005.002.448 COLA EM BASTÃO 20G PARA USO GERAL EM PAPEIS, COM SISTEMA DE ROLAGEM L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681					
R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ********* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 Telefone: (87) 3762-045	46	5282		5,45	408,75
005.002.448 COLA EM BASTÃO 20G PARA USO GERAL EM PAPEIS, COM SISTEMA DE ROLAGEM 1 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TB 150 1,45 217,50				4	
1. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 1.45 217,50		005.002.448		TB	150
47 3822 CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 1,45 217,50		500.002.770		1.5	-50
3822 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 1.45 217,50 Telefone: (84) 3421-2681	47	2022		1,45	217.50
		3822	AV SERIDO, 787 ****** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	1,45	217,50
48 005.002.449 COLA EM BASTÃO 8G PARA USO GERAL EM PAPEIS, COM SISTEMA DE ROLAGEM. TB 150				1	
	48	005.002.449	COLA EM BASTAO 8G PARA USO GERAL EM PAPEIS, COM SISTEMA DE ROLAGEM.	TB	150

1	1	L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	ı	ı
	2022	CNPJ: 19.210.207/0001-19	1.10	165.00
	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	1,10	165,00
	005 002 450	Telefone: (84) 3421-2681	CV	90
	005.002.450	COLA GLITER CAIXA COM 4X25G CORES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	CX	80
49	5202	CNPJ: 40.876.269/0001-50	5.20	124.00
	5282	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280	5,30	424,00
	005 002 451	Telefone: (87) 3762-0445	mp.	22
	005.002.451	COLA ISOPOR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA 900G L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	TB	33
50		CNPJ: 19.210.207/0001-19		0.00
	3822	AV SERIDO, 787 ****** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	29,00	957,00
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.452	COLA ISOPOR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA 90G L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	TB	500
51		CNPJ: 19.210.207/0001-19		4 450 00
	3822	AV SERIDO, 787 ****** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	2,90	1.450,00
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.453	COLA LÍQUIDA PARA E.V.A ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 90G. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	TB	70
52		CNPJ: 19.210.207/0001-19		
02	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	4,00	280,00
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.454	COLA EM BASTÃO DE SILICONE FINA(QUENTE)	UN	600
52		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
53	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	0,68	408,00
	1	Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.455	COLA EM BASTÃO DE SILICONE GROSSA(QUENTE)	UN	300
5.4	1	L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
54	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	1,05	315,00
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.456	COLA PARA TECIDO	UN	50
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
55	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	3,30	165,00
		AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.457	CORRETIVO LIQUIDO 18ML A BASE DÁGUA	TB	200
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
56	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	1,20	240,00
		AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.458	CONTATO COLORIDO EM METRO	METRO	300
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
57	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	7,20	2.160,00
		AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.459	DUREX TRANSPARENTE PARA USO GERAL TAMANHO 12X40M.	ROL	250
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
58	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	1,70	425,00
		AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000		
-	005.002.460	Telefone: (84) 3421-2681 DUREX TRANSPARENTE PEQUENO PARA USO GERAL TAMANHO 12X30.	ROL	410
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
59	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19		
	3022		1 30	533.00
		AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	1,30	533,00
I	005 002 461	Telefone: (84) 3421-2681		
I	005.002.461		1,30 UND	533,00
60		Telefone: (84) 3421-2681 DVD R 4.7GB 120MIN L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19	UND	300
60	005.002.461 3822	Telefone: (84) 3421-2681 DVD R 4.7GB 120MIN L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000		
60	3822	Telefone: (84) 3421-2681 DVD R 4.7GB 120MIN L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681	UND 1,70	300 510,00
60		Telefone: (84) 3421-2681 DVD R 4.7GB 120MIN L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	UND	300
60	3822	Telefone: (84) 3421-2681 DVD R 4.7GB 120MIN L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 ELÁSTICO SUPER AMARELO PACOTE COM 100 G, COM 200 LIGAS	UND 1,70 PC	300 510,00 50
	3822	Telefone: (84) 3421-2681 DVD R 4.7GB 120MIN L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 ELÁSTICO SUPER AMARELO PACOTE COM 100 G, COM 200 LIGAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	UND 1,70	300 510,00
	3822 005.002.462 3822	Telefone: (84) 3421-2681 DVD R 4.7GB 120MIN L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 ELÁSTICO SUPER AMARELO PACOTE COM 100 G, COM 200 LIGAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681	UND 1,70 PC 3,10	300 510,00 50 155,00
	3822	Telefone: (84) 3421-2681 DVD R 4.7GB 120MIN L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 ELÁSTICO SUPER AMARELO PACOTE COM 100 G, COM 200 LIGAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 ELÁSTICO SUPER AMARELO PACOTE COM 1000 G, COM 2000 LIGAS	UND 1,70 PC	300 510,00 50
	3822 005.002.462 3822 005.002.463	Telefone: (84) 3421-2681 DVD R 4.7GB 120MIN L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 ELÁSTICO SUPER AMARELO PACOTE COM 100 G, COM 200 LIGAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681	UND 1,70 PC 3,10 PC	300 510,00 50 155,00
61	3822 005.002.462 3822	Telefone: (84) 3421-2681 DVD R 4.7GB 120MIN L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 ELÁSTICO SUPER AMARELO PACOTE COM 100 G, COM 200 LIGAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 ELÁSTICO SUPER AMARELO PACOTE COM 1000 G, COM 2000 LIGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL L'TDA	UND 1,70 PC 3,10	300 510,00 50 155,00
61	3822 005.002.462 3822 005.002.463 5282	Telefone: (84) 3421-2681 DVD R 4.7GB 120MIN L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 ELÁSTICO SUPER AMARELO PACOTE COM 100 G, COM 200 LIGAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 ELÁSTICO SUPER AMARELO PACOTE COM 1000 G, COM 2000 LIGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL L'TDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445	UND 1,70 PC 3,10 PC 34,80	300 510,00 50 155,00 20 696,00
61	3822 005.002.462 3822 005.002.463	Telefone: (84) 3421-2681 DVD R 4.7GB 120MIN L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 ELÁSTICO SUPER AMARELO PACOTE COM 100 G, COM 200 LIGAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 ELÁSTICO SUPER AMARELO PACOTE COM 1000 G, COM 2000 LIGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 EMBORRACHADO EM EVA TAMANHO 39X47 EM ROLO COM PROTEÇÃO PLÁSTICA	UND 1,70 PC 3,10 PC	300 510,00 50 155,00
61	3822 005.002.462 3822 005.002.463 5282 005.002.464	Telefone: (84) 3421-2681 DVD R 4.7GB 120MIN L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 ELÁSTICO SUPER AMARELO PACOTE COM 100 G, COM 200 LIGAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 ELÁSTICO SUPER AMARELO PACOTE COM 1000 G, COM 2000 LIGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL L'TDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445	UND 1,70 PC 3,10 PC 34,80 ROL	300 510,00 50 155,00 20 696,00
61	3822 005.002.462 3822 005.002.463 5282	Telefone: (84) 3421-2681 DVD R 4.7GB 120MIN L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 ELÁSTICO SUPER AMARELO PACOTE COM 100 G, COM 200 LIGAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 ELÁSTICO SUPER AMARELO PACOTE COM 1000 G, COM 2000 LIGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 EMBORRACHADO EM EVA TAMANHO 39X47 EM ROLO COM PROTEÇÃO PLÁSTICA . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	UND 1,70 PC 3,10 PC 34,80	300 510,00 50 155,00 20 696,00
61	3822 005.002.462 3822 005.002.463 5282 005.002.464 3822	Telefone: (84) 3421-2681 DVD R 4.7GB 120MIN L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 ELÁSTICO SUPER AMARELO PACOTE COM 100 G, COM 200 LIGAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 ELÁSTICO SUPER AMARELO PACOTE COM 1000 G, COM 2000 LIGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 EMBORRACHADO EM EVA TAMANHO 39X47 EM ROLO COM PROTEÇÃO PLÁSTICA . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681	UND 1,70 PC 3,10 PC 34,80 ROL	300 510,00 50 155,00 20 696,00
61	3822 005.002.462 3822 005.002.463 5282 005.002.464	Telefone: (84) 3421-2681 DVD R 4.7GB 120MIN L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 ELÁSTICO SUPER AMARELO PACOTE COM 100 G, COM 200 LIGAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 ELÁSTICO SUPER AMARELO PACOTE COM 1000 G, COM 2000 LIGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******** - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 EMBORRACHADO EM EVA TAMANHO 39X47 EM ROLO COM PROTEÇÃO PLÁSTICA . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 EMBORRACHADO COM GLITER 40X50	UND 1,70 PC 3,10 PC 34,80 ROL	300 510,00 50 155,00 20 696,00
61 62 63	3822 005.002.462 3822 005.002.463 5282 005.002.464 3822	Telefone: (84) 3421-2681 DVD R 4.7GB 120MIN L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 ELÁSTICO SUPER AMARELO PACOTE COM 100 G, COM 200 LIGAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 ELÁSTICO SUPER AMARELO PACOTE COM 1000 G, COM 2000 LIGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 EMBORRACHADO EM EVA TAMANHO 39X47 EM ROLO COM PROTEÇÃO PLÁSTICA . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 EMBORRACHADO COM GLITER 40X50 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	UND 1,70 PC 3,10 PC 34,80 ROL 1,80	300 510,00 50 155,00 20 696,00 1000 1.800,00
61	3822 005.002.462 3822 005.002.463 5282 005.002.464 3822	Telefone: (84) 3421-2681 DVD R 4.7GB 120MIN L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 ELÁSTICO SUPER AMARELO PACOTE COM 100 G, COM 200 LIGAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 ELÁSTICO SUPER AMARELO PACOTE COM 1000 G, COM 2000 LIGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******** - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 EMBORRACHADO EM EVA TAMANHO 39X47 EM ROLO COM PROTEÇÃO PLÁSTICA . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 EMBORRACHADO COM GLITER 40X50	UND 1,70 PC 3,10 PC 34,80 ROL 1,80	300 510,00 50 155,00 20 696,00 1000 1.800,00
61 62 63	3822 005.002.462 3822 005.002.463 5282 005.002.464 3822 005.002.465	Telefone: (84) 3421-2681 DVD R 4.7GB 120MIN L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 ELÁSTICO SUPER AMARELO PACOTE COM 100 G, COM 200 LIGAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 ELÁSTICO SUPER AMARELO PACOTE COM 1000 G, COM 2000 LIGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 EMBORRACHADO EM EVA TAMANHO 39X47 EM ROLO COM PROTEÇÃO PLÁSTICA . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 EMBORRACHADO COM GLITER 40X50 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19	UND 1,70 PC 3,10 PC 34,80 ROL 1,80 FL	300 510,00 50 155,00 20 696,00 1000 1.800,00 400
61 62 63	3822 005.002.462 3822 005.002.463 5282 005.002.464 3822 005.002.465	Telefone: (84) 3421-2681 DVD R 4.7GB 120MIN L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 ELÁSTICO SUPER AMARELO PACOTE COM 100 G, COM 200 LIGAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 ELÁSTICO SUPER AMARELO PACOTE COM 1000 G, COM 2000 LIGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******** - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 EMBORRACHADO EM EVA TAMANHO 39X47 EM ROLO COM PROTEÇÃO PLÁSTICA . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 EMBORRACHADO COM GLITER 40X50 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 EMBORRACHADO COM GLITER 40X50 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 EMBORRACHADO COM GLITER 40X50 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681	UND 1,70 PC 3,10 PC 34,80 ROL 1,80 FL	300 510,00 50 155,00 20 696,00 1000 1.800,00 400
61 62 63	3822 005.002.462 3822 005.002.463 5282 005.002.464 3822 005.002.465 3822	Telefone: (84) 3421-2681 DVD R 4.7GB 120MIN L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 ELÁSTICO SUPER AMARELO PACOTE COM 100 G, COM 200 LIGAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 ELÁSTICO SUPER AMARELO PACOTE COM 1000 G, COM 2000 LIGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******** - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 EMBORRACHADO EM EVA TAMANHO 39X47 EM ROLO COM PROTEÇÃO PLÁSTICA . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 EMBORRACHADO COM GLITER 40X50 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 EMBORRACHADO COM GLITER 40X50 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681	UND 1,70 1,70 PC 3,10 PC 34,80 ROL 1,80 FL 4,40	300 510,00 50 155,00 20 696,00 1000 1.800,00 400 1.760,00
61 62 63	3822 005.002.462 3822 005.002.463 5282 005.002.464 3822 005.002.465 3822	Telefone: (84) 3421-2681 DVD R 4.7GB 120MIN L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 ELÁSTICO SUPER AMARELO PACOTE COM 100 G, COM 200 LIGAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 ELÁSTICO SUPER AMARELO PACOTE COM 1000 G, COM 2000 LIGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 EMBORRACHADO EM EVA TAMANHO 39X47 EM ROLO COM PROTEÇÃO PLÁSTICA . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 EMBORRACHADO COM GLITER 40X50 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 EMBORRACHADO COM GLITER 40X50 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 EMBORRACHADO DECORADO 40X50 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19	UND 1,70 1,70 PC 3,10 PC 34,80 ROL 1,80 FL 4,40	300 510,00 50 155,00 20 696,00 1000 1.800,00 400 1.760,00
61 62 63	3822 005.002.462 3822 005.002.463 5282 005.002.464 3822 005.002.465 3822 005.002.466	Telefone: (84) 3421-2681 DVD R 4.7GB 120MIN L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 ELÁSTICO SUPER AMARELO PACOTE COM 100 G, COM 200 LIGAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 ELÁSTICO SUPER AMARELO PACOTE COM 1000 G, COM 2000 LIGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******** - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 EMBORRACHADO EM EVA TAMANHO 39X47 EM ROLO COM PROTEÇÃO PLÁSTICA . L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 EMBORRACHADO COM GLITER 40X50 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 EMBORRACHADO COM GLITER 40X50 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681	UND 1,70 PC 3,10 PC 34,80 ROL 1,80 FL 4,40 FL	300 510,00 50 155,00 20 696,00 1000 1.800,00 400 1.760,00

I	005.002.467	ENVELOPE BRANCO OFICIO № 28 TAMANHO 200 X 280	UN	2450		
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA				
66	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	0,28	686,00		
		Telefone: (84) 3421-2681				
	005.002.468	ENVELOPE CONVITE TAMANHO 160X235 CORES VARIADAS	UN	1200		
67		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA				
67	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	0,53	636,00		
		Telefone: (84) 3421-2681				
	005.002.469	ENVELOPE OFICIO BRANCO PARA CARTA TAMANHO 114X229	UN	500		
68		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19	-			
	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	0,13	65,00		
		Telefone: (84) 3421-2681				
	005.002.470	ENVELOPE PARDO N° 25 TAMANHO 176X250 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	UN	500		
69	2022	CNPJ: 19.210.207/0001-19	-	120.00		
	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	0,26	130,00		
	005.002.471	Telefone: (84) 3421-2681 ENVELOPE PARDO N° 28 TAMANHO 200X280	UN	600		
	005.002.471	L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	UN	600		
70	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	0,30	180,00		
	3622	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	0,30	180,00		
	005.002.472	Telefone: (84) 3421-2681 ENVELOPE PARDO N° 32 TAMANHO 324X 229	UN	600		
	555.552.772	L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA				
71	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	0,35	210,00		
		AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681	\dashv	,		
	005.002.473	ENVELOPE PARDO N° 34 TAMANHO 240X340	UN	500		
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA				
72	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	0,36	180,00		
		AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681	-			
	005.002.474	ENVELOPE PARDO Nº 36 TAMANHO 265X360	UN	500		
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA				
73	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	0,52	260,00		
		Telefone: (84) 3421-2681	-			
	005.002.475	ENVELOPE PARDO Nº 41 TAMANHO 310X410	UN	500		
74		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19	_			
74	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	0,55	275,00		
		Telefone: (84) 3421-2681				
		ENVELOPE PARDO N° 47 TAMANHO 370 X 470 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19	4			
75	005.002.476 3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	UND 1,20	500 600,00		
		Telefone: (84) 3421-2681				
	005.002.477	ESTILETE GRANDE CORPO PLÁSTICO COM LAMINA DE 18MM E TRAVA DE SEGURANÇA.	UN	60		
76		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19	_			
	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	1,80	108,00		
	007.000.450	Telefone: (84) 3421-2681	Thurs.			
	005.002.478	ESTILETE PEQUENO CORPO PLÁSTICO COM LAMINA DE 9MM E TRAVA DE SEGURANÇA. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	UND	50		
77	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	1,35	67,50		
	3622	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	1,33	07,30		
	005.002.479	Telefone: (84) 3421-2681 EXTRATOR DE GRAMPOS GALVANIZADO TIPO ESPÁTULA	UND	130		
	003.002.477	L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	CIVD	130		
78	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	2,65	344,50		
		AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681	⊣	,		
}	005.002.480	FITA ADESIVA EM PVC TAMANHO 25X50M	ROL	100		
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA				
79	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	3,00	300,00		
		AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681	-			
	005.002.481	FITA ADESIVA EM PAPEL MARROM TAMANHO 19X50M	ROL	150		
		DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				
80	5282	CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280	5,40	810,00		
		Telefone: (87) 3762-0445	-			
	005.002.482	FITA ADESIVA EM PAPEL MARROM TAMANHO 24X50M	ROL	150		
81		DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50	-			
31	5282	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280	6,15	922,50		
	Telefone: (87) 3762-0445					
	005.002.483	FITA ADESIVA EM PAPEL MARROM TAMANHO 38X50M	ROL	130		
82	l	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50	┨			
-	5282	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280	4,98	647,40		
	005 002 121	Telefone: (87) 3762-0445	Por	160		
	005.002.484	FITA ADESIVA EM PAPEL MARROM TAMANHO 50X50M ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452	ROL	160		
83	5255	CNPJ: 41.302.234/0001-70		1.888,00		
Ī	3433	10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000	11,80	1.000,00		
		Telefone: (83) 9987-2542	Ī			

-	•	1		•	
	005.002.485	FITA ADESIVA TRANSPARENTE TAMANHO 25X50 M	ROL	60	
0.4		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA			
84	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	2,91	174,60	
		Telefone: (84) 3421-2681			
	005.002.486	FITA ADESIVA TRANSPARENTE TAMANHO 45X45 M	ROL	400	
		DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		400	
85		CNPJ: 40.876.269/0001-50	2.50	4 400 00	
	5282	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280	3,50	1.400,00	
		Telefone: (87) 3762-0445			
	005.002.086	FITA CREPADA TAMANHO 50X50M	UND	100	
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA			
86	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	12,05	1.205,00	
		AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	, , ,	,	
-	005 002 497	Telefone: (84) 3421-2681	DOI	160	
	005.002.487	FITA CREPADA TAMANHO 24X50 M L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	ROL	160	
87		CNPJ: 19.210.207/0001-19			
07	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	8,22	1.315,20	
		Telefone: (84) 3421-2681			
	005.002.088	FITA CREPADA TAMANHO 38X50M	UND	100	
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA			
88	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	10,00	1.000,00	
	3622	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	10,00	1.000,00	
		Telefone: (84) 3421-2681			
	005.002.488	FITA DECORATIVA TAMANHO 16X50M CORES VARIADAS	ROL	80	
90		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		1	
89	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	5,00	400,00	
		AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Talefone: (84) 3421-2681		1	
-	005.002.091	Telefone: (84) 3421-2681 FITA DUPLA FACE TAMANHO 19X30M	UND	66	
	555.002.071	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	CILD		
90		CNPJ: 40.876.269/0001-50		1	
	5282	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280	6,50	429,00	
		Telefone: (87) 3762-0445	1	1	
	005.002.489	FITA DUPLA FACE TAMANHO 25X30 M	ROL	40	
		DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			
91	5282	CNPJ: 40.876.269/0001-50	11,95	478,00	
	3202	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280	11,55	470,00	
		Telefone: (87) 3762-0445			
	005.002.490	GIZ DE CERA COM 12 CORES ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO	CX	400	
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA			
92	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	1,90	760,00	
		AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000			
I		Talefore, (94) 2421 2491			
	005 002 491	Telefone: (84) 3421-2681 GIZÃO DE CERA COM 12 CORES ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO	CX	100	
	005.002.491	GIZÃO DE CERA COM 12 CORES ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO	CX	100	
93					
93	005.002.491 3822	GIZÃO DE CERA COM 12 CORES ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	CX 4,20	100	
93		GIZÃO DE CERA COM 12 CORES ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19			
93		GIZÃO DE CERA COM 12 CORES ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000			
93	3822	GIZÃO DE CERA COM 12 CORES ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 GLITER 3GR ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	4,20	420,00	
93	3822 005.002.492	GIZÃO DE CERA COM 12 CORES ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 GLITER 3GR ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19	4,20 POTE	420,00 190	
	3822	GIZÃO DE CERA COM 12 CORES ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 GLITER 3GR ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	4,20	420,00	
	3822 005.002.492 3822	GIZÃO DE CERA COM 12 CORES ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 GLITER 3GR ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681	4,20 POTE 1,10	420,00 190 209,00	
	3822 005.002.492	GIZÃO DE CERA COM 12 CORES ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 GLITER 3GR ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,5 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS	4,20 POTE	420,00 190	
94	3822 005.002.492 3822	GIZÃO DE CERA COM 12 CORES ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 GLITER 3GR ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,5 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	4,20 POTE 1,10	420,00 190 209,00	
	3822 005.002.492 3822	GIZÃO DE CERA COM 12 CORES ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 GLITER 3GR ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,5 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19	4,20 POTE 1,10	420,00 190 209,00	
94	3822 005.002.492 3822 005.002.493	GIZÃO DE CERA COM 12 CORES ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 GLITER 3GR ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,5 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	4,20 POTE 1,10	420,00 190 209,00 30	
94	3822 005.002.492 3822 005.002.493	GIZÃO DE CERA COM 12 CORES ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 GLITER 3GR ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,5 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	4,20 POTE 1,10	420,00 190 209,00 30	
94	3822 005.002.492 3822 005.002.493 3822	GIZÃO DE CERA COM 12 CORES ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 GLITER 3GR ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,5 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681	4,20 POTE 1,10 TB	420,00 190 209,00 30 33,00	
94	3822 005.002.492 3822 005.002.493 3822 005.002.494	GIZÃO DE CERA COM 12 CORES ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 GLITER 3GR ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,5 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681	4,20 POTE 1,10 TB 1,10 TB	420,00 190 209,00 30 33,00	
94	3822 005.002.492 3822 005.002.493 3822	GIZÃO DE CERA COM 12 CORES ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,5 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,5 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,7 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	4,20 POTE 1,10 TB	420,00 190 209,00 30 33,00	
94	3822 005.002.492 3822 005.002.493 3822 005.002.494 3822	GIZÃO DE CERA COM 12 CORES ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 GLITER 3GR ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,5 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,7 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,7 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681	4,20 POTE 1,10 TB 1,10 TB 1,10	420,00 190 209,00 30 33,00 33,00	
94	3822 005.002.492 3822 005.002.493 3822 005.002.494	GIZÃO DE CERA COM 12 CORES ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 GLITER 3GR ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,5 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,7 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,7 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,9 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS	4,20 POTE 1,10 TB 1,10 TB	420,00 190 209,00 30 33,00	
94 95 96	3822 005.002.492 3822 005.002.493 3822 005.002.494 3822	GIZÃO DE CERA COM 12 CORES ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,7 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE GRAFITE 0,7 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE GRAFITE 0,7 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE GRAFITE 0,7 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,7 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,7 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,9 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	4,20 POTE 1,10 TB 1,10 TB 1,10	420,00 190 209,00 30 33,00 33,00	
94	3822 005.002.492 3822 005.002.493 3822 005.002.494 3822	GIZÃO DE CERA COM 12 CORES ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,5 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,7 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,7 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,9 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19	4,20 POTE 1,10 TB 1,10 TB 1,10	420,00 190 209,00 30 33,00 33,00	
94 95 96	3822 005.002.492 3822 005.002.493 3822 005.002.494 3822 005.002.495	GIZÃO DE CERA COM 12 CORES ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 *********** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,7 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,5 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,7 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,7 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,9 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	4,20 POTE 1,10 TB 1,10 TB 1,10	420,00 190 209,00 30 33,00 33,00 30 33,00	
94 95 96	3822 005.002.492 3822 005.002.493 3822 005.002.494 3822 005.002.495 3822	GIZÃO DE CERA COM 12 CORES ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 GLITER 3GR ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,5 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,7 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,9 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,9 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681	4,20 POTE 1,10 TB 1,10 TB 1,10 TB 1,30	420,00 190 209,00 30 33,00 30 33,00 30 31,00 30 30 30 31,00	
94 95 96	3822 005.002.492 3822 005.002.493 3822 005.002.494 3822 005.002.495	GIZÃO DE CERA COM 12 CORES ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 GLITER 3GR ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,5 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,7 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,7 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,9 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,9 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 GRAMPEADOR TIPO ALICATE COM ESTRUTURA METÁLICA PARA GRAMPO 26/6.	4,20 POTE 1,10 TB 1,10 TB 1,10	420,00 190 209,00 30 33,00 33,00 30 33,00	
94 95 96	3822 005.002.492 3822 005.002.493 3822 005.002.494 3822 005.002.495 3822 005.002.496	GIZÃO DE CERA COM 12 CORES ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 **********************************	4,20 POTE 1,10 TB 1,10 TB 1,10 UND	420,00 190 209,00 30 33,00 30 33,00 30 34,00 42	
94 95 96	3822 005.002.492 3822 005.002.493 3822 005.002.494 3822 005.002.495 3822	GIZÃO DE CERA COM 12 CORES ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 GLITER 3GR ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,5 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,7 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,7 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,9 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,9 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 GRAMPEADOR TIPO ALICATE COM ESTRUTURA METÁLICA PARA GRAMPO 26/6. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19	4,20 POTE 1,10 TB 1,10 TB 1,10 TB 1,30	420,00 190 209,00 30 33,00 30 33,00 30 31,00 30 30 30 31,00	
94 95 96	3822 005.002.492 3822 005.002.493 3822 005.002.494 3822 005.002.495 3822 005.002.496	GIZÃO DE CERA COM 12 CORES ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 **********************************	4,20 POTE 1,10 TB 1,10 TB 1,10 UND	420,00 190 209,00 30 33,00 30 33,00 30 34,00 42	
94 95 96	3822 005.002.492 3822 005.002.493 3822 005.002.494 3822 005.002.495 3822 005.002.496	GIZÃO DE CERA COM 12 CORES ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 *********** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 GLITER 3GR ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,5 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,7 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,9 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 GRAMPEADOR TIPO ALICATE COM ESTRUTURA METÁLICA PARA GRAMPO 26/6. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	4,20 POTE 1,10 TB 1,10 TB 1,10 UND	420,00 190 209,00 30 33,00 30 33,00 30 34,00 42	
94 95 96	3822 005.002.492 3822 005.002.493 3822 005.002.494 3822 005.002.495 3822 005.002.496 3822	GIZÃO DE CERA COM 12 CORES ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNP: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 GLITER 3GR ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,5 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,7 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,7 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,9 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,9 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 GRAMPEADOR TIPO ALICATE COM ESTRUTURA METÁLICA PARA GRAMPO 26/6. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 GRAMPEADOR MÉDIO COM BASE ANTIDERRAPANTE COM NO MÍNIMO 13CM, PARA GRAMPEADA ATÉ 20 FOLHAS. 100GRAMPEADOR MÉDIO COM BASE ANTIDERRAPANTE COM NO	4,20 POTE 1,10 TB 1,10 TB 1,10 UND 37,45	420,00 190 209,00 30 33,00 30 33,00 30 39,00 42 1.572,90	
94 95 96 97	3822 005.002.492 3822 005.002.493 3822 005.002.494 3822 005.002.495 3822 005.002.496 3822 005.002.497	GIZÃO DE CERA COM 12 CORES ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 GLITER 3GR ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,5 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,7 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,9 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,9 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 GRAMPEADOR TIPO ALICATE COM ESTRUTURA METÁLICA PARA GRAMPO 26/6. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 GRAMPEADOR MÉDIO COM BASE ANTIDERRAPANTE COM NO MÍNIMO 13CM, PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS. 100GRAMPEADOR MÉDIO COM BASE ANTIDERRAPANTE COM NO MÍNIMO 13CM, PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS. 100GRAMPEADOR MÉDIO COM BASE ANTIDERRAPANTE COM NO MÍNIMO 13CM, PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS. 100GRAMPEADOR MÉDIO COM BASE ANTIDERRAPANTE COM NO MÍNIMO 13CM, PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS. 100GRAMPEADOR MÉDIO COM BASE ANTIDERRAPANTE COM NO MÍNIMO 13CM, PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS. 100GRAMPEADOR MÉDIO COM BASE ANTIDERRAPANTE COM NO MÍNIMO 13CM, PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOL	4,20 POTE 1,10 TB 1,10 TB 1,10 UND 37,45 UND	420,00 190 209,00 30 33,00 33,00 30 39,00 42 1.572,90 110	
94 95 96	3822 005.002.492 3822 005.002.493 3822 005.002.494 3822 005.002.495 3822 005.002.496 3822	GIZÃO DE CERA COM 12 CORES ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 GLITER 3GR ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,5 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,7 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,9 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,9 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 GRAMPEADOR TIPO ALICATE COM ESTRUTURA METÁLICA PARA GRAMPO 26/6. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 GRAMPEADOR MÉDIO COM BASE ANTIDERRAPANTE COM NO MÍNIMO 13CM, PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS. 1 MOGRAMPEADOR MÉDIO COM BASE ANTIDERRAPANTE COM NO MÍNIMO 13CM, PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS. 1 MOGRAMPEADOR MÉDIO COM BASE ANTIDERRAPANTE COM NO MÍNIMO 13CM, PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS. 1 MOGRAMPEADOR MÉDIO COM BASE ANTIDERRAPANTE COM NO MÍNIMO 13CM, PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS. 1 MOGRAMPEADOR MÉDIO COM BASE ANTIDERRAPANTE COM NO MÍNIMO 13CM, PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS. 1 MOGRAMPEADOR MÉDIO COM BASE ANTIDERRAPANTE COM NO MÍNIMO 13CM, PARA GRAMPEAR	4,20 POTE 1,10 TB 1,10 TB 1,10 UND 37,45	420,00 190 209,00 30 33,00 30 33,00 30 39,00 42 1.572,90	
94 95 96 97	3822 005.002.492 3822 005.002.493 3822 005.002.494 3822 005.002.495 3822 005.002.496 3822 005.002.497	GIZÃO DE CERA COM 12 CORES ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 GLITER 3GR ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,5 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,7 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,9 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,9 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,9 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 GRAMPEADOR TIPO ALICATE COM ESTRUTURA METÁLICA PARA GRAMPO 26/6. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 GRAMPEADOR TIPO ALICATE COM ESTRUTURA METÁLICA PARA GRAMPO 26/6. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 TORDICIONADO ROMANIO AND ROMANIO AND ROMANIO AND ROMANIO AND ROMANIO AND ROMANIO AND ROMANIO AND ROMANIO AND ROMANIO AND ROMANIO AND ROMANI	4,20 POTE 1,10 TB 1,10 TB 1,10 UND 37,45 UND	420,00 190 209,00 30 33,00 33,00 30 39,00 42 1.572,90 110	
94 95 96 97	3822 005.002.492 3822 005.002.493 3822 005.002.494 3822 005.002.496 3822 005.002.497 3822	GIZÃO DE CERA COM 12 CORES ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 GLITER 3GR ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,5 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,7 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,7 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,9 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 GRAMPEADOR TIPO ALICATE COM ESTRUTURA METÁLICA PARA GRAMPO 26/6. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 GRAMPEADOR TIPO ALICATE COM ESTRUTURA METÁLICA PARA GRAMPO 26/6. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 GRAMPEADOR TIPO ALICATE COM ESTRUTURA METÁLICA PARA GRAMPO 26/6. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681	4,20 POTE 1,10 TB 1,10 TB 1,10 UND 37,45 UND 17,50	420,00 190 209,00 30 33,00 30 33,00 30 39,00 42 1.572,90 110 1.925,00	
94 95 96 97	3822 005.002.492 3822 005.002.493 3822 005.002.494 3822 005.002.495 3822 005.002.496 3822 005.002.497	GIZÃO DE CERA COM 12 CORES ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 GLITER 3GR ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,5 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,7 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,7 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,9 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 GRAMPEADOR TIPO ALICATE COM ESTRUTURA METÁLICA PARA GRAMPO 26/6. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 GRAMPEADOR TIPO ALICATE COM ESTRUTURA METÁLICA PARA GRAMPO 26/6. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA GRAMPEADOR TIPO ALICATE COM ESTRUTURA METÁLICA PARA GRAMPO 26/6. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 GRAMPEADOR MÉDIO COM BASE ANTIDERRAPANTE COM NO MÍNIMO 13CM, PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telef	4,20 POTE 1,10 TB 1,10 TB 1,10 UND 37,45 UND	420,00 190 209,00 30 33,00 33,00 30 39,00 42 1.572,90 110	
94 95 96 97 98	3822 005.002.492 3822 005.002.493 3822 005.002.494 3822 005.002.496 3822 005.002.497 3822	GIZÃO DE CERA COM 12 CORES ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 GLITER 3GR ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,5 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,7 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,7 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,9 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ****** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 GRAMPEADOR TIPO ALICATE COM ESTRUTURA METÁLICA PARA GRAMPO 26/6. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ****** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 GRAMPEADOR TIPO ALICATE COM ESTRUTURA METÁLICA PARA GRAMPO 26/6. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ****** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 GRAMPEADOR MÉDIO COM BASE ANTIDERRAPANTE COM NO MÍNIMO 13CM, PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS. 1.00GRAMPEADOR MÉDIO COM BASE ANTIDERRAPANTE COM NO MÍNIMO 13CM, PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS. 1.00GRAMPEADOR MÉDIO COM BASE ANTIDERRAPANTE COM NO MÍNIMO 13CM, PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS. 1.00GRAMPEADOR DA PÉDLARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, C	4,20 POTE 1,10 TB 1,10 TB 1,10 UND 37,45 UND 17,50	420,00 190 209,00 30 33,00 30 33,00 30 39,00 42 1.572,90 110 1.925,00	
94 95 96 97	3822 005.002.492 3822 005.002.493 3822 005.002.494 3822 005.002.496 3822 005.002.497 3822	GIZÃO DE CERA COM 12 CORES ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 GLITER 3GR ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,5 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ****** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,7 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ***** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,7 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ***** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,9 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ***** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 GRAMPEADOR TIPO ALICATE COM ESTRUTURA METÁLICA PARA GRAMPO 26/6. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ***** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 GRAMPEADOR MÉDIO COM BASE ANTIDERRAPANTE COM NO MÍNIMO 13CM, PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS. 1.00GRAMPEADOR MÉDIO COM BASE ANTIDERRAPANTE COM NO MÍNIMO 13CM, PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS. 1. MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ****** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 GRAMPEADOR MÉTAL GRANDE 26/6 16CM L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19	4,20 POTE 1,10 TB 1,10 TB 1,10 UND 37,45 UND 17,50	420,00 190 209,00 30 33,00 30 39,00 42 1.572,90 110 1.925,00	
94 95 96 97 98	3822 005.002.492 3822 005.002.493 3822 005.002.494 3822 005.002.495 3822 005.002.496 3822 005.002.497 3822	GIZÃO DE CERA COM 12 CORES ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO L MARIA DE ARALIJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 GLITER 3GR ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO CORES VARIADAS L MARIA DE ARALIJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0.5 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARALIJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0.7 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARALIJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ****** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0.7 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARALIJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ****** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0.9 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARALIJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ****** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0.9 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARALIJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ****** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 GRAMPEADOR TIPO ALICATE COM ESTRUTURA METÁLICA PARA GRAMPO 26/6. L MARIA DE ARALIJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ****** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 GRAMPEADOR MÉDIO COM BASE ANTIDERRAPANTE COM NO MÍNIMO 13CM, PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS. 100GRAMPEADOR MÉDIO COM BASE ANTIDERRAPANTE COM NO MÍNIMO 13CM, PARA GRAMPEADOR MÉDIO COM BASE ANTIDERRAPANTE COM NO MÍNIMO 13CM, PARA GRAMPEADOR MÉDIO COM BASE ANTIDERRAPANTE COM NO MÍNIMO 13CM, PARA GRAMPEADOR MÉDIO COM BASE ANTIDERRAPANTE C	4,20 POTE 1,10 TB 1,10 TB 1,10 UND 37,45 UND 17,50 UND	420,00 190 209,00 30 33,00 33,00 39,00 42 1.572,90 110 1.925,00	
94 95 96 97 98	3822 005.002.492 3822 005.002.493 3822 005.002.494 3822 005.002.495 3822 005.002.496 3822 005.002.497 3822 005.002.497	GIZÃO DE CERA COM 12 CORES ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 GITTER 3GR ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,5 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,7 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,7 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ****** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,9 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ****** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 GRAMPEADOR TIPO ALICATE COM ESTRUTURA METÁLICA PARA GRAMPO 26/6. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 GRAMPEADOR MÉDIO COM BASE ANTIDERRAPANTE COM NO MÍNIMO 13CM, PARA GRAMPEAD RA ÉZ 20 FOLHAS. 1.00GRAMPEADOR MÉDIO COM BASE ANTIDERRAPANTE COM NO MÍNIMO 13CM, PARA GRAMPEAD RA ÉZ 20 FOLHAS. 1.00GRAMPEADOR MÉDIO COM BASE ANTIDERRAPANTE COM NO MÍNIMO 13CM, PARA GRAMPEAD RA ÉZ 20 FOLHAS. 1.00GRAMPEADOR MÉDIO COM BASE ANTIDERRAPANTE COM NO MÍNIMO 13CM, PARA GRAMPEAD RA ÉZ 20 FOLHAS. 1.00GRAMPEADOR MÉDIO COM BASE ANTIDERRAPANTE COM NO MÍNIMO 13CM, PARA GRAMPEADOR MÉDIO COM BASE ANTIDERRAPANTE COM NO MÍNIMO 13CM, PARA GRAMPEADOR MÉDIO COM BASE ANTIDERRAPANTE COM NO MÍNIMO 13CM, PARA GRAM	4,20 POTE 1,10 TB 1,10 TB 1,10 UND 37,45 UND 17,50 UND	420,00 190 209,00 30 33,00 33,00 39,00 42 1.572,90 110 1.925,00	
94 95 96 97 98	3822 005.002.492 3822 005.002.493 3822 005.002.494 3822 005.002.496 3822 005.002.496 3822 005.002.497 3822 005.002.497	GIZÃO DE CERA COM 12 CORES ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPE: 19:210:20704001-19 AV SERIDO, 787 ********** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (34) 3421-2681 GITTER 3GR ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPE: 19:210:2070001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (34) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,5 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPE: 19:210:2070001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (34) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,7 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPE: 19:210:20700001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (34) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,7 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPE: 19:210:20700001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (34) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,9 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPE: 19:210:20700001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (34) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,9 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPE: 19:210:20700001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (34) 3421-2681 GRAMPEADOR TIPO ALICATE COM ESTRUTURA METÁLICA PARA GRAMPO 26/6. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPE: 19:210:207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (34) 3421-2681 GRAMPEADOR MÉDIO COM BASE ANTIDERRAPANTE COM NO MÍNIMO 13CM, PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS. 1 MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPE: 19:210:207/0001-19 AV SERIDO, 787 ****** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (34) 3421-2681 GRAMPEADOR METAL GRANDE 26/6 16CM L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPE: 19:210:207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN	4,20 POTE 1,10 TB 1,10 TB 1,10 TB 1,30 UND 37,45 UND 17,50 UND	420,00 190 209,00 30 33,00 30 33,00 30 39,00 42 1.572,90 110 1.925,00 70 2.093,00	
94 95 96 97 98	3822 005.002.492 3822 005.002.493 3822 005.002.494 3822 005.002.495 3822 005.002.496 3822 005.002.497 3822 005.002.497	GIZÃO DE CERA COM 12 CORES ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 GITTER 3GR ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,5 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,7 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,7 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ****** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 MINA DE GRAFITE 0,9 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ****** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 GRAMPEADOR TIPO ALICATE COM ESTRUTURA METÁLICA PARA GRAMPO 26/6. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 GRAMPEADOR MÉDIO COM BASE ANTIDERRAPANTE COM NO MÍNIMO 13CM, PARA GRAMPEAD RA ÉZ 20 FOLHAS. 1.00GRAMPEADOR MÉDIO COM BASE ANTIDERRAPANTE COM NO MÍNIMO 13CM, PARA GRAMPEAD RA ÉZ 20 FOLHAS. 1.00GRAMPEADOR MÉDIO COM BASE ANTIDERRAPANTE COM NO MÍNIMO 13CM, PARA GRAMPEAD RA ÉZ 20 FOLHAS. 1.00GRAMPEADOR MÉDIO COM BASE ANTIDERRAPANTE COM NO MÍNIMO 13CM, PARA GRAMPEAD RA ÉZ 20 FOLHAS. 1.00GRAMPEADOR MÉDIO COM BASE ANTIDERRAPANTE COM NO MÍNIMO 13CM, PARA GRAMPEADOR MÉDIO COM BASE ANTIDERRAPANTE COM NO MÍNIMO 13CM, PARA GRAMPEADOR MÉDIO COM BASE ANTIDERRAPANTE COM NO MÍNIMO 13CM, PARA GRAM	4,20 POTE 1,10 TB 1,10 TB 1,10 UND 37,45 UND 17,50 UND	420,00 190 209,00 30 33,00 33,00 39,00 42 1.572,90 110 1.925,00	

l	I	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000		l
	005.002.500	Telefone: (84) 3421-2681 GRAMPO TAMANHO 26/6 CAIXA COM 1.000 UNIDADE COBREADO	CX	120
	003.002.300	L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	CA	120
102	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	1,80	216,00
		AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681	,	
	005.002.501	GRAMPO TAMANHO 26/6 CAIXA COM 5.000 UNIDADE COBREADO	CX	150
		DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		
103	5282	CNPJ: 40.876.269/0001-50	4,45	667,50
		R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445		
	005.002.502	GRAMPO TAMANHO 9/12 CAIXA COM 5.000 UNIDADE COBREADO	CX	30
		DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		
104	5282	CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280	8,10	243,00
		Telefone: (87) 3762-0445		
	005.002.503	GRAMPO TRILHO EM METAL CAIXA COM 50 UNIDADE	CX	60
105		DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL L'TDA CNPJ: 40.876.269/0001-50		
103	5282	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280	12,00	720,00
		Telefone: (87) 3762-0445		
	005.002.504	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO CAIXA COM 50 UNIDADES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	CX	150
106		CNPJ: 40.876.269/0001-50		
	5282	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280	11,45	1.717,50
		Telefone: (87) 3762-0445		
	005.002.505	HIDROCOR COM PONTAS ARREDONDADAS COM 12 CORES ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA	CX	150
107		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
107	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	7,70	1.155,00
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.506	PLACA DE ISOPOR COM ESPESSURA DE 05 MM	FL	100
100		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
108	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	1,60	160,00
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.507	PLACA DE ISOPOR COM ESPESSURA DE10 MM	FL	100
109		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19		
10)	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	2,80	280,00
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.508	PLACA DE ISOPOR COM ESPESSURA DE 15 MM L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	FL	100
110	2022	CNPJ: 19.210.207/0001-19	2.75	275.00
	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	3,75	375,00
	005.002.509	Telefone: (84) 3421-2681 PLACA DE ISOPOR COM ESPESSURA DE 20 MM	FL	100
	003.002.307	L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	TL .	100
111	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	4,89	489,00
		AV SERIDO, 787 ****** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681	,	
	005.002.510	PLACA DE ISOPOR COM ESPESSURA DE 25 MM	FL	100
		ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452		
112	5255	CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000	5,80	580,00
		Telefone: (83) 9987-2542		
	005.002.511	LAMINA PARA ESTILETE LARGO ACONDICIONADA EM TUBO PLÁSTICO COM 10 LAMINAS.	TB	30
113		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19		
113	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	4,60	138,00
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.512	LAMINA PARA ESTILETE ESTREITO ACONDICIONADA EM TUBO PLÁSTICO COM 10 LAMINAS. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	TB	35
114	2022	CNPJ: 19.210.207/0001-19	2.10	100.50
	3822	AV SERIDO, 787 ****** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	3,10	108,50
	005.002.513	Telefone: (84) 3421-2681 LÁPIS DE COR EM EMBALAGEM COM 12 CORES ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO.	CX	720
	003.002.313	L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	CA	720
115	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	4,10	2.952,00
	3022	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	1,10	2.932,00
	005.002.514	Telefone: (84) 3421-2681 LÁPIS GRAFITE N° 2 PRETO EM MADEIRA MACIÇA SEXTAVADO E APONTADO.	UND	2000
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
116	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	0,24	480,00
		AV SERIDO, 787 ****** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.515	LAPISEIRA DIÂMETRO 0,5 MM	UND	36
117		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
117	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	2,40	86,40
<u> </u>		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.516	LAPISEIRA DIÂMETRO 0,7 MM	UND	36
118		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19		
110	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	2,40	86,40
		Telefone: (84) 3421-2681		
119	005.002.517	LAPISEIRA DIÂMETRO 0,9 MM	UND	36

I	ı	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL L'IDA	1	ı	
	5393	CNPJ: 40.876.269/0001-50	2.00	100.00	
	5282	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280	3,00	108,00	
	005.002.518	Telefone: (87) 3762-0445 LIVRO ATA COM 50 FOLHAS CAPA EM PAPELÃO 1000G/M2 FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO 56G/M2 E NUMERADAS E PAUTADAS.	UND	60	
120	2022	L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	UND	00	
	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681	7,70	462,00	
	005.002.519	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS CAPA EM PAPELÃO 1000G/M2 FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO 56G/M2 E NUMERADAS E PAUTADAS.	UND	320	
121		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19			
	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	11,90	3.808,00	
	005.002.520	Telefone: (84) 3421-2681 LIVRO ATA COM 200 FOLHAS CAPA EM PAPELÃO 1000G/M2 FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO 56G/M2	UND	100	
	003.002.320	E NUMERADAS E PAUTADAS. L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	UND	100	
122	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	19,90	1.990,00	
		AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681			
	005.002.521	LIVRO PONTO COM 100 FOLHAS CAPA EM PAPELÃO 1000G/M2 FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO 56G/M2 E NUMERADAS.	UND	100	
123		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA			
	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ****** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	20,90	2.090,00	
		Telefone: (84) 3421-2681			
	005.002.522	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS CAPA EM PAPELÃO COM NO MÍNIMO 705G/M2	UND	80	
124	5282	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50	0.90	784.00	
	5282	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280	9,80	784,00	
	005.002.523	Telefone: (87) 3762-0445 MARCA TEXTO CORES VARIADAS	UND	350	
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA			
125	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ****** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	1,25	437,50	
	005 002 524	Telefone: (84) 3421-2681	LIND	00	
	005.002.524	MARCADOR PERMANENTE COM TRAÇOS DE 2.0MM ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452	UND	90	
126	5255	CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000	3,20	288,00	
		Telefone: (83) 9987-2542			
	005.002.525	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CORES DIVERSAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	UND	350	
127	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	3,10	1.085,00	
	3622	AV SERIDO, 787 ****** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681	3,10	1.005,00	
	005.002.526	MASSA PARA MODELAR COM 12 CORES	CX	200	
128		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19			
120	3822	AV SERIDO, 787 ****** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	4,40	880,00	
	005.002.527	Telefone: (84) 3421-2681 MOLHA DEDO 12G	UND	125	
120		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA			
129	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ****** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	3,60	450,00	
	005 002 520	Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL GRAMATURA 75G/M2 TAMANHO A4 PACOTE 100 FOLHAS COLORIDO	PC	150	
	005.002.528	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	PC	150	
130	5282	CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280	6,95	1.042,50	
		Telefone: (87) 3762-0445			
	005.002.529	PAPEL TAMANHO A4 COM 180GM PACOTE COM 125 FOLHAS ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452	PC	50	
131	5255	CNPJ: 41.302.234/0001-70	16,90	845,00	
		10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542			
	005.002.138	PAPEL CAMURÇA TAMANHO 40X60 CORES VARIADAS	FL	300	
132	2922	L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19	0.00	240.00	
	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	0,80	240,00	
	005.002.530	Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL CELOFANE TAMANHO 80X80 CORES VARIADAS	FL	300	
122		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA			
133	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	0,90	270,00	
	005.002.140	Telefone: (84) 3421-2681 PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE	METRO		
	555.002.170	L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	LINO	1	
134	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	3,10	200 620,00	
		Telefone: (84) 3421-2681			
	005.002.141	PAPEL CREPOM TAMANHO 48X2M CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	FL	400	
135	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	0,90	360,00	
	3322	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681		200,00	
136	005.002.142	PAPEL LAMINADO TAMANHO 48X60CM CORES VARIADAS	FL	300	
150	5282	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	1,28	384,00	

SEMILATION AND MARKETS (1979 1979 1979 1979 1979 1979 1979 197		1	Letter to one account to	Ī	i			
Telling and District Colors Tell			CNPJ: 40.876.269/0001-50 D SADGENTO SH VINO MACEDO 02 ******** SAO JOSE GADANIHINS DE CED: 55205 290					
1906 1906								
19		005 002 531	\$ 7	FI.	900			
1922 SCHOOL Sch		003.002.331		1 L	700			
A SAME	137				0.55.00			
March Marc		3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	0,95	855,00			
MARIAN DE ARADIO POPULATION DE L'AVARDADA DE L'AVARDADA 14.00 1995.00			Telefone: (84) 3421-2681					
1982		005.002.532	PAPEL GRAMATURA 75G/M2 TAMANHO A4 BRANCO RESMA COM 500 FOLHAS	RES.	2150			
1912 A SERIER S 20 STATE AL PROPERTY CARDO AREA (19.50) SAN 50.00			L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA					
A STRICT A STRICT	138	2922	CNPJ: 19.210.207/0001-19	19.10	29 015 00			
19 19 19 19 19 19 19 19		3622	AV SERIDO, 787 ****** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	18,10	38.913,00			
PATES A SENSOR HITE SATERIAL SENSOR SATERIAL SENSOR SATERIAL SENSOR SE			Telefone: (84) 3421-2681		<u> </u>			
1925 CAPE 1.402 2.49400 70 100		005.001.960	PAPEL TIPO ONDULADO CORES VARIADAS	FL	500			
\$250 DEFECT OF THE CONTROL SOFT THESE AND THE CENTER CONTROL TO THE CONTROL SOFT THESE AND THE CONTROL SOFT THE CONTROL SOFT THESE AND THE CONTROL SOFT THE			ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452					
10 10 10 10 10 10 10 10	139	5255		4.00	2 000 00			
160 160		3233	10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000	1,00	2.000,00			
MARIE DE RANDO PAPELAND E LEVENSEA			\$ 7					
1902 Single Sin		005.002.533		PC	166			
\$22								
14 15 15 15 15 15 15 15	140	3822		8.00	1.328.00			
141 157.00.513								
STEER ALENCA 2400 SANTOS 1207995452 TORRO CALVERS AND TORRO TO								
141 123 132		005.002.534		PC	100			
10.525 10.7 ROSE CALO TO COLVEREA SAY TERRED. TRES MENINAS, BEILD DO CRUZ. PR. CEP. 5899-900 2.5								
1917 ROSE CLOY DE CUIVERIO, N. PITERED. TRES MENNINAS REPORDOCRIZ. TO, CETP. SERRO-000 1700.002.535 1700.000.0000 1700	141	5255		23,50	2.350,00			
16.002.535 PAPEL BRANCO PESO OF TAMANISO AF PACOTE 28 [OLIDAS 1.0000								
LAMARIA DE ARAUD PAPELARIA EL LIVARANA 1911.00 191		005 002 525		DC.	42			
1922 1922		005.002.535		PC	42			
A SUBERD P. 77 =================================	142			_				
	142	3822		45,50	1.911,00			
143 105.002.536								
MARIA DEL RAZIONO PAPELARIA ELYPKARIA 105 002 575 PAPEL PRESENTE FOLIA CORES VARIADAS P. 150 105 002 577 PAPEL PRESENTE FOLIA CORES VARIADAS P. 150 105 002 577 PAPEL PRESENTE FOLIA CORES VARIADAS P. 150 105 002 577 PAPEL PRESENTE FOLIA CORES VARIADAS P. 150 105 002 577 PAPEL PRESENTE FOLIA CORES VARIADAS P. 150 105 002 577 PAPEL PRESENTE FOLIA CORES VARIADAS P. 150 105 002 577 PAPEL PRESENTE FOLIA CORES VARIADAS P. 150 105 002 152 Todinos 601 502 152 105 002 152 Todinos 601 502 152 Todinos 601 502 152 105 002 152 Todinos 601 502 152 Todinos 601 502 152 105 002 152 Todinos 601 502 152 Todinos 601 502 152 105 002 152 Todinos 601 502 152 Todinos 601 502 152 105 002 153 PAPEL PRESENTE FOLIA CORES VARIADAS P. 105 002 153 PAPEL PRESENTE FOLIA CORES VARIADAS P. 105 002 153 PAPEL PRESENTE FOLIA CORES VARIADAS P. 105 002 153 PAPEL CATALOGO COM 100 SACOS UND 50 105 002 153 PAPEL CATALOGO COM 100 SACOS UND 50 105 002 153 PAPEL CATALOGO COM 100 SACOS UND 100 105 002 154 PAPEL CATALOGO COM SIS SACOS UND 100 105 002 154 PAPEL CATALOGO COM SIS SACOS UND 100 105 002 154 PAPEL CATALOGO COM SIS SACOS UND 100 105 002 154 PAPEL CATALOGO COM SIS SACOS UND 100 105 002 155 PAPEL CATALOGO COM SIS SACOS UND 100 105 002 155 PAPEL CATALOGO COM SIS SACOS UND 100 105 002 155 PAPEL CATALOGO COM SIS SACOS UND 100 105 002 155 PAPEL CATALOGO COM SIS SACOS UND 100 105 002 155 PAPEL CATALOGO COM SIS SACOS UND 100 105 002 155 PAPEL CATALOGO COM SIS SACOS UND 100 105 002 155 PAPEL CATALOGO COM SIS SACOS UND 100 105 002 155 PAPEL CATALOGO COM SIS SACOS UND 100 105 002 155 PAPEL CATALOGO COM SIS SACOS UND 100 105 002 155 PAPEL CATALOGO COM SIS SACOS UND 100 105 002 155 PAPEL CATALOGO COM SIS SACOS UND 100 105 002 155 PAPEL CATALOGO COM S		005 002 526	\$ 7	PC	5			
ASSEST ASSESTION OF 12 12 12 12 12 10 17 17 17 17 17 17 10 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17		003.002.330		rc	3			
AS SERIEDO, 178 ***********************************	1.12							
Telebore (86) 3321-281 144 152 159	143	3822		235,00	1.175,00			
144 145								
LAMARIA DE ARACUJO PAPELARIA E LIVEARIA		005 002 537	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	FI	150			
144 1822		003.002.337		IL.	130			
AV SERIDO, 787 **********************************	144							
Telefore: 6th 3421-2881	1-1-1	3822		0,60	90,00			
145								
LAMARA DE ARAUJO PAPILARIA E LIVRARIA		005 002 152		FI.	300			
145 2822		005.002.1152			300			
ASSECTION ASSECTION PASTA CATALOGO COM 100 SACOS Company	145							
Telefone: (24) 3421-2361 NID 90		3822		0,23	69,00			
146								
146		005.002.153		UND	50			
S282 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ********* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 1.100,100			DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA					
R SARCENTO SILVINO MACEDO, 03 ********** - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 52295-280	146	****	CNPJ: 40.876.269/0001-50	****	4 400 00			
147		5282	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280	22,00	1.100,00			
147			Telefone: (87) 3762-0445					
149		005.002.154	PASTA CATALOGO COM 50 SACOS	UND	100			
S282 R SARCENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 12,00 12,00.00			DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA					
R SARCIENTO SILUNIO MACEDO, 38 ****** SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (67) 3762-044 Telefone: (77)	147	5292	CNPJ: 40.876.269/0001-50	12.00	1 200 00			
148		3202	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280	12,00	1.200,00			
LAMRIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA								
148		005.002.538		UND	330			
150 3.795,00 3.7								
AV SERIDO, 78,***********************************	148	3822		11,50	3.795.00			
149 3822 PASTA AZ COM FERRAGENS LOMBADA LARGA TAMANHO OFICIO PRETA UND 400								
149 3822		005 000	· ·	I D I D	100			
149 3822 CNP: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN. CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 Telefone: (84) 3421-26		005.002.539		UND	400			
AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 UND 900	1.40			_				
Telefone: (84) 3421-2681 NDD 900	149	3822		11,50	4.600,00			
150 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPI: 40.876.269/0001-50 R. SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******** - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 1.60 1.440,00				_				
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNP: 4.0876.269/0001-50		005 002 540		LIND	000			
150		003.002.340		UND	300			
1.60 1.440,00 1.	150			-				
Telefone: (87) 3762-0445	150	5282		1,60	1.440,00			
151 Distribution								
151 3822 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 UND 550		005 002 158		UND	700			
151 3822 CNP: 19.210.207/0001-19				0.00				
1.260,00 1.260,00	151							
Telefone: (84) 3421-2681		3822		1,80	1.260,00			
152 DISTA COM GRAMPO TIPO CLASSIFICADOR DUPLO CORES DIVERSAS UND 550								
L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		005.002.541		UND	550			
152 3822 CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 D05.002.542 PASTA PLÁSTICA TIPO "L" TAMANHO A4. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445								
3822 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 005.002.542 PASTA PLÁSTICA TIPO "L" TAMANHO A4. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPI: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445	152							
Telefone: (84) 3421-2681	-	3822		3,70	2.035,00			
153 PASTA PLÁSTICA TIPO "L" TAMANHO A4. UND 270 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPI: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445								
153 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 1,05 283,50		005.002.542		UND	270			
153								
5282 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 1,05 283,50 Telefone: (87) 3762-0445	153							
Telefone: (87) 3762-0445		5282		1,05	283,50			
154 T005.002.545 PASTA PLASTICA COM ELASTICO LOMBADA DE 20MM CORES VARIADAS TUND 1300	154	005.002.543	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO LOMBADA DE 20MM CORES VARIADAS	UND	300			

		1	1	1	
		DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50	1		
	5282	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280	3,50	1.050,00	
		Telefone: (87) 3762-0445			
	005.002.544	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO LOMBADA DE 30MM CORES VARIADAS	UND	300	
		DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			
155	5282	CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280	3,80	1.140,00	
		Telefone: (87) 3762-0445			
	005.002.164	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO LOMBADA DE 40MM CORES VARIADAS	UND	420	
		DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			
156	5282	CNPJ: 40.876.269/0001-50	4,85	2.037,00	
	3262	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280	4,03	2.037,00	
	005 002 545	Telefone: (87) 3762-0445	IND	200	
	005.002.545	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO LOMBADA DE 55MM CORES VARIADAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	UND	200	
157		CNPJ: 40.876.269/0001-50			
	5282	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280	4,45	890,00	
		Telefone: (87) 3762-0445			
	005.002.166	PASTA PLASTICA COM ELASTICO CORES VARIADAS	UND	600	
4.50		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA			
158	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	2,65	1.590,00	
		AV SERIDO, 787 - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681	ł		
	005.002.167	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO CORES VARIADAS	UND	800	
	000.002.107	L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	CIAD	000	
159	2922	CNPJ: 19.210.207/0001-19	2 20	2 640 00	
	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	3,30	2.640,00	
		Telefone: (84) 3421-2681			
	005.002.546	PASTA TIPO SANFONA OFÍCIO COM 12 DIVISÓRIA EM PLÁSTICO.	UND	50	
160		DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPI: 40.876,269/0001-50	1		
160	5282	CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280	25,00	1.250,00	
		Telefone: (87) 3762-0445			
	005.002.547	PASTA TIPO SANFONA TAMANHO A4 COM 12 DIVISÓRIA EM PLÁSTICO.			
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	1		
161	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	UND 21,00	50 1.050,00	
	3622	AV SERIDO, 787 ****** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000			
		Telefone: (84) 3421-2681			
	005.002.174	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA COM GRAMPOS E HASTE PLÁSTICA	UND	900	
162		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19			
102	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	3,18	2.862,00	
		Telefone: (84) 3421-2681			
	005.002.548	PERFURADOR 10 FOLHAS.	UND	30	
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA			
163	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	11,57	347,10	
	3022	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	11,57	547,10	
	005 002 540	Telefone: (84) 3421-2681	IDID	-	
	005.002.549	PERFURADOR 100 FOLHAS. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	UND	5	
164		CNPJ: 40.876.269/0001-50			
10.	5282	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280	90,00	450,00	
		Telefone: (87) 3762-0445			
	005.002.550	PERFURADOR 60 FOLHAS.	UND	15	
		DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			
165	5282	CNPJ: 40.876.269/0001-50	45,00	675,00	
		R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280	1		
<u> </u>	005.002.551	Telefone: (87) 3762-0445 PERFURADOR 30 FOLHAS.	UND	30	
	003.002.331	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	CND	30	
166	5292	CNPJ: 40.876.269/0001-50	22.00	050.00	
	5282	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280	32,00	960,00	
		Telefone: (87) 3762-0445			
	005.002.552	PILHA "AA" CARTELA COM 2UNIDADES	CART.	130	
167		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	1		
167	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	5,90	767,00	
Ī		AV SERIDO, 787 - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681	1		
	005.002.553	PILHA "AAA" CARTELA COM 2UNIDADES	CART.	120	
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA			
168	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	5,90	708,00	
	13022	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	-,	. 50,00	
<u> </u>		Telefone: (84) 3421-2681 DINCEL ATÔMICO COM PONTA CHANERADA COM TRACOS MARCANTES COM CORRO POLICO E TAMBA		1	
	005.002.554	PINCEL ATÔMICO COM PONTA CHANFRADA COM TRAÇOS MARCANTES COM CORPO ROLIÇO E TAMPA DA COR DA TINTA CORES VARIADAS.	UND	330	
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA			
169	2922	CNPJ: 19.210.207/0001-19	2.00	057.00	
	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	2,90	957,00	
		Telefone: (84) 3421-2681			
1	005.002.555	PINCEL CHATO PARA TRABALHOS ESCOLARES DIVERSOS COM CABO EM MADEIRA № 10	UND	30	
170		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		1	
170	3822	822 CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 2,30		69,00	
		AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681	1	1	
	005.002.556	PINCEL CHATO PARA TRABALHOS ESCOLARES DIVERSOS COM CABO EM MADEIRA № 12	UND	60	
l	,	L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	<u></u>	1	
171	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	2,30	138,00	
		AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000		<u> </u>	

	•			•	
		Telefone: (84) 3421-2681			
	005.002.586	PINCEL CHATO PARA TRABALHOS ESCOLARES DIVERSOS COM CABO EM MADEIRA Nº14.	UND	30	
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA			
172	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	2,40	72,00	
	3022	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	2,10	72,00	
		Telefone: (84) 3421-2681			
	005.002.557	PINCEL CHATO PARA TRABALHOS ESCOLARES DIVERSOS COM CABO EM MADEIRA №18.	UND	30	
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA			
173	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	2,95	88,50	
		AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	_,_,		
		Telefone: (84) 3421-2681			
	005.002.558	PINCEL CHATO PARA TRABALHOS ESCOLARES DIVERSOS COM CABO EM MADEIRA Nº 4	UND	30	
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA			
174	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	1,87	56,10	
		AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	,		
		Telefone: (84) 3421-2681			
	005.002.559	PINCEL CHATO PARA TRABALHOS ESCOLARES DIVERSOS COM CABO EM MADEIRA Nº 8	UND	20	
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA			
175	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	2,20	44,00	
		AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000			
	004 004 080	Telefone: (84) 3421-2681	In In		
	005.001.978	PISTÓLA ELETRICA PARA COLA QUENTE GRANDE	UND	35	
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA			
176	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	21,00	735,00	
	İ	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	ļ [*]	1 '	
	005 005	Telefone: (84) 3421-2681	, nym	1	
	005.002.560	PISTOLA ELÉTRICA PARA COLA QUENTE PEQUENA	UND	45	
	İ	L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		1	
177	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	19,50	877,50	
	1	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681		,	
		,			
· <u></u>	005.002.561	PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE EM ACRÍLICO COM BASE ANTI DERRAPANTE	UND	50	
	1	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			
		CNPJ: 40.876.269/0001-50			
178		R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280			
170	5282	Telefone: (87) 3762-0445	19,80	990,00	
		CNPJ: 19.210.207/0001-19			
		AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000			
		Telefone: (84) 3421-2681			
179	005.002.562	PRANCHETA EM ACRÍLICO COM PRENDEDOR METÁLICO TAMANHO OFICIO	UND	100	
1//	3822	L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	16,00	1.600,00	
	005.002.563	PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 25MM.	UND	150	
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA			
180	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	0,70	105,00	
	3622	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	0,70	103,00	
		Telefone: (84) 3421-2681			
	005.002.564	PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 32MM.	UND	100	
		ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452			
181	5255	CNPJ: 41.302.234/0001-70	0,80	80,00	
	3233	10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000	0,80	80,00	
		Telefone: (83) 9987-2542			
	005.002.565	PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 41MM.	UND	150	
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA			
182	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	1,58	237,00	
	3622	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	1,36	237,00	
		Telefone: (84) 3421-2681			
	005.002.566	PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 51MM.	UND	150	
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA			
183	2922	CNPJ: 19.210.207/0001-19	2.00	300.00	
	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	2,00	300,00	
	İ	Telefone: (84) 3421-2681		1	
	005.002.567	QUADRO PARA AVISO EM FELTRO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO TAMANHO120X90.	UND	15	
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA			
184	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	115,00	1.725,00	
	3022	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	113,00	1.723,00	
	<u> </u>	Telefone: (84) 3421-2681	<u></u>		
	005.002.568	QUADRO PARA AVISO EM FELTRO COM ESTRUTURA EM MADEIRA TAMANHO150X120.	UND	15	
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA			
185	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	139,00	2.085,00	
	3022	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	137,00	2.005,00	
	<u> </u>	Telefone: (84) 3421-2681	<u> </u>	<u> </u>	
	005.002.569	QUADRO BRANCO TAMANHO 100X80 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO.	UND	20	
		DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL L'IDA			
186	5282	CNPJ: 40.876.269/0001-50	100,00	2.000,00	
	3202	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280	100,00	2.000,00	
	<u> </u>	Telefone: (87) 3762-0445	<u> </u>		
_		QUADRO BRANCO TAMANHO 120X90 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS			
187	005.002.570 5282	AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO	UND 102,00	20 2.040,00	
	005 000 551	JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445	LINE	20	
	005.002.571	QUADRO BRANCO TAMANHO 150X120 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO.	UND	20	
	İ	L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		İ	
188	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	173,50	3.470,00	
	1	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	,		
		Telefone: (84) 3421-2681			
	005.002.572	QUADRO BRANCO TAMANHO 200X120 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO.	UND	20	
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA			
		CTYPY 10 410 405 00001 10	ī	I	
189	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	279.60	5 502 00	
189	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	279,60	5.592,00	

ī	1005 000 550	Infertional Property Control of C	Lines	Lann
	005.002.573	RÉGUA MILIMETRADA CRISTAL TAMANHO 30 CM ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452	UND	200
190	5255	CNPJ: 41.302.234/0001-70	0,85	170,00
	3233	10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000	0,83	170,00
	005.002.574	Telefone: (83) 9987-2542 RÉGUA MILIMETRADA CRISTAL TAMANHO 50 CM	UND	70
	003.002.374	L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	UND	70
191	2022	CNPJ: 19.210.207/0001-19	2.20	224.00
	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	3,20	224,00
	005 002 575	Telefone: (84) 3421-2681	IDE	20
	005.002.575	RELÓGIO GRANDE DE PAREDE COM FUNCIONAMENTO A PILHA L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	UND	20
192		CNPJ: 19.210.207/0001-19	1	
	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	44,00	880,00
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.576	TESOURA PARA SERVIÇOS GERAIS COM LAMINAS EM AÇO TAMANHO 16CM L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	UND	40
193		CNPJ: 19.210.207/0001-19	•	
	3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	6,20	248,00
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.577	TESOURA TIPO ESCOLAR COM LAMINAS EM AÇO COM NO MÍNIMO 13CM	UND	600
194		ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70		
154	5255	10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000	1,68	1.008,00
		Telefone: (83) 9987-2542		
	005.002.578	TESOURA PARA SERVIÇOS GERAIS COM LAMINAS EM AÇO TAMANHO 21CM	UND	100
105		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	-	_
195	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	8,20	820,00
		AV SERIDO, 787	1	1
	005.002.579	TINTA PARA LAPIS DE QUADRO BRANCO 20ML	UND	140
		DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		
196	5282	CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280	4,50	630,00
		R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445	-	
	005.002.580	TINTA PARA CARIMBO COM 40 ML	UND	35
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
197	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	4,20	147,00
		AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681		,
	005.002.581	TINTA GUACHE ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO COM 250 ML CORES VARIADAS.	POTE	300
	000.002.001	L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	1012	300
198	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	4,80	1.440,00
		AN GERMAN GOT WARRANT GENTRO CALCO DA GER 50000 000		1.770,00
Ī		AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000		
	005 002 582	Telefone: (84) 3421-2681	LIND	200
	005.002.582		UND	200
199		Telefone: (84) 3421-2681 TINTA GUACHE ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO COM 6X15ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19		
199	005.002.582 3822	Telefone: (84) 3421-2681 TINTA GUACHE ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO COM 6X15ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	UND 3,20	200
199	3822	Telefone: (84) 3421-2681 TINTA GUACHE ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO COM 6X15ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681	- 3,20	640,00
199		Telefone: (84) 3421-2681 TINTA GUACHE ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO COM 6X15ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TINTA PERMANENTE PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML		
199	3822	Telefone: (84) 3421-2681 TINTA GUACHE ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO COM 6X15ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681	3,20 UND	640,00
	3822	Telefone: (84) 3421-2681 TINTA GUACHE ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO COM 6X15ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TINTA PERMANENTE PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280	- 3,20	640,00
	3822 005.002.217 5282	Telefone: (84) 3421-2681 TINTA GUACHE ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO COM 6X15ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TINTA PERMANENTE PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******** - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445	3,20 UND 4,50	640,00 50 225,00
	3822	Telefone: (84) 3421-2681 TINTA GUACHE ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO COM 6X15ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TINTA PERMANENTE PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******** - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 TINTA PARA TECIDO POTE COM 250ML CORES VARIADAS	3,20 UND	640,00
	3822 005.002.217 5282 005.002.218	Telefone: (84) 3421-2681 TINTA GUACHE ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO COM 6X15ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TINTA PERMANENTE PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******** - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445	3,20 UND 4,50 UND	640,00 50 225,00 200
200	3822 005.002.217 5282	Telefone: (84) 3421-2681 TINTA GUACHE ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO COM 6X15ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TINTA PERMANENTE PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 TINTA PARA TECIDO POTE COM 250ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	3,20 UND 4,50	640,00 50 225,00
200	3822 005.002.217 5282 005.002.218 3822	Telefone: (84) 3421-2681 TINTA GUACHE ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO COM 6X15ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TINTA PERMANENTE PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 TINTA PARA TECIDO POTE COM 250ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681	3,20 UND 4,50 UND	640,00 50 225,00 200 3.080,00
200	3822 005.002.217 5282 005.002.218	Telefone: (84) 3421-2681 TINTA GUACHE ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO COM 6X15ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TINTA PERMANENTE PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL L'TDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 TINTA PARA TECIDO POTE COM 250ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TNT - CORES VARIADAS	3,20 UND 4,50 UND	640,00 50 225,00 200
200	3822 005.002.217 5282 005.002.218 3822 005.001.267	Telefone: (84) 3421-2681 TINTA GUACHE ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO COM 6X15ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TINTA PERMANENTE PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 TINTA PARA TECIDO POTE COM 250ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681	3,20 UND 4,50 UND 15,40 METRO	640,00 50 225,00 200 3.080,00
200	3822 005.002.217 5282 005.002.218 3822	Telefone: (84) 3421-2681 TINTA GUACHE ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO COM 6X15ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TINTA PERMANENTE PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 TINTA PARA TECIDO POTE COM 250ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TNT - CORES VARIADAS ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452	3,20 UND 4,50 UND	640,00 50 225,00 200 3.080,00
200	3822 005.002.217 5282 005.002.218 3822 005.001.267 5255	Telefone: (84) 3421-2681 TINTA GUACHE ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO COM 6X15ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TINTA PERMANENTE PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 TINTA PARA TECIDO POTE COM 250ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TNT - CORES VARIADAS ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542	3,20 UND 4,50 UND 15,40 METRO	640,00 50 225,00 200 3.080,00 2000 4.400,00
200	3822 005.002.217 5282 005.002.218 3822 005.001.267	Telefone: (84) 3421-2681 TINTA GUACHE ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO COM 6X15ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TINTA PERMANENTE PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 TINTA PARA TECIDO POTE COM 250ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TNT - CORES VARIADAS ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PERCEVEJO LATONA DO C/100UNID	3,20 UND 4,50 UND 15,40 METRO	640,00 50 225,00 200 3.080,00
200	3822 005.002.217 5282 005.002.218 3822 005.001.267 5255 005.002.583	Telefone: (84) 3421-2681 TINTA GUACHE ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO COM 6X15ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TINTA PERMANENTE PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 TINTA PARA TECIDO POTE COM 250ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TNT - CORES VARIADAS ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PERCEVEJO LATONA DO C/100UNID L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	3,20 UND 4,50 UND 15,40 METRO 2,20 CX	640,00 50 225,00 200 3.080,00 2000 4.400,00
200	3822 005.002.217 5282 005.002.218 3822 005.001.267 5255	Telefone: (84) 3421-2681 TINTA GUACHE ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO COM 6X15ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TINTA PERMANENTE PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 TINTA PARA TECIDO POTE COM 250ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TNT - CORES VARIADAS ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PERCEVEJO LATONA DO C/100UNID	3,20 UND 4,50 UND 15,40 METRO	640,00 50 225,00 200 3.080,00 2000 4.400,00
200	3822 005.002.217 5282 005.002.218 3822 005.001.267 5255 005.002.583 3822	Telefone: (84) 3421-2681 TINTA GUACHE ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO COM 6X15ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TINTA PERMANENTE PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 TINTA PARA TECIDO POTE COM 250ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TNT - CORES VARIADAS ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PERCEVEJO LATONA DO C/100UNID L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681	3,20 UND 4,50 UND 15,40 METRO 2,20 CX 2,77	640,00 50 225,00 200 3.080,00 2000 4.400,00 35
200	3822 005.002.217 5282 005.002.218 3822 005.001.267 5255 005.002.583	Telefone: (84) 3421-2681 TINTA GUACHE ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO COM 6X15ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TINTA PERMANENTE PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 TINTA PARA TECIDO POTE COM 250ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TNT - CORES VARIADAS ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PERCEVEJO LATONA DO C/100UNID L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRANCHETA MDF A4 CLIPS METAL	3,20 UND 4,50 UND 15,40 METRO 2,20 CX	640,00 50 225,00 200 3.080,00 2000 4.400,00
200 201 202 203	3822 005.002.217 5282 005.002.218 3822 005.001.267 5255 005.002.583 3822	Telefone: (84) 3421-2681 TINTA GUACHE ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO COM 6X15ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TINTA PERMANENTE PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 TINTA PARA TECIDO POTE COM 250ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TNT - CORES VARIADAS ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PERCEVEJO LATONA DO C/100UNID L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ****** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PANCHETA MDF A4 CLIPS METAL L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	3,20 UND 4,50 UND 15,40 METRO 2,20 CX 2,77	640,00 50 225,00 200 3.080,00 2000 4.400,00 35
200	3822 005.002.217 5282 005.002.218 3822 005.001.267 5255 005.002.583 3822	Telefone: (84) 3421-2681 TINTA GUACHE ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO COM 6X15ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TINTA PERMANENTE PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 TINTA PARA TECIDO POTE COM 250ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TNT - CORES VARIADAS ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PERCEVEJO LATONA DO C/100UNID L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRANCHETA MDF A4 CLIPS METAL	3,20 UND 4,50 UND 15,40 METRO 2,20 CX 2,77	640,00 50 225,00 200 3.080,00 2000 4.400,00 35
200 201 202 203	3822 005.002.217 5282 005.002.218 3822 005.001.267 5255 005.002.583 3822 005.002.587	Telefone: (84) 3421-2681 TINTA GUACHE ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO COM 6X15ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TINTA PERMANENTE PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.99/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 TINTA PARA TECIDO POTE COM 250ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TNT - CORES VARIADAS ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PERCEVEJO LATONA DO C/100UNID L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TNT - CORES VARIADAS ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (84) 3987-2542 PERCEVEJO LATONA DO C/100UNID L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRANCHETA MDF A4 CLIPS METAL L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19	3,20 UND 4,50 UND 15,40 METRO 2,20 CX 2,77 UND	640,00 50 225,00 200 3.080,00 2000 4.400,00 35 96,95
200 201 202 203	3822 005.002.217 5282 005.002.218 3822 005.001.267 5255 005.002.583 3822 005.002.587	Telefone: (84) 3421-2681 TINTA GUACHE ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO COM 6X15ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TINTA PERMANENTE PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 TINTA PARA TECIDO POTE COM 250ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TNT - CORES VARIADAS ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRANCHETA MDF A4 CLIPS METAL L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRANCHETA MDF A4 CLIPS METAL L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRANCHETA MDF A4 CLIPS METAL L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRANCHETA MDF A4 CLIPS METAL L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRANCHETA MDF A4 CLIPS METAL L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRANCHETA MDF A4 CLIPS METAL L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19	3,20 UND 4,50 UND 15,40 METRO 2,20 CX 2,77 UND	640,00 50 225,00 200 3.080,00 2000 4.400,00 35 96,95
200 201 202 203 204	3822 005.002.217 5282 005.002.218 3822 005.001.267 5255 005.002.583 3822 005.002.587	Telefone: (84) 3421-2681 TINTA GUACHE ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO COM 6X15ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207.0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TINTA PERMANENTE PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269.0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 TINTA PARA TECIDO POTE COM 250ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207.0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TNT - CORES VARIADAS ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PERCEVEJO LATONA DO C/100UNID L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207.0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRANCHETA MOD APELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207.0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRANCHETA MDF A4 CLIPS METAL L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207.0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRANCHETA MDF A4 CLIPS METAL L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207.0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRANCHETA MDF A4 CLIPS METAL L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207.0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRANCHETA MDF A4 CLIPS METAL L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207.0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRANCHETA MORITARIONE CANETA SERENCARIONE CANCHARIONE CANCHARIONE CANCHARIONE T	3,20 UND 4,50 UND 15,40 METRO 2,20 CX 2,77 UND 6,32	640,00 50 225,00 200 3.080,00 2000 4.400,00 35 96,95 50 316,00
200 201 202 203	3822 005.002.217 5282 005.002.218 3822 005.001.267 5255 005.002.583 3822 005.002.587	Telefone: (84) 3421-2681 TINTA GUACHE ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO COM 6X15ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207.0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TINTA PERMANENTE PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 TINTA PARA TECIDO POTE COM 250ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TNT - CORES VARIADAS ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PERCEVEJO LATONA DO C/100UNID L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRANCHETA MDF A4 CLIPS METAL L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRANCHETA MDF A4 CLIPS METAL L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 CANETA ESFEROGRÁFICA, 0.8 MM, VÁRIAS CORES, CAIXA COM 50 UNIDADES L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19	3,20 UND 4,50 UND 15,40 METRO 2,20 CX 2,77 UND 6,32	640,00 50 225,00 200 3.080,00 2000 4.400,00 35 96,95 50 316,00
200 201 202 203 204	3822 005.002.217 5282 005.002.218 3822 005.001.267 5255 005.002.583 3822 005.002.587 3822	Telefone: (84) 3421-2681 TINTA GUACHE ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO COM 6X15ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207.0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TINTA PERMANENTE PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269.0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 TINTA PARA TECIDO POTE COM 250ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207.0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TNT - CORES VARIADAS ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PERCEVEJO LATONA DO C/100UNID L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207.0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRANCHETA MOD APELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207.0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRANCHETA MDF A4 CLIPS METAL L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207.0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRANCHETA MDF A4 CLIPS METAL L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207.0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRANCHETA MDF A4 CLIPS METAL L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207.0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRANCHETA MDF A4 CLIPS METAL L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207.0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRANCHETA MORITARIONE CANETA SERENCARIONE CANCHARIONE CANCHARIONE CANCHARIONE T	3,20 UND 4,50 UND 15,40 METRO 2,20 CX 2,77 UND 6,32 UND	640,00 50 225,00 200 3.080,00 2000 4.400,00 35 96,95 50 316,00
200 201 202 203 204	3822 005.002.217 5282 005.002.218 3822 005.001.267 5255 005.002.583 3822 005.002.587 3822	Telefone: (84) 3421-2681 TINTA GUACHE ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO COM 6X15ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TINTA PERMANENTE PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPI: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******** - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 TINTA PARA TECIDO POTE COM 250ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TNT - CORES VARIADAS ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPI: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PERCEVEJO LATONA DO C/100UNID L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRANCHETA MAR DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRANCHETA MDF A4 CLIPS METAL L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRANCHETA MDF A4 CLIPS METAL L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 CANETA ESPEROGRÁFICA, 0.8 MM, VÁRIAS CORES, CAIXA COM 50 UNIDADES L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	3,20 UND 4,50 UND 15,40 METRO 2,20 CX 2,77 UND 6,32 UND	640,00 50 225,00 200 3.080,00 2000 4.400,00 35 96,95 50 316,00
200 201 202 203 204 205	3822 005.002.217 5282 005.002.218 3822 005.001.267 5255 005.002.583 3822 005.002.587 3822 005.002.584	Telefone: (84) 3421-2681 TINTA GUACHE ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO COM 6X15ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207.0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TINTA PERMANENTE PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPI: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******** - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 TINTA PARA TECIDO POTE COM 250ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TNT - CORES VARIADAS ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPI: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PERCEVEIO LATONA DO C/100UNID L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TNA ARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRANCHETA MDF A4 CLIPS METAL L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 CANETA ESFEROGRÁFICA, 0.8 MM, VÁRIAS CORES, CAIXA COM 50 UNIDADES L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 CANETA ESFEROGRÁFICA, 0.8 MM, VÁRIAS CORES, CAIXA COM 50 UNIDADES L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 CANETA ESFEROGRÁFICA, 0.8 MM, VÁRIAS CORES, CAIXA COM 50 UNIDADES L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN,	3,20 UND 4,50 UND 15,40 METRO 2,20 CX 2,77 UND 6,32 UND 35,00	640,00 50 225,00 200 3.080,00 2000 4.400,00 35 96,95 50 316,00 50 1.750,00
200 201 202 203 204	3822 005.002.217 5282 005.002.218 3822 005.001.267 5255 005.002.583 3822 005.002.587 3822 005.002.584	Telefone: (84) 3421-2681 TINTA GUACHE ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO COM 6X15ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TINTA PERMANENTE PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPI: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 TINTA PARA TECIDO POTE COM 250ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TNT - CORES VARIADAS ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPI: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PERCEVEIO LATONA DO C/100UNID L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (83) 9087-2542 PERCEVEIO LATONA DO C/100UNID L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRANCHETA MDF A4 CLIPS METAL L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRANCHETA MDF A4 CLIPS METAL L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 CANETA ESFEROGRÁFICA, 0.8 MM, VÁRIAS CORES, CAIXA COM 50 UNIDADES L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 CANETA ESFERORA FICA, OS SANTOS 12675995452 CNPI: 41.302.234/0001-70	3,20 UND 4,50 UND 15,40 METRO 2,20 CX 2,77 UND 6,32 UND 35,00	640,00 50 225,00 200 3.080,00 2000 4.400,00 35 96,95 50 316,00 50 1.750,00
200 201 202 203 204 205	3822 005.002.217 5282 005.002.218 3822 005.001.267 5255 005.002.583 3822 005.002.587 3822 005.002.584 3822	Telefone: (84) 3421-2681 TINTA GUACHE ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO COM 6X15ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TINTA PERMANENTE PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******** - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 TINTA PARA TECIDO POTE COM 250ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (83) 3421-2681 TNT - CORES VARIADAS ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234-0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PERCEVEJO LATONA DO C/100UNID L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (83) 34321-2681 PRANCHETA MDF A4 CLIPS METAL L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRANCHETA MDF A4 CLIPS METAL L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRANCHETA MDF A4 CLIPS METAL L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PASTA CLASSIFICADORA COM PRESILHAS PLÁSTICAS IMPRESSO EM PAPEL CARTÃO, CORES DIVERSAS ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.23440001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000	3,20 UND 4,50 UND 15,40 METRO 2,20 CX 2,77 UND 6,32 UND 35,00 UND	640,00 50 225,00 200 3.080,00 2000 4.400,00 35 96,95 50 316,00 50 1.750,00
200 201 202 203 204 205	3822 005.002.217 5282 005.002.218 3822 005.001.267 5255 005.002.583 3822 005.002.587 3822 005.002.584 3822	Telefone: (84) 3421-2681 TINTA GUACHE ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO COM 6X15ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TINTA PERMANENTE PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPI: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 TINTA PARA TECIDO POTE COM 250ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TNT - CORES VARIADAS ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPI: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 PERCEVEIO LATONA DO C/100UNID L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (83) 9087-2542 PERCEVEIO LATONA DO C/100UNID L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRANCHETA MDF A4 CLIPS METAL L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRANCHETA MDF A4 CLIPS METAL L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 CANETA ESFEROGRÁFICA, 0.8 MM, VÁRIAS CORES, CAIXA COM 50 UNIDADES L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPI: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 CANETA ESFERORA FICA, OS SANTOS 12675995452 CNPI: 41.302.234/0001-70	3,20 UND 4,50 UND 15,40 METRO 2,20 CX 2,77 UND 6,32 UND 35,00 UND	640,00 50 225,00 200 3.080,00 2000 4.400,00 35 96,95 50 316,00 50 1.750,00
200 201 202 203 204 205	3822 005.002.217 5282 005.002.218 3822 005.001.267 5255 005.002.583 3822 005.002.587 3822 005.002.584 3822 005.002.585 5255	Telefone: (84) 3421-2681 TINTA GUACHE ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO COM 6X15ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TINTA PERMANENTE PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40,376.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******** - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 TINTA PARA TECIDO POTE COM 250ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TINT - CORES VARIADAS ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R 10SE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (84) 3421-2681 TOMPS - RESERVANDA DOS CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TOMPS - RESERVANDA DOS CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PERCEVEJO LATONA DO C/100UNID L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRANCHETA MDF AS CLIPS METAL L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PAN SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PASTA CLASSIFICADORA COM PRESILHAS PLÁSTICAS IMPRESSO EM PAPEL CARTÃO, CORES DIVERSAS ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.2344001-70 10 R 10SE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (84) 3421-2681 PASTA CLASSIFICADORA COM PRESILHAS PLÁSTICAS IMPRESSO EM PAPEL CARTÃO, CORES DIVERSAS ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.2344001-70 10 R 10SE ELOY DE OLIVEIRE, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (84) 3421-2681 PASTA	3,20 UND 4,50 UND 15,40 METRO 2,20 CX 2,77 UND 6,32 UND 35,00 UND 2,40 UND	640,00 50 225,00 200 3.080,00 2000 4.400,00 35 96,95 50 316,00 50 1.750,00 100 240,00 500
200 201 202 203 204 205	3822 005.002.217 5282 005.002.218 3822 005.001.267 5255 005.002.583 3822 005.002.587 3822 005.002.584 3822 005.002.584 5255	Telefone: (84) 3421-2681 TINTA GUACHE ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO COM 6X15ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207.0001-19 AV SERIDO, 787 ********* - CENTRO, CAICO - RN, CEP; 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TINTA PERMANENTE PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269:0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******** - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP; 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 TINTA PARA TECIDO POTE COM 250ML CORES VARIADAS L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207:0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP; 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TNT - CORES VARIADAS ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234-0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP; 58890-000 Telefone: (83) 9887-2542 PERCEVEJO LATONA DO C/100UNID L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP; 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRANCHETA MDF AS CLIPS METAL L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP; 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRANCHETA MDF AS CLIPS METAL L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP; 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRANCHETA MDF AS CLIPS METAL L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP; 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PRANCHETA MDF AS CLIPS METAL L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP; 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 PASTA CLASSIFICADORA COM PRESILHAS PLÁSTICAS IMPRESSO EM PAPEL CARTÃO, CORES DIVERSAS ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234-0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP;	3,20 UND 4,50 UND 15,40 METRO 2,20 CX 2,77 UND 6,32 UND 35,00 UND	640,00 50 225,00 200 3.080,00 2000 4.400,00 35 96,95 50 316,00 50 1.750,00 100 240,00

1	1	I The second sec	1	1
	005 001 052	Telefone: (84) 3421-2681	DCT	500
	005.001.052	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO	PCT	500
200		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
208	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	1,05	525,00
		Telefone: (84) 3421-2681		
		MASSA DE MODELAR COM 6 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
		CNPJ: 19.210.207/0001-19		
209	056.014.118 3822	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	UND 2,40	300 720,00
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.397	FELTRO LISO CORES VARIADAS 0,50X1,90	METRO	15
		DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		
210		CNPJ: 40.876.269/0001-50		
	5282	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280	18,00	270,00
		Telefone: (87) 3762-0445		
	005.002.710	FITA ADESIVA PARA MARCAÇÃO DE SOLO 48MM X 30M NA COR AMARELO	UND	20
		DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		
211	5282	CNPJ: 40.876.269/0001-50	19.00	260.00
	3282	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280	18,00	360,00
		Telefone: (87) 3762-0445		
	005.002.104	GRAMPEADOR PARA ESTOFADOS	UND	3
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
212	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	56,00	168,00
	3622	AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	30,00	108,00
		Telefone: (84) 3421-2681		
	005.002.711	GRAMPO PARA ESTOFADO 106/6 CX /1000	UND	3
		ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452		
213	5255	CNPJ: 41.302.234/0001-70	7,85	23,55
	3233	10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000	7,63	23,33
		Telefone: (83) 9987-2542		
	005.001.256	PISTOLA PROFISSIONAL P COLA QUENTE	UND	3
		DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		
214	5282	CNPJ: 40.876.269/0001-50	89,00	267,00
	3202	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280	05,00	207,00
		Telefone: (87) 3762-0445		
	005.002.712	REFIL TINTA P/ IMPRESSORA EPSON N° BK 664	UND	6
		L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
215	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19	28,00	168,00
215	3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	28,00	168,00
215		CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681		
215	3822 005.002.713	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/IMPRESSORA EPSON N° C 664	28,00 UND	168,00
		CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/ IMPRESSORA EPSON N° C 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		
215		CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/ IMPRESSORA EPSON N° C 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19		
	005.002.713	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/ IMPRESSORA EPSON N° C 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	UND	2
	005.002.713	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/IMPRESSORA EPSON N° C 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681	UND 28,00	56,00
	005.002.713	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/ IMPRESSORA EPSON N° C 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/ IMPRESSORA EPSON N° M 664	UND	2
216	005.002.713	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/IMPRESSORA EPSON N° C 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/IMPRESSORA EPSON N° M 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	UND 28,00	56,00
	005.002.713	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/IMPRESSORA EPSON N° C 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/IMPRESSORA EPSON N° M 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19	UND 28,00	56,00
216	005.002.713 3822 005.002.714	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/IMPRESSORA EPSON N° C 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/IMPRESSORA EPSON N° M 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	UND 28,00 UND	56,00
216	005.002.713 3822 005.002.714 3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/ IMPRESSORA EPSON N° C 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/ IMPRESSORA EPSON N° M 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681	UND 28,00 UND 28,00	2 56,00 2 56,00
216	005.002.713 3822 005.002.714	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/IMPRESSORA EPSON N° C 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/IMPRESSORA EPSON N° M 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/IMPRESSORA EPSON N° M 664	UND 28,00 UND	56,00
216	005.002.713 3822 005.002.714 3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/IMPRESSORA EPSON N° C 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/IMPRESSORA EPSON N° M 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/IMPRESSORA EPSON N° M 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/IMPRESSORA EPSON N° Y 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	UND 28,00 UND 28,00	2 56,00 2 56,00
216	005.002.713 3822 005.002.714 3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/IMPRESSORA EPSON N° C 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/IMPRESSORA EPSON N° M 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/IMPRESSORA EPSON N° M 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681	UND 28,00 UND 28,00	2 56,00 2 56,00
216	005.002.713 3822 005.002.714 3822 005.002.715	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/IMPRESSORA EPSON N° C 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/IMPRESSORA EPSON N° M 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/IMPRESSORA EPSON N° M 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681	28,00 UND 28,00 UND UND	2 56,00 2 56,00
216	005.002.713 3822 005.002.714 3822 005.002.715 3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/IMPRESSORA EPSON N° C 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/IMPRESSORA EPSON N° M 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/ IMPRESSORA EPSON N° M 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681	UND 28,00 UND 28,00 UND 28,00	2 56,00 2 56,00 2 56,00
216	005.002.713 3822 005.002.714 3822 005.002.715	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/IMPRESSORA EPSON N° C 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/IMPRESSORA EPSON N° M 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/IMPRESSORA EPSON N° M 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TINTA FACIAL CREMOSA, POTE COM 15ML CORES VARIADAS	28,00 UND 28,00 UND UND	2 56,00 2 56,00
216	005.002.713 3822 005.002.714 3822 005.002.715 3822 005.002.716	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/IMPRESSORA EPSON N° C 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/IMPRESSORA EPSON N° M 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/IMPRESSORA EPSON N° M 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TINTA FACIAL CREMOSA, POTE COM 15ML CORES VARIADAS ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452	UND 28,00 UND 28,00 UND 28,00	2 56,00 2 56,00 2 56,00
216	005.002.713 3822 005.002.714 3822 005.002.715 3822	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/IMPRESSORA EPSON N° C 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/IMPRESSORA EPSON N° M 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/IMPRESSORA EPSON N° M 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TINTA FACIAL CREMOSA, POTE COM 15ML CORES VARIADAS	UND 28,00 UND 28,00 UND 28,00	2 56,00 2 56,00 2 56,00
216	005.002.713 3822 005.002.714 3822 005.002.715 3822 005.002.716	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/IMPRESSORA EPSON N° C 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/IMPRESSORA EPSON N° M 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/IMPRESSORA EPSON N° M 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/IMPRESSORA EPSON N° Y 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TINTA FACIAL CREMOSA, POTE COM 15ML CORES VARIADAS ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70	UND 28,00 UND 28,00 UND 28,00 UND UND	2 56,00 2 56,00 2 56,00
216	005.002.713 3822 005.002.714 3822 005.002.715 3822 005.002.716	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/IMPRESSORA EPSON N° C 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/IMPRESSORA EPSON N° M 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/IMPRESSORA EPSON N° M 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/IMPRESSORA EPSON N° Y 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TINTA FACIAL CREMOSA, POTE COM 15ML CORES VARIADAS ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000	UND 28,00 UND 28,00 UND 28,00 UND UND	2 56,00 2 56,00 2 56,00
216	005.002.713 3822 005.002.714 3822 005.002.715 3822 005.002.716	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/IMPRESSORA EPSON N° C 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/IMPRESSORA EPSON N° M 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/IMPRESSORA EPSON N° M 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/IMPRESSORA EPSON N° Y 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TINTA FACIAL CREMOSA, POTE COM 15ML CORES VARIADAS ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542	UND 28,00 UND 28,00 UND 4,50	2 56,00 2 56,00 2 56,00 50 225,00
216	005.002.713 3822 005.002.714 3822 005.002.715 3822 005.002.716 5255	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/IMPRESSORA EPSON N° C 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/IMPRESSORA EPSON N° M 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/IMPRESSORA EPSON N° M 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/IMPRESSORA EPSON N° Y 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TINTA FACIAL CREMOSA, POTE COM 15ML CORES VARIADAS ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 TINTA P/IMPRESSORA EPSON CORES VARIADAS 1L	UND 28,00 UND 28,00 UND 28,00 UND 4,50 UND	2 56,00 2 56,00 2 56,00 50 225,00
216 217 218 219	005.002.713 3822 005.002.714 3822 005.002.715 3822 005.002.716	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/IMPRESSORA EPSON N° C 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/IMPRESSORA EPSON N° M 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/IMPRESSORA EPSON N° M 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ****** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TINTA FACIAL CREMOSA, POTE COM 15ML CORES VARIADAS ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 TINTA P/ IMPRESSORA EPSON CORES VARIADAS IL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50	UND 28,00 UND 28,00 UND 4,50	2 56,00 2 56,00 2 56,00 50 225,00
216 217 218 219	005.002.713 3822 005.002.714 3822 005.002.715 3822 005.002.716 5255	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/IMPRESSORA EPSON N° C 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/IMPRESSORA EPSON N° M 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/IMPRESSORA EPSON N° M 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/IMPRESSORA EPSON N° Y 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TINTA FACIAL CREMOSA, POTE COM 15ML CORES VARIADAS ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 TINTA P/ IMPRESSORA EPSON CORES VARIADAS 1L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******** - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280	UND 28,00 UND 28,00 UND 28,00 UND 4,50 UND	2 56,00 2 56,00 2 56,00 50 225,00
216 217 218 219	005.002.713 3822 005.002.714 3822 005.002.715 3822 005.002.716 5255 005.002.717 5282	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P / IMPRESSORA EPSON N° C 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P / IMPRESSORA EPSON N° M 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P / IMPRESSORA EPSON N° M 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TINTA P / IMPRESSORA EPSON N° Y 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TINTA FACIAL CREMOSA, POTE COM 15ML CORES VARIADAS ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 TINTA P / IMPRESSORA EPSON CORES VARIADAS 1L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.2690001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******** - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445	UND 28,00 UND 28,00 UND 28,00 UND 4,50 UND 40,00	2 56,00 2 56,00 2 56,00 50 225,00 10 400,00
216 217 218 219	005.002.713 3822 005.002.714 3822 005.002.715 3822 005.002.716 5255	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P IMPRESSORA EPSON N° C 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P IMPRESSORA EPSON N° M 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P IMPRESSORA EPSON N° M 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ****** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P IMPRESSORA EPSON N° Y 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ****** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TINTA FACIAL CREMOSA, POTE COM 15ML CORES VARIADAS ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 TINTA P/ IMPRESSORA EPSON CORES VARIADAS 1L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 TINTA SPLAY USO GERAL, CORES VARIADAS 350 ML	UND 28,00 UND 28,00 UND 28,00 UND 4,50 UND	2 56,00 2 56,00 2 56,00 50 225,00
216 217 218 219 220	005.002.713 3822 005.002.714 3822 005.002.715 3822 005.002.716 5255 005.002.717 5282	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P / IMPRESSORA EPSON N° C 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P / IMPRESSORA EPSON N° M 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P / IMPRESSORA EPSON N° M 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TINTA P / IMPRESSORA EPSON N° Y 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TINTA FACIAL CREMOSA, POTE COM 15ML CORES VARIADAS ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 TINTA P / IMPRESSORA EPSON CORES VARIADAS 1L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.2690001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******** - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445	UND 28,00 UND 28,00 UND 28,00 UND 4,50 UND 40,00 UND	2 56,00 2 56,00 2 56,00 50 225,00 10 400,00
216 217 218 219	005.002.713 3822 005.002.714 3822 005.002.715 3822 005.002.716 5255 005.002.717 5282	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/ IMPRESSORA EPSON № C 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/ IMPRESSORA EPSON № M 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/ IMPRESSORA EPSON № M 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P/ IMPRESSORA EPSON № Y 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TINTA FACIAL CREMOSA, POTE COM ISML CORES VARIADAS ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 TINTA P/ IMPRESSORA EPSON CORES VARIADAS 1L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 TINTA SPLAY USO GERAL, CORES VARIADAS 350 ML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50	UND 28,00 UND 28,00 UND 28,00 UND 4,50 UND 40,00	2 56,00 2 56,00 2 56,00 50 225,00 10 400,00
216 217 218 219 220	005.002.713 3822 005.002.714 3822 005.002.715 3822 005.002.716 5255 005.002.717 5282	CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******** - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P / IMPRESSORA EPSON № C 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P / IMPRESSORA EPSON № M 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P / IMPRESSORA EPSON № M 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 REFIL TINTA P / IMPRESSORA EPSON № Y 664 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV SERIDO, 787 ******* - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3421-2681 TINTA FACIAL CREMOSA, POTE COM 15ML CORES VARIADAS ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 TINTA P / IMPRESSORA EPSON CORES VARIADAS 1L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 ******* - SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295-280 Telefone: (87) 3762-0445 TINTA SPLAY USO GERAL, CORES VARIADAS 350 ML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	UND 28,00 UND 28,00 UND 28,00 UND 4,50 UND 40,00 UND	2 56,00 2 56,00 2 56,00 50 225,00 10 400,00

Valor Total da Contratação R\$ 235.683,55 - (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

$CONVOQUEM-SE\ a(s)\ empresa(s)\ acima\ mencionadas\ para\ a\ assinatura\ da\ ata\ de\ registro\ de\ preços.$

São José do Brejo do Cruz/PB, 05 de julho de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**31819718

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO EDITAL RETIFICADO EM 05/07/2021

EDITAL 002/2021

EDITAL RETIFICADO EM 05/07/2021

PROJETO LIVE TALENTOS DA SERRA

Este edital visa contemplar 04 propostas para realização de shows virtuais (*lives*), em vídeo, realizados por artistas do município de Serra Grande, tais como cantores, instrumentistas ou bandas, produzidos de forma independente para exibição em plataformas próprias e também nos canais de comunicação da Prefeitura Municipal de Serra Grande. Para cada proposta selecionada será realizado o Pagamento de:

R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) – 1° LUGAR

R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) – 2° LUGAR;

R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) – 3° LUGAR;

R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) – 4° LUGAR;

As atividades objeto deste edital totalizarão um valor de R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITO CENTOS REAIS).

PARA PARTICIPAR, LEIA O EDITAL ABAIXO E PREENCHA O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO REFERENTE AO MESMO.

EDITAL Nº 001/2021

PROJETO LIVE TALENTOS DA SERRA

A Prefeitura Municipal de SERRA GRANDE-PB, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, objetivando a promoção e reconhecimento do trabalho de artistas musicais do município de Serra Grande-PB, torna público que estão abertas as inscrições do PROJETO LIVE TALENTOS DA SERRA, destinado a selecionar propostas de apresentações em modo virtual durante o período de Isolamento Social em face da pandemia da Covid-19.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art.1º – Serão Contempladas <u>05 propostas</u> de apresentações de shows virtuais, que atendam os padrões mínimos de organização e qualidade para transmissão de som e imagem.

Art.2º – A produção de cenário, som, iluminação e transmissão ficará a cargo da Secretaria Municipal de Cultura.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES

Art.3º – Poderão se inscrever artistas de qualquer gênero musical –priorizando o forró -para realização de shows solo ou coletivo, seja vocal ou instrumental, ao vivo; a ser transmitido através das plataformas e canais de comunicação da Prefeitura Municipal de Serra Grande.

Art.4º – As apresentações poderão ser de músicas autorais ou de outro repertório sob a total responsabilidade de cada artista.

Art.5º – No ato da inscrição, o artista deverá assinar o Termo de Responsabilidade, quanto aos direitos autorais acerca da apresentação de peças musicais não autorais. Em conformidade com a LEINº 9.610, DE 19 de fevereiro de 1998, as apresentações de peças musicais não autorais deverão ser precedidas de sua devida identificação, quanto à autoria.

Art.6º – A inscrição é individual em nome do artista com proposta de show solo ou, em caso de show coletivo, em nome do responsável pelo mesmo.

Art.7º – É de responsabilidade do artista, em caso de seleção, todo o aparato e logística para a sua apresentação.

Art.8º – A Secretaria de Cultura de Serra Grande disponibilizará o espaço e toda a logística atinente à questão do som, iluminação e transmissão dos shows

Art.9º – Para a gravação dos shows selecionados, ou transmissão ao vivo, o artista deverá reunir apenas as pessoas necessárias à produção e execução técnica, artística e equipe de filmagem, evitando aglomerações e presença de público.

Parágrafo único - As apresentações realizadas em desacordo com as especificações acima serão automaticamente desclassificadas e terão os respectivos pagamentos cancelados.

Art.10° – Os vídeos produzidos deverão incluir, seja em forma de locução ou caracteres, na abertura de sua exibição, informações do apoio institucional relativo à ação cultural, com as seguintes informações: ESTA APRESENTAÇÃO FOI SELECIONADA NO PROJETO "LIVE TALENTOS DA SERRA", DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB.

Art.11 – O Projeto LIVE TALENTOS DA SERRA destina-se EXCLUSIVAMENTE aos artistas serragrandenses, com domicílio no referido município, devidamente comprovado nos últimos 03 meses.

Parágrafo único - Fica vedada todo e qualquer tipo de apresentação de artistas que não se enquadrem nas especificações anteriores.

Art.12 - No ato da inscrição, o artista deverá apresentar um breve currículo que comprove sua atuação artística.

Art.13 - As apresentações deverão ter no mínimo 40 minutos, e no máximo 01 hora de duração.

DAS INSCRIÇÕES

Art.14 — As inscrições ficarão abertas no período de 23 a 30 de junho do corrente ano, e poderão ser realizadas de modo online, por meio do seguinte endereço eletrônico: **secult@serragrande.pb.gov.br**, com o envio de cópias dos seguintes documentos: RG;

CPF;

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA:

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (anexo 01). DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO:

TERMO DE RESPONSABILIDADE (anexo 02), DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO;

CURRÍCULO ARTÍSTICO:

AMOSTRA DE REPERTÓRIO:

CÓPIA DE CONTA BANCÁRIA (Corrente ou Poupança).

Art.15 – A inscrição implicará na plena concordância com os termos deste edital.

DA SELEÇÃO

Art.16 – A seleção das propostas ocorrerá em 02 (duas) fases, especificadas a seguir:

§ 1º - Na primeira fase, todas as propostas inscritas serão avaliadas por uma Comissão de Acompanhamento e Seleção composta por 05 (cinco) profissionais distribuídos em áreas de conhecimento artístico, e representações sociais, convidados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. do município de Serra Grande, e nomeados pelo Prefeito Municipal, através de ato público.

Daraíba	.06 de Julho de 2021	 Diário 	Oficial do	e Municípios de	Fetado da Paraíba		ANO VII	Nº 2802
Parama.	. Uo de jiiino de zuzi	• 1212110	Oniciai do	s ivilinicibios de) ESTACIO DA PATATDA	•	ANUALL	IN 2092

- § 2º Como forma de garantir o Contraditório e a ampla defesa, todos os artistas não selecionados terão um prazo de 02 (dois) dias corridos, para interposição de eventuais recursos, os quais, eventualmente deverão ser encaminhados, de forma motivada, para o endereço eletrônico, secult@serragrande.pb.gov.br.
- § 3º Do total de inscritos, serão selecionadas 05 (cinco) propostas, as quais farão as apresentações dos shows.
- § 4º nessa fase, serão observados e analisados os seguintes critérios:

Envio da documentação completa	1,5 pontos
Adequação do repertório	3,0 pontos
Análise do currículo artístico	4,0 pontos
Apresentação individual	0,5 ponto
Apresentação coletiva	1,0 ponto

- § 5° Na segunda fase, a seleção e classificação das propostas será realizada pelo público em geral, os quais votarão nos seus artistas preferidos, por meio do instagran @pmserragrande, votando "SIM" ou "NÃO" no stories referente ao seu respectivo artista.
- § 6º O processo de votação/seleção será liberado EXATAMENTE, no dia e horário de início das apresentações, previstas para o dia 10 de julho de 2021, e será encerrado EXCEPCIONALMENTE, ao final da última apresentação.
- Art.17 Não havendo número suficiente de classificados, seja por critérios técnicos ou por demanda de inscrições, a sobra do valor total será redistribuída de forma proporcional entre os selecionados.
- Art.18 É vedada a inscrição de profissionais que estarão integrando a Comissão de Seleção (conforme o Item anterior).
- **Art.19** Caso haja a realização de inscrições por parte de parentes de integrantes da Comissão julgadora, até 3ºgrau, o referido membro deverá declarar suspeição para aquela referida modalidade na qual o seu parente está inscrito; ficando o presidente da comissão responsável por tal declaração, em caso de omissão do membro suspeito.
- Art.20 O resultado da seleção, em ambas as etapas será divulgado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
- Art.21 Após a divulgação do resultado e classificação final, a Secretaria Municipal de Cultura convocará os selecionados para que apresentem os documentos necessários à abertura do processo de pagamento das apresentações.
- Art.22 Os demais casos omissos neste edital, serão apreciados e solucionados pela Comissão de acompanhamento e seleção, supramencionada.
- Art.23 Outras informações podem por ser solicitadas junto à Secretaria de Cultura do município de Serra Grande, através dos seguintes contatos: Telefones:

(83) 98148 2726

e-mails:

secult@serragrande.pb.gov.br

mvidalmoura@bol.com.br

Serra Grande-PB, 05 de julho de 2021

MARIA VIDAL DEMOURA CRUZ

Secretária Municipal de Cultura

Anexo 01 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome Completo					
Data de nascimento		Telefone			
N° RG	CPF		Gênero	M()F()	Foto 3X4
Endereço		•			Foto 3X4
Modalidade	Nº Participantes				
E-mail					
Nome do Pai					
Nome da Mãe					
Dados Bancários	Banco:				
	Agência: Operação: Conta:				
Breve descrição do artista e carreira					
Nome Artístico					
Assinatura do(a) candidato(a) Anexo 02					
TERMO DE RESPONSABILIDADE					
EU,, portador de RG, N°e CPF, N°, declaro, para fins de compromisso com a minha inscrição no projeto "LIVES TALENTOS DA SERRA", promovido pela prefeitura municipal de serra grande através da sua secretaria de cultura, que sou totalmente responsável pelo repertório musical que estarei apresentando, inclusive em relação a direitos autorais. Serra Grande-PB,de					
Assinatura do artista					Publicado nor:

Luciene de Sousa da Silva Código Identificador:21E9000C